



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 19 - N° 1.047 - SEXTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2014

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 416, de 01 de julho de 2014.

Alteração dos artigos 132 e 135 da Lei Complementar Municipal de Uso e Ocupação do Solo nº 312/10.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º Acresce Parágrafo Único ao art. 132, da Lei Complementar Municipal nº 312, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 132.

Parágrafo único. Ficam as vias públicas implantadas pelo Executivo Municipal, resultantes do processo de aprovação do parcelamento das áreas públicas ocupadas até 7 de julho de 2009, dispensadas da necessidade de revestimento definitivo, devendo, no entanto, conter revestimento primário.” (NR)

Art. 2º Acresce § 3º ao Art. 135, da Lei Complementar Municipal nº 312, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 135.....

§ 1º

§ 2º

§ 3º Tratando-se de projetos de aprovação do parcelamento das áreas públicas ocupadas até 7 de julho de 2009 e tendose em vista a disposição do Art. 52 da Lei Federal 11.977/09, poderá o Executivo Municipal flexibilizar os índices contidos no caput deste artigo.”(NR)

3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 01/07/2014, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador 0009208 e o código CRC 2B78BA8B.

LEI COMPLEMENTAR Nº 417, de 01 de julho de 2014.

Altera a redação do art. 1º da Lei Complementar nº 42, de 17 de julho de 1997, que autoriza o Executivo Municipal a implantar os loteamentos em áreas públicas desafetadas com largura das vias públicas e tamanho dos lotes a serem definidos por decreto, observada a legislação federal pertinente.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, da Lei Complementar nº 42/97, que passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a regularizar as urbanizações e a implantar os loteamentos em áreas públicas ocupadas até 7 de julho de 2009, com largura das vias públicas e tamanho dos lotes a serem definidos por decreto, observada a legislação federal pertinente.

Parágrafo único. A certificação da consolidação e irreversibilidade da ocupação deverá ser concedida pela Secretaria de Habitação mediante a emissão de documento específico baseado em um dos seguintes documentos comprobatórios:

- I. Imagem Aerofotogramétrica (Ortofotocarta do município de Joinville de 2010);
- II. Carnê de IPTU;
- III. Fatura do serviço de distribuição de água;
- IV. Fatura do serviço de distribuição de energia elétrica.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 01/07/2014, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador 0009211 e o código CRC 10976EBE.

LEI COMPLEMENTAR Nº 418, de 03 de julho de 2014.

Modifica as estruturas administrativas e competências dos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Município de Joinville, transfere gratificações e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º Ficam extintos:

I – na estrutura da administração direta do Poder Executivo do Município de Joinville, os seguintes órgãos:

- a) Secretaria do Gabinete do Prefeito;
- b) Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão;
- c) Secretaria de Administração;

II – no Instituto de Trânsito e Transporte – ITTRAN, os seguintes cargos:

- a) Diretor Administrativo-Financeiro;
 - b) Diretor de Trânsito;
 - c) Diretor da Escola Pública de Trânsito;
 - d) Diretor Técnico-Operacional;
 - e) Gerente de Engenharia e Projetos;
 - f) Gerente de Concessões e Permissões;
 - g) Gerente de Praças e Jardins;
 - h) Gerente de Gabinete;
 - i) Coordenador I de Calçadas;
 - j) Coordenador I – Jurídico;
 - l) Coordenador I de Compras e Patrimônio;
 - m) Coordenador I de Praças e Jardins;
 - n) Coordenador I da Rodoviária;
 - o) Coordenador I de Gestão de Pessoas;
 - p) Coordenador I de CTA;
 - q) Coordenador I de Processos Administrativos;
 - r) Coordenador II de Segurança do Trabalho;
 - s) Coordenador II do Setor de Atendimento Trânsito;
 - t) Coordenador II Assessoria de Comunicação;
- III – a Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA.

Art. 2º Ficam criados, na estrutura da administração direta do Poder Executivo do Município de Joinville, os seguintes órgãos:

- I - Secretaria de Governo;
- II - Secretaria de Administração e Planejamento;
- III - Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 3º O Instituto de Trânsito e Transporte – ITTRAN passa a denominar-se Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, ficando mantida a sua natureza de autarquia municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, autonomia técnica, administrativa e financeira, patrimônio e receita próprios, constituída como órgão da administração indireta do Município de Joinville, observado o seguinte:

- I – o DETRANS será supervisionado pela Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública;
- II – o cargo de Diretor Presidente do DETRANS será ocupado pelo Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública.

Art. 4º Ficam transferidos para a Secretaria do Meio Ambiente:

- I - as competências, prerrogativas, atribuições e obrigações que eram reservadas à Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA até a sua extinção, em especial aquelas constantes do Código Municipal do Meio Ambiente, Lei nº 2.419, de 27 de julho de 1990, Lei nº 5.712, de 19 de dezembro de 2006, e legislação municipal suplementar;
 - II - as competências constantes dos incisos V e VI do art. 2º, da Lei Complementar nº 378, de 4 de julho de 2012;
 - III - as competências, prerrogativas, atribuições e obrigações constantes da Lei Complementar nº 396, de 19 de dezembro de 2013, que eram reservadas à Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão até as suas respectivas extinções;
 - IV – a competência constante do inciso VII do art. 1º, da Lei Complementar nº 90, de 28 de junho de 2000;
 - V - os fundos:
- a) Fundo Municipal do Meio Ambiente, constante da Lei nº 3.982, de 02 de setembro de 1999;
 - b) Fundo Municipal de Saneamento Básico de Joinville – FMSB, constante do art. 43, da Lei Complementar nº 396, de 19 de dezembro de 2013;
- Parágrafo único. A movimentação de cada um dos Fundos constantes das alíneas “a”, “b” do inciso V deste artigo, será feita por ato conjunto do Secretário do Meio Ambiente e um dos diretores executivos lotados neste órgão.

Art. 5º Fica transferida para a Secretaria de Infraestrutura Urbana a competência constante do inciso IV do art. 2º, da Lei Complementar nº. 378, de 4 de julho de 2012.

Art. 6º As competências atribuídas pelos arts. 4º e 5º, desta Lei Complementar, incluem a transferência das correspondentes receitas com tributos, emolumentos, preços públicos, tarifas e multas.

Art. 7º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 2º, e modificados os §§ 1º e 2º do art. 4º, da Lei nº 3.525, de 8 de julho de 1997, nos seguintes termos:

“Art. 2º (...)

(...)

Parágrafo único. Poderá o Executivo Municipal conveniar ou contratar, com outros entes públicos ou privados, a elaboração de projetos constante do inciso III deste artigo.

(...)

Art. 4º (...)

§ 1º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução e as nomeações far-se-ão por decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º O Prefeito Municipal indicará, entre os membros do Conselho Deliberativo, o seu Presidente.” (NR)

Art. 8º Os arts. 1º, 2º, 4º, 6º e 10, da Lei nº 7.393, de 24 de Janeiro de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º A Estrutura Básica da administração direta do Poder Executivo do Município de Joinville, compreende:

I - Gabinete do Prefeito;

II - Gabinete do Vice-Prefeito;

III - Procuradoria-Geral do Município;

IV - Secretaria de Governo;

V - Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico;

VI - Secretaria de Administração e Planejamento;

VII - Secretaria do Meio Ambiente;

VIII - Secretaria da Fazenda;

IX - Secretaria de Educação;

X - Secretaria de Infraestrutura Urbana;

XI - Secretaria de Assistência Social;

XII - Secretaria de Habitação;

XIII - Secretaria da Saúde;

XIV - Secretaria de Comunicação;

XV - Secretaria de Gestão de Pessoas;

XVI - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública;

XVII - Subprefeitura da Região Centro-norte;

XVIII - Subprefeitura da Região Leste;

XIX - Subprefeitura da Região Nordeste;

XX - Subprefeitura da Região Oeste;

XXI - Subprefeitura da Região Sudeste;

XXII - Subprefeitura da Região Sudoeste;

XXIII - Subprefeitura da Região Sul;

XXIV - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba.

Art. 2º Os órgãos relacionados no art. 1º desta Lei têm as seguintes finalidades:

I – Gabinete do Prefeito – assistir o Prefeito Municipal quanto as atividades administrativas e/ou de expediente, protocolares e outras específicas de representação do Município;

II - Gabinete do Vice-Prefeito - representação política e social do Vice-Prefeito, o desempenho de atividades específicas e protocolares ou administrativas, bem como as demais atribuições legais e pertinentes;

III - Procuradoria-Geral do Município - exercer, com eficiência, a representação judicial e extrajudicial do Município e a consultoria jurídica da Administração direta e indireta;

IV – Secretaria de Governo – assistir direta e imediatamente o Prefeito Municipal no desempenho de suas atribuições, em especial na coordenação e na integração das ações do Governo, na avaliação e monitoramento da ação governamental e da gestão dos órgãos e entidades da administração pública municipal, no relacionamento com a Câmara de Vereadores e demais órgãos públicos ou entidades privadas;

V - Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico - promover ações de desenvolvimento econômico que busquem a geração e distribuição de renda no Município; promover ações que busquem integrar o Município com as diversas cidades, regiões ou países, no sentido de incentivar o intercâmbio educacional, cultural e econômico;

VI – Secretaria de Administração e Planejamento – promover ações de planejamento, gestão, controle que busquem a efetividade e eficácia das ações de Governo, em especial quanto a gestão, orçamento, suprimentos, licitações e contratos, tecnologia da informação e comunicações – TIC, convênios, financiamentos, patrimônio móvel, apoio às Subprefeituras e Projeto Viva Cidade;

VII – Secretaria do Meio Ambiente – executar as funções de meio ambiente, gestão das áreas de proteção ambiental, unidades de conservação, parques municipais de laser, arborização de ruas, praças e jardins, fiscalização e licenciamento ambiental, educação ambiental, administração de cemitérios, serviços funerários, licenciamento de obras, consultas e alvarás,

fiscalização de obras e posturas, mobiliário de praças.

VIII - Secretaria da Fazenda - executar a política financeira e fiscal do Município; fiscalizar e arrecadar os tributos e rendas municipais; a inscrição da dívida ativa; a guarda e movimentação do numerário e demais valores municipais; os serviços de cadastro fiscal, rendas imobiliárias e escrituração contábil;

IX - Secretaria de Educação - garantir o acesso, a permanência, o sucesso escolar do aluno, mediante ensino-educação realizado com competência profissional, com comprometimento, construindo a formação global do aluno, constituída de conhecimentos, de valores comportamentais, de entendimento do mundo do trabalho;

X – Secretaria de Infraestrutrua Urbana – contribuir para o desenvolvimento do Município, executando, diretamente ou por intermédio de outros entes públicos ou privados, obras e serviços de infraestrutura, pavimentação, construção civil, iluminação pública, drenagem, banco de projetos, patrimônio imóvel, limpeza urbana, transportes e rodoviária;

XI - Secretaria de Assistência Social - executar a política municipal de desenvolvimento, na área da assistência social, visando amparar e proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência, a velhice e os deficientes físicos, promovendo a sua integração ao mercado de trabalho;

XII - Secretaria de Habitação - promover a política habitacional sustentável do Município, buscando ações que reduzam o déficit habitacional;

XIII - Secretaria da Saúde - executar a política municipal de saúde; executar o Plano Municipal de Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde; a gerência do Fundo Municipal de Saúde; a coordenação da administração direta e indireta, no tocante às ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e dos procedimentos coletivos, ambulatoriais e hospitalares em nível municipal;

XIV - Secretaria de Comunicação - realizar a comunicação e publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas da administração municipal;

XV - Secretaria de Gestão de Pessoas - promover ações que busquem a motivação, capacitação e comprometimento dos servidores;

XVI - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa da população com relação à segurança pública e defesa civil, mediante à prevenção e enfrentamento de situações de risco, de calamidade e estado de emergência e garantir a segurança dos bens públicos do Município;

XVII - Subprefeituras - planejar e executar na área de sua competência atividades da Administração Municipal.

(...)

Art. 4º A estrutura da Administração Superior compreende:

I - Gabinete do Prefeito:

a) Oficiais de Gabinete;

b) Coordenadorias;

c) Assistente de Gabinete;

II – Gabinete do Vice-Prefeito:

a)Diretoria Executiva;

b)Gerência;

c) Oficial de Gabinete;

d) Coordenadorias;

e) Assistente de Gabinete;

III - Procuradoria-Geral do Município:

a) Procuradoria Executiva;

b) Coordenadorias;

IV - Secretaria de Governo:

a) Diretoria Executiva;

b) Controladoria;

c) Gerências;

d) Coordenadorias;

e) Assistentes de Gabinete;

V - Secretarias:

a) Diretoria Executiva;

b) Gerências;

c) Coordenadorias;

VI – Subprefeituras:

b) Gerências;

c) Coordenadorias.

(...)

Art. 6º A Estrutura Básica dos órgãos previstos no capítulo I, é a seguinte:

I - Gabinete do Prefeito:

a) Oficial de Gabinete I;

b) Oficial de Gabinete II;

c) Coordenadoria I;

d) 02 Assistentes de Gabinete;

II - Gabinete do Vice-Prefeito:

a) Diretoria Executiva;

b) Gerência de Cidadania, Trabalho e dos Direitos do Consumidor;

c) Oficial de Gabinete II;

d) 03 Coordenadorias I;

e) Coordenadoria II;

f) Assistente de Gabinete;

III - Procuradoria-Geral do Município:

a) 02 Procuradorias Executivas;

b) 04 Coordenadorias I;

c) Coordenadoria II;

IV – Secretaria de Governo:

a) Diretoria Executiva;

b) Controladoria-Geral;

c) Gerência Administrativa;

d) Gerência de Articulação;

e) 04 Coordenadorias I;

f) Assistente de Gabinete;

V – Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico:

a) 02 Diretorias Executivas;

b) Gerência de Integração e Desenvolvimento Econômico;

c) Gerência de Políticas de Trabalho e Emprego;

d) 03 Coordenadorias I;

VI – Secretaria de Administração e Planejamento:

a) 03 Diretorias Executivas;

b) Gerência de Processos;

c) Gerência de Suprimentos;

d) Gerência de Tecnologia da Informação;

e) Gerência de Apoio às Subprefeituras;

f) Gerência de Planejamento;

g) Gerência de Orçamento;

h) Gerência de Gestão;

i) 26 Coordenadorias I;

j) 02 Coordenadorias II;

VII – Secretaria do Meio Ambiente:

a) 02 Diretorias Executivas;

b) Gerência de Aprovação de Projetos;

c) Gerência de Fiscalização;

e) Gerência de Parcelamento do Solo;

f) Gerência de Desenvolvimento de Gestão Ambiental;

g) Gerência de Controle e Qualidade Ambiental;

h) Gerência de Gestão;

i) Gerência de Manutenção e Conservação de Áreas Públicas;

j) Gerência de Engenharia e Projetos;

l) Gerência de Concessões e Permissões;

m) Gerência de Praças e Jardins;

n) 17 Coordenadorias I;

o) 09 Coordenadorias II;

VIII - Secretaria da Fazenda:

a) Diretoria Executiva;

b) Gerência de Contabilidade Geral;

c) Gerência de Arrecadação e Cobrança;

d) Gerência de Fiscalização de Tributos;

e) Gerência de Cadastro Técnico;

f) 11 Coordenadorias I;

g) 04 Coordenadorias II;

IX - Secretaria de Educação:

a) Diretoria Executiva;

b) Gerência de Administração;

c) Gerência de Gestão do Ensino;

d) Gerência de Assistência ao Educando;

e) 09 Coordenadorias I;

X - Secretaria de Infraestrutura Urbana:

a) 02 Diretorias Executivas;

b) Gerência do Banco de Projetos;

c) Gerência de Controle de Gestão;

c) Gerência de Obras;

d) Gerência de Pavimentação;

e) Gerência de Drenagem;

f) Gerência de Transportes e Vias Públicas;

g) Gerência de Limpeza Urbana;

h) Gerência de Controle Patrimonial;

i) Gerência de Orçamentação e Custos;

j) 20 Coordenadorias I;

l) 12 Coordenadorias II;

XI - Secretaria de Assistência Social:

a) Diretoria Executiva;

b) Gerência de Proteção Social Básica;

c) Gerência de Proteção Social Especial;

d) Gerência de Gestão e Fomento à Geração de Renda;

e) Gerência de Administração e Finanças;

f) Gerência de Planejamento e Gestão de Assistência Social;

g) 13 Coordenadorias I;

h) 03 Coordenadorias II;

XII - Secretaria de Habitação:

a) Diretoria Executiva;

b) Gerência de Engenharia;

c) Gerência de Serviço Social;

d) Gerência de Fomento;

e) 04 Coordenadorias I;

f) 08 Coordenadorias II;

XIII - Secretaria da Saúde:

a) Diretoria Executiva;

b) Gerência de Gestão;

c) Gerência Administrativa e Financeira;

d) Gerência de Atenção Básica;

e) Gerência de Vigilância em Saúde;

f) Gerência de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria;

f) Gerência de Serviços de Referência;

g) 21 Coordenadorias I;

h) 02 Coordenadorias II;

XIV - Secretaria de Comunicação:

a) Diretoria Executiva;

b) Gerência de Jornalismo;

c) Gerência de Eventos e Cerimonial;

d) Gerência de Publicidade e Marketing;

e) 03 Coordenadorias I;

f) Coordenadoria II;

XV - Secretaria de Gestão de Pessoas:

a) Diretoria Executiva;

b) Gerência de Administração das Políticas de Pessoal;

c) Gerência de Desenvolvimento do Servidor;

d) Gerência de Saúde do Servidor;

e) 05 Coordenadorias I;

f) 04 Coordenadorias II;

XVI - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública:

a) Diretoria Executiva;

b) Gerência de Proteção Civil;

c) Gerência de Segurança Pública;

d) Gerência da Guarda Municipal;

e) Gerência Antidrogas;

f) 09 Coordenadorias I;

g) 03 Coordenadorias II;

XVII - Subprefeituras:

a) 02 Coordenadorias I;

XVIII - Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba:

a) Gerência de Administração Distrital;

b) 03 Coordenadorias I.

§ 1º Fica o Executivo autorizado a definir por decreto a hierarquia e vinculação dos órgãos na respectiva estrutura do Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice-Prefeito, Procuradoria-Geral do Município, Secretarias e Subprefeituras.

§ 2º Cada uma das Subprefeituras relacionadas nos incisos XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII e XXIII, do art. 1º, disporá da estrutura constante do inciso XVII, “a”, do art. 6º, desta Lei.

(...)

Art. 10 Possuem “status” de Secretário, o Procurador-Geral do Município e os Diretores Presidentes das fundações e autarquias da Administração Indireta do Município de Joinville.” (NR)

§ 1º Ficam criados os seguintes cargos:

I - Secretário de Governo;

II - Secretário de Administração e Planejamento;

III - Secretário do Meio Ambiente.

§ 2º Ficam criados, modificados ou extintos, como for o caso, os órgãos e correspondentes cargos constantes da redação dada por esta Lei Complementar ao art. 6º, da Lei nº 7.393, de 24 de Janeiro de 2013.

§ 3º Observar-se-á os vencimentos previstos no anexo I, da Lei nº 7.393, de 24 de Janeiro de 2013, acrescidos das majorações ou modificações que se seguiram, para efeito dos cargos criados nos incisos I, II e III do § 1º e, também, daqueles criados ou modificados no § 2º, ambos deste artigo.

Art. 9º Os arts. 2º e 6º, da Lei nº 5.175, de 04 de março de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Estrutura Básica das entidades abaixo nominadas da Administração Indireta, é a seguinte:

I - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE:

a) Diretor Presidente;

b) Diretoria Executiva;

c) Gerência Financeira;

d) Gerência Administrativa;

e) Gerência de Previdência;

f) 02 Coordenadorias I;

II – Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville:

a) Diretor Presidente;

b) Gerência de Patrimônio e Eventos;

c) Gerência Técnico-Esportiva;

d) Gerência Administrativa e Financeira;

e) Coordenadoria Técnica;

f) 13 Coordenadorias I;

g) Coordenadoria II;

III – Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS:

a) Diretor Presidente;

b) Gerência de Centros Técnicos;

c) Gerência de Planejamento e Controladoria;

d) Gerência de Aprendizagem;

e) Gerência de Projetos e Parcerias Público-Privada;

c) 05 Coordenadorias I;

d) 09 Coordenadorias II;

IV – Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ:

a) Diretor Presidente;

b) 02 Diretorias Executivas;

c) Gerência de Pesquisa e Documentação;

d) Gerência de Planejamento;

e) Gerência de Desenvolvimento de Projetos;

f) Gerência de Implantação e Pós-Ocupação;

g) Gerência Administrativa e Financeira;

h) Gerência de Integração Comunitária e Desenvolvimento Sustentável;

i) 12 Coordenadorias I;

j) Coordenadoria II;

V – Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville:

a) Diretor Presidente;

b) Gerência de Marketing e Eventos;

c) Gerência de Planejamento Turístico;

d) 04 Coordenadorias I;

e) 04 Coordenadorias II;

VI – Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho:

a) Diretor Presidente;

b) Gerência de Extensão e Desenvolvimento Rural;

c) Gerência de Infraestrutura e Treinamento Rural;

d) Gerência de Planejamento, Administração e Controle;

e) Gerência de Abastecimento e Comercialização;

f) 04 Coordenadorias I;

g) Coordenadorias II;

VII – Fundação Cultural de Joinville:

a) Diretor Presidente;

b) Diretoria Executiva;

c) Gerência Administrativa e Financeira;

d) Gerência de Patrimônio, Ensino e Arte;

e) Gerência de Incentivo e Difusão Cultural;

f) Gerência de Rádio Difusão;

g) Gerência do Complexo Centreventos Cau Hansen;

h) 23 Coordenadorias I;

i) 07 Coordenadorias II;

VIII – Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville – AMAE:

a) Diretor Presidente;

b) Gerência Administrativa e Financeira;

c) Gerência de Técnica;

d) 05 Coordenadorias I.

(...)

Art. 6º (...)

I – Companhia Águas de Joinville - todas as questões envolvendo o saneamento ambiental, como a captação de recursos, projeto de implantação de rede de água e esgotos, a implantação de estações e fiscalização da opera-

ção dos sistemas de despoluição;

II - Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho - todas as questões envolvendo a agricultura, incluída a gestão do Fundo Municipal de Incentivo à Produtividade Agropecuária de Joinville - FINAGRO.” (NR)

§ 1º Ficam criados, modificados ou extintos, como for o caso, os órgãos e correspondentes cargos constantes da redação dada por esta Lei Complementar ao art. 2º, da Lei nº 5.175, de 04 de março de 2005.

§ 2º Observar-se-á os vencimentos previstos no anexo I, da Lei nº 5.175, de 04 de março de 2005, acrescidos das majorações ou modificações que se seguiram, para efeito dos cargos criados ou modificados pelo § 1º, deste artigo.

Art. 10. Ficam alterados o parágrafo único do art. 1º, o art. 2º, o art. 8º, os incisos VIII e XII do art. 10, o caput e o § 3º do art. 11, o art. 13, os incisos I, V e VI do art. 14, o art. 15, o art. 16 e o art. 17, da Lei Complementar nº. 378, de 4 de julho de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º (...)

(...)

Parágrafo Único. O Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS é uma autarquia municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, autonomia técnica, administrativa e financeira, patrimônio e receita próprios, constituída como entidade da administração indireta do Município de Joinville, diretamente vinculado à Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, para efeitos de supervisão, com sede e foro na cidade de Joinville-SC.

Art. 2º O DETRANS tem por finalidade servir de órgão de trânsito no Município de Joinville, competindo-lhe as seguintes atribuições:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito no âmbito municipal, planejando, organizando, fiscalizando e gerenciando o trânsito, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro e legislação correlata, exercendo a função de órgão executivo de trânsito no Município de Joinville, com as competências previstas no art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, e demais pertinentes;

II - estabelecer regimento próprio, implementar e dar apoio administrativo e financeiro à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, competente para julgar os recursos interpostos pelos infratores de trânsito, conforme disposições dos arts. 16 e 17 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro;

III - implementar e administrar a Escola Pública de Trânsito, nos termos do § 2º do art. 74 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro;

IV - definir políticas de capacitação de seus servidores visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados;

V - elaborar seu regulamento geral e o regimento interno de seus órgãos de administração;

VI - arrecadar e aplicar suas receitas;

VII - formular e apresentar ao Executivo Municipal as propostas de orçamento plurianual e do orçamento programa.

§ 1º Além das competências e atribuições previstas nesta Lei, ao DETRANS caberá exercer aquelas que lhe forem delegadas pela Administração Pública, desde que dentro de suas finalidades.

§ 2º Para a perfeita execução de suas finalidades deverá o DETRANS articular-se com a Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, com a Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Joinville - IPPUIJ, com a Gerência de Transportes e Vias Públicas da Secretaria de Infraestrutura Urbana e com outros órgãos ou entidades do Município e demais níveis de governo, responsáveis pelas políticas e atuação em segurança municipal, cidadania, trânsito, desenvolvimento e urbanização, visando garantir uma ação integrada.

§ 3º Para a execução de suas competências, o DETRANS poderá celebrar acordos ou convênios com entidades de direito público ou privado, bem como contratar financiamentos.

(...)

Art. 8º A estrutura organizacional básica do DETRANS compreende:

I - Conselho Deliberativo;

II - Diretor Presidente;

III - Diretor Executivo;

IV - Gerência Administrativo-Financeira;

V - Gerência de Trânsito;

VI - Gerência da Escola Pública de Trânsito;

VII - Gerência de Operações;

VIII - 05 Coordenadorias I;

IX – 02 Coordenadorias II.

(...)

Art. 10. (...)

(...)

VIII – fiscalizar a gestão;

(...)

XII – supervisionar todas as demais atividades do DETRANS, manifestar-se sobre relatórios do Diretor Presidente, assim como exercer e praticar todos os demais atos inerentes ao âmbito de suas atribuições;

(...)

Art. 11 O Conselho Deliberativo reunir-se-á na sede do DETRANS, ordinariamente a cada quadrimestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo e sempre que necessário, por convocação de seu Presidente ou de 2 (dois) membros, ou por solicitação do Diretor Presidente do DETRANS.

(...)

§ 3º Poderão submeter matérias à apreciação do Conselho Deliberativo o Prefeito Municipal, os membros do Conselho Deliberativo e o Diretor Presidente do DETRANS, podendo o Conselho Deliberativo solicitar parecer jurídico ou contábil quando necessário ao exame da matéria.

(...)

Art. 13. A Diretoria Executiva será composta de:

I – Diretor Presidente;

II – Diretor Executivo.

Parágrafo único. O cargo de Diretor Presidente será ocupado privativamente pelo Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública.

Art. 14. (...)

I – cumprir e fazer cumprir esta lei e as deliberações do Conselho Deliberativo, honestamente e de boa-fé com cautelas adequadas;

(...)

V - emitir relatórios detalhados de execução orçamentária, submetendo-os a cada quadrimestre ao Conselho Deliberativo acompanhados de pareceres ou eventuais notas explicativas da Controladoria do Município;

VI - apresentar os relatórios e demonstrativos dos resultados gerais do exercício e proposta orçamentária para o subsequente, submetidos anualmente e nos prazos legais, ao Conselho Deliberativo, acompanhados de pareceres ou notas explicativas da Controladoria do Município.

Art. 15. Ao Diretor Presidente compete:

I - cumprir e fazer cumprir esta lei e as deliberações do Conselho Deliberativo, honestamente e de boa-fé com cautelas adequadas;

II - representar individualmente o DETRANS;

III - dirigir, supervisionar, coordenar e controlar as atividades e trabalhos do DETRANS;

IV - elaborar o regimento interno dos órgãos de administração do DETRANS e submetê-lo à aprovação do Conselho Deliberativo;

V - elaborar os planos de investimentos e atividades e as propostas orçamentárias do DETRANS;

VI - apresentar os relatórios e demonstrativos dos resultados gerais do exercício e proposta orçamentária para o subsequente, submetidos anualmente e nos prazos legais, ao Conselho Deliberativo, acompanhados de notas explicativas da Controladoria do Município;

VII - ordenar despesas;

VIII - assinar atos, contratos e convênios;

IX - movimentar os recursos do DETRANS perante instituições financeiras;

X - gerir os recursos orçamentários, econômicos e financeiros do DETRANS, e responder pela escrituração contábil;

XI - praticar os atos referentes à administração de pessoal;

XII - baixar os atos que consubstanciem as deliberações da Diretoria;

XIII - determinar a realização de inspeções, auditagens, tomadas de contas, sindicâncias e inquéritos por servidores do DETRANS;

XIV - fazer publicar o relatório anual da Diretoria;

XV – submeter ao Conselho Deliberativo, até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de cada ano, o relatório anual da Diretoria, os balanços patrimoniais e financeiros, a conta de lucros e perdas e demais demonstrativos financeiros;

XVI - praticar atos de urgência ad-referendum do Conselho Deliberativo, apresentando suas justificativas na primeira reunião que se seguir;

XVII - exercer as funções de autoridade de trânsito no Município de Joinville.

Art. 16. Ao Diretor Executivo, além das atribuições inerentes ao cargo, definidas no inciso I, do art. 5º da Lei nº 5.175, de 4 de março de 2005, cabe substituir o Diretor Presidente, em caso de impedimentos ou ausências eventuais e, também, as competências que lhe forem delegadas por ele.

SUBSEÇÃO II

DAS GERÊNCIAS

Art. 17. Compete à cada uma das gerências as atribuições definidas no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 5175, de 4 de março de 2005, além das funções e atribuições pertinentes às áreas de atuação correspondentes, e o que segue:

I – a Gerência Administrativo-Financeira:

a) supervisionar, zelar e coordenar as atividades da área administrativa e financeira do DETRANS, incluindo serviços jurídicos, controladoria, contabilidade, recursos humanos e patrimônio;

b) movimentar recursos financeiros do DETRANS em conjunto com o Diretor Presidente ou Diretor Executivo ou servidor especialmente designado para esse fim;

II - a Gerência de Trânsito:

a) supervisionar e coordenar as atividades de trânsito e fiscalização de trânsito atribuídas ao DETRANS;

b) exercer as funções de autoridade de trânsito no Município de Joinville quando delegadas pelo Diretor Presidente;

c) supervisionar as atividades dos Agentes de Trânsito que integram os quadros do DETRANS;

d) movimentar recursos financeiros do DETRANS em conjunto com o Diretor Presidente ou Diretor Executivo ou servidor especialmente designado para esse fim;

III - a Gerência da Escola Pública de Trânsito:

a) coordenar a Escola Pública de Trânsito;

b) estabelecer e manter relações oficiais com os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito;

c) apreciar e julgar os recursos interpostos pelos alunos da Escola Pública de Trânsito contra qualquer ato julgado prejudicial praticado no curso das atividades escolares;

d) dedicar-se à permanente melhoria do ensino visando à conscientização das pessoas que atuam no complexo do trânsito;

e) praticar todos os atos administrativos necessários à consecução das atividades que lhe são próprias e possam contribuir para a melhoria do funcionamento do DETRANS e da Escola Pública de Trânsito;

f) prestar todo e qualquer esclarecimento solicitado e cumprir as atribuições que lhe forem determinadas pela Controladoria Regional de Trânsito;

IV - Gerência de Operações:

a) supervisionar, zelar e coordenar as atividades das áreas técnica e operacional do DETRANS;

b) movimentar recursos financeiros do DETRANS em conjunto com o Diretor Presidente ou Diretor Executivo ou servidor especialmente designado para esse fim.” (NR)

§ 1º Ficam criados, modificados ou extintos, como for o caso, os órgãos e correspondentes cargos constantes da redação dada por esta Lei Complementar ao art. 8º, da Lei Complementar nº 378, de 4 de julho de 2012.

§ 2º Observar-se-á os vencimentos previstos no anexo I, da Lei nº 5.175, de 04 de março de 2005, acrescidos das majorações ou modificações que se seguiram, para efeito dos cargos criados ou modificados pelo § 1º, deste artigo.

Art. 11. Ficam transformadas, respectivamente, as funções gratificadas constantes do anexo IV, da Lei Complementar nº 378, de 4 de julho de 2012, da seguinte forma:

I - 07 funções gratificadas Pleno;

II – 08 funções gratificadas Sênior.

§ 1º Ficam mantidos os valores das correspondentes gratificações, acrescidas das majorações que se seguiram, e, também, as descrições, constantes do anexo IV, da Lei Complementar nº 378, de 4 de julho de 2012, permitida a complementação pelo Executivo Municipal das respectivas competências.

§ 2º Ficam mantidas na estrutura do DETRANS 07 funções gratificadas Pleno, constantes do inciso I deste artigo.

Art. 12. Ficam transferidas para:

I – Secretaria de Governo - 02 (duas) funções gratificadas de Coordenação, constantes do art. 9º, da Lei nº 5.956, de 16 de novembro de 2007;

II - Secretaria do Meio Ambiente - 09 (nove) funções gratificadas de Líder de Área, constante do art. 7º, da Lei nº 5.175, de 04 de março de 2005;

III - Secretaria de Infraestrutura Urbana – 08 (oito) funções gratificadas Sênior, constantes do inciso II do art 11, desta Lei.

Art. 13. Fica modificado o inciso XIII, e acrescido o inciso XIV e Parágrafo único, ao art. 2º, bem como se dá nova redação ao art. 3º, todos da Lei nº 3.982, de 2 de setembro de 1999, nos seguintes termos:

“Art. 2º(...)

(...)

XIII – outras receitas especificamente destinadas ao Fundo;

XIV – as receitas oriundas de taxas, emolumentos, preços públicos e outras cobradas em face do serviço de licenciamento ambiental.”

Parágrafo único. Serão transferidos para o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA os saldos da Fundação Municipal de Meio Ambiente – FUNDEMA oriundos de taxas, emolumentos, preços públicos e outras cobradas em face do serviço de licenciamento ambiental.

Art. 3º Os recursos do Fundo serão aplicados, exclusivamente, em projetos, estudos, ações e obras para a recuperação e melhoria da qualidade do meio ambiente, no Município de Joinville, e a manutenção de cemitérios e parques públicos municipais, propostos pela Secretaria do Meio Ambiente, ouvido o COMDEMA.

§ 1º A Secretaria do Meio Ambiente poderá utilizar os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA, para a contratação de consultoria especializada e aquisição de bens, materiais e equipamentos previstos nos projetos, estudos relacionados à proteção e recuperação ambiental e em ações e obras de manutenção dos cemitérios e parques do Município.

§ 2º Os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA previstos no Inciso XIV do artigo anterior poderão ser aplicados para fazer frente as despesas de apoio e suporte administrativos, fiscalização e ações ambientais.” (NR)

Art. 14. Fica o Executivo autorizado a realizar a redistribuição de servidores, para os órgãos da Administração Direta ou entidades da Administração Indireta, aos quais foram transferidas ou acrescidas competências por esta Lei Complementar.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o inciso VI do art. 3º, da Lei nº 5175, de 04 de março de 2005, e os arts. 3º, 18, e 19, da Lei Complementar nº 378, de 04 de julho de 2012.

Art. 16. As despesas com a presente Lei Complementar correrão à custa do orçamento vigente.

Art. 17. Esta Lei Complementar entra em vigor 60 dias após a data de sua publicação.

UDO DÖHLER Prefeito de Joinville

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 03/07/2014, às 07:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0009636 e o código CRC 93EC3A72.

LEIS

LEI Nº 7.756, de 30 de junho de 2014.

Altera o art. 3º, da Lei nº 7.661, de 19 de dezembro de 2013, que autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, a celebrar Convênio com o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio do Comando Geral da Polícia Militar e Delegacia Geral da Polícia Civil.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º, da Lei 7.661, de 19 de dezembro de 2013, que autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, a celebrar Convênio com o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, por intermédio do Comando Geral da Polícia Militar e Delegacia Geral da Polícia Civil, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

60.01 – Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública
06.182.0001.2.001308 – Processos Administrativos Guarda Municipal
3.3.3.30 – Transferência a Estados e ao Distrito Federal
0.1.00 – Fonte” **(NR)**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler Prefeito Municipal
Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 30/06/2014, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador 0009021 e o código CRC FF3DEB29.

LEI Nº 7.757, de de 30 de junho de 2014.

Extingue a Fundação Educacional de Joinville - FUNDEVILLE.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica extinta a Fundação Educacional de Joinville – FUNDEVILLE, criada pela Lei nº 3.085, de 13 de fevereiro de 1995.

Art. 2º O patrimônio do órgão ora extinto reverterá ao Município de Joinville.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler Prefeito Municipal
Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 30/06/2014, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador 0009022 e o código CRC D7B472DD.

LEI Nº 7.758, de 30 de junho de 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 187.124,64 (cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), no orçamento vigente da Secretaria de Administração – SEA, na seguinte classificação funcional programática:

U. O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/ Atividade	Fontes Recurso	de Modalidades Aplicação	de Valor R\$
04.01	Secretaria da Administração (SEA)	04.122.0001.2.001292	Aquisição de Bens Moveis e Imóveis (SEA)	0.3.89	3.4.4.90	187.124,64
TOTAL						187.124,64

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo Anexo 14 da citada Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler Prefeito Municipal
Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 30/06/2014, às 15:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador 0009023 e o código CRC B7BFE45A.

LEI Nº 7.759, de 01 de julho de 2014.

Denomina Via Pública.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Servidão Antonia de França Silva, a Lateral da Rua Santa Catarina entre as edificações nº 1350 e 1370 (SD21248), com dimensão de 5,0 x 35,0m, no Bairro Floresta.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Udo Döhler Prefeito Municipal
Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 02/07/2014, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador 0009292 e o código

CRC DB5CFAD8.

LEI Nº 7.760, de 02 de julho de 2014.

Reconhece de utilidade pública o Grupo Escoteiro “Homem de Pedra”.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica, para todos os efeitos, reconhecido de utilidade pública o GRUPO ESCOTEIRO HOMEM DE PEDRA, associação civil de direito privado e sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler Prefeito Municipal
Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 02/07/2014, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador 0009298 e o código CRC 6131CBBA.

LEI Nº 7.761, de 02 de julho de 2014.

Denomina Via Pública.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denominar-se-á Orides Bernardino de Moura, a Rua “E” do Loteamento Vila Adelina, com as dimensões de 12,0m x 44,0m, no Bairro Jardim Paraíso.

Art. 2ºEsta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Udo Döhler Prefeito Municipal
Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 02/07/2014, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador 0009524 e o código CRC 2178783A.

LEI Nº 7.762, de 03 de julho de 2014.

Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville como veículo oficial de publicação do Município de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville” como veículo oficial de publicação do Município de Joinville, não tendo versão impressa nem venda de assinaturas.

Parágrafo único. O Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville substituirá a versão impressa - Jornal do Município – das publicações oficiais e será publicado exclusivamente em formato eletrônico, através da sua veiculação e disponibilização, sem custos, no portal do Município na internet, oferecendo fácil acesso ao cidadão e aos órgãos de controle, sem prejuízo da publicação pela imprensa local ou nacional, quando assim for exigido, na forma da lei.

Art. 2º Serão publicadas no “Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville”:

I – as Leis e demais atos resultantes do processo legislativo previsto na Lei Orgânica do Município;
II – os Decretos baixados pelo Prefeito Municipal;
III – os atos oficiais, normativos e demais atos administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Joinville, excetuados os de caráter interno;
IV – outros atos cuja publicação no veículo oficial de publicação do Município seja determinada por Lei.

§ 1º Faculta-se ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, sempre que julgarem convenientes, fazer publicar também no “Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville”, de forma simultânea, as matérias que devam ser publicadas em jornais ou periódicos de circulação local ou nacional, para a garantia do princípio da ampla publicidade.

§ 2º Poderão, ainda, ser publicadas:

I – matérias de caráter legal ou regulamentar de interesse da comunidade, oriundas de entidades de direito público;
II – programas e campanhas institucionais, de evidente interesse público, relativas à educação, saúde, desenvolvimento econômico, esportes, cultu-

ra, lazer, obras, serviços, festividades municipais e outros eventos públicos e/ou de orientação comunitária.

§ 3º É expressamente vedada a veiculação de publicidade ou propaganda comercial no “Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville”, bem como a sua comercialização, a qualquer título.

Art. 3º Os atos oficiais, especialmente aqueles de natureza não normativa, que não requeiram publicação integral obrigatória devem ser publicados em resumo ou extrato, restringindo-se aos elementos necessários à sua identificação.

Parágrafo único. Incluem-se entre os atos a que se refere este artigo:

I – atas e decisões de órgãos colegiados dos Poderes Executivo e Legislativo;
II – pautas;
III – editais, avisos e comunicados;
IV – contratos, convênios, aditivos e distratos;
V – despachos de autoridades administrativas, relacionados a interesses individuais;
VI – atos oficiais que autorizem, permitam ou concedam a execução de serviços por terceiros.

Art. 4º As publicações eletrônicas produzem os mesmos efeitos que as publicações impressas e considerar-se-á a data impressa na edição eletrônica do Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville como sendo o dia em que o mesmo foi disponibilizado na página na internet da Prefeitura Municipal de Joinville.

Parágrafo único. O primeiro dia útil seguinte à data da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville é considerado como data da publicação, especialmente para os efeitos do § 2º, do art. 80, da Lei Orgânica do Município.

Art. 5º A periodicidade das publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville será diária, exceto nos dias sem expediente nas repartições públicas municipais e que não houver matéria para publicação.

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo do material remetido à publicação é da Unidade que o produziu.

Parágrafo único. Compete à unidade produtora referida no “caput” deste artigo o encaminhamento das matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville ao Gabinete do Prefeito e, através de marco legal, normatizar a tramitação do processo de publicação eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 7º Compete à Prefeitura Municipal de Joinville a manutenção e o pleno funcionamento dos sistemas informatizados utilizados para a edição do Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança das edições digitais, através de meios que garantam a permanente preservação e integridade dos dados.

Parágrafo único. É facultada a delegação dos serviços previstos no presente artigo a particulares, mediante prévio procedimento licitatório, sem prejuízo da responsabilização do Poder Público no caso da infração do disposto no “caput”.

Art. 8º O Poder Executivo baixará as normas complementares que se fizerem necessárias à publicação e circulação regular do veículo oficial de publicação no Município de Joinville, a que se refere a presente Lei, ouvida a Secretaria de Comunicação.

Parágrafo único. Eventuais casos omissos serão decididos de forma motivada e justificada pela Secretaria de Comunicação, em decisão referendada pelo Prefeito Municipal.

Art. 9º A presente Lei será regulamentada por Decreto, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam expressamente revogados o Decreto nº 7.200, de 17 de dezembro de 1993, e alterações supervenientes, restando ratificadas e convalidadas todas as edições do “Jornal do Município de Joinville”, publicadas com fulcro no mesmo.

Udo Döhler Prefeito Municipal
Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 03/07/2014, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador 0009770 e o código CRC 3ABE860C.

LEI Nº 7.763, de 03 de julho de 2014.

Aplica a revisão geral anual prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, aos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, no índice concedido aos servidores públicos do Município de Joinville, através do art. 1º, I, da Lei nº 7.744 de 23 de junho de 2014.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder ao Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Joinville, revisão geral anual de 5,82% (cinco vírgula oitenta e dois por cento), prevista no art. 1º, I, da Lei nº 7.744 de 23 de junho de 2014, a serem aplicados aos subsídios fixados pela Lei nº 7.248, de 28 de junho de 2012, observada a revisão instituída pela Lei nº 7.447, de 07 de junho de 2013.

Art. 2º As despesas com a presente Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 03/07/2014, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador 0009772 e o código CRC 7A5F6B57.

LEI Nº 7.764, de 03 de julho de 2014.

Aplica a revisão geral anual prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, aos subsídios dos Vereadores, no índice concedido aos servidores públicos do Município de Joinville, através do art. 1º, I, da Lei nº 7.744 de 23 de junho de 2014.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder aos Vereadores do Município de Joinville, revisão geral anual de 5,82% (cinco vírgula oitenta e dois por cento), prevista no art. 1º, I, da Lei nº 7.744 de 23 de junho de 2014, a serem aplicados aos subsídios fixados pela Lei nº 7.249, de 28 de junho de 2012.

Art. 2º As despesas com a presente Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2014.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 03/07/2014, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador 0009776 e o código CRC 0876E957.

DECRETOS

DECRETO Nº 22.613 de 25 de junho de 2014.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições, **DECRETA:**
Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, o art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora ANALISE DECKER ANACLETO, matrícula n. 15.768, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador, lotada na Secretaria de Assistência Social, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de julho de 2014.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

Documento assinado eletronicamente por Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente, em 26/06/2014, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 30/06/2014, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador 0008553 e o código CRC E6E3CB62.

DECRETO Nº 22.614 de 25 de junho de 2014.

Concede aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por idade, conforme o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e o art. 36, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora ANTONIA TEREZA BERTI, matrícula n. 15.908, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Servente, em extinção, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

Documento assinado eletronicamente por Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente, em 26/06/2014, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 30/06/2014, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador 0008557 e o código CRC 27DC5278.

DECRETO Nº 22.615 de 25 de junho de 2014.

Concede aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e o art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora EMILIA CORREA, matrícula n. 12.287, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Servente, em extinção, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de julho de 2014.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

Documento assinado eletronicamente por Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente, em 26/06/2014, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 30/06/2014, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador 0008563 e o código CRC 727F2048.

DECRETO Nº 22.616 de 25 de junho de 2014.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, conforme o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, e o art. 42, inciso III, § 3º, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora GEMILDE GIRARDI, matrícula n. 19.537, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

Documento assinado eletronicamente por Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente, em 26/06/2014, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 30/06/2014, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador 0008567 e o código CRC F7AA2406.

DECRETO Nº 22.617 de 25 de junho de 2014.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições, **DECRETA:**
Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, o art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora VALDECIR TEREZINHA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 23.765, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 1-5 Ensino Fundamental - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

Documento assinado eletronicamente por Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente, em 26/06/2014, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 30/06/2014, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador 0008570 e o código CRC FE68C1FE.

DECRETO Nº 22.618 de 25 de junho de 2014.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, conforme o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, e o art. 42, inciso III, § 3º, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora INES MARIA SCHARF, matrícula n. 21.838, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor do 1-5 Ensino Fundamental - Séries Inicias, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

Documento assinado eletronicamente por Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente, em 26/06/2014, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Pre-

feito, em 30/06/2014, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0008571 e o código CRC E40226DC.

DECRETO Nº 22.619 de 25 de junho de 2014.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições, **DECRETA:**
Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, o art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora JURACI TERESINHA VERDI, matrícula n. 25.785, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

Documento assinado eletronicamente por Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente, em 26/06/2014, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 30/06/2014, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0008572 e o código CRC CA10CCE5.

DECRETO Nº 22.620 de 25 de junho de 2014.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por idade, conforme o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal e o art. 36, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor JOSÉ SANTOS DA SILVA, matrícula n. 24.147, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Subprefeitura da Região Leste, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

Documento assinado eletronicamente por Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente, em 26/06/2014, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 30/06/2014, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0008574 e o código CRC 71FBB000.

DECRETO Nº 22.621 de 25 de junho de 2014.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Fede-

ral, o art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora ODETE LIDIA TRENTINI, matrícula n. 15.480, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 1-5 Ensino Fundamental - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2014.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

Documento assinado eletronicamente por Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente, em 26/06/2014, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 30/06/2014, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0008576 e o código CRC 81CB5149.

DECRETO Nº 22.622 de 25 de junho de 2014.

Concede aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e o art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora ROSELI MARIA DE BORBA, matrícula n. 11.506, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I - Servente, em extinção, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

Documento assinado eletronicamente por Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente, em 26/06/2014, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 30/06/2014, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0008577 e o código CRC 206EB6D3.

DECRETO Nº 22.623 de 25 de junho de 2014.

Concede aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, conforme o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, e o art. 42, inciso III, § 3º, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MAGALI BLOMER, matrícula n. 27.521, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, em extinção, lotada na Secretaria da Saúde, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

Documento assinado eletronicamente por Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente, em 26/06/2014, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 30/06/2014, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0008578 e o código CRC 961E9B23.

DECRETO Nº 22.624 de 25 de junho de 2014.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e o art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora ANEIDE APARECIDA HANSEN, matrícula n. 10.040, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

Documento assinado eletronicamente por Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente, em 26/06/2014, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 30/06/2014, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0008580 e o código CRC 2FE8CFD0.

DECRETO Nº 22.625 de 25 de junho de 2014.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições, **DECRETA:**
Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, o art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora SILVANA DOPCKE SCHULZE, matrícula n. 16.615, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE

Documento assinado eletronicamente por Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente, em 26/06/2014, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 30/06/2014, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0008581 e o código CRC A7C579FF.

DECRETO Nº 22.626 de 25 de junho de 2014.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,
DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme o art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005 e o art. 34B, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor MARIO JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula n. 15.497, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, lotado na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

 Udo Döhler Prefeito Municipal
 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE
 Documento assinado eletronicamente por Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente, em 26/06/2014, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
 Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 30/06/2014, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0008582 e o código CRC 04ABEC45.

DECRETO Nº 22.627 de 25 de junho de 2014.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,
DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme o art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, o art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, o servidor ODAIR PRADO DA SILVA, matrícula n. 8.412, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental - Matemática, lotado na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

 Udo Döhler Prefeito Municipal
 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE
 Documento assinado eletronicamente por Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente, em 26/06/2014, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
 Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 30/06/2014, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0008583 e o código CRC FA6B7514.

DECRETO Nº 22.628 de 25 de junho de 2014.

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e nos termos do art. 53, inciso I, e do art. 62, inciso I, da Lei Municipal n. 4.076/1999, a ORACY MARIA DA CUNHA CAETANO, na condição de cônjuge do servidor aposentado falecido VERGILIO CARDOSO CAETANO, matrícula n. 12.786-7, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 31 de maio de 2014, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31 de maio de 2014.

 Udo Döhler
--

 Prefeito Municipal Marcia Helena Valério Alacon Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE
 Documento assinado eletronicamente por Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente, em 26/06/2014, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

 Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 30/06/2014, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0008584 e o código CRC 041D48FE.
--

DECRETO Nº 22.629 de 25 de junho de 2014.

Concede Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e nos termos do art. 53, inciso I, e do art. 62, inciso I, da Lei Municipal n. 4.076/1999, a MARIA INES MEDEIROS, na condição de cônjuge do servidor aposentado falecido MAURO EVARISTO MEDEIROS, matrícula n. 19.804, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 03 de junho de 2014, data do óbito do servidor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de junho de 2014.

 Udo Döhler Prefeito Municipal
 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE
 Documento assinado eletronicamente por Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente, em 26/06/2014, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
 Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 30/06/2014, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0008585 e o código CRC AA367B6E.

DECRETO Nº 22.630 de 25 de junho de 2014.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,
DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, o art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora SONIA APARECIDA PISKE COSTA, matrícula n. 8.194, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 1-5 Ensino Fundamental - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

 Udo Döhler Prefeito Municipal
 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE
 Documento assinado eletronicamente por Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente, em 26/06/2014, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
 Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 30/06/2014, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0008588 e o código CRC 41FD2674.

DECRETO Nº 22.631 de 25 de junho de 2014.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,
DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, o art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora MARIA TEREZINHA ALVES FRANCENER, matrícula n. 19.774, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 1-5 Ensino Fundamental - Séries Iniciais, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

 Udo Döhler Prefeito Municipal
 Marcia Helena Valério Alacon Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE
 Documento assinado eletronicamente por Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente, em 26/06/2014, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
 Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 30/06/2014, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0008599 e o código CRC C693450C.

DECRETO Nº 22.641 de 26 de junho de 2014.

Promove exoneração.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 34/13 do servidor Marcos Aurélio da Silva, matrícula 6815-5;

Considerando a infração ao Art. 172, inciso V, da Lei Complementar nº 266/08;

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com art. 172, inciso V, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA do cargo de Agente Operacional de Edificação e Obras, a partir de 12 de junho de 2014, o servidor Marcos Aurélio da Silva, matrícula 6815-5, do Hospital Municipal São José.

 Udo Döhler Prefeito Municipal
 Rosane Bonessi Dias Secretária de Gestão de Pessoas
 Documento assinado eletronicamente por ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a), em 01/07/2014, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
 Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 01/07/2014, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0008805 e o código CRC F86B1D91.

DECRETO Nº 22.642 de 26 de junho de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VII, do art. 2º da citada lei:

- Fabio André Correia Magrini, matrícula 8558-8, para o cargo de Enfermeiro, a partir de 09 de junho de 2014.

 Udo Döhler Prefeito Municipal
 Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas
Documento assinado eletronicamente por ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a), em 01/07/2014, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 01/07/2014, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0008809 e o código CRC FEC2C9C8.

DECRETO Nº 22.643 de 26 de junho de 2014.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008,

EXONERA, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Silvio Anderson Ferreira, matrícula 8326-6, do cargo de Agente de Estoque de Materiais, a partir de 09 de junho de 2014.

Udo Döhler Prefeito Municipal
Rosane Bonessi Dias Secretária de Gestão de Pessoas
Documento assinado eletronicamente por ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a), em 01/07/2014, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 01/07/2014, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0008810 e o código CRC C2BE0531.

DECRETO Nº 22.644 de 26 de junho de 2014.

Promove admissões.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Admite por Tempo Determinado, pelo prazo de 30 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VII, do art. 2º da citada lei:

- Sirlene Correia Bianchezzi, matrícula 8559-9, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 09 de junho de 2014;

- Giovana Dias da Silva, matrícula 8560-0, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 09 de junho de 2014;

- Luiz Tonelli, matrícula 8561-1, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 09 de junho de 2014;

- Katia Soares de Oliveira, matrícula 8562-2, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 09 de junho de 2014.

Udo Döhler Prefeito Municipal
Rosane Bonessi Dias Secretária de Gestão de Pessoas
Documento assinado eletronicamente por ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a), em 01/07/2014, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 01/07/2014, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0008814 e o código CRC E70A0A80.

DECRETO Nº 22.645 de 26 de junho de 2014.

Promove exonerações.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

Exonera, a pedido, no Hospital Municipal São José:

- Vivian Maria Busatto, matrícula 8240-0, do cargo de Enfermeiro, a partir de 01 de maio de 2014;

- Elizabete Fuchs da Silva, matrícula 8130-0, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 05 de maio de 2014;

- Liria de Oliveira Bastos, matrícula 8123-3, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 07 de maio de 2014;

- Joseane Rogel da Silva de Souza, matrícula 8396-6, do cargo de Enfermeiro, a partir de 07 de maio de 2014;

- Sheila Goncalves, matrícula 8283-3, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 09 de maio de 2014;

- Gustavo Roncone Gastal, matrícula 8483-3, do cargo de Médico Planto-nista, a partir de 16 de maio de 2014;

- Luciane Cabral da Silva, matrícula 8154-4, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 19 de maio de 2014.

Udo Döhler Prefeito Municipal
Rosane Bonessi Dias Secretária de Gestão de Pessoas
Documento assinado eletronicamente por ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a), em 01/07/2014, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 01/07/2014, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0008815 e o código CRC 3C472648.

DECRETO Nº 22.646 de 27 de junho de 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.741, de 23 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.544.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SIE, para resta-belecer a seguinte dotação orçamentária:

Un. Org.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
07.01	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SIE	15.451.15.3.001014	Projeto Viva Cidade - SIE	D.1.86			2893.4.4.90
07.01	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SIE	15.451.15.1.001014	Projeto Viva Cidade - SIE	D.1.00			2873.4.4.90
							TOTAL
							1.544.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Un. Org.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
12.01	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão-SPG	15.451.15.1.001017	Projeto Viva Cidade - SPG	D.1.86	66	3.4.4.90	204.000,00
12.01	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão-SPG	15.451.15.1.001017	Projeto Viva Cidade - SPG	D.1.00	85	3.4.4.90	800.000,00
04.01	Secretaria de Administração - SEA	15.451.14.2.001014	Desapropriações - SEA	D.1.00			740.000,00
							TOTAL
							1.544.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler Prefeito Municipal
Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 01/07/2014, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0008952 e o código CRC 3C86CEF1.

DECRETO Nº 22.647 de 27 de junho de 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.742, de 23 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), no orçamento vigente da Fundação Municipal Albano Schmidt, na seguinte classificação funcional programática:

U. O	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
28.01	Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS	12.122.0001.2.001138	Processos administrativos – FUNDAMAS	D.100	2	3.3.3.90	460.000,00
							TOTAL
							460.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

U. O	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
28.01	Fundação Municipal Albano Schmidt – FUNDAMAS	12.363.0007.2.001140	Inclusão social - FUNDAMAS	D.100	13	3.3.3.50	460.000,00
							TOTAL
							460.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler Prefeito Municipal
Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 01/07/2014, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0008958 e o código CRC CE201004.

DECRETO Nº 22.648 de 27 de junho de 2014.

Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.731, de 18 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), no orçamento vigente da Secretaria de Educação, na seguinte classificação funcional programática:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
06.01	Secretaria de Educação - SED	12.365.0007.2.001026	Convênios e subvenções na educação infantil - SED	D.1.01		415	3.3.3.50
							7.000.000,00
						Total	7.000.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
06.01	Secretaria de Educação - SED	12.361.0002.2.001317	Despesas com pessoal do ensino fundamental- SED	D.1.01		383	3.3.1.90
							7.000.000,00
						Total R\$	7.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler Prefeito Municipal
Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 01/07/2014, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0008961 e o código CRC 05A3CD14.

DECRETO Nº 22.649 de 27 de junho de 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.734, de 18 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Educação, na seguinte classificação funcional programática:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
06.01	Secretaria de Educação - SED	12.381.0007.2.001029	Transporte Escolar- SED		D.1.22		1340.3.3.90
06.01	Secretaria de Educação - SED	12.381.0014.1.001006	Construção, reforma e ampliação de bibliotecas municipais - SED	D.1.01			1213.4.4.90
06.01	Secretaria de Educação - SED	12.381.0014.1.001006	Construção, reforma, ampliação e aquisição de unidades escolares - SED	D.1.01			4163.4.4.90
06.01	Secretaria de Educação - SED	12.381.0002.2.001027	Processos administrativos ensino fundamental - SED		D.1.62		170.000,00
						Total	1.180.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

U.O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Funcional Programática	Fonte Recurso	CR	Modalidade Aplicação	Valor
06.01	Secretaria de Educação - SED	12.451.0014.1.001006	Construção, reforma e ampliação da biblioteca municipal - SED	D.1.22			224.3.4.4.90
06.01	Secretaria de Educação - SED	12.365.0014.1.001004	Construção, Reforma, ampliação de CEJs- SED		D.1.62		213.3.4.4.90
06.01	Secretaria de Educação - SED	12.381.0002.2.001317	Despesas com pessoal do ensino fundamental- SED		D.1.01		383.3.3.1.90
						Total R\$	1.180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler Prefeito Municipal
Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 01/07/2014, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0008964 e o código CRC 5EF3D8DA.

DECRETO Nº 22.650 de 27 de junho de 2014.

Abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.732 de 18 de junho de 2014,

Decreta:

Art. 1º Fica criado, no orçamento vigente da Fundação Turística de Joinvil-le, a modalidade de aplicação da despesa e grupo de natureza de despesa, e abre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 94.518,36 (Noventa e quatro mil e quinhentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), na seguinte classificação funcional programática:

U. O	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
35.01	Fundação Turística de Joinville - FTJ	23.451.0014.1.001031	Construção, reforma e ampliação - FTJ	D.624	xx	3.3.3.91	89.518,36
35.01	Fundação Turística de Joinville - FTJ	23.451.0014.1.001031	Construção Reforma e Ampliação - FTJ	D.224	xx	3.3.3.91	5.000,00
						TOTAL	94.518,36

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

U. O	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
35.01	Fundação Turística de Joinville - FTJ	23.451.0014.1.001031	Construção, reforma e ampliação - FTJ	D.624	22	3.4.4.90	89.518,36
35.01	Fundação Turística de Joinville - FTJ	23.451.0014.1.001031	Construção, reforma e ampliação - FTJ	D.224	11	3.4.4.90	5.000,00
						TOTAL	94.518,36

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler Prefeito Municipal
Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 01/07/2014, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2,

de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0008983 e o código CRC 63B2BADF.

DECRETO Nº 22.651 de 30 de junho de 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.733 de 18 de junho de 2014,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no orçamento vigente da Fundação Turística de Joinville, na seguinte classificação funcional programática:

U. O	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
05.01	Fundação Turística de Joinville - FTJ	25.122.0001.2.001102	Processos administrativos - FTJ	0.100	1	3.3.3.90	250.000,00
TOTAL							250.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

U. O	Nome Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	de C	Modalidade de R Aplicação	de Valor R\$
35.01	Fundação Turística de Joinville - FTJ	23.895.0009.2.001198	Desenvolvimento do turismo em Joinville - FTJ	0.100	15	3.3.3.50	250.000,00
TOTAL							250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 01/07/2014, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0009038 e o código CRC FA86F845.

DECRETO Nº 22.652 de 30 de junho de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Sandra Baeta de Mello, Matrícula 45033, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Arte, a partir de 03 de julho de 2014;
- Franciane Cavali, Matrícula 45039, para o cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 03 de julho de 2014.

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93(noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Mirlene Salete Bello, Matrícula 45032, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 03 de julho de 2014.

Udo Döhler
Prefeito de Joinville

Rosane Bonessi Dias
Secretaria Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a), em 01/07/2014, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 01/07/2014, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0009117 e o código CRC 95E5F4E2.

DECRETO Nº 22.653 de 30 de junho de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 185 (cento e oitenta e cinco)dias, na Procuradoria Geral do Município, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Alexandre Meneguel, Matrícula 45035 , para o cargo de Con-dutor de Veículo Automotor, a partir de 03 de julho de 2014.

Udo Döhler
Prefeito de Joinville

Rosane Bonessi Dias

Secretária Gestão Pessoas

Documento assinado eletronicamente por ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a), em 01/07/2014, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Pre-feito, em 01/07/2014, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0009121 e o código CRC DFB5FF22.

DECRETO Nº 22.654 de 30 de junho de 2014.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 03 de julho de 2014, na Secretaria da Saúde:

- Elton Cesar Cordeiro, Matrícula 45034, no cargo de Farmacêu-tico.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a), em 01/07/2014, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Pre-feito, em 01/07/2014, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0009124 e o código CRC 4BB035E4.

DECRETO Nº 22.655 de 30 de junho de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Roland Ristow Junior, Matrícula 45038 , para o cargo de Enfer-meiro, a partir de 04 de julho de 2014.

Udo Döhler
Prefeito de Joinville

Rosane Bonessi Dias
Secretária Gestão Pessoas

Documento assinado eletronicamente por ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a), em 01/07/2014, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Pre-feito, em 01/07/2014, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0009129 e o código CRC 4397526D.

DECRETO Nº 22.656 de 30 de junho de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Suzimari Disner, Matrícula 45023, para o cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 04 de julho de 2014;
- Roselene Ribeiro, Matrícula 45028, para o cargo de Auxiliar de

Educador, a partir de 04 de julho de 2014;

- Laudicéia Pinto da Silva Campos, Matrícula 45030, para o car-go de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, a partir de 04 de julho de 2014;
- Gilberto de Almeida dos Santos, Matrícula 45037, para o cargo de Professor 6/9 Ensino Fundamental Língua Portuguesa, a partir de 04 de julho de 2014.

Udo Döhler
Prefeito de Joinville

Rosane Bonessi Dias
Secretaria Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a), em 01/07/2014, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Pre-feito, em 01/07/2014, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0009132 e o código CRC 5D216082.

DECRETO Nº 22.657 de 30 de junho de 2014.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 02 de julho de 2014, na Secretaria de Educação:

- Debora Melina Benz, Matrícula 45025, no cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Ciências.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a), em 01/07/2014, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Pre-feito, em 01/07/2014, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0009134 e o código CRC 4CCBF011.

DECRETO Nº 22.658 de 30 de junho de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Rafael Lorrenzzetti, Matrícula 45021, para o cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física, a partir de 02 de julho de 2014;
- Elaine Santos Guimarães Marciano, Matrícula 45026, para o cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa, a partir de 02 de julho de 2014.

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 185 (cento e oitenta e cinco) dias, no Gabinete do Prefeito, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Emerson Maia, Matrícula 45027, para o cargo de Agente Admi-nistrativo, a partir de 02 de julho de 2014.

Udo Döhler
Prefeito de Joinville

Rosane Bonessi Dias
Secretaria Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a), em 01/07/2014, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Pre-

feito, em 01/07/2014, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0009138 e o código CRC 743CB911.

DECRETO Nº 22.659 de 30 de junho de 2014.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 01 de julho de 2014, na Secretaria da Saúde:

- Luiz Henrique Zanini, Matrícula 45022, no cargo de Agente de Combate às Endemias;
- Janaina Duarte Baumer, no cargo de Farmacêutico;
- Sidnei Vieira, Matrícula 45014, no cargo de Farmacêutico.

a partir de 01 de julho de 2014, na Fundação Municipal do Meio Ambiente:

- Gabriel Valmor Marquioro, no cargo de Médico Veterinário.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a), em 01/07/2014, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 01/07/2014, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0009140 e o código CRC 457FAC9D.

DECRETO Nº 22.660 de 30 de junho de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Isolete Aparecida Pereira, Matrícula 45013 , para o cargo de Terapeuta Ocupacional, a partir de 01 de julho de 2014;
- Cristiano Alves de Borba Viana, Matrícula 45016 , para o cargo de Agente de Combate às Endemias, a partir de 01 de julho de 2014;
- Tatiana de Souza, Matrícula 45019 , para o cargo de Odontólogo Ambulatorial, a partir de 01 de julho de 2014.

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 57 (cinquenta e sete) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Josiane Mara Dias, Matrícula 45011 , para o cargo de Cozinheiro, a partir de 01 de julho de 2014.

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 185 (cento e oitenta e cinco) dias, na Fundação Turística de Joinville, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Gilvone Boettcher, Matrícula 45029 , para o cargo de Contador, a partir de 01 de julho de 2014.

Udo Döhler
Prefeito de Joinville

Rosane Bonessi Dias
Secretária Gestão Pessoas

Documento assinado eletronicamente por ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a), em 01/07/2014, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 01/07/2014, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0009142 e o código CRC 89A59E3F.

DECRETO Nº 22.661 de 30 de junho de 2014.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Núbia Amorim dos Santos, Matrícula 45008, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, a partir de 01 de julho de 2014;
- Tânea Marli Wasserberg, Matrícula 45009, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais, a partir de 01 de julho de 2014;
- Mônica Elisabeth Zanol, Matrícula 45010, para o cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa, a partir de 01 de julho de 2014;
- Solene Matuszaki, Matrícula 45012, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais a partir de 01 de julho de 2014;
- Alexsandra Vereta, Matrícula 45015, para o cargo de Cozinheiro, a partir de 01 de julho de 2014;
- Ilena Fodi, Matrícula 45017, para o cargo de Auxiliar de Educador, a partir de 01 de julho de 2014;
- Simone Torezani Correa, Matrícula 44919, para o cargo de Professor Educação Infantil, a partir de 01 de julho de 2014.

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 185(cento e oitenta e cinco) dias, na Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Talita Fernanda Silva Bolduan, Matrícula 45007, para o cargo de Agente Administrativo, a partir de 01 de julho de 2014.

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 185(cento e oitenta e cinco) dias, na Subprefeitura Centro Norte , com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Sara Borges, Matrícula 45018, para o cargo de Assistente Administrativo, a partir de 01 de julho de 2014.

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 185(cento e oitenta e cinco) dias, na Secretaria de Assistência Social , com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Sandra Regina de Souza, Matrícula 45024, para o cargo de Educador, a partir de 01 de julho de 2014.

Udo Döhler
Prefeito de Joinville

Rosane Bonessi Dias
Secretaria Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a), em 01/07/2014, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 01/07/2014, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0009144 e o código CRC 6FFC6874.

DECRETO Nº 22.662 de 30 de junho de 2014.

Promove demissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 166, inciso III, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, da Lei Complementar 266/08;

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Disciplinar nº 021/13, instaurado pela Portaria nº 155/2013, de 29 de abril de 2013, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando a configuração da infração ao disposto no artigo 172, inciso II da Lei Complementar 266/08, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville.

Considerando o dever da autoridade competente em aplicar as sanções disciplinares cabíveis, por força do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

Demite do cargo público ocupado, na Secretaria de Infraestrutura Urbana:

- Sidnei do Amaral, matrícula 40834, do cargo de Agente de Serviços Gerais, a partir de 29 de abril de 2014.

Udo Döhler
Prefeito de Joinville

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a), em 01/07/2014, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 01/07/2014, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0009146 e o código CRC 279838BF.

DECRETO Nº 22.663 de 30 de junho de 2014.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 32, inciso I e 33 § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08.

Considerando os fatos apurados pelo Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório nº 062/13, instaurado pela Portaria nº 001/2013, como também o relatório final apresentado pela respectiva comissão;

Considerando o teor dos artigos: 19, parágrafos 3º e 5º,inciso I e artigo 33, parágrafo 1º e inciso II, da Lei Complementar nº 266/08, bem como o artigo 10, parágrafo único do Decreto 12.509, de 13 de julho de 2005.

Considerando o termo de decisão do processo administrativo disciplinar que faz parte do presente Decreto;

Exonera do cargo público ocupado, na Secretaria de Educação:

- Rosa Tacilda Goulart da Luz, matrícula 41289, do cargo de Supervisora Escolar, a partir de 26 de junho de 2014.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a), em 01/07/2014, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 01/07/2014, às 13:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0009152 e o código CRC 42969B2A.

DECRETO Nº 22.664 de 30 de junho de 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.752, de 26 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no orçamento vigente do Hospital Municipal São José, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

Un. Orç.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte Recurso	de CR	Modallidade Aplicação	deValor R\$
47.01	Hospital Municipal São José	10.122.0001.2.001136	Processos Administrativos	0.1.02	01	3.3.3.90	500.000,00
						TOTAL	500.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Un. Orç.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte Recurso	de CR	Modallidade Aplicação	deValor R\$
47.01	Hospital Municipal São José	10.122.0001.2.001136	Processos Administrativos	0.1.02	02	3.4.4.90	500.000,00
						TOTAL	500.000,00

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 01/07/2014, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0009154 e o código CRC 1C17BF0D.

DECRETO Nº 22.665 de 1º de julho de 2014.

Reajusta o valor das tarifas dos Serviços de Remoção e Estadia de veículos apreendidos por infração de trânsito no Município de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, que lhe confere o art. 68, II e IX da Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto no § 2º, do art. 6º, da Lei Complementar nº 378, de 04 de julho de 2012,

Considerando que o Contrato de Concessão nº 035/2005, prevê o reajustamento tarifário anual pela variação do IGPM/GV – índice Geral de Preços ao Consumidor calculado pela Fundação Getúlio Vargas; Considerando que no período relativo a novembro de 2012 a novembro de 2013, apurou-se uma variação do IGPM/FGV no percentual de 5,57% (cinco vírgula cinquenta e sete por cento),

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o reajuste das tarifas dos serviços de remoção e estadia de veículos retidos, removidos ou apreendidos por infração de trânsito, no percentual de 5,57% (cinco vírgula cinquenta e sete por cento), passando a ser a seguinte:

TARIFA	VALOR
Guinchada por quilômetro ou fração (valor por quilômetro limitado ao valor máximo de R\$ 167,92)	R\$ 5,60
Diária pela estadia de motocicletas	R\$ 13,20
Diária pela estadia de automóveis	R\$ 26,40
Diária pela estadia de utilitários e caminhonetes	R\$ 36,30
Diária pela estadia de caminhões	R\$ 59,41

Art. 2º O valor total do serviço de guinchada, independentemente da quilometragem rodada, não poderá ser superior a R\$ 167,92 (cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Udo Döhler Prefeito Municipal	Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 01/07/2014, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
--	--

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0009300 e o código CRC 540785E9.

DECRETO Nº 22.666 de 1º de julho de 2014.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS, a partir de 23 de junho de 2014:

- Fabiana Maria Oliveira Santos, para o cargo de Gerente da Unidade de Projetos e Parcerias Público-Privada.

 Udo Döhler Prefeito Municipal	Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 01/07/2014, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
--	--

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0009301 e o código CRC BC37753D.

DECRETO Nº 22.667 de 1º de julho de 2014.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Subprefeitura da Região Centro-Norte, a partir de 01 de julho de 2014:

- Armando Burger, para o cargo de Coordenador I.

 Udo Döhler Prefeito Municipal	Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 01/07/2014, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
--	--

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0009303 e o código CRC 6C1C105F.

DECRETO Nº 22.668 de 1º de julho de 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar.
O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.751, de 26 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, na seguinte classificação funcional programática:

Un. Orç.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
36.01	Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMC	13.362.0009.2.001018	Fomento cultural - FMC	0100	04	3.3.3.90	160.000,00
TOTAL							160.000,00

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Un. Orç.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
36.01	Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMC	13.362.0009.2.001018	Fomento Cultural - FMC	0100	07	3.3.3.50	160.000,00
TOTAL							160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Udo Döhler Prefeito Municipal	Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 01/07/2014, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
--	--

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0009331 e o código CRC B3712B3E.

DECRETO Nº 22.669 de 02 de julho de 2014.

Redistribui Servidora.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e o art. 36, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, que institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Joinville, das autarquias e das fundações municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuída para o Hospital Municipal São José, a servidora abaixo mencionada, ocupante de cargo de provimento efetivo, atualmente lotada na Secretaria da Saúde:

- Flaviane Andrzejewsk, Enfermeiro, matrícula nº 44446, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2014.

 Udo Döhler Prefeito Municipal	Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 02/07/2014, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
--	--

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0009459 e o código CRC 98DF5F53.

DECRETO Nº 22.670 de 02 de julho de 2014.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, no Instituto de Trânsito e Transportes - ITTRAN, a partir de 08 de junho de 2014:

- Murilo Grun, do cargo de Coordenador I da Estação Rodoviária, o qual ocupava interinamente.

 Udo Döhler Prefeito Municipal	Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 02/07/2014, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
--	--

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0009460 e o código CRC 45DF48F5.

DECRETO Nº 22.671 de 02 de julho de 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.753, de 26 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.863.234,44 (sete milhões, oitocentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) acrescidos dos eventuais juros e correção monetária, no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, para restabelecer a seguinte dotação orçamentária:

Un. Orç.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
46.01	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.302.0006.2.001121	Mamtenção das Unidades Próprias Ambulatoriais de Referência e de Urgência e Emergência - FMS.	0.2.65	36	3.3.3.9.0	7.863.234,44
TOTAL							7.863.234,44

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso e tendência de excesso de arrecada-

ção do exercício vigente, conforme § 1º inciso II, § 3º e § 4º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Udo Döhler Prefeito Municipal	Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 02/07/2014, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
--	--

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0009461 e o código CRC 85E67BC8.

DECRETO Nº 22.672 de 02 de julho de 2014.

Abre Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei 7.749, de 26 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), no orçamento vigente da Secretaria de Infraestrutura Urbana, na seguinte classificação funcional programática:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	%	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
07.01	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SIB	15.451.0014.2.001012	Manutenção da oficina de veículos e equipamentos - SIB	100	116	3.3.3.90	1.500.000,00
							100=464
							1.500.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	%	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
07.01	Secretaria de Infraestrutura Urbana - SIB	15.451.0014.2.001012	Manutenção da oficina de veículos e equipamentos - SIB	100	109	3.3.3.90	1.500.000,00
							100=461
							1.500.000,00

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Udo Döhler Prefeito Municipal	Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 02/07/2014, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.
--	--

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0009469 e o código CRC 52B08BE8.

DECRETO Nº 22.673 de 02 de julho de 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOINVILLE, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei 7.755, de 26 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.906.035,65 (dois milhões, novecentos e seis mil e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), no orçamento vigente do Instituto de Trânsito e Transporte de Joinville - ITTRAN, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

U. O.	Nome Unidade Orçamentária	Funcionais Programáticas	Nome Projetos / Atividade	Fontes de Recursos	Modalidades de Aplicação	Valor R\$
61.01	Instituto de Trânsito e Transporte de Joinville – ITTRAN	06.122.0001.2.001263	Processos Administrativos -ITTRAN	0.6.00	3.3.3.9.0	1.397.593,16
61.01	Instituto de Trânsito e Transporte de Joinville – ITTRAN	06.845.0003.0.001020	PASEP -ITTRAN	0.6.00	3.3.3.9.0	200.000,00
61.01	Instituto de Trânsito e Transporte de Joinville – ITTRAN	06.451.0014.2.001266	Qualificação de equipamentos urbanos - ITTRAN	0.6.00	3.3.3.9.0	500.000,00
61.01	Instituto de Trânsito e Transporte de Joinville – ITTRAN	06.181.0012.2.001267	Educação e segurança de Trânsito/Programas de Trânsito - ITTRAN	0.6.54	3.3.3.9.0	40.183,86
61.01	Instituto de Trânsito e Transporte de Joinville – ITTRAN	06.181.0012.2.001267	Educação e segurança de Trânsito/Programas de Trânsito - ITTRAN	0.6.55	3.3.3.9.0	82.022,20
61.01	Instituto de Trânsito e Transporte de Joinville – ITTRAN	06.181.0012.2.001267	Educação e segurança de Trânsito/Programas de Trânsito - ITTRAN	0.6.56	3.3.3.9.0	686.236,43
TOTAL						2.906.035,65

Art. 2º Para fazer face às despesas mencionadas no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, devidamente comprovado pelo anexo XIV da citada lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Udo Döhler Prefeito Municipal Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 02/07/2014, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0009474 e o código CRC CE09F788. DECRETO Nº 22.674 de 02 de julho de 2014. Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Joinville. O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 7.554, de 13 de novembro de 2013, que institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Joinville e o Fundo Municipal para a Promoção da Igualdade Racial de Joinville, DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Joinville os seguintes membros: I – Representantes Governamentais: a) 01 (um) representante da Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico: Titular: Marcos Oliveira Vieira Suplente: Marilene Bulla b) 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social: Titular: Jucélio Manoel Narciza Suplente: Luciana Cabral c) 01 (um) representante da Secretaria de Educação: Titular: Diomedes Edite Niebuhr Suplente: Denize Aparecida da Silva d) 01 (um) representante da Secretaria da Saúde: Titular: Vanessa Cardoso Pacheco Suplente: Edna Maria Viana e) 01 (um) representante da Fundação Cultural de Joinville – FCJ: Titular: Rodrigo Coelho Suplente: Guilherme Augusto Gassenferh f) 01 (um) representante da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville – FELEJ: Titular: Phelippe José da Silva Suplente: Marcelo Augusto da Silva g) 01 (um) representante da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública: Titular: Eliane da Silva Suplente: Aislan Breittkreitz h) 01 (um) representante da Secretaria de Habitação: Titular: Claudia Guarezi Suplente: Marlo Jose Bach i) 01 (um) representante do Gabinete do Vice-Prefeito: Titular: Cleiton Wilson Schulz Suplente: Maria José Lara Feetback j) 01 (um) representante da Secretaria de Comunicação: Titular: Marco Aurélio Braga Rodrigues Suplente: Rodrigo Schwarz k) 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão: Titular: Elisama Damaris Nasário Suplente: Filipe Schüür II – Representantes Não Governamentais: a) 01 (um) representante do Segmento de Grupos de Cultura e Tradições Afro-brasileiras: Titular: Luiz Diomedes do Nascimento Suplente: Ana Maria Flores b) 01 (um) representante do Segmento de Religiões de Matriz Africana: Titular: Michel Fábio de Souza Suplente: Paulo Sérgio da Rosa c) 01 (um) representante do Segmento Juventude: Titular: Edemar Vieira Junior Suplente: Rhuan Carlos Fernandes d) 01 (um) representante do Segmento Escolas de Samba e Blocos de Carnaval: Titular: Marta Pires Nunes Suplente: André Coelho	
---	--

e) 01 (um) representante do Segmento Mulher Negra: Titular: Ana Lucia Martins Suplente: Vanessa da Rosa f) 01 (um) representante do Segmento de Clubes: Titular: Deivison Maicon Garcia Suplente: Edemar Vieira g) 01 (um) representante do Movimento Negro: Titular: Cleia Aparecida Giosole Suplente: Maria Aneli da Costa Parágrafo único. As Comunidades Indígenas, Cigana, Árabe e Judaica não apresentaram candidatos, tendo sido substituídas pelos seguintes candida- tos eleitos no Fórum de Promoção da Igualdade Racial, de acordo com o disposto no § 5º, do art. 2º, da Lei nº 7.554/13: a) Titular: Roberto Zacarias da Rosa Suplente: Luciana Taribé b) Titular: Rosangela Ferreira Macedo Suplente: Elexandro Arcanjo de Melo c) Titular: Paulo Roberto Vasconcellos Suplente: Jair de Lima Matias d) Titular: Paulo Ricardo Vitório Junior Suplente: Roberto da Fonseca Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial será de dois anos, permitida uma recondução por igual período, podendo retornar somente após o afastamento de 01 (um) man- dato. Art. 3º O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Pro- moção da Igualdade Racial não será remunerado, sendo considerado como relevante serviço prestado à comunidade. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de junho de 2014. Udo Döhler Prefeito Municipal Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 02/07/2014, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0009512 e o código CRC F6E99D6C. DECRETO Nº 22.677 de 02 de julho de 2014. Estabelece horário de expediente das repartições públicas municipais de Joinville no dia 04 de julho de 2014, em razão de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2014. O Prefeito Municipl de Joinville, usando da atribuição que lhe confere o art. 68, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal e, DECRETA: Art. 1º O horário de expediente, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, em virtude do jogo da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo FIFA de 2014 no dia 04 de julho, ressalvadas as ne- cessidades de serviço de cada Secretaria, Fundação ou Autarquia, será das 08:00hs às 14:00hs. § 1º O horário estabelecido no art. 1º não abrangerá os serviços de Urgên- cia e Emergência da Secretaria de Saúde, que atenderão em horário normal de expediente. § 2º Nas Escolas Municipais e nos Centros de Educação Infantil – CEI’s, os alunos serão dispensados às 16 horas e nas Unidades Básica de Saúde o expediente também encerrará às 16 horas. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Udo Döhler Prefeito Municipal Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Prefeito, em 02/07/2014, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0009569 e o código CRC 86951538. DECRETO Nº 22.699 de 04 de julho de 2014. Promove admissões. O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007: ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 124 (cento e vinte e qua- tro) dias, na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, com base na Lei Complementar nº 397, de 19 de Dezembro de 2013, Artigo 8º, § 2º da	
--	--

Lei citada, admite a partir de 04 de julho de 2014: - Braulio Marco Luiz; - Fabio Marciano Tromm; - Ebson Ferreira de Sousa; - Rodrigo dos Santos de Jesus; - Diego Kellermann Hurtado; - Cristiano Martins Caetano; - Gilçara Santos de Jesus; - Gabriel Colin Holz da Silva; - Tiago Leonardo Brito; - Alexandre Dal Bo Lisboa; - Sergio Afonso de Souza; - Itaercio Raifran de Sousa; - Roberto Fagundes; - Deivi Ivan Schiochet; - Vinicius Bernardo Oliveira; - Fabio Jose Dantas de Melo; - Marco Satio Kamimura Junior; - Jonathan Froes Oliveira; - Nata Carlos Estevam Bezerra; - Rafael Almeida da Silva Junior; - Marcel Fabiano Ferreira; - Robinson da Maia; - Alexandre de Oliveira Arzum; - Vinicius Ulbrich; - Gustavo Biffi; - Rafael Tomaz Ouriques; - Jadir Ricardo Wasilewski; - Ederson Werneck; - Vitor Hugo Cabral e Silva; - Valter Luis Correia Santana; - Matheus de Carvalho Major; - Newton Wilson Rodrigues; - Jose Luis Leoni; - Dirceu Osni Matias; - Rodrigo Aparecido Prado da Silva; - Tarcisio Melo Schroeder; - Eduardo Ferraz dos Santos Sontag; - Eduardo Ledoux de Oliveira; - Paulo Menezes de Mendonça Neto; - Marcio Kuhnne; - Jefferson Ribeiro Barreto; - Ricardo Adilson da Silva; - Marcio Jose Lemos; - Davis Roberto Ferreira; - Romenito Silva Siewerd; - David Patrick da Silva Goulart; - Lucas Rodrigo da Silva; - Rafael Henrique Rudnick; - Jackson Machado; - Fabricio da Silva; - Guilherme Eberhard Soares; - Fernando de Oliveira Arzum. Udo Döhler Prefeito de Joinville Rosane Bonessi Dias Secretária de Gestão de Pessoas Documento assinado eletronicamente por ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a), em 04/07/2014, às 12:15, conforme a Medida Pro- visória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014. Documento assinado eletronicamente por UDO DOHLER, Pre- feito, em 04/07/2014, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0009974 e o código CRC 7B47A398. PORTARIAS GABINETE DO PREFEITO Portaria nº 04/2014, de 25 de junho de 2014. Instaura procedimento de Tomada de Contas Especial e designa comissão responsável. O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os termos previstos no art. 68, IX da Lei Orgânica do Município e Instrução Normativa n. TC – 13/2012 do TCE/SC, RESOLVE: Art. 1º Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial com a fina- lidade de apurar os fatos referentes a supostas irregularidades praticadas pelo servidor Carlos Augusto Fischer, matrícula nº 7.388-8, vinculado ao Hospital Municipal São José. Art. 2º Constituir comissão formada pelos servidores Raffael Zabbot Rosá- rio, matrícula nº 77.577, Cristina Seefeld Meschke, matrícula nº 77.600 e Alexandre Eduardo Schmidt, matrícula nº 61.477, para, sob a presidência do primeiro, realizar, a partir da publicação deste ato/portaria e no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformida-	
---	--

de com o disposto na Instrução Normativa nº TC-13/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e demais atos pertinentes.

Joinville, 25 de junho de 2014

Udo Döhler
Prefeito de Joinville.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

RESUMO DE DECISÃO

Processo de Sindicância Investigatória nº 03/14 - Determina o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 04/14, por perda de objeto, em conformidade com o artigo 184, parágrafo único, da LC 266/08, e do art. 97 do Decreto nº 17.493/11.

Joinville, 01 de julho de 2014

Carlos Alexandre da Silva
Diretor Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ÁREA DE ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 225/2014 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 37/14, a fim de apurar a responsabilidade do servidor Juliano Ganzenmüller, matrícula 41.198, no cargo de Médico Plantonista Cirurgião Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por ter supostamente abandonado o plantão, deixando os pacientes desassistidos. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: art 155, incisos I, II, IX e X e 156, incisos I, da LC 266/08

RESUMO DE DECISÃO

Processo de Sindicância Investigatória nº 035/14 - Determina o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 35/14, devido a impossibilidade de apontar-se o autor do furto do notebook marca Positivo, nº de patrimônio 25.267, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado à Escola Municipal Emilio Paulo Hardt, com a posse provisória da servidora Márcia Frainer Zafalon, matrícula 40.807, conforme BO 00084-2014-02747, bem como se algum servidor contribuiu para o delito, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, e art. 15, do Decreto 17.493/11.

Processo de Sindicância Investigatória nº 028/14 - Determina o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 28/14, devido a impossibilidade de apontar-se o autor do furto do notebook marca Positivo, nº de patrimônio 22.009, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado à Escola Municipal Padre Valente Simione, com a posse provisória da servidora Karina Beatriz Fischer, matrícula 14.108, conforme BO 00511-2014-01162, bem como se algum servidor contribuiu para o delito, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, e art. 15, do Decreto 17.493/11.

Processo Administrativo Disciplinar nº 09/14 - Determina ao servidor José Paulo do Amaral, matrícula 39.562, a penalidade de suspensão de 10 (dez) dias, prevista no art.166, inciso II e 169 da Lei Complementar nº 266/08, por infração aos artigos 155, incisos I, II, III, VIII e X, 156, incisos V, VI e 172, inciso V da Lei Complementar nº 266/08.

Processo de Sindicância Investigatória nº 013/14 - Determina o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 13/14, conforme prevê o artigo 185, § 2º, inciso I da Lei Complementar 266/08 e artigo 97, do Decreto 17.493/11, haja vista que ao final da apuração, não pairaram indícios que levem a responsabilização administrativa de algum servidor, com relação ao processo licitatório nº 187/13 e a Secretaria de Educação após o ocorrido, tomou todas as providências necessárias quanto a pesquisa de preço para selecionar orçamentos e encaminhar para a Secretaria de Administração, passando a verificar o CNPJ das empresas para verificar as atribuições destas.

Joinville, 01 de Julho de 2014.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 56/13 - Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 56/13, envolvendo o senhor Marcos Rodolfo Schoene, conforme prevê analogicamente o artigo 185, parágrafo 3º , inciso I da LC 266/08, de 05 de abril de 2008, pois ficou comprovado que o Sr. Marcos Schoene não cometeu as infrações constantes na portaria instauradora do presente processo e verificou-se ainda que, com o intuito de tentar conduzir a Fundema para um caminho de excelência, atuou de forma mais dinâmica e incisiva, na cobrança de melhor desempenho dos servidores que trabalhavam naquela fundação, causando com isso um descontentamento por parte de alguns e a aceitação por parte de outros.

Joinville, 01 de julho de 2014

Udo Döhler
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 86/2014 SMS

Autorização para condução de veículo oficial para servidor lotado na Central de Abastecimento Farmacêutico -CAF.

A Secretária Municipal da Saúde Interina, Larissa Grun Brandão Nascimento, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

AUTORIZA

O servidor abaixo, devidamente habilitada para a condução de veículo e com fundamento na solicitação (Memorando Interno nº 427/2014 – GUAF-CAF) em anexo a esta Portaria, para conduzir o veículo Gol, placa MBY 9505, da Central de Abastecimento de Fármacos:

- Luiz Claudio Schatzmann Junior, matrícula 44.367, CNH nº 02175923834;

Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º; 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Joinville, 26 de Junho de 2014.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária da Saúde, Interina

PORTARIA Nº. 87/2014 SMS

Autorização para condução de veículo oficial para servidor lotado na Central de Abastecimento Farmacêutico -CAF.

A Secretária Municipal da Saúde Interina, Larissa Grun Brandão Nascimento, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

AUTORIZA

O servidor abaixo, devidamente habilitada para a condução de veículo e com fundamento na solicitação (Memorando Interno nº 424/2014 – GUAF-CAF) em anexo a esta Portaria, para conduzir o veículo Gol, placa MBY 9505, da Central de Abastecimento de Fármacos:

- Samuel João Pinheiro, matrícula 44.992, CNH nº 03056451513;

Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º; 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Joinville, 26 de Junho de 2014.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária da Saúde Interina

PORTARIA Nº 88/2014 SMS

Dispõe sobre a dispensa dos cargos de Função Gratificada de coordenadores de especialidade dos Pronto-Atendimentos 24 Horas da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal da Saúde, no exercício de suas atribuições legais,

DISPENSA a pedido,

A partir de 3 de fevereiro de 2014, o servidor abaixo, da Função Gratificada de Coordenador de Especialidade Médica dos Pronto-Atendimentos 24 Horas, conforme Lei 7.042/2011.

- ADRIANO EDUARDO ROSA, matrícula 35.481;

Joinville, 26 de Junho de 2014.

Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal da Saúde, Interina

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 035/2014

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, em conformidade com os artigos 10 e 12 da Lei nº 1.424 de 22 de dezembro de 1975, artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.177, de 15 de março de 2005, nos termos do Decreto Municipal de nº 21.963 de 19 de fevereiro de 2014, e considerando a Norma Regulamentadora 32 e a Portaria nº 1.748 de 30 de setembro de 2011, Anexo III - Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes,

Designa,

Artº 1º - Membros para compor Comissão Multidisciplinar para Elaboração de Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes do Hospital Municipal São José:

Presidente:
- Representante da Medicina do Trabalho: Jadilson Serpa dos Santos
Membros:
- Representante da Direção: Irinéia da Silva
- Representante da CIPA: Alexandre Eduardo Schmidt
- Representante da CCIH: Renata da Silva Laurett
- Representante do Departamento de Enfermagem: Robson Duarte
- Representante do PGRSS: Janaina dos Santos Saffa
- Representante CME: Cristina de Oliveira Lasala
- Representante Setor Licitação: Cledinéia Anderle
- Representante do Setor de Padronização: Roseneli Drehmer
- Representante das UTIs: Carlos Gustavo Ferro

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se a Portaria 30/2013 de 25 de junho de 2013.

Joinville, 26 de junho de 2014.

Carlos Alexandre da Silva
Diretor Presidente

PORTARIA Nº038/2014

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei 7315/2012 e artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, nos termos do Decreto Municipal de nº 21.963 de 19 de fevereiro de 2014;

Resolve,

Art. 1º - Instituir Comissão de Acompanhamento e Julgamento de Processo Administrativo para a instauração, instrução e julgamento de Processos Administrativos decorrentes de eventual descumprimento contratual no âmbito do Hospital Municipal São José, resultando em sanções previstas na Lei 10.520/02 e na Lei 8.666/93.

Art. 2º - Nomear membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Julgamento, sendo composta pelos seguintes servidores:

- Clarissa Pasini Rabuske - Presidente
- Marcos Germano Richartz - Membro
- Roseneli Drehmer - Membro
- José Roberto Dias – Membro
- Liliane da Luz - Membro
- Ivonei Bittencourt - Membro

Art. 3º O Presidente será membro fixo, os demais membros poderão atuar isoladamente em grupos de no mínimo 2 membros, a serem definidos pelo Diretor Presidente.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 022/2014 de 29 de abril de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 01 de julho de 2014.

Carlos Alexandre da Silva
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA – SEINFRA

PORTARIA Nº 21/14

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, com base na lei Municipal nº 3.575 /97, Artigo 8º, § 4º e considerando que o requerente abaixo indicado atende plenamente aos preceitos legais, conforme artigos 9º, 10 e 14 da Lei Municipal nº 3.575 de 13 outubro de 1997. Resolve transferir a Autorização do Serviço de Transporte Fretamento concedida:

DE
Autorizatário Titular Transferente: José Heisen
Protocolo: nº 35999 de 18/06/2014
Autorização: nº 130
RG nº 2/R-375.155 e CPF nº 162.970.329-04

PARA
Autorizatário Transferido: Vanderleia Heisen Axt
RG nº 5.203.767 e CPF nº 062.357.849-29

Joinville, 26 de junho de 2014.

Romualdo T. de França Jr.
Secretário

Glaucus Folster
Gerente da Unidade de Transporte e Vias Públicas

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

PORTARIA nº. 013/2014

Designa servidores responsáveis pela realização de despesas sob o regime de adiantamento, na Fundação Municipal do Meio Ambiente / FMMA, nos termos previstos no Art. 8º e seu parágrafo único, do Decreto nº 18.847, de

27/3/12 e Art. 4º da Instrução Normativa N. TC 14/2012, de 13/6/12, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente – FUNDEMA, Juarez Tirelli Gomes dos Santos, nomeado através do Decreto Municipal n. 21.909/2014, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 11, inciso IX do Estatuto da Fundema, e Art. 4º da Instrução Normativa N. TC 14/2012, de 13/6/12, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Maria Raquel Migliorini de Mattos, matrícula 120, e Raphael Luiz da Cunha, matrícula 43.055, como responsáveis pela realização de despesas dos recursos concedidos aos servidores lotados na Fundação Municipal do Meio Ambiente, sob o regime de adiantamento, observando a legislação aplicável, desde a solicitação GEAFI – Gerência de Gestão Administrativa e Financeira até as providências devidas à prestação de contas junto a Contabilidade – da GEAFI, observando ainda, os princípios da legalidade, da publicidade, da impessoalidade, da eficiência, da moralidade e da economicidade, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria n. 018/2013.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 30 de junho de 2014.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

PORTARIA Nº 550/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **055/2014 – EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA:**

CONTRATO Nº: 055/2014. PROCESSO Nº: 016/2014.
OBJETO: implantação da 1ª etapa da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Vila Nova, no município de Joinville/SC, com fornecimento de materiais e equipamentos.
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2014.
VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.
GESTOR DO CONTRATO: Michel Bitencourt
MATRÍCULA Nº: 0494
FISCAL TITULAR: Lidia Juliana Guiz Fernandes Correa
MATRÍCULA Nº: 0657
FISCAL SUPLENTE: Alan da Fonseca de Souza
MATRÍCULA Nº: 0653

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Joinville, 9 de junho de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 559/2014

Padroniza as siglas dos cargos de liderança da Companhia Águas de Joinville

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar padrão para a criação de siglas para os cargos de liderança da Companhia Águas de Joinville:

Diretoria: Cinco letras, iniciando com a letra “D”
Assessorias: Quatro letras, iniciando com a letra “A”
Gerências e Coordenações: Três letras, iniciando preferencialmente com as letras “G” e “C”, respectivamente.

Art. 2º - Atualizar a tabela de Nomenclaturas e Siglas, conforme que segue:

Nomenclatura e Siglas	
Nomenclatura	Sigla
Diretoria Presidência	DIPRE
Assessoria Jurídica	AJUD
Auditoria	AUDI
Assessoria de Desenvolvimento Institucional	ADIN
Assessoria de Comunicação	ACOM
Assessoria de Planejamento e Gestão da Qualidade e Ambiental	APQA
Secretaria	SEC
Diretoria Comercial e Administrativa Financeira	DICAF
Gerência de Gestão de Pessoas	GGP
Coordenação de Remuneração e Administração de Pessoal	CRA
Coordenação de Desenvolvimento Humano e Qualidade de Vida	CDH
Gerência Financeira	GFI
Coordenação Financeira	CFI
Coordenação Contábil	CON
Gerência de Suprimentos e Logística	GSL
Coordenação de Logística	CLO
Coordenação de Licitações e Compras	CLC
Coordenação de Patrimônio	CPA
Gerência de Tecnologia da Informação	GTI
Coordenação de Suporte e Desenvolvimento	CSD
Gerência de Faturamento e Cadastro	GFC
Coordenação de Leitura e Faturamento	CLF
Coordenação de Fiscalização	COF
Coordenação de Cadastro Integrado	CCI
Gerência de Relacionamento com o Cliente e Serviços Comerciais	GRS
Coordenação de Serviços Comerciais	CSC
Coordenação de Relacionamento com o Cliente	CRC
Coordenação de Educação Socioambiental	CES
Diretoria Técnica	DITEC
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Operacional	APDO
Gerência de Água	GAG
Coordenação de Produção	CPR
Coordenação de Adução e Distribuição	CAD
Gerência de Esgoto	GES
Coordenação de Tratamento	CTR
Coordenação de Coleta e Transporte	CCT
Gerência de Serviços Operacionais	GSO
Coordenação Eletromecânica	CEM
Coordenação de Laboratório de Controle de Qualidade	LCQ
Coordenação de Manutenção de Redes e Ramais	CMR
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Técnico	APDT
Gerência de Projetos de Engenharia	GPE
Coordenação de Projetos	COP
Gerência de Obras	GOB
Coordenação de Obras	COB

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 453/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 26 de junho de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 560/2014

Portaria de Exoneração do Sr. Alexandre Damaceno do cargo de Coordenação de Licitações e Compras

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Art. 32, Inciso I, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

1º Art. - Exonerar o Sr. Alexandre Damaceno do cargo de Coordenação de Licitações e Compras;

2º Art. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 24 de junho de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 561/2014

Portaria de Nomeação do Sr. Fábio Alexandre Barcos para o cargo de Coordenador de Licitações e Compras

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Art. 32, Inciso I, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

1º Art. - Nomear o Sr. Fábio Alexandre Barcos para o cargo de Coordenador de Licitações e Compras, a partir de 25 de junho de 2014;

2º Art. - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Joinville, 24 de junho de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 565/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 068/2014 - **EMEC Brasil Sistemas de Tratamento de Água Ltda**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **EMEC Brasil Sistemas de Tratamento de Água Ltda.:**

CONTRATO Nº: 068/2014 PROCESSO Nº: DL 064/2014

OBJETO: Aquisição de seis bombas para dosagem de produtos diversos nas Estações de Tratamento de Esgoto – ETE´s do Município de Joinville/SC.

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2014.

VIGÊNCIA: 12 meses.

GESTOR DO CONTRATO: Grasiela Breis

MATRÍCULA: 680

FISCAL TITULAR: Rafaela Machado

MATRÍCULA: 612

FISCAL SUPLENTE: Fernando Vieira

MATRÍCULA: 767

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Joinville, 26 de junho de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 566/2014

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação para Implementação do ERP (*Enterprise Resource Planning* - Planejamento dos Recursos Empresariais).

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da “Comissão de Avaliação para Implementação do ERP (*Enterprise Resource Planning* - Planejamento dos Recursos Empresariais)”, a partir de 01/07/2014, encerrando no dia 30/07/2014.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor nesta data

Joinville, 1 de julho de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 567/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 077/2014 - Maciel Auditores S/S – EPP.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **MACIEL AUDITORES S/S – EPP:**

CONTRATO Nº: 077/2014. PROCESSO Nº: TP 023/2014.
OBJETO: **Contratação de serviços de auditoria independente para os exercícios de 2014 e 2015.**
DATA DE ASSINATURA: **12/06/2014.**
VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.
GESTOR DO CONTRATO: **Waldomiro Maurer Neto** **MATRÍCULA Nº: 0563**
FISCAL TITULAR: **Cassiani Pinheiro Assmann**
MATRÍCULA Nº: **0754**
FISCAL SUPLENTE: **Ulisses Gomes**
MATRÍCULA Nº: **0421**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Joinville, 1 de julho de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 568/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato 080/2014 - Via d’água Comércio e Produtos de Medição, Hidráulica e Saneamento Ltda. ME.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Conso-

lidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ, resolve:

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **VIA D’ÁGUA COMÉRCIO E PRODUTOS DE MEDIÇÃO, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA. ME.**:

CONTRATO Nº: 080/2014. PROCESSO Nº: 058/2014.
OBJETO: Aquisição de tampas metálicas para o sistema de distribuição de água.
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2014.
VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.
GESTOR DO CONTRATO: Arnaldo Farto Cavassani
MATRÍCULA Nº: 0332
FISCAL TITULAR: Ricardo Becker
MATRÍCULA Nº: 0488
FISCAL SUPLENTE: Vanderlei Priester
MATRÍCULA Nº: 0671

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagin-do seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Joinville, 1 de julho de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 570/2014

Nomeia Gestor e fiscais do Contrato **059/2014 – Sigmafone Telecomunica-ções e Informática LTDA - EPP.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Con-solidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **SIGMAFONE TELE-COMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP:**

CONTRATO Nº: 059/2014. **PROCESSO Nº:** 067/2014.
OBJETO: locação e manutenção de central telefônica (PABX) para aten-der a demanda de telefonia fixa na Estação de Tratamento de Água do Rio Cubatão.
DATA DE ASSINATURA: 30/05/2014.
VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.
GESTOR DO CONTRATO: Giovani José Osmarini
MATRÍCULA Nº: 0423
FISCAL TITULAR: Bruno Borges Gentil
MATRÍCULA Nº: 0589
FISCAL SUPLENTE: Jamil Rebelo Gomes
MATRÍCULA Nº: 0601

Art. 2º Revogar a Portaria 543/2014;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 1 de julho de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

Portaria nº 10/2014

O Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, no exercício de suas atribuições,
Resolve:
Art. 1º - Que a partir de 25 de junho de 2014, os servidores abaixo estarão compoendo a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 016/2013, firmado entre a Fundação IPPUJ e a empresa Claro S/A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal - SMP para a Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ.
Gestor: Vladimir Tavares Constante. Atribuições: controle de prazos, entrega da ordem dos serviços, recebimento dos serviços, verificação da vali-dade das certidões negativas quando do recebimento da Nota Fiscal em conformidade com o contrato. Fiscais Efetivos: Cleomar Portes Carvalho, José Rogério Correa e, Fiscal Suplente: Osmar Leon Silivi Júnior. Atribui-ções: controle de prazos, recebimento e verificação dos serviços, coleta e verificação da validade das certidões negativas quando do recebimento da Nota Fiscal em conformidade com o contrato.

Joinville, 25 de junho de 2014

Vladimir Tavares Constante - Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 4471/ 2014

Portaria de homologação do resultado do Concurso Público – Edital 002/2014, após Prova de Aptidão Física e Avaliação Psicológica, para pro-vimento do cargo de Guarda Municipal do Quadro de Pessoal da Secreta-ria de Proteção Civil e Segurança Pública do Município de Joinville.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Rosane Bonessi Dias e o Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública Francisco José Silva, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório apresentado pela SOCIESC – Sociedade Educacional de Santa Catarina, responsável pela operaciona-lização do Concurso Público – Edital 002/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado dos candidatos devidamente aprovados, após Prova de Aptidão Física e Avaliação Psicológica, informando para tal, a inscrição, o nome, a pontuação e a classificação obtida pelo candidato, em ordem da classificação final, assim relacionados:

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação	Classificação Final
210007299	BRAULIO MARCO LUIZ	83,25	1
210002895	FABIO MARCIANO TROMM	79,92	2
210006399	EBSON FERREIRA DE SOUSA	79,92	3
210005804	RODRIGO DOS SANTOS DE JESUS	79,92	4
210008656	DIEGO KELLERMANN HURTADO	76,59	5
210003410	CRISTIANO MARTINS CAETANO	76,59	6
210006524	GILCARA SANTOS DE JESUS	76,59	7
210000055	GABRIEL COLIN HOLZ DA SILVA	76,59	8
210003862	TIAGO LEONARDO BRITO	76,59	9
210003566	ALEXANDRE DAL BO LISBOA	76,59	10
210000375	SERGIO AFONSO DE SOUZA	76,59	11
210004225	ITAERCIO RAIFRAN DE SOUSA	73,26	12
210000732	ROBERTO FAGUNDES	73,26	13
210000545	DEIVI IVAN SCHIOCHET	73,26	14
210006708	VINICIUS BERNARDO OLIVEIRA	73,26	15
210007859	FABIO JOSE DANTAS DE MELO	73,26	16
210005829	MARCO SATIO KAMIMURA JUNIOR	73,26	17
210007444	JONATHAN FROES OLIVEIRA	73,26	18
210000496	NATA CARLOS ESTEVAM BEZERRA	73,26	19
210007938	RAFAEL ALMEIDA DA SILVA JUNIOR	73,26	20
210007045	MARCEL FABIANO FERREIRA	73,26	21
210007076	ROBINSON DA MAIA	73,26	22
210004203	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZUM	73,26	23
210001340	VINICIUS ULBRICH	73,26	24
210005814	GUSTAVO BIFFI	73,26	25
210001222	RAFAEL TOMAZ OURIQUES	73,26	26
210006537	JADIR RICARDO WASILEWSKI	73,26	27
210007659	EDERSON WERNECK	73,26	28
210003954	VITOR HUGO CABRAL E SILVA	73,26	29
210002110	VALTER LUIS CORREIA SANTANA	69,93	30
210000831	MATHEUS DE CARVALHO MAJOR	69,93	31
210005798	NEWTON WILSON RODRIGUES	69,93	32
210006618	JOSE LUIS LEONI	69,93	33
210000229	DIRCEU OSNI MATIAS	69,93	34
210007268	RODRIGO APARECIDO PRADO DA SILVA	69,93	35
210000609	TARCISIO MELO SCHROEDER	69,93	36
210003427	EDUARDO FERRAZ DOS SANTOS SONTAG	69,93	37
210004404	EDUARDO LEDOUX DE OLIVEIRA	69,93	38
210000022	PAULO MENEZES DE MENDONCA NETO	69,93	39
210000656	MARCIO KUHNEN	69,93	40
210001912	JEFFERSON RIBEIRO BARRETO	69,93	41
210004860	RICARDO ADILSON DA SILVA	69,93	42
210003249	MARCIO JOSE LEMOS	69,93	43
210004944	DAVIS ROBERTO FERREIRA	69,93	44
210004138	ROMENITO SILVA SIEWERDT	69,93	45
210001352	DAVID PATRICK DA SILVA GOULART	69,93	46
210007160	LUCAS RODRIGO DA SILVA	69,93	47
210000015	RAFAEL HENRIQUE RUDNICK	69,93	48
210007155	JACKSON MACHADO	69,93	49
210005995	FABRICIO DA SILVA	69,93	50
210007297	GUILHERME EBERHARD SOARES	69,93	51
210000330	FERNANDO DE OLIVEIRA ARZUM	69,93	52

Art. 2º. Convocar os candidatas a comparecer, no período de 08 a 10 de julho de 2014, no horário das 8h00min às 13h00min, junto a Secretaria de Gestão de Pessoas – Área de Recrutamento, situado a Rua Luiz Niemeyer, 54 - 10º andar – Centro – Joinville - SC, para os encaminhamentos refe-rente ao item 10.2.2 do Edital 002/2014.

Joinville (SC), 04 de julho de 2014.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Francisco José Silva
Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 4472/ 2014

Portaria de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Sim-plificado – Edital 003/2014, para provimento de cargos em caráter tem-porário, do Quadro Único do Pessoal da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Joinville e Hospital Municipal São José, na área de Medicina, conforme dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município, artigo 113 e Lei Comple-mentar nº 230, de 10 abril de 2007, de acordo com as necessidades que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do presente processo seletivo simplificado.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Rosane Bonessi Dias e o Diretor Presi-dente do Hospital Municipal São José, Carlos Alexandre da Silva, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado

Edital 003/2014, informando para tal, o nome, a pontuação obtida pelo candidato, em ordem da classificação final, assim relacionados:

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Médico Plantonista Anestesiologista		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Alexandre Hahn	7/12/1970	60
Darlan De Oliveira	28/5/1976	60
Denys Inacio Brandão	27/7/1976	35
Médico Plantonista Cardiologista		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Marcelo Lemos Ineu	24/6/1976	62
Karila Scarduelli Luciano	31/7/1982	60
Pedro Americo Garcia Dias	22/12/1982	10
Médico Plantonista Cirurgião Cabeça-Pescoço		
Não houve inscritos.		
Médico Plantonista Cirurgião Colo Proctologista		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Jaime Fontanelli Freitas	12/4/1981	51
Médico Plantonista Cirurgião Geral – Endoscopista		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Marcos Colin Júnior	18/9/1981	85
Médico Plantonista Cirurgião Geral – Transplantes		
Não houve inscritos.		
Médico Plantonista Cirurgião Geral		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Fabio Augusto Selbach	26/11/1983	85
Thiago Ferreira Bartholomei	18/1/1985	62
Marco Antonio Gimenez Lopes	31/3/1982	60
Fabiola Marques Morosini	20/7/1985	37
Gilberto José Rodrigues	19/2/1986	35
André Carminati Lima	14/6/1987	35
Guilherme Augusto Bachtold	29/1/1989	35
Luiz Carlos De Souza Carvalho	17/12/1982	10
Bruna Jacobowski	6/11/1985	10
Médico Plantonista Cirurgião Plástico		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Vinicius Spianorello	14/11/1981	87
Fabiano Mitsuhashi Yaguchi	14/1/1980	60
Renan Correa Küster	26/9/1983	37
Lincoln Antônio Aires	7/4/1984	10
Médico Plantonista Cirurgião Torácico		
Não houve inscritos.		
Médico Plantonista Cirurgião Vascular		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Carla Francini Ferreira	7/1/1986	10
Médico Plantonista Clínico Geral		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Tatiana Inacio Costa	22/9/1977	137
Silvane Sebben	18/10/1980	85
Fernanda Lopes Nunes	10/4/1980	37
Isadora Barreto Michels	13/2/1985	35
Gilmara Juliane Zuffa	14/3/1986	35
Lucas Fachin	18/10/1984	10
Nathan Elias Braun Klein	19/9/1985	10
Larissa Simas Gregório	4/8/1989	10
Médico Plantonista Gastroenterologista - Hepatologista		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Marcelo Ochoa	10/3/1968	110
Médico Plantonista Hematologista		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Ivan Schneider Boettcher	31/7/1985	35
Médico Plantonista Hospitalista		
Não houve inscritos.		
Médico Plantonista Infectologista		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Mídian Beraldi Da Silva Lopes	9/6/1982	35
Médico Plantonista Intensivista		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Esteban Claus Nienstedt	10/4/1975	60
Médico Plantonista Nefrologista		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Franco Silveira Da Mota Kruger	3/5/1984	10
Médico Plantonista Neurocirurgião		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
João Miguel De Almeida Silva	10/4/1987	10
Médico Plantonista Neurologista		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Felipe Ibiapina Dos Reis	14/8/1979	89
Patricia Gomes Fonseca	14/5/1983	39
Pedro Augusto Koneski Weiss	30/4/1983	37
Médico Plantonista Neurologista Intervencionista		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Rodrigo Dos Santos Silva	19/2/1980	35
Médico Plantonista Oftalmologista		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Marcelo Fernandez Hessel	3/7/1981	35
Rodrigo Carvalho De Oliveira	22/12/1980	10
Médico Plantonista Oncologista		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Viviane Weiller Dallagasperina	19/3/1985	60
Médico Plantonista Oncologista Cirurgião		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
João Cesar Da Rocha Santos	23/5/1965	60
Marcos Orestes Gonçalves	9/4/1982	10
Médico Plantonista Ortopedista		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Victor Hugo Matoso De Oliveira	11/7/1983	37
Rodrigo Schueda Bier	3/4/1986	35
Marcelo Lobo Pereira Leite	8/4/1977	10
Médico Plantonista Ortopedista – Cirurgia de Joelho		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Marlon Araujo Ramos	31/12/1978	35
Marco Antonio Schueda	29/8/1963	10
Anderson Carlos Bigolin Stiegemaier	8/2/1981	10
Médico Plantonista Ortopedista – Coluna Vertebral		

Não houve inscritos.		
Médico Plantonista Ortopedista – Quadril		
Não houve inscritos.		
Médico Plantonista Ortopedista – Traumatologista		
Não houve inscritos.		
Médico Plantonista Ortopedista – Tumores Ósseos		
Não houve inscritos.		
Médico Plantonista Ortopedista – Ombro - Cotovelo		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Jose Renato Wilke Freitas	20/12/1973	10
Fernando Ramos	25/10/1977	10
Médico Plantonista Ortopedista – Pé - Tomozelo		
Não houve inscritos.		
Médico Plantonista Ortopedista – Cirurgia da Mão		
Não houve inscritos.		
Médico Plantonista Otorrinolaringologista		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Rafael Terração	22/2/1982	60
José Felipe Bigolin Filho	11/10/1981	10
Izabela Rodrigues Ávila	22/12/1983	10
Médico Plantonista Radiologista		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Conrado Souza Landowski	12/7/1976	35
Médico Plantonista Radioterapeuta		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Mariana Vilela Soares Gomes	24/1/1986	10
Médico Plantonista Ultrassonografista Vascular		
Não houve inscritos.		
Médico Plantonista Urologista		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Fabio Santanna De Moraes	5/3/1979	62
Hugo Luis Gomes Campezado	30/9/1982	60
João Henrique Sanches	16/11/1969	10
Gustavo De Oliveira Mota	7/7/1979	10
Mateus Cosentino Bellote	15/10/1982	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE		
Médico Cirurgião Plástico – Reconstrução de Mama		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Vinicius Spiandorello	14/11/1981	87
Fabiano Mitsuhashi Yaguchi	14/1/1980	60
Julia Broetto	7/2/1982	60
Renan Correa Küster	26/9/1983	37
Lincoln Antonio Aires	7/4/1984	10
Médico Clínica Médica		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Pablo Ribeiro Correa	6/5/1977	135
Lidiana Brito Dos Santos	12/12/1981	135
Marcelo Lemos Ineu	24/6/1976	62
Ana Paula De Sousa De Oliveira	15/10/1981	62
Jose Freddy Arias Panozo	17/5/1952	60
Fernanda Lopes Nunes	10/4/1980	37
Monica Behnke Damasio	30/7/1969	35
Luciene Maria Willi De Souza	7/1/1982	35
Isadora Michels	13/2/1985	35
Rafael Luiz Martins	16/7/1984	24
Livia Maria De Paiva Teixeira	21/11/1985	18
Marilena Celino Cavalcanti	28/4/1952	10
Fernando Gomes Junqueira	7/10/1959	10
Margarita Conceição Rojas Soto	31/10/1960	10
Rosa Creppas	5/6/1963	10
Evaristo Cristobal Iglesias Aleman	16/6/1963	10
Olga Elena Anzardo Licea	9/1/1964	10
Glenio Fernando Nunes Kanaan	20/2/1969	10
Carlos Henrique Da Silva	8/9/1970	10
Elder De Paula Fernando	21/9/1973	10
Jaime Murilo Fernandes Costa	3/10/1974	10
Paulo Issao Kanashiro	30/4/1975	10
Fabio Rieger	5/12/1975	10
Fabiano Dos Santos Martins	24/5/1980	10
Carlos Eduardo Smapiao De Castro Noletto	6/6/1981	10
Edgard Vitor Huscher	7/6/1981	10
Alan Luis Sbardelotto	17/8/1981	10
Alessandra Vieira	24/10/1981	10
Renata Waltrick	18/8/1986	10
Laura De Lima Pimentel	22/5/1987	10
Victor De Carvalho Thá	30/8/1987	10
Jader Vieira Mudrey	30/11/1987	10
Natiane Kaiut Schemberger Garcia	17/12/1987	10
Jaqueline Rodrigues Beckhauser	25/3/1988	10
Marcelo Castro Gonçalves Silva	20/4/1988	10
Tiago Longen	17/2/1989	10
Médico Dermatologista		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Tatiane De Oliveira Malia	2/10/1971	68
Carin De Andrade	22/7/1981	60
Juliana Maria Zucco Viesi	20/11/1983	39
Ana Julia Schiroky Brenneisen	10/4/1980	35
Vania Salles	22/2/1957	10
Gabriela De Oliveira Frantz	1/9/1979	10
Virgínia Pinheiro De Sousa	14/5/1981	10
Solange Emanuelle Volpato	22/5/1985	10
Médico Geriatria		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Francisca Magalhaes Scoralick	30/9/1972	10
Médico Ginecologista/Obstetra		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Sabrina Francine Carrocha Fernandes	25/05/1981	64
Veruska Mahon Silva De Castro Noletto	19/11/1980	39
Leonardo Souza De Carvalho	14/11/1981	35
Alberto Tavares De Araujo Freitas	9/2/1984	35
Eric Silveira Ito	15/8/1976	10
Médico Ginecologista/Patologia de Colo		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Lucas Barbosa Da Silva	21/4/1971	10
Médico Infectologista		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Mídian Beraldi Da Silva Lopes	9/6/1982	35
Médico Estratégia Saúde da Família		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Emerson Machado	27/2/1954	60
Tiago Lima Delforge	28/2/1981	60
Renata Mendonça De Barros	23/6/1979	37
Carina Paula Pacheco	26/9/1986	35
William Jun Asanome Korogui	29/1/1985	20
Elizabeth Aparecida De Souza Lopes	15/6/1981	16
Alan Cezar Ghissi	22/9/1984	12
Thaise Mendes Schlickmann	3/2/1986	12

Manoel Claro Alves Neto	31/8/1937	10
Manuel Gonzalez Gomes	19/2/1968	10
Francisco Fabiano Gontijo	27/1/1972	10
Cibele Moreira Scholer Pereira Leite	19/10/1976	10
Adriano Alves Batista	26/1/1977	10
Eduardo Patrick Beltran Monasterio	16/3/1978	10
Marco Luiz Lawisch	30/5/1978	10
Fernando Siqueira Kel	26/10/1979	10
Fellipe Prudente Campos Souza Veras	21/3/1983	10
Leonardo Rios Santana	27/5/1983	10
Maria Carolina Sacchelli Camacho	1/5/1984	10
Catiane Corado Setubal	11/6/1984	10
Daniel Ribas Dos Santos	21/6/1984	10
Joana Cristina Manske	17/5/1987	10
Francinne Vitória Silva	7/12/1987	10
Michelle Cristina Fernandes Dos Santos	21/12/1987	10
Ricardo Pereira Coimbra	13/3/1988	10
Jean Paulo Griebeler	1/5/1988	10
Daiane Possamai Mota	16/8/1989	10
Iuri Soares Mendonça	30/7/1990	10
Dieli Fernandes De Lima	22/10/1991	10

Médico Medicina do Trabalho		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Orlando Soares Gonçalves	29/5/1952	60
Rodolfo Luiz Da Silva	14/9/1965	60
Mirella Fabiana De Melo	1/2/1976	10
Renata Bittar Britto Arantes	7/3/1983	10
Camila Carvalho De Gouveia	16/10/1984	10

Médico Neurologista		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Patricia Gomes Fonseca	14/5/1983	39
Pedro Augusto Koneski Weiss	30/4/1983	37

Médico Neurologista Pediátrico		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Bruna Godoy Lacava	30/6/1985	10

Médico Oftalmologista		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Pedro Paulo Werner	10/8/1975	60

Médico Otorrinolaringologista		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Daniela Boeira Da Silva	29/8/1972	10
Flavia Regina Guimaraes Carneiro Almeida	5/9/1972	10
Eduardo Augusto De Oliveira Henrique Paulo	22/1/1973	10
José Felipe Bigolin Filho	11/10/1981	10
Izabela Rodrigues Ávila	22/12/1983	10
Eric Hiromoto Taninaka	17/9/1987	10
Carlos Alberto Kuntz Nazario	1/7/1988	10

Médico Patologista		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Karina Munhoz De Paula Alves Coelho	5/9/1973	95
Fabricao Machado Marques	3/12/1984	37
Alexandre Do Nascimento	20/4/1985	35
Rafael Schmitt Nunes	6/11/1977	10
Fernando De Andrade Vellozo	23/11/1985	10

Médico Pediatra		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Ana Raquel Xavier Feitosa	20/11/1985	62
Cristina Midori Miers Chikota	7/3/1988	41
Cristina Klein Keunecke Garcia	26/8/1984	37
Paola Rosevics Alberton	2/3/1983	35
Talita Sana Valério	16/1/1986	35
Elvenise Peres Elias Kellermann	18/9/1969	10
Vanessa Andrea Rizzi De Oliveira	15/4/1980	10
Luiza Do Nascimento Ghizoni Pereira	4/4/1987	10

Médico Plantonista – Clínica Médica		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Marcelo Dos Santos Teixeira	12/7/1966	85
Mariana Matiello Goularte	25/1/1985	62
Gabriela Maria Da Cas De Aquim Yamane	8/8/1981	35
Luiz Fabiano De Freitas	13/6/1971	10
Gizlaine De Oliveira Breder	29/10/1974	10
Marco Antonio Alvino Garcia	2/12/1974	10
Damariss Erika Perez Campos	2/3/1977	10
Bianca Stela Gastaldi	6/8/1978	10
Fábio Petri	25/10/1978	10
Danilo Abiorana Pordeus	4/1/1981	10
João Rafael Righetto Bicudo	17/1/1981	10
Fagner Jorge Michlatto Natt	21/3/1981	10
Bruno Aurélio Campos Faquinha	10/10/1982	10
Karine Marina Favaro	3/12/1982	10
Thiago Abiorana Pordeus	16/6/1984	10
Franciel Gustavo Rossoni	17/5/1987	10
Amanda Bertolo Merki	27/12/1988	10

Médico Plantonista – Pediatra		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Saul Job De Sousa	7/9/1948	10
Diego Vasconcellos Dizoli	11/3/1975	10

Médico Pneumologista		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Maria Julia Alves Coimbra Krein	21/4/1958	60
Lorena Côrtes Santello Boettcher	20/5/1985	35

Médico Proctologista		
Não houve inscritos.		

Médico Psiquiatra		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Simone Goularte De Souza	26/3/1966	10
Marcelo Hugo Resende Cavalcanti	22/8/1980	10

Médico Reumatologista		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Scheila Fritsch	18/9/1984	60

Médico Ultrassonografista Vascular		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Antonio Jesus Viana De Pinho Junior	13/12/1981	68

Médico Ultrassonografista		
Nome	Data de Nascimento	Pontuação
Margareth Liez Saad	15/3/1966	10

Joinville (SC), 04 de julho de 2014.		
Rosane Bonessi Dias		
Secretária de Gestão de Pessoas		
Carlos Alexandre da Silva		
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José		

CONVÊNIOS

Município de Joinville
Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio Nº 024/2012/SEPLAN-CV. **Participipes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e através do Fundo Municipal de Saúde e a Instituição Bethesda – Hospital e Maternidade. **Objeto:** atualizar o Anexo I – Identificação da Unidade Hospitalar e alterar e atualizar Anexo II – Plano Operativo Anual composto pelos Planos de Trabalho, parte integrante do Convênio nº 024/2012, de 11/10/2012, bem como, incluir ações e serviços novos ofertados pelo hospital contidos no Anexo I e estabelecer novas metas quantitativas e qualitativas a serem cumpridas pelas partes, atualiza valores. **Local e data da assinatura:** Joinville, 02 de junho de 2014. **Signatário:** Udo Döhler e Larissa Grun Brandão Nascimento pelo Município de Joinville e Hilário Dalmann, pela Instituição.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 009/14- CMDCA

Dispõe sobre prazo para liberação de recursos do FMDCA aos projetos governamentais contemplados pelo CMDCA nos anos de 2012 e 2013, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98, em Reunião Ordinária, realizada no dia 13/02/2014; **CONSIDERANDO:**

Os recursos do FMDCA (devidamente aprovados pelo CMDCA) destinados aos projetos governamentais contemplados nos anos de 2012 e 2013, ainda não foram liberados de forma integral e/ou parcial pelo gestor do FMDCA para dar início à execução dos projetos;

- Considerando que a tramitação para liberação de recursos encontra-se excessivamente morosa;
- Que os recursos do FMDCA são um instrumento para garantir direitos das crianças e adolescentes de Joinville, independentemente se atendidas por entidades privadas ou programas governamentais;
- Que há grande quantia de valores disponíveis em conta bancária do FMDCA que esta vinculada ao pagamento destes projetos aprovados pelo CMDCA, destinados aos programas e serviços governamentais;
- O Edital de Financiamento de Recursos pelo FIA no ano de 2013 estipulava prazo de 120 dias para liberação dos recursos aos projetos governamentais, aprovados pelo CMDCA e conforme informação oficial remetida a este conselho, as licitações sequer iniciaram;
- As diversas reuniões de articulação e remessa de ofícios para as autoridades responsáveis, desde o ano de 2012, com a finalidade de sensibilização da demanda, e que culminaram em um acertado compromisso do Ilmo. Prefeito que estabeleceu prazo de 120 dias para liberação dos recursos do FMDCA aos projetos governamentais. Compromisso registrado e a disposição no site *cmdca.joinville.sc.gov.br*.
- Todo o exposto e a intensa movimentação do CMDCA para que os recursos do FMDCA cumpram sua finalidade, é de salutar importância à fixação de um prazo final;

RESOLVE e DETERMINA:

Art. 1. – Prazo de até **75 dias** para a liberação dos recursos do FMDCA de acordo com os projetos oriundos dos programas e serviços governamentais, aprovados pelo CMDCA nos anos de 2012 e 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13 de Fevereiro de 2014.

Daiana Delamar Agostinho
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 012/14 - CMDCA

Dispõe sobre a oficialização da Comissão de Normas e Registros já existente incumbida de organizar e emitir pareceres sobre a concessão de registros a entidades da rede privada e programas e serviços governamentais e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98, em Reunião Ordinária, realizada no dia 13/03/2014; **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os integrantes da **Comissão Permanente da Conferência da Criança e do Adolescente** que vigorará com essa composição até o fim desta gestão de 2012-2014;

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos conselheiros **Daiana Delamar Agostinho**, representante do Segmento de Defesa dos Direitos da Criança; **Robson Richard Duvoisin**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Maria Mazzuco**, representante das Entidades Religiosas; **Marianita Scheuer Pereira**, representante da Secretaria de Educação; **Josiana de Souza**, representante dos Sindicatos Laborais;

Parágrafo Único: A referida Comissão deverá ter um Coordenador e um Secretário, eleitos em sua primeira reunião; devendo preferencialmente, obedecer ao critério de paritariedade entre ocupantes governamentais e da rede privada.

Art. 3º - Esta Comissão de trabalho terá como atribuição:

I – Acompanhar e articular as deliberações da Última Conferência Municipal da Criança do Adolescente junto ao CMDCA e demais órgãos constituintes do Sistema de Garantia de Direitos;
II – Apresentar propostas para a elaboração do Plano Anual de Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III – Organizar e coordenar a Conferência seguinte, tanto nos aspectos estruturais quanto no âmbito das oficinas, discussão de regimento, etc.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville,13 de Março de 2014.

Daiana Delamar Agostinho
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 013/14 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98, em Reunião Ordinária, realizada no dia 13/03/14;

RESOLVE Aprovar a liberação de Recursos do FMDCA para a seguinte entidade governamental:

Projeto Zippy - Formação de Profissionais da Rede Municipal de Ensino, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) divididos em 6 parcelas mensais de R\$ 6.666,66 (Seis Mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Joinville,13 de Março de 2014.

Daiana Delamar Agostinho
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 15/14 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98, em Reunião Ordinária, realizada no dia 08/05/2014;

Resolve AUTORIZAR e REQUISITAR:

A liberação de recursos no valor de até R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais) a ser utilizado nas diárias dos Conselheiros Robson Richard Duvosin, Edina Acor-di Soethe e Sylvia de Pol Ponitwas, em viagem com destino à Florianópolis no dia 23/05/14, a fim de visitarem o Ministério do Trabalho - Divisão Santa Cata-

rina para uma Reunião entre os órgãos.

Automóvel com motorista para conduzir os Conselheiros em seus afazeres. Esta Resolução não permite pagamento de diária para motorista, com recursos do FMDCA, o que caracterizaria manutenção do Conselho, ato administrativo proibido pela Resolução 137 do CONANDA;

Joinville, 08 de Maio de 2014.

Edina Acordi Soethe
Vice-Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 16/14 – CMDCA

Dispõe sobre alteração e correções no PPA e na LDO do CMDCA para o exercício de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1992, e em seu Regimento Interno, por meio de sua Presidente e considerando que:

1. o CMDCA é responsável por garantir e defender os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, propondo, deliberando e controlando as políticas públicas para as crianças e os adolescentes do município de Joinville;

2. o fortalecimento da atuação articulada do CMDCA garante a convergência das diversas políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente, para a proteção integral determinada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

3. o Plano Plurianual (PPA) tem como parâmetro a definição das diretrizes, metas e prioridades no âmbito das políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente no município, como prioridade absoluta.
4. a Lei e Diretrizes do Orçamento (LDO) define os valores destinados a garantir as ações propostas no PPA;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o PPA do CMDCA e a LDO, referentes ao exercício de 2015, que consubstancia o anexo I e II desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Joinville, 15 de maio de 2014.

Edina Acordi Soethe
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO 17/14 – CMDCA

Dispõe sobre aquisição de passagens aéreas e rodoviárias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1992, e em seu Regimento Interno, por meio de sua Presidente e considerando que:

1. o CMDCA é responsável por garantir e defender os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, propondo, deliberando e controlando as políticas públicas para as crianças e os adolescentes do município de Joinville;

2. o fortalecimento da atuação articulada do CMDCA garante a convergência das diversas políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente, para a proteção integral determinada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

3. o Plano Plurianual (PPA) tem como parâmetro a definição das diretrizes, metas e prioridades no âmbito das políticas públicas voltadas para a criança e o adolescente no município, como prioridade absoluta.
4. a Lei e Diretrizes do Orçamento (LDO) define os valores destinados a garantir as ações propostas no PPA;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Ata de reunião extraordinária de nº 09/2014 de 15 de maio: “**Contratar serviços de passagens aéreas e rodoviárias** para garantia de participação de conselheiros municipais, tutelares, servidores da secretaria executiva nos eventos voltados para as políticas das crianças e adolescentes e pagamento de passagens de palestrantes que não cobrarém para palestrar. Sendo 40% para passagens rodoviárias e 60% para aéreas podendo ser utilizado 100% em uma ou outra. A fonte é 178 valor R\$11.800,00

Art. 2º” Aprovar a contratação de serviço de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas e/ou rodoviárias conforme quantidade especificada no anexo I deste documento e, valores definidos nos planos de aplicação de 2014 e de 2015, sendo que a mesma previsão de aquisição servirá para os exercicios de 2014 e para 2015.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 10 de junho de 2014.

Edina Acordi Soethe
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Anexo I

Objeto resumido: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens.

Item	de	Um. Med.	Med. material/serviço	Vi. Um. Médio (R\$)	Vi. Um. Médio (R\$)
01	10	Serviço	Serviço de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais / internacionais	19,60	196,00
02	20	Serviço	Serviço de agenciamento de viagens para aquisição de passagens rodoviárias /	19,60	392,00
03	01	Serviço	bilhetes aéreo-rodoviários	-	11.212,00

RESOLUÇÃO 018/2014 - CMDCA

Revoga e substitui as Resoluções n. 248/06 n. 19/11; n. 31/12 – CMDCA; e dispõe sobre o registro de entidades governamentais e não-governamentais e/ou a inscrição de seus programas e serviços no Conselho de direitos da Criança e do Adolescente do Município de Joinville.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Joinville, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e deliberação dos Conselheiros do CMDCA presentes em reunião extraordinária realizada no dia 29 de novembro de 2012, e o Conselho, criado pela Lei n. 2.627, de 17 de janeiro de 1992, e alterado pela Lei n. 3.725, de 02 de julho de 1998:

Considerando que o atendimento à criança e ao adolescente deve seguir os princípios e diretrizes preconizadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente; **Considerando** a necessidade de estabelecer e regulamentar os procedimentos para obtenção do registro e inscrição dos programas de atendimento às crianças e/ou adolescentes executados pelas entidades governamentais e não-governamentais, em conformidade com os artigos 90 e 91 do ECA;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer critérios e procedimentos para a concessão, a cassação e a renovação do registro das entidades não governamentais e a inscrição dos pro-

gramas e serviços das entidades governamentais, obrigatoriamente, que atuam nos seguintes regimes de atendimento, em Joinville:

I – Orientação e apoio sócio-familiar;
II – Apoio sócio-educativo em meio aberto;
III – Colocação familiar;
IV – Acolhimento institucional;
V – Prestação de Serviço a Comunidade;
VI - Liberdade assistida;
VII – Semiliberdade;
VIII – Internação.
IX – Programa de aprendizagem em formação técnico-profissional (adolescente aprendiz);
X – Acolhimento para fins culturais, esportivos e profissionais.
XI – Demais Programas ou ações que atendam diretamente crianças e adolescentes.

Art. 2. É facultativo a inscrição dos programas e serviços das entidades governamentais e o registro das não governamentais que desempenham as seguintes atividades:

I - Estudos e pesquisas direcionados a criança e adolescente;

II - Programas de assessoria e capacitação, assim como de garantia dos direitos da criança e do adolescente;

III - Recreativas, culturais e esportivas.

CAPÍTULO I
DO REGISTRO

Art. 3º. O registro poderá ser requerido no CMDCA e terá validade de quatro anos de vigência.

Art. 4º Os registros das entidades já existentes no CMDCA serão revalidados, no máximo, a cada dois anos.

Art. 5º. As entidades de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente deverão atender ao que segue no disposto do artigo 91 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8069/90).

Art. 6º. As entidades não governamentais, que estiverem enquadradas no Artigo 90 do ECA, que vierem a instalar-se no município deverão em até 90 (noventa) dias a partir do registro de seus estatutos e/ou instalação na cidade de Joinville, para solicitar o seu registro junto ao CMDCA.

§ 1º O não aceite do prazo estipulado neste caput, acarretará na comunicação do fato ao Ministério Público da Infância e Adolescência.

Art. 7º A revalidação deste Registro deverá ser requerida ao CMDCA até 60 dias antes do seu vencimento.

§1º O CMDCA deverá oficializar a revalidação ou não do requerimento no prazo de até 60 (sessenta) dias após seu vencimento.

Art.8º Assim que deferido o Registro em favor da entidade, o CMDCA comunicará formalmente e imediatamente os Conselhos Tutelares, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário.

Art. 9º Para obtenção do registro, as entidades não governamentais deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Ofício assinado pelo representante legal, solicitando o registro e informando a qual linha de atendimento executa nos moldes do Artigo 90 do ECA;

II – Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em cartório;

III – Cópia do cartão do CNPJ;

IV - Ata de Eleição e posse da atual diretoria;

V - Plano de Ação do exercício atual (Relatório discriminando as ações e projetos que a entidade está executando ou que virá a executar em até um ano).

VI - Projeto Político Pedagógico (obrigatório para as entidades descritas nos incisos IV, V, VI, VII, VIII e IX do artigo 1º desta Resolução);

VII - Relatório detalhado das atividades desenvolvidas no exercício anterior a solicitação do registro afeto ao atendimento de crianças e adolescentes, contendo inclusive, a descrição e nomeação do quadro de colaboradores ou funcionários.

VIII - Alvará Sanitário ou documento oficial que justifique a não apresentação deste;

§ 1º. Após a análise e aprovação da documentação apresentada, o CMDCA, através da Comissão de Normas e Registros, realizará obrigatoriamente visita “in loco” às entidades solicitantes descritas nos itens IV, V, VI, VII, VIII e X do artigo 1º desta Resolução. As demais entidades poderão receber visitas ou não, dependendo do interesse do Conselho ou por provocação a qualquer tempo.

§ 2º. Será emitido o Registro Provisório, de até um ano, para entidades que mantenham programa de aprendizagem, que ainda está por se instalar no município na ocasião do seu pedido de registro/inscrição.

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES DE PROGRAMAS E SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS

Art. 10. A inscrição poderá ser requerida a qualquer tempo e terá validade de quatro anos.

Art. 11. As inscrições das entidades já existentes no CMDCA serão revalidadas, no máximo, a cada dois anos.

Art. 12. Os Programas e Serviços de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente deverão atender ao que segue no disposto do artigo 91 do ECA.

Art. 13. A revalidação desta Inscrição deverá ocorrer até 60 (sessenta) dias após seu vencimento.

Art.14. Assim que deferida a Inscrição, o CMDCA comunicará formalmente e imediatamente os Conselhos Tutelares, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário.

Art. 15. Para obtenção da inscrição, os programas e serviços governamentais deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Ofício assinado pelo representante legal do serviço ou programa, solicitando o registro e informando a qual linha de atendimento executa nos moldes do Artigo 90 do ECA;

II – Cópia do instrumento legal que comprove a criação do órgão público;

III – Decreto ou documento oficial de nomeação, que comprove o status do demandante e signatário do ofício citado no item I deste caput;

IV - Plano de Ação do exercício atual (Relatório discriminando as ações e projetos que a entidade está executando ou que virá a executar em até um ano).

V - Projeto Político Pedagógico (obrigatório para as entidades descritas nos itens IV, V, VI, VII, VIII e IX do artigo 1º desta Resolução);

VII - Relatório detalhado das atividades desenvolvidas no exercício anterior a solicitação do registro afeto ao atendimento de crianças e adolescentes, contendo inclusive, a descrição e nomeação do quadro de colaboradores ou funcionários.

VIII - Alvará Sanitário ou documento oficial que justifique a não apresentação deste;

CAPÍTULO II
DO CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO E REGISTRO

Art. 16. Será emitido certificado de inscrição e registro para cada programa ou

serviço executado tanto por entidades governamentais ou privadas.

Art. 17. Os programas e/ou serviços e as entidades, deverão obter certificação de inscrição para cada um dos regimes de atendimento que executa. O número de certificado estará vinculado ao seu número matriz, ficando estipulada a seguinte fórmula: xx/xx/xx [(número matriz)/(regime de atendimento)/(unidade)].

§1º A fim de organizar a certificação para os programas e serviços governamentais, será destinado um número identificador para a Secretaria ou órgão que estiver vinculado, que fará a vez do “número matriz”.

§2º Na hipótese do serviço ou programa não se enquadrar como regime de atendimento, será designado, ligeiramente, o número “11” ao segundo campo da fórmula apresentada no caput deste artigo.

§3º Se houver mais de uma unidade do serviço ou programa, a unidade deverá ser numerada ao terceiro campo da fórmula apresentada neste caput.

CAPÍTULO IV
DA REVALIDAÇÃO DAS GOVERNAMENTAIS

Art. 18. Para revalidação da inscrição os programas e serviços governamentais deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Ofício assinado pelo representante legal, solicitando a revalidação;

II - Decreto ou documento oficial de nomeação;

III - Plano de Ação do exercício atual;

IV - Relatório detalhado das atividades desenvolvidas no exercício anterior a solicitação do registro afeto ao atendimento de crianças e adolescentes, descrição e nomeação do quadro de servidores ou funcionários;

V - Projeto Político Pedagógico atualizado (Quando aplicável);

VI - Alvará Sanitário ou documento oficial que justifique a não apresentação deste;

VII - Atestado de Qualidade e Eficiência de acordo com o artigo 90, §3º, II, do ECA, exclusivamente àquelas entidades e/ou serviços/programas que tenham obrigatoriamente registro no CMDCA ;

§1º Não havendo alteração nos incisos “II”, e “V” desde a última inscrição no CMDCA, bastará ao órgão público comunicar oficialmente a manutenção dos dados, no ofício indicado no inciso I deste caput.

§2º O atestado de qualidade e eficiência que alude o inciso VII deste caput, deverá ser requerido junto aos órgãos com 60 dias de antecedência.

CAPÍTULO VI

DA REVALIDAÇÃO DAS NÃO GOVERNAMENTAIS

Art. 19. Para a renovação de registro às entidades não governamentais deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Ofício assinado pelo representante legal, solicitando a revalidação;

II – Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;

III - Ata de Eleição e posse da atual Diretoria;

IV - Plano de Ação do exercício atual;

V - Projeto Político Pedagógico (quando aplicável);

VI - Relatório detalhado das atividades desenvolvidas no exercício anterior a solicitação do registro afeto ao atendimento de crianças e adolescentes, descrição e nomeação do quadro de colaboradores ou funcionários.

VIII - Alvará Sanitário ou documento oficial que justifique a não apresentação deste;

IX - Atestado de Qualidade e Eficiência de acordo com o artigo 90, §3º, II, do ECA;

§1º Não havendo alteração nos incisos “II”, “III” e “V” desde o último registro, bastará à entidade não governamental comunicar oficialmente a manutenção dos dados, no ofício indicado no inciso I.

§2º O atestado de qualidade e eficiência que alude o inciso IX deste caput, deverá ser requerido junto aos órgãos com 60 dias de antecedência.

Art. 20. Os casos omissos, no tocante a esta questão, serão analisadas pela Comissão de Normas e Registros e deliberada pelo CMDCA.

CAPÍTULO VII
DA CASSAÇÃO

Art. 21. A cassação do registro/inscrição ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I – Não observância dos critérios estabelecidos nesta Resolução;

II – Mediante denúncia fundamentada de acordo com o art. 91, parágrafo único, do ECA;

III – Deixar de oferecer o programa que motivou o registro no CMDCA.

IV – Deixar de apresentar atestado de eficiência e qualidade que alude o artigo 90 Parágrafo 3, II do ECA, ou tiver parecer negativo neste.

Art. 22. A cassação de registro será efetivada, mediante o cumprimento dos seguintes procedimentos:

I – Avaliação do fato ou denúncia pela Comissão de Normas e Registros

II – Recomendação de adequação;

III – Advertência escrita;

IV – Avaliação a fim de averiguar se a recomendação foi atendida;

V – Emissão de Parecer pela cassação ou cancelamento, a ser submetido à Plenária do CMDCA.

§1º Os procedimentos relativos à cassação de registro, assim como, o estabelecimento dos respectivos prazos será deliberado em plenária do CMDCA.

§2º A cassação de registro será comunicada ao Conselho Tutelar, à autoridade judiciária e ao Ministério Público, competentes.

VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. As entidades, a qualquer tempo, estão obrigadas a comunicar, por escrito, ao CMDCA, os casos de:

I – extinção;

II - mudança de finalidade de suas ações e ou/ quaisquer alterações documentais que virem a ocorrer.

Art. 24. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Joinville, 12 de Junho de 2014.

Daiana Delamar Agostinho
Presidente do CMDCA

EXTRATO DE JULGAMENTO

Assunto: Julgamento de 1ª Instância
Local Físico: Jurídico da Fundema
Autuado: Ademir Sobral de Jesus - SESF
Procedimento Administrativo n. 01/12

DECIDO:

De acordo com as razões expostas e de acordo com o artigo 18 da Lei n.3.536/1997:

1 – Determinar a manutenção da penalidade de multa imposta no Auto de Infração n.3088/12 em sua integralidade 100(cem) UPMS.

2 – Determinar a intimação (Art. 148, §1º ou §2º da LC 29/96) do infrator da decisão prolatada, para, querendo, apresentar recurso de segunda instância ao Senhor Prefeito, na forma do artigo 18, §2º da Lei n.3.536/97.

Publique-se, registre-se.

Joinville/SC, 27 de junho de 2014.

Juarez Tirelli Gomes dos Santos
Diretor Presidente

CONTRATOS

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 060/2014

DATA: 05/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 044/2014
CONTRATADA: INTERSOFT SOLUÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de 46 computadores compactos – tudo em um e 15 notebooks para a Companhia Águas de Joinville.
VALOR: R\$ 152.593,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais).
VIGÊNCIA: 06 meses.

CONTRATO Nº: 061/2014

DATA: 05/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 044/2014
CONTRATADA: EITI SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Aquisição de 4 servidores para a Companhia Águas de Joinville.
VALOR: R\$ 30.825,00 (trinta mil oitocentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: 06 meses.

CONTRATO Nº: 062/2014

DATA: 05/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 044/2014
CONTRATADA: FVR SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME.
OBJETO: Aquisição 1 (um) computador do tipo workstation para a Companhia Aguas de Joinville.
VALOR: R\$ 8.130,00 (oito mil e cento e trinta reais).
VIGÊNCIA: 06 meses.

CONTRATO Nº: 063/2014

DATA: 05/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 054/2014
CONTRATADA: PROCESSOR INFORMÁTICA S/A.
OBJETO: Renovação do contrato de licenciamento Microsoft Open Value e aquisição de novas licenças Microsoft (Project, Office, Exchange Cal, Windows Server Cal e Terminal Server Cal).
VALOR: R\$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais).
VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 064/2014

DATA: 05/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 056/2014
CONTRATADA: ACE SEGURADORA S.A.
OBJETO: Emissão de Apólice de Seguro Compreensivo Empresarial, Lote nº 01.
VALOR: R\$ 63.890,00 (sessenta e três mil oitocentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 14 meses.

CONTRATO Nº: 065/2014

DATA: 09/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 053/2014
CONTRATADA: AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL EIRIELI ME.
OBJETO: Aquisição de 3.000 kg de polímero aniônico de alto peso molecular e baixa densidade de carga, na forma granular, a ser utilizado no processo de tratamento de lodo proveniente da estação de tratamento de água do Rio Cubatão, Joinville – SC.
VALOR: R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 066/2014

DATA: 06/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 049/2014
CONTRATADA: DOMPEL INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de mobiliário de escritório para as unidades da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE.
VALOR: R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 06 meses.

CONTRATO Nº: 067/2014

DATA: 09/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 051/2014
CONTRATADA: DIGITAL PRINTER – SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME.
OBJETO: Prestação de serviço de outsourcing de impressão com fornecimento de impressoras, consumíveis (exceto papel), suprimentos, softwares e manutenção total.
VALOR: R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).
VIGÊNCIA: 30 meses.

CONTRATO Nº: 068/2014

DATA: 11/06/2014
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 064/2014
CONTRATADA: EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA.
OBJETO: Aquisição de seis bombas para dosagem de produtos diversos nas Estações de Tratamento de Esgoto – ETE’s do Município de Joinville/SC.
VALOR: R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 069/2014

DATA: 11/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 055/2014
CONTRATADA: J BRILHANTE COMERCIAL LTDA – EPP.
OBJETO: Fornecimento de materiais de copa e cozinha.
VALOR: R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 070/2014

DATA: 13/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 045/2014
CONTRATADA: ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais de consumo para o Laboratório de Controle de Qualidade e Laboratórios Operacionais da Companhia Águas de Joinville - Lotes nº 10 e 16.
VALOR: R\$ 8.840,34 (oito mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses.
CONTRATO Nº: 071/2014
DATA: 13/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 045/2014
CONTRATADA: COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO BIO-SCAN LTDA.
OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais de consumo para o Laboratório de Controle de Qualidade e Laboratórios Operacionais da Companhia Águas de Joinville - Lote nº. 14.
VALOR: R\$ 2.378,04 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 072/2014

DATA: 13/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 045/2014
CONTRATADA: ELIAS & ALEXANDRIA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais de consumo para o Laboratório de Controle de Qualidade e Laboratórios Operacionais da Companhia Águas de Joinville - Lote nº 07.
VALOR: R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 073/2014

DATA: 13/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 045/2014
CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA S/A.
OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais de consumo para o Laboratório de Controle de Qualidade e Laboratórios Operacionais da Companhia Águas de Joinville - Lotes nº 03, 4, 5, 6, 9, 13, 15, 18, 20, 22, 23 e 26.
VALOR: R\$ 159.957,95 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 074/2014

DATA: 13/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 045/2014
CONTRATADA: LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais de consumo para o Laboratório de Controle de Qualidade e Laboratórios Operacionais da Companhia Águas de Joinville - Lote nº. 02.
VALOR: R\$ 1.773,72 (Um mil setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 075/2014

DATA: 13/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 045/2014
CONTRATADA: SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais de consumo para o Laboratório de Controle de Qualidade e Laboratórios Operacionais da Companhia Águas de Joinville - Lote nº. 12.
VALOR: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 076/2014

DATA: 13/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 045/2014.
CONTRATADA: COMERCIAL SPHERA LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais de consumo para o Laboratório de Controle de Qualidade e Laboratórios Operacionais da Companhia Águas de Joinville, Lote nº. 17.
VALOR: R\$ 1.549,98 (mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 077/2014

DATA: 12/06/2014
BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 023/2014
CONTRATADA: MACIEL AUDITORES S/S – EPP.
OBJETO: Contratação de serviços de auditoria independente para os exercícios de 2014 e 2015.
VALOR: R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 30 meses.

CONTRATO Nº: 078/2014

DATA: 13/06/2014

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 045/2014.
CONTRATADA: CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRACAO LTDA.,
OBJETO: Aquisição de reagentes e materiais de consumo para o Laboratório de Controle de Qualidade e Laboratórios Operacionais da Companhia Águas de Joinville - Lotes nº. 11, 21 e 25.
VALOR: R\$ 9.782,22 (nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 079/2014

DATA: 12/06/2014
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 062/2014.
CONTRATADA: MOMENTO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos classificados como Classe II, provenientes do processo de tratamento de lodo da ETA Cubatão.
VALOR: R\$ 11.166,00 (onze mil cento e sessenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 06 meses.

CONTRATO Nº: 080/2014

DATA: 17/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 058/2014.
CONTRATADA: VIA D’ÁGUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE MEDIÇÃO, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA.
OBJETO: Aquisição de tampas metálicas para o sistema de distribuição de água.
VALOR: R\$ 28.699,77 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 081/2014

DATA: 23/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Presencial de nº 060/2014.
CONTRATADA: VIRTUAL INFRAESTRUTURA E ENERGIA LTDA. ME.
OBJETO: Fornecimento e instalação de 420 lâmpadas tubulares LED para o Centro Administrativo da Companhia Águas de Joinville.
VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).
VIGÊNCIA: 60 dias.

CONTRATO Nº: 082/2014

DATA: 25/06/2014
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 079/2014.
CONTRATADA: RENATA CAVALHEIRO – MEI.
OBJETO: Realização de treinamento em atendimento ao cliente.
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 120 dias.

CONTRATO Nº: 083/2014

DATA: 24/06/2014
BASE LEGAL: Concorrência nº 048/2014.
CONTRATADA: ROTÁRIA DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a pré-operação das Estações Elevatórias de Esgoto e da Estação de Tratamento de Esgoto do bairro Espinheiros, no município de Joinville/SC, com fornecimento de materiais e equipamentos.
VALOR: R\$ 1.016.117,70 (um milhão, dezesseis mil e cento e dezessete reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 15 meses.

CONTRATO Nº: 084/2014

DATA: 24/06/2014
BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 073/2014.
CONTRATADA: INSTRUQUAL REPRESENTAÇÃO, CALIBRAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LABORATORIAL E INDUSTRIAL LTDA – ME.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção in loco, por empresa autorizada, dos seguintes equipamentos do Laboratório de Controle de Qualidade: estufa, incubador de DBO, banho maria, agitador magnético, câmara de coleta e câmara climática, todos da marca Nova Ética (Ethik).
VALOR: R\$ 13.863,24 (treze mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 90 dias.

CONTRATO Nº: 085/2014

DATA: 25/06/2014
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 072/2014.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE.
OBJETO: Realização de curso de Excel Avançado 2010 para os colaboradores da Companhia Águas de Joinville.
VALOR: R\$ 11.523,00 (onze mil quinhentos e vinte e três reais).
VIGÊNCIA: 180 dias.

CONTRATO Nº: 086/2014

DATA: 25/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 059/2014.
CONTRATADA: CEK INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, compreendendo: 23 smartphones e 20 tablets, para uso da Companhia Águas de Joinville.
VALOR: R\$ 53.048,00 (cinquenta e três mil e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 02 meses.

CONTRATO Nº: 087/2014

DATA: 26/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 063/2014.
CONTRATADA: DOAL PLASTIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de tampas de caixa padrão para unidade de medição de ligação de água.
VALOR: R\$ 16.096,50 (dezesseis mil noventa e seis reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 06 meses.

CONTRATO Nº: 088/2014

DATA: 26/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 063/2014.
CONTRATADA: TAF INDÚSTRIA DE PLASTICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de tampas de caixa padrão para unidade de medição de ligação de água.
VALOR: R\$ 18.396,00 (dezoito mil trezentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 06 meses.

CONTRATO Nº: 089/2014
DATA: 26/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 047/2014.
CONTRATADA: BFA AMBIENTAL SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDU-OS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e desassoreamento de duas Estações Elevatórias de Esgoto pertencentes ao Sistema de Esgotamento Sanitário do mu-nicípio de Joinville, incluindo o transporte e destino final dos resíduos sólidos contaminados.
VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 06 meses.

CONTRATO Nº: 090/2014
DATA: 26/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 057/2014.
CONTRATADA: FIBRA CORUPÁ INDÚSTRIAS DE PEÇAS DE FIBRA DE VIDRO E MODELAÇÃO LTDA.
OBJETO: Fornecimento e instalação de coberturas em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) para a entrada de esgoto bruto, área de raspagem e desa-renador para a ETE Jarivatuba, e tampas deslizantes e revestimento interno em plástico reforçado com fibra de vidro (PRFV) das tinas de produtos químicos da ETE Morro do Amaral.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VIGÊNCIA: 90 dias.

CONTRATO Nº: 093/2014
DATA: 30/06/2014
BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 084/2014.
CONTRATADA: GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
OBJETO: Abastecimento dos cartões magnéticos e aquisição de cartões retorná-veis de vale-transporte para os empregados da CONTRATANTE residentes na região sul de Joinville/SC.
VALOR: R\$ 18.420,00 (dezoito mil e quatrocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses ou até a data de conclusão do processo licitatório de transporte coletivo da Prefeitura Municipal de Joinville – PMJ.

CONTRATO Nº: 094/2014
DATA: 30/06/2014
BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 083/2014.
CONTRATADA: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA.
OBJETO: Abastecimento dos cartões magnéticos e aquisição de cartões retorná-veis de vale-transporte para os empregados da CONTRATANTE residentes na região norte de Joinville/SC.
VALOR: R\$ 15.114,00 (quinze mil e cento e quatorze reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses ou até a data de conclusão do processo licitatório de transporte coletivo da Prefeitura Municipal de Joinville – PMJ.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2013
DATA: 28/05/2014
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 139/2012.
CONTRATADA: GBR PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA – ME.
OBJETO: Reajuste do saldo remanescente dos serviços em 6,2798%; prorroga-ção do prazo de vigência do contrato por mais 156 (cento e cinquenta e seis) dias e alteração do Cronograma Físico-Financeiro.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 218.612,72 (duzentos e dezoito mil seiscentos e doze reais e setenta e dois centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2012
DATA: 03/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Presencial de nº 072/2012.
CONTRATADA: CUSTODIO REFRIGERAÇÕES LTDA – EPP.
OBJETO: Renovação do contrato, por mais 12 (doze) meses contados da data do seu vencimento, em 03/07/2014.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: de R\$ 27.430,56 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2012
DATA: 06/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 066/2012
CONTRATADA: INTUIT TELEATENDIMENTO LTDA.
OBJETO: Reajuste da parcela atinente à infraestrutura e *facilities*, tributos e lu-cro (margem bruta) em 5,8375%; repactuação da parcela atinente aos salários, encargos e lucro (margem bruta) nos termos da base da categoria prevista em ACT, perfazendo o valor de R\$ 7.160,58 (sete mil cento e sessenta reais e cin-quenta e oito centavos) ao mês e repactuação retroativa a título de bonificação pelo atraso na assinatura do ACT e parcela retroativa de correção monetária, no valor total de R\$ 18.192,63.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 98.424,93 (noventa e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2011
DATA: 06/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 110/2011.
CONTRATADA: DOUBLE LINE PLOTAGENS E COMPUTAÇÃO GRÁ-FICA LTDA.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratuais por mais 12 (doze) meses e 309 (trezentos e nove) dias; acréscimo quantitativo correspon-dente a 21,31% do valor atualizado do contrato e supressão quantitativa corres-pondente a 38,80% do valor atualizado do contrato.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 31.320,70 (trinta e um mil trez-entos e vinte reais e setena centavos).
VIGÊNCIA: 06/06/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2013
DATA: 09/06/2014
BASE LEGAL: Concorrência nº 076/2012.
CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência em 120 (cento e vinte) dias.
VIGÊNCIA: 31/03/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2009
DATA: 10/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 033/2009.

CONTRATADA: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.
OBJETO: Prorrogação da vigência deste contrato e da apólice de seguro de res-ponsabilidade civil geral por mais 60 (sessenta) dias.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 15.768,71 (quinze mil setecen-tos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 09/08/2014.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2012
DATA: 11/06/2014
BASE LEGAL: Concorrência nº 133/2011.
CONTRATADA: VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratados em 120 (cento e vinte) dias.
VIGÊNCIA: 13/03/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2013
DATA: 16/06/2014
BASE LEGAL: Pregão Presencial de nº 063/2013
CONTRATADA: QUARK ENGENHARIA LTDA – EPP.
OBJETO: Renovação do contrato, por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 04/07/2014.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2011
DATA: 18/06/2014
BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 060/2011
CONTRATADA: ZENITE TOPOGRAFIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste do preço contratado em 6,3750%.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 46.294,57 (quarenta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 18/06/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2014
DATA: 23/06/2014
BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 021/2014.
CONTRATADA: GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
OBJETO: Acréscimo no valor inicial do contrato de 24,98%, totalizando o mon-tante de R\$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais), corresponden-te ao aumento quantitativo de 665 vales transportes.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 9.981,00 (nove mil novecentos e oitenta e um reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2014
DATA: 23/06/2014
BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2014.
CONTRATADA: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA.
OBJETO: Acréscimo no valor inicial do contrato de 24,98%, totalizando o mon-tante de R\$ 1.797,00 (um mil setecentos e noventa e sete reais), correspondente ao aumento quantitativo de 599 vales transportes.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 8.991,00 (oito mil novecentos e noventa e um reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2013
DATA: 23/06/2014
BASE LEGAL: Concorrência nº 066/2013.
CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.
OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.
VIGÊNCIA: 27/12/2014

Joinville, 03 de julho de 2014.

ROBERTO LUIZ CARNEIRO
Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2014

Com base no artigo 25, *caput* e, inciso I da Lei nº 8.666/93, é inexigível a licita-ção para as contratações abaixo especificadas:
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção in loco, por empresa autorizada, dos seguintes equipamentos do Laboratório de Controle de Qualidade: estufa, incubador de DBO, banho maria, agitador magnético, câmara de coleta e câmara climática, todos da marca Nova Ética (Ethik).
CONTRATADO: INSTRUQUAL REPRESENTAÇÃO, CALIBRAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LABO-RATORIAL E INDUSTRIAL LTDA - ME.
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.
DATA: 17/06/2014
VALOR: R\$ 13.863,24 (treze mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e qua-tro centavos).

ROBERTO LUIZ CARNEIRO
Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2014

Com base no artigo 25, *caput* e, inciso I da Lei nº 8.666/93, é inexigível a licita-ção para as contratações abaixo especificadas:
OBJETO: Abastecimento dos cartões magnéticos e aquisição de cartões retor-náveis de vale-transporte para os empregados da Companhia Águas de Joinville residentes na região norte de Joinville/SC.
CONTRATADA: TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA.
DATA: 27/06/2014.
PRAZO: 6 (seis) meses.
VALOR: R\$ 15.114,00 (quinze mil e cento e quatorze reais).

ROBERTO LUIZ CARNEIRO
Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2014

Com base no artigo 25, *caput* e, inciso I da Lei nº 8.666/93, é inexigível a licita-ção para as contratações abaixo especificadas:
OBJETO: Abastecimento dos cartões magnéticos e aquisição de cartões retor-

náveis de vale-transporte para os empregados da Companhia Águas de Joinville residentes na região sul de Joinville/SC.
CONTRATADA: GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
DATA: 27/06/2014.
PRAZO: 6 (seis) meses.
VALOR: R\$ 18.420,00 (dezoito mil, quatrocentos e vinte reais).

ROBERTO LUIZ CARNEIRO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 011/2014
DATA: 26/06/2014
BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2014
CONTRATADO: TECNICOM ELETRO-ELETRÔNICA LTDA.- ME
OBJETO: Locação de espaço em torre – casa mata com 12 m² – localizada na Rua Pastor Guilherme Rau, no Morro do Boa Vista – Mirante de Join-ville, para instalação de equipamentos de transmissão da Radio Joinville Cultural, composto de dois transmissores JW SAT, modelo STR-1000 e Te-letronix Modelo Agile SP 300 e um receptor de UHF Teletronix Modelo SP 950, nas coordenadas geográficas 26º17’31’’S e 48º49’37’’ devidamente aprovadas pelo Ministério das Comunicações, para implantação da Rádio Joinville Cultural, não havendo custos de condomínio e outros.
VALOR MENSAL: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)
PRAZO: 12 meses.

Rodrigo Coelho
Diretor Presidente

INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – ITTRAN

015/2014-I – BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME
PROCESSO: PG 007/2014-I
DATA: 26/06/2014
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lim-peza de caixa d’água, limpeza de caixa de gordura, fossas sépticas e de-sobstrução e/ou desentupimento de tubulação de esgoto, realizados por caminhão tipo limpa fossa equipado com bomba de auto vácuo e tanque para coleta, transporte e destinação dos resíduos recolhidos, serviços estes realizados nas dependências da estação Rodoviária de Joinville. Conforme especificações no Anexo I
VALOR: R\$ 13.400,00 (treze mil quatrocentos reais).

ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR
Diretor Presidente

INSTITUTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – ITTRAN

DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 013/2012 - I (prazo)
DATA: 01/07/2014
Período: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 013/2012 – I a partir de 30/06/2014 com término em 31/12/2014
OBJETO: Contratação de **operadora de Serviço Móvel Especializado (SME) com aluguel, instalação e manutenção de equipamentos trans-ceptores, destinados ao uso dos Agentes de Trânsito, conforme Anexo II do Edital.**
VALOR: R\$ 61.948,92 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).

ROMUALDO THEOPHANES DE FRANÇA JÚNIOR
Diretor Presidente

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE

AUTORIZAÇÃO Nº 145/2
INSTRUMENTO DE CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2014

FORNECEDOR: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA. EPP
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Café em pó, tipo forte, puro, torrado e moído, homogêneo, categoria superior (tipo Premium), empacotado a vácuo em embalagem alimentizada de 500g, tipo tipo, de dupla proteção. Com as características mínimas de qualidade fixadas pela RDC nº 277, de 22/09/2005 – ANVISA e conforme o padrão oficial de classificação estabelecido pela Instrução Normativa nº 16, de 24/02/2010 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Validade não inferior a 4 meses, a partir do recebimento definitivo. Comparativo com os produtos das marcas Damasco, Maracanã, Melitta. Data de fabricação e validade informadas na embalagem.	Cabo-d'ó	Pacote de 500g	40	6,58	263,20
2	Aguaçã refinado, branco, de primeira qualidade, embalagem plástica de 5kg, com prazo de validade não inferior a 3 meses quando da entrega.	Caracel&s	Pacote de 5kg	4	9,32	37,28
6	Leite integral UHT longa vida, de primeira qualidade, embalagem tetraaã de 1 litro, acondicionado em caixa com 12 unidades de 1 litro, sem furos e vazamentos, com prazo de validade não inferior a 3 meses quando da entrega	Itait	Caixa c/ 12 litros	2	26,69	53,38
Total						353,86

REFERENTE: Art. 15, inc. II da Lei n. 8.666/93; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações e Pregão nº 003/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 353,86 (Trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).
DATA: 26/06/2014.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Modalidade de Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 900026/2014
Contrato Administrativo de n.º 031/2014.
Contratado Gastro Comercio E Representações Comerciais De Equipamentos Medico Hospitalares Ltda
CNPJ/MF n.º 82.431.784/0001-77
Objeto: Serviço de Manutenção corretiva, com aquisição de peças, em colonoscópio marca Fujinon, modelo EC-590ZW/L, número de série 7C363A130, patrimônio 5115 do C.C.A
Valor Total: R\$ 33.568,00 (Trinta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais)
Termo Inicial: 26 de junho de 2014.
Termo Final: 26 de setembro de 2014.

Carlos Alexandre da Silva Diretor Presidente
Clarissa Pasini Rabuske Coordenadora Gestão de Contratos

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 900027/2014
PROCESSO 000051_2014

O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, que fica INEXIGÍVEL de processo licitatório do Serviço de Manutenção corretiva com substituição de peças em Gastroscópio, marca Fujinon, modelo EG-590WR, N° de série 8G246A041, Patrimônio 5118, do CCA, no valor de R\$ 9.878,00 (Nove mil e oitocentos e setenta e oito reais), que será realizada pela empresa GASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 82.431.784/0001-77, sob a dotação orçamentária: nº 00047.00001.00010.00302.0006.3.3.3.9.0.00.00.00.00 Código Reduzido 05.
Joinville (SC), 27 de junho de 2014.

Carlos Alexandre da Silva Diretor Presidente
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATOS

Modalidade de Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 900020/2014
Contrato Administrativo de n.º 030/2014.
Contratado Laboratórios B. Braun S/A
CNPJ/MF n.º 31.673.254/0001-02
Objeto: Serviço de Manutenção corretiva, com aquisição de peças, em dermátomo da marca Aesculap, modelo GA643 Acullan II, número de série 1869, patrimônio 26481, utilizado no C.C. do Hospital Municipal São José
Valor Total: R\$ 1.628,17 (Hum mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezessete centavos)
Termo Inicial: 26 de junho de 2014.
Termo Final: 26 de setembro de 2014.

Carlos Alexandre da Silva Diretor Presidente
Clarissa Pasini Rabuske Coordenadora Gestão de Contratos

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

Modalidade de Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 900026/2014
Contrato Administrativo de n.º 031/2014.
Contratado Gastro Comercio E Representações Comerciais De Equipamentos Medico Hospitalares Ltda
CNPJ/MF n.º 82.431.784/0001-77
Objeto: Serviço de Manutenção corretiva, com aquisição de peças, em colonoscópio marca Fujinon, modelo EC-590ZW/L, número de série 7C363A130, patrimônio 5115 do C.C.A
Valor Total: R\$ 33.568,00 (Trinta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais)
Termo Inicial: 26 de junho de 2014.
Termo Final: 26 de setembro de 2014.

Carlos Alexandre da Silva Diretor Presidente
Clarissa Pasini Rabuske Coordenadora Gestão de Contratos

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 900018/2014
PROCESSO 000038_2014

O Hospital Municipal São José torna público que em conformidade com o artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, que fica INEXIGÍVEL de processo licitatório a Aquisição de membrana para cassete expiratório para Ventilador Pulmonar, no valor de 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais), que será realizada pela empresa CIRÚRGICA CLIMAZA - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP inscrita sob o CNPJ/ MF nº 81.551.103/0001-41, sob a dotação orçamentária: nº 47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido 05.
Joinville (SC), 27 de junho de 2014.
Carlos Alexandre da Silva
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

Extrato de Credenciamento Universal/contratos para fins de publicação

4º Termo Aditivo – Data: 26/06/2014
Contrato nº 001/2011 - Data: 08/07/2011
Referente: Prorrogação e alteração do prazo de validade.
Empresa: Centro de Tratamento de Doenças Renais de Joinville SS Ltda.
CNPJ/MF nº 78.836.855/0001-44
Objeto: Prestação de serviços de média e alta complexidade correspondente aos procedimentos clínicos do Grupo 3 / Sub Grupo 5 – Tratamento de Nefrologia / Terapia Renal Substitutiva, destinados ao atendimento dos pacientes usuários externos do Sistema Único de Saúde, remunerados com base em valores de referência constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Base legal: Inexigibilidade de Licitação, *caput* do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Prorrogação e alteração do prazo de validade do Termo de Credenciamento Universal nº 001/2011, firmado em 08/07/2011, que passa a vigorar a partir de 30/06/2014 com vigência até 31/12/2014, em conformidade ao prescrito na Cláusula XVIII do referido termo.

Joinville/SC, 27 de Junho de 2014.

Larissa Grun Brandão Nascimento Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

a) EXTRATOS DE CONTRATOS:
182/2014 - ANB Farma Ltda. Objeto (Dispensa 177/2014): Aquisição de Medicamento Judicial, Período: 03/06/2014 até 01/09/2014, Valor: R\$ 10.395,12, Verba: 46.01.10.302.06.2.1121.265 e 46.01.10.301.06.2.1119.264.
185/2014 - Máxima Papelaria. Objeto (SRP 012/2014): Aquisição de Materiais de Copa, Cozinha e Limpeza, Período: 03/06/2014 até 31/12/2014, Valor: R\$ 25.972,70, Verba: 46.01.10.301.06.2.1119.264.
187/2014 - Fomecedora Comercio Textil Ltda - ME. Objeto (SRP 012/2014): Aquisição de Materiais de Copa, Cozinha e Limpeza, Período: 03/06/2014 até 31/12/2014, Valor: R\$ 445,50, Verba: 46.01.10.301.06.2.1119.264.
191/2014 - Suprimoveis Eireli EPP. Objeto (PP 117/2014): Aquisição de Cadeiras e Longarinas Parque Douat, Período: 03/06/2014 até 31/12/2014, Valor: R\$ 19.858,60, Verba: 46.01.10.451.14.1.1021.102.3.4.4.9.
204/2014 - Bona Gente Comercial Ltda EPP. Objeto (PP 115/2014): Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos - Parque Douat, Período: 06/06/2014 até 31/12/2014, Valor: R\$ 3.575,30, Verba: 46.01.10.451.14.1.1021.102.3.4.4.9.
205/2014 - Rei dos Reis Com. Atac. de Equip. de Informática Ltda ME. Objeto (PP 115/2014): Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos - Parque Douat, Período: 06/06/2014 até 31/12/2014, Valor: R\$ 4.316,00, Verba: 46.01.10.451.14.1.1021.102.3.4.4.9.
206/2014 - 3A Comercio de Moveis e Refrigeração Ltda ME. Objeto (PP 115/2014): Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos - Parque Douat, Período: 06/06/2014 até 31/12/2014, Valor: R\$ 1.154,00, Verba: 46.01.10.451.14.1.1021.102.3.4.4.9.
209/2014 - Wan Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto (Disp. 198/2014): Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, Período: 06/06/2014 até 05/08/2014, Valor: R\$ 165.360,36, Verba: 46.01.10.303.06.2.1134.102 e 267.
210/2014 - Ciamed – Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto (Dispensa 208/2014): Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, Período: 06/06/2014 até 05/08/2014, Valor: R\$ 14.700,00, Verba: 46.01.10.303.06.2.1134.102.
214/2014 - Fernando de Aviz - ME. Objeto (PP 120/2014): Aquisição de Moveis sob Medida - Parque Douat, Período: 10/06/2014 até 31/12/2014, Valor: R\$ 15.196,00, Verba: 46.01.10.451.14.1.1021.102.3.4.4.9.
215/2014 - Vanderli Alexandre. Objeto (PP 120/2014): Aquisição de Moveis sob Medida - Parque Douat, Período: 10/06/2014 até 31/12/2014, Valor: R\$ 15.196,00, Verba: 46.01.10.451.14.1.1021.102.3.4.4.9.
217/2014 - Dompel Informatica e Equipamentos para Escritorio Ltda. Objeto (PP 120/2014): Aquisição de Moveis sob Medida - Parque Douat, Período: 10/06/2014 até 31/12/2014, Valor: R\$ 14.420,00, Verba: 46.01.10.451.14.1.1021.102.3.4.4.9.
218/2014 - M. Móbile Eireli. Objeto (PP 120/2014): Aquisição de Moveis sob Medida - Parque Douat, Período: 10/06/2014 até 31/12/2014, Valor: R\$ 15.580,00, Verba: 46.01.10.451.14.1.1021.102.3.4.4.9.
219/2014 - Pontamed Farmacêutica Ltda. Objeto (Dispensa 179/2014): Aquisição de Medicamento Judiciais, Período: 10/06/2014 até 08/09/2014, Valor: R\$ 17.727,60, Verba: 46.01.10.302.06.2.1121.265 e 46.01.10.301.06.2.1119.264.
220/2014 - Nutrosul Brasil Importação e Logística Ltda. Objeto (SRP 150/2013): Aquisição de Fórmulas Especiais e Suplementos Alimentares, Período: 12/06/2014 até 31/12/2014, Valor: R\$ 15.160,35, Verba: 46.01.10.301.06.2.1119.264.
221/2014 - Andrômeda Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto (Dispensa 200/2014): Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, Período: 12/06/2014 até 11/08/2014, Valor: R\$ 8.800,00, Verba: 46.01.10.303.06.2.1134.102 e 267.
222/2014 - Altermed Material Medico Hosp. Ltda. Objeto (SRP 157/2014): Aquisição de Medicamento Judiciais, Período: 16/06/2014 até 31/12/2014, Valor: R\$ 44.054,55, Verba: 46.01.10.302.06.2.1121.265 e 46.01.10.301.06.2.1119.264.
223/2014 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Objeto (SRP 157/2014): Aquisição de Medicamento Judiciais, Período: 16/06/2014 até 31/12/2014, Valor: R\$ 222.840,00, Verba: 46.01.10.302.06.2.1121.265 e 46.01.10.301.06.2.1119.264.
224/2014 - Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda. Objeto (SRP 157/2014): Aquisição de Medicamento Judiciais, Período: 16/06/2014 até 31/12/2014, Valor: R\$ 114,72, Verba: 46.01.10.302.06.2.1121.265 e 46.01.10.301.06.2.1119.264.
225/2014 - Nunesfarma Distrib. Prod. Farmacêuticos Ltda . Objeto (SRP 157/2014): Aquisição de Medicamento Judiciais, Período: 16/06/2014 até 31/12/2014, Valor: R\$ 8.904,00, Verba: 46.01.10.302.06.2.1121.265 e 46.01.10.301.06.2.1119.264.
226/2014 - Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda. Objeto (SRP 157/2014): Aquisição de Medicamento Judiciais, Período: 16/06/2014 até 31/12/2014, Valor: R\$ 101.176,80, Verba: 46.01.10.302.06.2.1121.265 e 46.01.10.301.06.2.1119.264.
227/2014 - Sapra Landauer Serv. Asses. e Prot. Radiol. Ltda. Objeto (Compra Direta): Contr. Emp. Prestação de Serviços de Monitoração Individual Externa – Serv. Dosimetria Pessoal Setor de Radiologia PA's 24h, Período: 17/06/2014 até 17/06/2015, Valor: R\$ 885,60, Verba: 46.01.10.302.06.2.1121.
228/2014 - Cointer Material Medico Hospitalar Ltda. Objeto (PP 084/2014): Aquisição de Materiais de Enfermagem Judiciais, Período: 17/06/2014 até 31/12/2014, Valor: R\$ 2.520,00, Verba: 46.01.10.302.06.2.1121.265 e 46.01.10.301.06.2.1119.264.

229/2014 - Produvale Produtos Hospitalares Ltda. Objeto (PP 084/2014): Aquisição de Materiais de Enfermagem Judiciais, Período: 17/06/2014 até 31/12/2014, Valor: R\$ 17.900,00, Verba: 46.01.10.302.06.2.1121.265 e 46.01.10.301.06.2.1119.264.
230/2014 - Promefarma Representações Comerciais Ltda. Objeto (Dispensa 195/2014): Aquisição de Medicamentos do Elenco Básico, Período: 23/06/2014 até 22/08/2014, Valor: R\$ 83.650,00, Verba: 46.01.10.303.06.2.1134.102.

b) EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS:
119/2012 (desde 07/05/12) – **5º Termo [Reajustando](#)** pelo IGP-M em 7,59% em 09/06/14, referente à Locação de Imóvel do SAMU Municipal, com a Administradora: Zibell Empreendimentos Imobiliários Ltda. Locador: BCMF Aluguel, Compra e Venda de Imóveis Próprios Ltda, Verba: 46.01.10.302.06.2.1124.257.
170/2009 (desde 26/05/09) – **22º Termo [Acrecendo](#)** 5,09% do valor inicial, de 27/05/14 a 24/08/14 em 26/05/14, ref. ao Veículo Gol, Placa MHJ4053, para Locação de Veículos com Motorista, com a Empresa: Translídio Ltda ME. Verba: 46.01.10.304.06.2.1127.266.
172/2013 (desde 10/06/13) – **2º Termo [Prorrogando](#)** por 12 meses em 09/06/14, referente à Locação de Imóvel UBSF Estrada Anaburgo, com o Locador: Engelbert Wilke, Verba: 46.01.10.301.06.2.1119.264.
173/2013 (desde 10/06/13) – **2º Termo [Prorrogando](#)** por 12 meses em 09/06/14, referente à Locação de Imóvel UBS Fátima, com o Locador: Osmar Adelino de Aviz, Verba: 46.01.10.301.06.2.1119.264.
194/2011 (desde 17/05/11) – **6º Termo [Reajustando](#)** pelo IGP-M em 7,59% em 09/06/14, referente à Locação de Imóvel do CEREST, com a Empresa: A. L. Cordova Administradora de Bens Ltda, Verba: 46.01.10.302.06.2.1125.265.
201/2009 (desde 16/06/09) – **9º Termo [Prorrogando](#)** por 03 meses em 13/06/14, referente à Locação de Imóvel do CAPS III, com a Administradora: Anagê Imóveis Ltda. Locador: Daiane Reinert Dressel, Verba: 46.01.10.302.06.2.1121.265.

Joinville, 30 de Junho de 2014.

Larissa Grun Brandão Nascimento Secretária Municipal da Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATOS DE ADITIVOS

2º Termo Aditivo Data: 28/05/2014
Contrato n.º 014/2014 Data: 02/01/2014
Contratada.: EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA
Referente.: o Município adita o contrato acrescendo o valor em 2,43% (dois vírgula quarenta e três por cento), equivalente ao valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para atender o IPPUJ, em virtude do periódico ter o conteúdo editorial pautado prioritariamente por assuntos da cidade de Joinville, trata de notícias e informações de relevância para o Município, e seu conteúdo auxilia no planejamento e desenvolvimento dos trabalhos e a qualificação da gestão municipal. Em atendimento ao MI 123/2014 – Secretaria de Comunicação.

1º Termo Aditivo Data: 18/06/2014
Contrato n.º 237/2014 Data: 02/06/2014
Contratada.: BOGO - FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Referente.: o Município adita o contrato incluindo a dotação orçamentária nº 109/2014 12.361.00012.001027.3.3.3.9.0, 110/2014 12.361.00012.001027.3.3.3.9.0 e 114/2014 12.361.00012.001023.3.3.3.9.0, em função do item 1 do lote 2 ser considerado material de consumo e a dotação constante no contrato é para aquisição de bem patrimonial. Em atendimento ao MI nº 563/GUA/SEC.

1º Termo Aditivo Data: 30/05/2014
Contrato n.º 350/2013 Data: 29/10/2013
Contratada.: LOCALIZA CAR RENTAL S/A
Referente.: o Município adita o contrato acrescendo o valor em 21,8% (vinte e um vírgula oito por cento), equivalente ao valor de R\$ 33.810,00 (trinta e três mil oitocentos e dez reais), para locação de 03 (três) veículos de quatro portas, para a Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho, pelo período de 07 meses (até o final do contrato), em substituição aos veículos que irão à leilão, sendo estes: Kombi placa MEI 5865, Gol placa MGD 4348 e Palio placa ANC 5096. Em atendimento ao Ofício nº 207 – Fundação 25 de Julho.

7º Termo Aditivo Data: 30/05/2014
Contrato n.º 081/2011 Data: 17/03/2011
Contratada.: BAUMA ENGENHARIA LTDA
Referente.: o Município reajusta o Contrato pelo índice “INCC”, referente ao período de abril/2013 março/2014, em 7,95% (sete vírgula noventa e cinco por cento).

13º Termo Aditivo Data: 19/05/2014
Contrato n.º 060/2010 Data: 08/01/2010
Contratada.: COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TER-
RAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
Referente.: o Município reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de janeiro/2013 a dezembro/2013, em 5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento).

1º Termo Aditivo Data: 20/05/2014
Contrato n.º 384/2013 Data: 14/11/2013
Contratada.: CCT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
Referente.: o Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 160 (cento e sessenta) dias, alterando o vencimento para o dia 02/09/2014, em virtude da complexidade e a não conclusão de todos os serviços técnicos e complementares que estão sendo realizados, que visa proporcionar ambientes salubres, no tocante a adequação da Escola, conforme determinações legais, inclusive exigidos pela Vigilância Sanitária. Em atendimento ao memorando nº 473/14 – GUA/Secretaria de Educação.

11º Termo Aditivo Data: 19/05/2014
Contrato n.º 056/2010 Data: 08/01/2010
Contratada.: COOPERTTERJ – COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TER-
RAPLANAGEM DA REGIÃO DE JOINVILLE
Referente.: o Município reajusta o Contrato pelo índice “INPC”, referente ao período de janeiro/2013 a dezembro/2013, em 5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento).

25º Termo Aditivo Data: 27/05/2014
Contrato n.º 576/2008 Data: 08/12/2008
Contratada.: KHRONOS SEGURANÇA PRIVATIVA LTDA

Referente.: o Município adita o Contrato, prorrogando o prazo em 90 (noventa) dias, alterando o vencimento para o dia 04/09/2014 ou até a conclusão do novo processo licitatório. Em atendimento ao memorando nº 167/2014 – Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública.

Miguel Angelo Bertolini
Secretário de Administração

Tânia Mara Lozeyko
Gerente da Unidade de Suprimentos

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATOS DE CONTRATOS

236/2014 GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODO-MÉSTICOS LTDA
DATA: 02/06/2014
OBJETO: Aquisição de aparelhos de TV (LED) de 50” Full HD e suporte de teto com inclinação para TVs LED de 50” para Unidades Escolares, depósito e sede da Secretaria de Educação de Joinville.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

240/2014 BRIOVILLE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
DATA: 02/06/2014
OBJETO: aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para Secretaria da Educação.
PRAZO: 31/12/2014
VALOR: R\$ 251.060,92 (duzentos e cinquenta e um mil sessenta reais e noventa e dois centavos).

241/2014 BRIOVILLE COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
DATA: 02/06/2014
OBJETO: aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para Secretaria da Educação.
PRAZO: 31/12/2014
VALOR: R\$ 29.161,80 (Vinte e nove mil cento e sessenta e um reais e oitenta centavos).

245/2014 AMANDA COMÉRCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA EPP
DATA: 03/06/2014
OBJETO: aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para Secretaria da Educação.
PRAZO: 31/12/2014
VALOR: R\$ 21.634,76 (vinte e um mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).

247/2014 LOGVEM COMERCIAL LTDA ME
DATA: 03/06/2014
OBJETO: aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para Secretaria da Educação.
PRAZO: 31/12/2014
VALOR: R\$ 36.005,50 (trinta e seis mil cinco reais e cinquenta centavos).

248/2014 BRIOVILLE COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
DATA: 03/06/2014
OBJETO: aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para Secretaria da Educação.
PRAZO: 31/12/2014
VALOR: R\$ 20.155,60 (vinte mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

249/2014 BRIOVILLE COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
DATA: 03/06/2014
OBJETO: aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para Secretaria da Educação.
PRAZO: 31/12/2014
VALOR: R\$ 8.294,00 (Oito mil, duzentos e noventa e quatro reais).

250/2014 BRIOVILLE COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
DATA: 03/06/2014
OBJETO: aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para Secretaria da Educação.
PRAZO: 31/12/2014
VALOR: R\$ 405.003,92 (Quatrocentos e cinco mil três reais e noventa e dois centavos).

255/2014 FELIPE CESAR LAPA BOSELLI
DATA: 05/06/2014
OBJETO: Contratação de palestrante para ministrar Curso de Redação de Edital, Termo de Referência e Contrato.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

256/2014 MARCIO ELENO DRESCH-EPP
DATA: 05/06/2014
OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR: R\$ 4.994,50 (Quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

265/2014 STRATA ENGENHARIA LTDA
DATA: 25/06/2014
OBJETO: serviços de avaliação da superfície de pavimentos flexíveis, dimensionamento de recapeamento, reforços de pavimentos flexíveis e projetos de engenharia viária.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 1.146.351,97 (um milhão cento e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

Miguel Angelo Bertolini
Secretário de Administração

Tânia Mara Lozeyko
Gerente da Unidade de Suprimentos

CÂMARA DE VEREADORES

Portaria nº 220/2014

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão da Câmara de Vereadores de Joinville

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e nos Decretos Legislativos nº 6 de 03/06/2013 e nº 10 de 13/06/2014,

Resolve:
Designar, a partir de 1º de julho de 2014, os membros abaixo relacionados para compor a equipe de Pregão da Câmara de Vereadores de Joinville:

Pregoeiros:
Marlon Fernando da Silveira
Paulo Sérgio Simas Horn

Equipe de Apoio:
Ivan Preuss
Jonilse Driana Albuquerque Schreiner
Jucélio Francisco Gabriel
Susana de Borba

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 26 de junho de 2014.

João Carlos Gonçalves
Presidente

Portaria 221/2014

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações.
João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/03/93,

Resolve:
Nomear, a partir de 1º de julho de 2014, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara de Vereadores de Joinville,
Rogério Genezio Atanazio
Cecília Cunha de Oliveira
Daniela Aparecida Pacheco Dias
Raquel Matilde Vieira
Rogério Kotkievicz Coimbra
Milena Bruns
Franciny Roberta dos Santos
Paulo Antonio Ribeiro
Renata Caroline Machado Vaselevski
Sebastião Bruhmuller

Presidente
Efetivo
Efetivo
Efetivo
Efetivo
Suplente
Suplente

Suplente

Suplente
Suplente

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidencia, 26 de junho de 2014.

João Carlos Gonçalves
Presidente

Portaria nº 225/2014

Homologa Concurso Público – Edital 001/2014

João Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Relatório apresentado pelo IBAM, Instituto Brasileiro de Administração Municipal, responsável pela operacionalização do Concurso Público – Edital 001/2014,

Resolve:

Homologar os resultados finais para os candidatos devidamente aprovados nos cargos de contador e engenheiro civil, informando para tal, a classificação, o nome, o número de inscrição e a respectiva média final obtida pelo candidato, em ordem de classificação final no concurso, assim relacionados no Anexo I, parte integrante deste ato.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de julho de 2014.

João Carlos Gonçalves
Presidente

**ANEXO I
(Portaria nº 225/2014)
RESULTADOS FINAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE CONTADOR E ENGENHEIRO CIVIL**

IBAM Joinville/SC - CM - Concurso Público									
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação									
Superior completo									
001 - Contador									
No. de vagas: 1									
Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total		
1	MONICA GOMES WESTRUP	53133-2	0	23/05/1987	331.00	0.00	331.00		
2	ILSON VIDAL DOS SANTOS	54302-0	1	19/11/1978	329.00	0.00	329.00		
3	VERA LUCIA BARBOSA DE SOUZA	53352-1	1	01/03/1976	324.00	1.00	325.00		
4	FREDERICK COSTA DE SOUZA	53196-0	0	12/02/1987	311.00	0.00	311.00		
5	ANTONIO CARLOS CAMPODONIO ELOY JUNIOR	52969-9	0	05/08/1993	304.00	0.00	304.00		
6	MORGANA LONGO KESTERING	53543-5	0	04/01/1986	291.00	0.00	291.00		
IBAM Joinville/SC - CM - Concurso Público									
Listagem Final dos candidatos aprovados em ordem crescente de Classificação									
Superior completo									
002 - Engenheiro Civil									
No. de vagas: 1									
Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total		
1	NION MARON DRANSFELD	52915-0	0	20/11/1989	321.00	0.00	321.00		
2	TALITA FLORES DIAS	53989-9	0	20/12/1985	320.00	0.00	320.00		
3	GABRIEL DE ABREU BURGOS GONCALVES	53069-7	0	26/02/1990	314.00	0.00	314.00		
4	ADILSON GORNIAK	54315-2	0	30/09/1993	283.00	2.00	285.00		

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO
PREGÃO Nº 44/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARES, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2014.

Considerando resultado do Pregão, comunicamos a adjudicação do Objeto, às empresas:

- Licitec Tecnologia Ltda. ME, CNPJ nº 16.628.132/0001-00 – itens 01 e 02, no valor de R\$ 35.270,00.
- Virtual Automação Ltda., CNPJ nº 00.250.388/0001-89, no valor de R\$ 20.000,00.
- Starjet Cartuchos Remanufaturados Ltda. ME, CNPJ nº 01.854.994/0001-76 – itens 05 e 06, no valor de R\$ 979,50.

Restando desertos os itens 4, 7 e 8.

Joinville, 27 de junho de 2014.

Paulo Sérgio de Simas Horn
Pregoeiro

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO Nº 42/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE GARANTIA PARA HARDWARE E SOFTWARE DOS SERVIDORES CENTRAIS, VETOR DE DISCOS E AUTOLOADER DA CÂMARA DE JOINVILLE

Considerando resultado do Pregão, comunico a adjudicação do Objeto, à empresa:

- SERCOMPE COMPUTADORES LTDA, CNPJ nº 80.348.618/0001-86, pelo valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

Joinville, 27 de junho de 2014.

MARLON FERNANDO DA SILVEIRA
Pregoeiro

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO Nº 42/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE GARANTIA PARA HARDWARE E SOFTWARE DOS SERVIDORES CENTRAIS, VETOR DE DISCOS E AUTOLOADER DA CÂMARA DE JOINVILLE

Considerando resultado do Pregão, comunico a adjudicação do Objeto, à empresa:

- SERCOMPE COMPUTADORES LTDA, CNPJ nº 80.348.618/0001-86, pelo valor de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).

Joinville, 27 de junho de 2014.

MARLON FERNANDO DA SILVEIRA
Pregoeiro

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Diretoria Administrativa
Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:
Dispensa de Licitação nº 60/2014
Objeto: Fornecimento de nobreak para relógio ponto eletrônico para a Câmara de Vereadores de Joinville
Contratada: Dimep Comércio e Assistência Técnica Ltda.
Valor: R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais)
Data: 1º/07/2014.
Prazo: 1º/07/2014 à 31/12/2014.
Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

João Carlos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 47/2014 Pregão nº 43/2014
Contratada: AJA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2014.
Valor total: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
Data: 27/06/2014.
Prazo: 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

João Carlos Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 49/2014 Pregão nº 43/2014
Contratada: DOMPEL INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA ES-CRITÓRIO LTDA EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2014.
Valor total: R\$ 7.815,00 (Sete mil e oitocentos e quinze reais).
Data: 27/06/2014.
Prazo: 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

João Carlos Gonçalves Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville	
EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 43/2014 Pregão nº 52/2014 Contratada: EXPRESSÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTI-CA E SERVIÇOS LTDA – ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PAR-CELADO DE MATERIAL DE COPA PARA A CÂMARA DE VEEA-DORES DE JOINVILLE. Valor total: R\$ 17.750,00 (Dezessete mil e setecentos e cinquenta reais). Data: 25/06/2014. Prazo: a partir da sua assinatura até 31/12/2014.	
João Carlos Gonçalves Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville	

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 45/2014

Pregão nº 52/2014

Contratada: L & E COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PAR-CELADO DE MATERIAL DE COPA PARA A CÂMARA DE VEEA-DORES DE JOINVILLE.

Valor total: R\$ 3.533,97 (Três mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos)

Data: 25/06/2014

Prazo: a partir da sua assinatura até 31/12/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 42/2014

Pregão nº 52/2014

Contratada: LIDERANÇA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PAR-CELADO DE MATERIAL DE COPA PARA A CÂMARA DE VEEA-DORES DE JOINVILLE.

Valor total: R\$ 701,31 (setecentos e um reais e trinta e um centavos).

Data: 25/06/2014.

Prazo: a partir da sua assinatura até 31/12/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 44/2014

Pregão nº 52/2014

Contratada: P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL – INDUS-TRIA E COMERCIO LTDA – ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PAR-CELADO DE MATERIAL DE COPA PARA A CÂMARA DE VEEA-DORES DE JOINVILLE.

Valor total: R\$ 171,00 (Cento e setenta e um reais).

Data: 25/06/2014.

Prazo: a partir da sua assinatura até 31/12/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 48/2014

Pregão nº 43/2014

Contratada: NELITA GOMES FARIAS EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2014.

Valor total: R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais).

Data: 27/06/2014.

Prazo: 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 46/2014

Pregão nº 53/2014

Contratada: ELUANA LEIVI FORMENTO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS DE TRADUÇÃO-INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS – LÍNGUA BRASI-LEIRA DE SINAIS, para atender as necessidades da CÂMARA DE VEEA-DORES DE JOINVILLE.

Valor total: R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais).

Data: 25/06/2014.

Prazo de vigência: De 01/07/2014 até 31/12/2014.

João Carlos Gonçalves Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville	
ERRATAS CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE	

ERRATA - Portaria nº 199/2014

Onde se lê:

Maria Alethea Sarquis de Oliveira, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Ve-reador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PPS.

Leia-se:

Maria Alethea de Oliveira Sarquis, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Ve-reador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 23 de junho de 2014.

João Carlos Gonçalves Presidente	
EDITAIS	
Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ Edital de Processo de Habilitação nº 002/2014	
Abre Processo de Habilitação para Ampliação de Carga Horária do Professor Lotação: 024.001.001.001 Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville	
A Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, torna público que, ficam abertas as inscrições para o processo de habilitação para Ampliação de Carga Horária de professor pertencente ao Quadro de Vagas desta Fundação, de acordo com a Lei Complementar nº 152, de 17 de dezembro de 2003, incorporada à Lei Complementar nº 266/08, conforme artigo 233, bem como as normas estabele-cidas neste presente Edital.	

A inscrição será realizada no período de 14 A 17 de julho de 2014, junto ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, das 08:00 as 14:00 horas, na rua Inácio Bastos, 1084, Bairro Bucarein, nesta cidade.

Para computação dos pontos da prova de títulos será utilizado o seguinte critério:

2.1. – nível magistério (ensino médio) – 10 pontos

2.2 - nível superior -20 pontos

2.3 - nível pós-graduação -30 pontos

2.4 – nível mestrado/doutorado- 40 pontos

3 – Para cada nível, serão considerados sub-níveis da seguinte forma:

3.1 – para cada 40 horas de curso-1 ponto, limitando-se ao máximo de 320 horas de curso, para cada nível.

Obs.: serão considerados somente os títulos já acessados até março/2014.

4 – A escolha se dará pela necessidade do profissional para desempenhar a fun-ção nesta Fundação, a possibilidade de ampliação se dará aos demais habilitados que façam parte do Quadro de Vagas desta Fundação, obedecendo como critério de desempate a classificação estabelecida no art. 34, parágrafos 6º e 7º da lei Complementar 152/2003, sendo homologada por portaria emitida pela Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville.

5 – O Núcleo de Gestão de Pessoas da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, fará o contato com o servidor comunicando a data e horário do seu exame junto à Unidade de Saúde do Servidor – Ambulatório, rua Itajaí, 190, fone 3433-2323.

O exame médico é de caráter eliminatório. O não comparecimento acarretará a desclassificação do candidato, lembrando também, que o mesmo deverá se apresentar munido de identificação funcional.

6 – O candidato habilitado fica desde já convocado a comparecer na Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, para preenchimento da vaga existente, na seguinte data e horário:

DISCIPLINA	VAGAS	DATA	HORÁRIO
EDUCAÇÃO FÍSICA - ESPECIALIDADE MODALIDADE DE HANDEBOL	01 VAGA	22/07/2014	08:00 AS 14:00

7 – Os recursos para impugnação do resultado do processo de habilitação aqui regulamentado, serão protocolados junto ao Núcleo de Gestão de Pes-soas da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, no prazo de 5 dias, contados da divulgação do resultado.

8- Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville.

Joinville, 30 de junho de 2014.

Fernando Krelling Diretor Presidente	
---	--

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n.º 02 /2014

a que se refere a que se refere o Decreto municipal nº 16.273, datado de 17 de dezembro de 2009

Arquivo Histórico de Joinville (PROCON)

A Gerencia da Unidade Cidadania, Trabalho e dos Direitos Humanos do PROCON de Joinville, publica no Jornal do Município de Joinville de _/_/_/_/_/_ , em conformidade com os prazos definidos pelos Servidores do Arquivo Histórico de Joinville e do PROCON em conformi-dade com a Termo de Transferência e/ou Eliminação de Documentos, de 25 / 06 / 2014), faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30.º dia subseqüente à data de publicação deste Edital, o PROCON eliminará os documentos abaixo relacionados. As partes envolvidas poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranha-mento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante peti-ção dirigida ao PROCON.

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL

ARQUIVO HISTÓRICO DE JOINVILLE

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E/OU ELIMINAÇÃO DE DOCU-MENTOS

Aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2014, o Arquivo Histórico de Joinville, de acordo com o Decreto nº 16.273, datado de 17 de dezembro de 2009, procede:

() transferência

(X) eliminação

Dos documentos abaixo relacionados, conforme parecer da:

() Comissão de Avaliação do Acervo do Arquivo Histórico de Joinville

(X) Servidores do Arquivo Histórico de Joinville com a Gerencia da Uni-dade Cidadania, Trabalho e dos Direitos Humanos - PROCON

Relação de documentos/encaminhamento:

Identificação do Documento	Encaminhamento
Processos Administrativos	Eliminação
13014	NILSON CAMPOS
13019	RITA CÁSSIA DE BORBA
13150	TEREZINHA APARECIDA DE MATOS BOFF
13151	JOSNEI GONÇALVES CORREA
13152	LIDIA MARQUES DE OLIVEIRA
13153	ANA MARIA DE AVIZ
13154	LUIZ ROBERTO SCHARAVARA
13155	VALDEMIR CHREMONEZI
13156	SAMUEL SIMÃO
13157	JEANE VELTER GOMES
13158	ANDRELISA FARIA
13159	DIEGO RAFAEL WISHRAL
13160	AMELIA VIEIRA
13161	TEREZINHA DE FATIMA CIDRAL SILVEIRA
13162	SINCLAIR ADILSON SELL
13163	ANTONIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO
13164	FABIANO FAUSTINO DA MOTA
13165	FABIO ALESSANDRO CLARROUDI
13166	DALZIRA THOMAZ DE MOTA
13167	ERNESTO CONSANI NETO
13168	OCIMAR DOS SANTOS
13169	ELEDIR DA COSTA CIDRAL VIEIRA
	BANCO DO BRASIL
	TIM SUL SA
	ITAU CARD / PLASFORRO
	NETLISA
	BANCO BRADESCO / ANGELONI
	JOBEL COM. DE PISOS
	TIM SUL
	GLOMEX / K&S / LG
	MULTISOM / BRASIL TELECOM
	BRASIL TELECOM / LG
	WALL MART / LG / K&S
	FOCUS
	PERNAMBUCANAS / TECTEL / BRITANIA
	CIRO MATERIAIS DE
	CONST. / BAKOFF
	CENTRO DE FORMAÇÃO DE COND. AGUA VIVA
	COLEGIO DIMENSÃO
	PRECISÃO FORMATURA
	TIM SUL
	AGUAS DE JOINVILLE
	BIG NORTE / VIENAU / ELETROLUX
	BRASIL TELECOM
	AGUAS DE JOINVILLE

13170	AURIVIO JOÃO DE SOUZA JUNIOR	MAGAZINE LUIZA
13171	ANGELA MARIA VIEIRA	BRASIL TELECOM
13172	EDSON BRUHNER	FUN MOTOS
13173	JOSÉ ROBERTO MACANEIRO	CASA DO COMPUTADOR / TIM SUL
13174	EVANIR JOSÉ PEREIRA	BANCO REAL
13175	ADALBERTO ARAUJO BARRETO FILHO	SERASA / MAXTEL
13176	JORGE VIEIRA FURTAD	BRASIL TELECOM
13177	DELCI DOS REIS COLTO	BRASIL TELECOM
13178	JACKSON LUIZ DA MAIA	UTESC
13179	SERGIO HELFENBERGER	HACASA / BRADESCO CONSORCIO
13180	SILVIO SILVEIRA	BRASIL TELECOM
13181	ELIAS PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
13182	PAULO HENRIQUE LEITE LOPES	SUBMARINO / SONY
13183	ELIETE ORLANDO DIAS	NILSON ELETROMOVEIS / DAKO
13184	MARIA GLORIA ALVES TAVARES	VIVO
13185	JANETE MIRIAM PEREIRA LISBOA	BRASIL TELECOM / GRADIENTE / MAN-CHESTER
13186	VALTRUDES ROOS	FISIOLAR
13187	SANDRA CRISTINA RUIVO DA SILVA	VIVO / K&S / LG
13188	ELAINE LEMKE	HIPERCARD
13189	CINTIA FABIANE FERNANDES CORDEIRO	UNICARD
13190	ROGERIO JOSÉ NEVES	TIM CELULAR
13191	CLEZIO DA SILVA LUIZ	SANTANDER
13192	VTTORINO RAZIA	POTAVEL LTDA
13193	RICARDO ALEXANDRE MELO	PHATOR IMOVEIS
13194	ANA CARINA TIEME BAGENSTOS	BIG SUL / ELCES / PHILCO
13195	CLOVIS ANTONIO BAUER DE OLIVEIRA JUNIOR	LOJAS COLOMBO /
	RACHADEL / CONSUL	
13196	ALTAMIR ROGERIO GOMES	AGUAS DE JOINVILLE
13197	ADEMIR SCHNECKEMBERG	BRASIL TELECOM / BR TURBO
13198	OSVAL HUTH	INSS / BANCO BOM SUCESSO / BANCO INDUSTRIAL
13199	LENICE DA SILVA	BRASIL TELECOM
13200	ROBSON CARNEIRO	BR TURBO/BRASIL TELECOM
13201	SAMANTA KASPROWICZ	BRANCO DO BRASIL
13202	MARIA DE SOUZA	SALFER
13203	SIDNEI MATIAS	SINDICATO DOS TRABALHADORES ME-TALURGICOS
13204	ELISABETE LEMOS	TIM
13205	MARCELO MORAES	BRASIL TELECOM
13206	RICARDO AUGUSTO	BRASIL TELECOM
13207	NERINA JACINTO	BRASIL TELECOM
13208	FABIO CHAGAS	BRASIL TELECOM
13209	SIRLEI BORG	VIVO
13210	MARCOS ARTMANN	COLORMAQ
13210	MARCOS ARTAMNN	MAGAZINE LUIZA/ COLORMAQ/TEC-TELL
13211	GEDIRCE DOS SANTOS	BRASIL TELECOM
13212	ZELI FRANCISCO	IMOBILIARIA ZATTAR
13213	EDERS KREMER	TIM
13214	EDINILSON BRAND	SALFER
13215	VIVIANE MIRANDA	BRASIL TELECOM
13216	JOSE MICHELLETE	SKY
13217	PAULO PEREIRA	BRASIL TELECOM
13218	ELIO FILIPI	CAMPHOUSE
13219	MARLI FORTE	BRASIL TELECOM
13221	CAROLINI SANTANA	BRASIL TELECOM
13222	EDUARDO QUANDT	MUACLA MOTO
13223	CIRSTIANO DO VALE	WALLMART/MACHESTER/SAMSUNG
13224	ROSILDA CIPRIANO	SOLOMAQUINAS
13225	SEFARIN AVIZZA	CASAS BAHIA/RACHADEL/CONSUL
13227	ROSENI MIGUEL	K&S / SALFER / SAMSUNG
13228	RUBENS VENALGO	HIPERCARD
13229	JOSE DE ANDRADE	MAGAZINE LUIZA/LG/ K&S
13230	HELIO DO NASCIMENTO	GVT
13231	SONIA RODRIGUES	ACE
13232	JOSE FERNANDES	VIVO/LG/K&S
13232	JOSE FERNANDES	VIVO/LG/K&S
13233	IZAURA SEVERINO	RS AUTOMOVEIS / BANCO ITAU
13234	MARIA DO NASCIMENTO	BRASIL TELECOM
13235	ORLANDO RAMOS	DIRECTV
13236	AMILTON FOMES	MAGAZINE LUIZA/ CONSUL
13237	NELSO MSHAUSER	MAGAZINE LUIZA / MEDISA
13238	TYAGO COLTO	RENNER
13239	SILVIO PRIM	IATUM VEICULOS
13240	DANILO HESS	RBS
13242	ELAINE TEODORO	BRADESCO/ APOLO
13243	VERA CAVALHEIRO	SERRALHERIA ALBANO
13244	VERA CAVALHEIRO	BABIERE
13245	JOSE SOBRINHO	VALDIR MOVEIS/ BRUNKEN/ ARNO
13246	INTERAUTO COMERCIO DE VEICULOS	BRASIL TELECOM
13247	JOSE GUIMARAES	BRASIL TELECOM
13248	MAIQUI GIOVANE	BANCO REAL
13249	JULIO CESAR	CASA ROMA
13300	ELAINE DIAS	TE LAP IDELINC
13301	MIGUEL BRANCA SOBRINHO	ÁGUAS DE JOINVILLE
13302	VINICIUS DE CARVALHO ALVES	UNIVILLE
13303	MARIA DE OLIVEIRA MEYER	LOSANGO
13304	SANDRA PATERNO	BRASIL TELECOM
13305	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DE ANDRADE	CREDICOM
13306	REGINA EDER	BRASIL TELECOM//BOMBEIROS VOLUN-TÁRIOS
13307	GERSIEL MARIANO DOS SANTOS	LOJAS COLOMBO/MIRAGE
13308	JOACIR SIQUEIRA DE SOUZA	BRASIL TELECOM
13309	MARICLEI DE OLIVEIRA MATIAS GOMES	CLINCELL
13310	RUTH FARIAS DE CARVALHO	BRASIL TELECOM
13311	SANDRA ROSELI PAULI	TIM CELULAR
13312	VANDERLEIA FRANCO DA ROCHA	LUMA AUTOMÓVEIS/CIA ITAU LEASING
13313	FABRÍCIO MICHEL KURTZ	VIVO
13314	OSNI MAASS	BRASIL TELECOM
13315	LINDOMAR VISEM TINNER	MAGAZINE LUIZA
13316	ADRIANO LOPES	NET
13317	AUGUSTO BERNARDINHO DA LUZ	ITAU
13318	MARLI BATISTI GOLDUAN	JLC//JABIL//GRADIENTE
13319	DANILO VIEIRA	TIM SUL SA
13320	ALVINO VOLPI	BRASIL TELECOM
13321	VANDERLI FRANCISCO DE LIMA	COLOMBO/FARROUPILHA
13322	GERSON DA SILVA	SULAMÉRICA
13323	ROGÉRIO PAES FARIA	BRADESCO
13324	RAFAEL LEMUR	MICROLINS
13325	EMANOEL BORBA TESTONI	TIM SUL SA
13327	ROSEMARY PAULI	HIPERCARD, BIG
13327	LUCIANO FABRÍCIO QUIBIM	BRASIL TELECOM, NOKIA, K&S
13328	ZENITH VILA VERDE	ESCALA MÓVEIS
13329	SUELI GONÇALVES	SONYTELL, K&S, LG
13330	JOVELINO TADEU DA ROSA	BRASIL TELECOM//BR TURBO
13331	FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS	BANCO DO BRASIL, BISTEK, VISA DO BRASIL
13332	MARCELO BUENO	CELESC
13333	MARIA MARMOL RIBEIRO	CAMPHOUSE
13334	SIDNEI DEVEGLI	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
13335	DIMAS TAVARES VIEIRA	WALMART, LUDERS, PANASONIC
13336	VALDEMAR ANTÔNIO MIGUEL	FINASA
13337	ANTÔNIO DIMAS DE SOUZA	VIVO
13338	TEREZA A. DA LUZ	BRASIL TELECOM
13339	ANIBAL JOSÉ DUARTE	WALMART,RACHADEL, BRASTEMP
13340	DILSON CÉSAR BRUGNARO	CLARO/K&S//GRADIENTE
13341	RENATE PETRICH ARAÚJO	CELESC
13342	ANTÔNIO MATOS SILVEIRA	TIM SUL, K&S, GRADIENTE
13343	ANIBAL JOSÉ DUARTE	BRASIL TELECOM
13345	CRISTINA PATRICIA DOS REIS	CLARO, HTC
13346	FRANCIS FERREIRA	SERV INFORMÁTICA/VIRTUAL SERV//SAMSUNG
13347	ANGELA MARIA ANDREZI	SKY
13348	JOSÉ MODESTO SILVA	ITAU
13349	ROBERTO BERVALT	BV FINANCEIRA
13350	EVANDRO FRANCISCONI	BRASIL TELECOM
13351	GILMAR DA SILVA	BRASIL TELECOM / BR TURBO

13352	MARSAL EDUARDO	TIM	13488	ALICE MULLER	BRASIL TELECOM	LE		
13352	AUGUSTO PEREIRA	CREDICARD	13489	IRINEU MANOEL	BRASIL TELECOM	13770	LEANDRO NOGUEIRA DOMINGUES	VIEIRA COMERCIO DE MÓVEIS E ELE-
13353	PATRICIA DANIELA	BRADESCO	13490	MARCO LUIZ	WALLMART / HP	13770	TRODOMESTICOS	
13354	CARMEN IRENE	TERRA	13491	ELIANE DESANTI	VEIRA COM. DE MOVEIS	13771	JOSÉ VALERIO HOBOLD	ZAPP
13355	DECORAT PISOS	LISTA NEG EMPRESARIAL	13492	ELZA SILVA	AGUAS DE JOINVILLE	13772	ROBSON LUIS RUDOLF	BANCO DO BRASIL / T&A ASSESSORIA
13356	CLAUDIO ROBERTO	LOJAS COLOMBO	13493	JORGE MATEUS	CLARO		FINANCEIRA E COBRANÇA	
13357	ELISABETH OEFFTING	BRASIL TELECOM	13494	CARLOS ROGERIO	JBS CALHAS	13773	ANA GARCETE FERRAZ	MAGAZINE LUIZA
13358	SUELI FAGUNDES	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TEC. DE SC / COOPE	13495	MARCIO ROBERTO	CELESC / SUDAMERICA VIDA	13774	AIRTON NASCIMENTO DOS SANTOS	CELESC
13359	ANDREI DIOGO	GVT	13496	ODILA DIDONE	UNIBANCO	13775	IVONETE DE OLIVEIRA CORREA	SALFER / SAMSUNG / GARANTECH
13360	FERNANDA MOLON	SKY / BRASIL TELECOM	13497	FABIO TRIMMER	DISCCELL / TIM	13776	ILANA PATRICIA ANDRADE	VIVO
13362	FRANCIELI FONSECA	GFS TELECOM / GRADIENTE / K&S	13498	MARIA EMILIA	BRASIL TELECOM	13777	VILSON CARGNIN	AMERICANAS / TELSIS / BENQ-SIEMENS
13363	EVERALDO MOTA	MAGAZINE LUIZA	13544	ADOLFO AUGUSTO GAZANIGA	ENGEPSA	13778	JESSER MATTOS IZIDORO	BRADESCO
13364	MAICO DOS PASSOS	PERNAMBUCANAS / K&S / SONY ERIC-SON	13547	TIANE REGINA DE BORBA	BRASIL TELECOM/BR TURBO	13779	SERGIO DE SOUZA SILVA	SKY
13364	FERNANDA DE MOURA	BANCO DO BRASIL	13600	ALEXANDRE KLEIN	BRASIL TELECOM	13781	EMERSON OLIVEIRA	CASAS BAHIA
13365	EDILENE RAMOS	BRADESCO	13601	NILSON SARDA	EDUCTRAN	13782	DANIEL COSTA	TABA MÓVEIS E DECORAÇÃO
13366	WASHINGTON LUIZ	UNIBANCO	13602	SALETE ALMEIDA	DECRIO LICHs	13782	ROSANA CRISTINA ABREU SILVA DUARTE	TECSAT
13367	MAURA GERALDINA	BANCO DO BRASIL	13603	MAURO REIS WOLFF	BRASIL TELECOM/ BR TURBO	13783	PAULO PEREIRA PLATT	AGUAS DE JOINVILLE
13368	MARCO ANTONIO	NOKIA / K&S / DIGCELL	13604	JOAO CARLOS	ADVENTURE	13784	SAUL DE AMORIM	BRASIL TELECOM / BR TURBO
13369	ANGELA REGINA	KOERICH	13605	CLAUDIO RIBEIRO	HIPERCARD	13785	IRENI DA SILVA FERREIRA DE SOUZA	CREDICARD CITI
13370	FERNANDA RAIMUNDA	MARIUS	13606	ELOY DA LUZ	PANAMERICANO	13786	AIRTON ROBERTO BAULER	BRASIL TELECOM
13371	VANDA MARIA	SALFER	13607	LUICANO PIERRE	PROJECTA	13787	VILSON ANTONIO CORREA	AGUAS DE JOINVILLE
13373	IARA SILVA	CASAS BAHIA	13608	NELSON BELOW	CREDICARD	13788	MARIO CELSO SILVEIRA DE SOUZA	MILUM LTDA
13374	JADE COMERCIO VARE.	BRASIL TELECOM / EMBRATEL	13610	VALDECIR DA SILVA	BRADESCO	13789	EDSON CARLOS QUEIROZ DE CASTRO LOPES	FLORENÇA VEÍCULOS / SANTANDER
13375	MARCIANA CLARINDA	CAMP HOUSE	13611	SILVERINO RIBEIRO	BANCO REAL			
13375	RONALDO GOULART	BRASIL TELECOM	13612	LORIVAL POLICARPO	BREITHAUP / BRIDGESTONE	13790	LUIZ FRANCISCO DO AMARAL	BANCO DO BRASIL
13376	GILBERTO SILVA	TERRA NETWORK	13613	ALEANDER CUSTODIO	MEIRA CENTER CAR / DUNORTE	13791	SIRLEI PREDOSO BERKENBROCH	MAGAZINE LUIZA / QUALITEXTO
13377	ERIBERTO RIBEIRTO	BRASIL TELECOM / BR TURBO / UOL	13614	FERNANDA CAROLINE	CFC	13793	JOÃO CARVALHO DE OLIVEIRA NETO	BRASIL TELECOM
13378	SANDRO ROGERIO	BRASIL TELECOM / BR TURBO	13615	ANTONIA DE LIMA	BRASIL TELECOM	13794	IRENE MARIA LOPES	BRASIL TELECOM
13380	MARCIA ROSANIA	WALLMART / NOKIA/ K&S	13616	MARIA APARECIDA	VISABELA	13795	ROBSON CARLOS GONÇALVES	BRASIL TELECOM
13381	MARCELO BUENO	UNIBANCO	13617	TARCISIO SOTERIO	SKY	13796	SIDNEY CARCDOSO DOS SANTOS	BRASIL TELECOM
13382	RAULINO HAVERTH	BRASIL TELECOM	13618	ANGELO ANTONIO	AGUAS DE JOINVILLE	13797	MAURO SAMY SILVA	NET
13383	TANIA APARECIDA	MAGAZINE LUIZ	13619	ROSELI GRAWE	AUTOS DA QUINZE VEICULOS	13797	ANITA COMPOS SILVA	CAIXA ECONOMICA / MASTERCARD
13384	LIDIA ANTONINHA	BRASIL TELECOM	13620	LUCIANE DE BORBA	AZEVEDO E RAMOS ODONTOLOGIA	13798	ANSELMO DUTRA DA CRUZ	LUIZA CRED
13385	ANA CLAUDIA	BRASIL TELECOM	13621	JUVENCIO CAMPESTRIN	BRASIL TELECOM	13799	JERUSA CONINK	SALFER / TELSIST / K&S / NOKIA
13386	TEREZA CHAVES	CASA BANCARIA	13622	IVO TONDORF	SIDESC	13850	EVERTON BUSS	BANCO REAL
13387	ISOLDI FRANÇA	UNIODONTO	13623	ELCIO RAMOS	LUMA AUTOMOVEIS	13851	JOSÉ ARLINDO BORBA	UNIBANCO
13388	CLAUDIONOR JOÃO	CLARO	13624	NEIDE MARIA	CLARO	13852	MAURI LUCIO DO AMARAL	BANCO ITAU
13389	ROSA MARIA	BRASIL TELECOM	13625	FRANCISCO MARIA	COEMBRA AUTOMOVEIS	13853	SONIA NÓBREGA HREISEMNOU	BANCO FIAT/ ITAU LEASING
13390	ZILDA DA COSTA	FREE WAY	13626	NEIDE MARIA	FININVEST	13854	VALDECIR JOSÉ MARCOLINO	RICARDO MOTOS
13391	PAULO DA CRUZ	AUTO REPASSE / SANTANDER	13627	PEDRO MAURILIO	BANCO GMAC	13855	GENILSON LIMA	CETELÉM/GIASSI
13391	EDINA CRISTIANE	VIDA ATIVA	13628	ASSAD NICOLAS ASSAD	BANCO DO BRASIL / SANTOS E GARCIA	13856	DENIS RUBEN SOARES	VALENTE AUTOMÓVEIS
13392	MARLUCIO DA ROSA	VALDIR MOVEIS / COMEBRAX / ZAPP	IMPOR. EXPOR			13857	VITOR HUGO REIS PEREIRA	SERVILAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA
13393	VAUDELI MARQUES	CAIXA ECONOMICA	13629	MARIA DE LIMA	BRASILTELECOM	13859	JANETE MARIA FAGUNDES	ELETRÔNICA LUDERS
13394	MARCELO HENRIQUE	EMBRACOM / KG MOTOS	13630	CLENIO JOSE	IMAGEM ELETRONICA	13860	JOSÉ DOMINGO FAGUNDES	ELETRÔNICA LUDERS/PANASONIC
13395	MARLI ROCHA	PARANA.BANCO / MASTERCARD	13631	JOAO MATIAS	BANCO BMC	13861	NELSON FINDER	BRASIL TELECOM//BR TURBO
13396	OSIRIS AUGUSTO	CIA DO COMPUTADOR	13632	ROSINEI DA SILVA	BRASILTELECOM	13861	EMELINA MARIA DA SILVA	HIPARMÓVEIS/HIFERMÓVEIS
13397	RONALDO GISLERY	MCA PLACAS / DETRAN	13633	LIZANDRA MARGARIDA	D'OLINDA AUTOCENTER	13862	PATRICIA RISDEN BALECH	BANCO ITAU/PROVEDOR IG
13398	DJEIMES ANDRE	LG IMOVEIS	13635	ISONIR KRAUSE	VALDIR MOVEIS	13863	ITAMAR AUGUSTO ADOLFO GAZANIGA	BANCO DO BRASIL
13399	ROSELI SCHNEIDER	SEBRAN / SUPERMERCADO VO EMMA	13636	KIRSTEN E FONSECA COMER. DE IMPEXP	PAUTA EQUIP. E SERV / STAROFFICE / IT2B	13864	PEDRO GABRIEL DE FIGUEIREDO ROSA	CLARO
13400	VIDAL ANDRADE PEREIRA	REFRIGERAÇÃO CHILATA	13637	EDMILSON PEREIRA	ITAUCARD	13865	VAGNER LEMBECK MORAIS	MERCADO LIVRE/VALDIRENE MENDES
13401	EDER JONAS SUPREN	VIVO	13638	SAGI CORREA	OCEANOS IMOVEIS		BONIFÁCIO	
13402	JULIANA POMPEU GONÇALVES DO AMARAL	MUNDO DO CELULAR	13639	ROSIMARI ADRIANA	BRASILTELECOM	13865	VAGNER LEMBECK MORAIS	MERCADO LIVRE
13403	VIDAL ANDRADE PEREIRA	BV FINANCEIRA	13640	ZENAIDE DE CUNHA	GVT	13866	LUZIA BERKENBROCK	TIM SUL SA
13404	ANITA TOMAZ	HIPERCARD	13641	MAURO LUIS	DISKCELL	13867	RITA NIELSON	BANCO REAL//AL SOLUÇÕES
13406	JONAS DE OLIVEIRA	MAGAZINE LUIZA / SIEMENS	13642	REGINALDO FURLAN	EUROFONE / K&S / NOKIA	13868	OSMAR BARATO DA SILVA	CASETEX CONCRETO CONSTRUÇÕES E
13407	ANTONIO HOSTIN	MASTER CRED. / BANCO SUDAMERIS / VISA NET	13643	ASSIS DE SOUZA	EDUCAVILLE	13869	JAQUELINE ELIZABETH LAAF	SKY
13407	CHARLOTE RIEPPER	BRASIL TELECOM / BR TURBO	13644	ODELIR SEBASTIAO	FRITZ FRIDA / OFCEL / MOTOROLA	13870	EDINILSON LUIZ BATISTA	FATESC
13408	ANADIR BIAZIN	CELESC	13645	SILVIO ELISIO	THINHO AUTOMOVEIS/PANAMERICANO	13871	JOÃO MANUEL PEREIRA	MULTIMÓVEIS/GE-DAKO
13409	MARISA KRUM DA CUNHA	BRASIL TELECOM	13646	DARIENE VOLKMAN	BRASILTELECOM	13872	RAFAEL DA SILVA	CASAS BAHIA
13410	MARIA ARIDIA BORBA	VALDIR MOVEIS	13647	MARILIA CARLA	MICROBYTE	13873	TIARA DE OLIVEIRA	BANCO ITAU
13411	CLAUDETE MORAES	BRASIL TELECOM	13648	CELIA FRANCA	CREDICARD	13874	JOANA CZEKALSKE	FLABICAR VEÍCULOS/BANCO REAL
13412	SOLANGE MARIA WINDNER	BRASIL TELECOM	13649	JOSE FERNANDES	BRASILTELECOM	13875	LUCIANA SOARES	BRASIL TELECOM
13413	SAMUEL ROBERTO NIELSON	CELESC	13650	AILTON WILBERT	AGUA VIVA	13877	OSMAR NORBERTO DAY	BRASIL TELECOM
13414	JOÃO FRANCISCO DO NASIMENTO	AUTOMAX / CIA ITAULEASING	13651	SOFIA STONOGA	TIM	13878	MARCELO GUERREIRO	TIM SUL SA
13415	ARCELÃO FRANCISCO	ROUPEIROS E COZINHAS	13652	SAZANA APARECIDA	VIVO	13879	VALDIR CUNHA	BRADESCO
13416	ALISSON FERNANDO NUNES	BRASIL TELECOM / BR TURBO	13653	MARIA LUCILIA	GLOBEX		COMPRE FORT//VISA DO BRASIL	
13417	SERGIO RODRIGO TOMAZONI	NOKIA / K&S	13654	MARIA DAS DORES	PERNAMBUCANAS / HANNOVER	13880	KENNEDY RICARDO VIEIRA DOS REIS	ODONTOCLINIC
13418	LUCIANE WOLMANN	BRASIL TELECOM / BR TURBO	13655	DANIEL DAL	SINOSERA	13881	NEIDE ADAM	ACERBOX
13419	BRAS MACHADO HONORATO	TIM SUL	13656	JACY CORREA	BV FINANCEIRA	13882	LUIZ CARLOS MONTOVANELI	ITAUCARD//CREDICARD//MASTERD//
13420	ROSVITA TILLIP GORGES	ROMALAR	13657	ELSON MARTINS	VISUAL MOVEIS	13883	CLÉSIO FERMIANO	CREDICARD
13421	DEISE FURTADO	MAGAZINE LUIZA	13658	ANISETE DA SILVA	BANCO ITAU	13884	VALENTIN VANIO PANATTA	BRASIL TELECOM
13422	MARIA IZABEL POERNER	TIM SUL	13659	RAQUEL MARIA	BRASILTELECOM	13885	JOSÉ SEBASTIÃO ANACLETO	SID PESCA
13423	ATESJ	VIVO / K&S / SONY	13660	MARCIO LUCIANO	CODOMINIO LE PETITI / ASSISCON	13886	BELONIR MARTINS COELHO	EDITORA GLOBO/VISA DO BRASIL
13424	MARIA AUREA BONNA	EMBRATUR	13661	ALBERTINA COELHO	BRASILTELECOM / POPINTERNET	13887	PEDRO EZEQUIEL DA CRUZ	BANCO REAL
13425	ROSEMARI PUCHIVAILO VIEIRA	EMBRATUR	13662	CELIUS ALESSANDRO	EDITORA TRES	13889	EDUARDO GUESSE	SALFER/K&S/LG
13426	JOLANTA MARIA MONIKA BOROWICZ MELARA	EMBRATUR	13663	VALDIR JOSE	BANCO IBI	13890	NILSON BASTIÃO DE LIMA	TIM SUL SA
13427	VALENTIM STOFONELA	CELESC / PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE	13664	CORTINAS ROSA SOUSA	FININVEST / LOSANGO / KOERICH	13891	LUCIANE APARECIDA ORO	PROJECTA DESIGN
13428	VALDECI GOMES DA SILVA	MAGAZINE LUIZA / K&S / SONY	13665	VALDIR JOSE	TELEGUIA VIRTUAL	13892	JOSERLEIA MARCIA LUNELLI	BRASIL TELECOM/BR TURBO
13429	JOÃO DE SOUZA	CELESC	13666	JOSUEL MOREIRA	HIPERCARD	13893	ANTÔNIO RIBEIRO VIEIRA	AUTORIENTE VEÍCULOS/ITAU
13430	MARIA ANTONIETA VARONI ANNECHINI	CELESC	NENSE		BRASILTELECOM / DROGARIA CARATI-	13894	DALILA SCHEILA DA CRUZ ME	TIM CELULAR
13431	WALTEMES SOARES FERNANDES	SOC. COM. IMP. HERMES SA	13667	JOSE BERNARDES	TIM / K&S / GRADIENTE	13895	EDILSON FERNANDES	BRASIL TELECOM
13432	ENIVALDO SANTOS DE SOUZA	DIGITAL CENTER	13668	EDY ALAOMY	SALFER / ZAPP / MALLORY	13895	ARI ALFREDO ESTEVÃO	BRASIL TELECOM
13433	ELZA CRISTINA CIOSTRI	SALFER	13669	GEAN CARLOS	TIM	13896	FLÁVIO FONSECA RIBEIRO	CREDICARD
13434	MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA	TIM SUL	13670	ARTUR NETO	MICROLINS	13898	AULI EVANIR DA ROCHA DE OLIVEIRA	PANAMERICANO
13436	BARNI REFRIGERAÇÕES	BRASIL TELECOM	13671	ERICA BACK	BRASILTELECOM	13898	MARCIA DE MACEDO	ITAUCARD
13437	SADI AURI CAVALHEIRO	BRASIL TELECOM	13672	NILSON BONI	BRASILTELECOM / BRTURBO	13898	AULI EVANIR DA ROCHA DE OLIVEIRA	PANAMERICANO/OPERANDI
13438	MARIA HEIDEMANN WESLING	CASAS BAHIA / MOTOROLA / OFCEL	13673	ELZA BATISTA	K&S / SALFER / GRADIENTE	13899	MARCIO MEDEIROS DOILI	JOSÉ ALFREDO DE SOUZA ME
13439	NIVALDO MULLER	MAGAZINE LUIZA	13674	JUCELIA DA LUZ	EUROFONE / K&S / GRADIENTE	14746	VALMIR SUHR	BRASIL TELECOM
13440	EMERSON TERREIRA DA SILVA	BRASIL TELECOM	13675	TEREZINHA DE JESUS	BRASILTELECOM / TIM	14776	MABILE SCHIPINZKI MATTIOLA	BRASIL TELECOM E BR TURBO
13441	ARY JOÃO MERLINI	CASA PROPRIA MATERIAL DE CONST. / BRUNKEN / BOSCH	13676	AILTON SILVEIRA	FINIVEST / ZANC	14778	SEBASTIANA BORGES DE OLIVEIRA	BRASIL TELECOM E TERRA
13442	MICHELE ROSA	TIM SUL	13676	ROBERTO ALVES	SALFER / GRADIENTE / ELETRONICA	14796	GISLAINE DE MELO OLIVEIRA	BRASIL TELECOM
13443	EZILDA MARIA CARDOSO	BRASIL TELECOM	MANCHESTER			14805	KATIANE HELENA PURIN	BRASIL TELECOM
13444	ROSANGELA GZGIK	SALFER	13677	LUCIANO SILVA	BIG/NOKIA/K&S	14809	ANTONIO OLIVEIRA E SILVA	BRASIL TELECOM
13445	PAULO PEDRO PEREIRA	SALFER	13678	AROLD BODDENBERG	CELESC	14811	SÉRGIO ADRIANO LENZ	BRASIL TELECOM
13446	VANDERLEIA DE FRANCA LINS	BANCO REAL / HIPERCARD / FININVEST	13680	ELIANE PAINKIW	VIVO / BANCO DO BRASIL	14847	MARILDO JACI SCHMIDT	FELIPPIAUTOMÓVEIS
13447	JAYSON NUNES PEREIRA	NET JOINVILLE	13680	JOSE NILSON	CASA MARINE	14853	MARIA JUÇARA DE LIMA	BRASIL TELECOM
13448	MARCOS AURELIO ATAUART	BRASIL TELECOM / BR TURBO	13681	CARMEN BERGAMIN	BANCO BRADESCO	14922	SUELI MANOEL MINAS	BRASIL TELECOM
13449	ANDRE MARCELO GRUNFELD	NET JOINVILLE	13682	ACIR MACHADO	GARANTEC / K&S / PONTO FRIO / SAM-	14994	GISELE DA SILVA	BRASIL TELECOM
13450	NEIVA HANK	CELESC	SUNG			15004	ELIVAN FEITOSA CONFESSOR	BRASIL TELECOM E BR TURBO
13451	ROSELI DE FATIMA	BR TURBO / BRASIL TELECOM	13683	ELENIR DOS REIS	CAMPHOUSE	15036	SALETE CARVALHO	BRASIL TELECOM
13452	GISELLE LILIAN	CFC RENASCER	13684	CLAUDETE GONÇALVES	BIG / CCE / CRS	15230	VALENTIM STOFELA	BRASIL TELECOM
13453	LIGA NORTE DE BASQUETE	TIM	13685	KATIA REGINA	ASPJ	15231	LEONOR CANI	ITAU CARD / CREDICARD
13455	IRINEU SCHLICKMANN	BRASIL TELECOM / EMBRATEL	13686	HELENE SILVIA	VALDIR MOVEIS / CREDIPAR	15232	SUELI APARECIDA	HAVAN
13456	JULIANA CESAR	AMRO	13687	JOICE KAHL	FREEWAY	15233	NADIA APARECIDA	SONITEL.COM. / K&S / NOKIA
13457	EDYR MARIA	CELESC	13688	AGUINALDO CASARIM	DIGCELL / K&S / LG	15234	SUELI CRISTINA	SALFER
13458	MARCOS TADEU	BRASIL TELECOM	13689	MARIA SANTOS	MARMORARIA ART PEDRA	15235	NELSON JUNIOR	LUCIANO SOARES / K&S / SONY ERICSON
13459	TARCISIO DEMATTE	K&S / MAGAZINE LUIZA / LG	13690	GLADIS MARIA	MOVEIS DE GRAMADO	15236	NORBERTO SHONEIDER	AGUAS DE JOINVILLE
13460	SEBASTIAO BARBOSA	ITAU	13691	MAYARA PATRICIA	SUBMARINO	15237	DENILSON BELCHUR	ANGELONI / SAMSUNG / SAMSUNG AU-
13461	GIOVANI DE MIRANDA	SANTANDER	13692	ANGELUCI GONÇALVES	MOVEIS DE GRAMADO		TORIZADA EXCLUSIVA / SAMSUNG	
13462	ROSANA MARCATONI	BRASIL TELECOM	13693	MARLY WESTPHAL	TIM	15238	ROMI DALCASTAGNE	AUTOVIAÇÃO CATARINENSE
13463	DANIEL PANICA	GLOBEX / SAB / CONSUL	13695	ARY ALFREDO	VIEIRA MOVEIS	15239	ANA CRISTINA	BRASIL TELECOM
13464	VALMIR FORTUNATO	BRASIL TELECOM	13696	TATIANE ELISA	VISA/BANCO DO BRASIL	15240	JOSÉ LUIZ	GE MONEY
13465	FERNANDO ROSSI	BRASIL TELECOM	13697	EDINELSON BREMEN	WALMART/CCE/CRS	15241	JOSÉ DOS SANTOS	KOENTOPP
13467	ELISEU ALMEIDA	TIM	13698	FABIO CESAR	CAIXA ECONOMICA / TERRA	15242	GIOVANE JOHNK	VIVO
13468	EDINEI EMILIANO	COVEPI / MECANICA VAGNER / CRIS	13698	IVALDO TANK	BRASILTELECOM / BRTURBO	15243	CLAUDIO NICOLAU	CELESC
13469	PAULO GARCIA	VIVO / BMS	13699	CLAUDIO OSMAR	BRASILTELECOM	15244	JOÃO DOMICIANO	BRASIL TELECOM
13470	CLARA ELENA	AGUAS DE JOINVILLE	13750	MARCELO CORDEIRO DA SILVA	BRASIL TELECOM	15245	AUCIONIR CASAGRANDE	BRASIL TELECOM
13471	VIRGINIA EMILIANA	BRASIL TELECOM / BR TURBO	13751	SIMONE CRISTINI DA ROSA	BANCO SANTANDER / MASTERCARD	15246	JOSÉ DE AMARILDO	UNIATO VEICULOS
13472	VICENTE DALMAZO	BRASIL TELECOM	13752	JEFFREY SANTOS	AGUAS DE JOINVILLE	15247	JOSILENE APARECIDA	SUDAMERICA VIDA / SUDAMERICA VIDA
13473	AVELINO PIOLA	AGUAS DE JOINVILLE	13753	NELSON KOCK	BRASIL TELECOM / BR TURB	JOINVILLE		
13474	ALEXANDRE DALLABONA	PROJECTA DESIGN / FAVORITA	13754	VALDAIR CARDOSO DOS SANTOS	BRASIL TELECOM	15320	FRANCISCO JOSÉ DE AZEVEDO	BANCO INDUSTRIAL // BGN//INSS//CAIXA
13475	CIRLENE GONÇALVES	BRASIL TELECOM / EMBRATEL	13755	IVETE DE LOURDES LUZ DA CRUZ	LOJAS SALFER		ECONÔMICA FEDERAL	
13479	J & W COM. DE MAT. DE CONS.	CLARO / K&S / NOKIA	13756	OSNI RODRIGUES	MADEIREIRA VERA CRUZ	15352	ALINE FORTUNATO	BANCO ITAUCARD S.A.
13480	AROLD FRANCISCO	WALLMART / MANCHESTER / GRADIENTE	13757	NILÓ JUAREZ SCHWEIG	WALMART / GRADIENT			

15565	ANGELA MARIA DOS SANTOS	EMBRATEL	TO FRIO	15906	DORLI FRANCISCO	TELET / K&S / SONY ERICSON
15566	MARILIANE DA SILVA	VIENAU / WALL MART / ELECTROLUX	15774	ODANIR DA SILVA	LOJAS COLOMBO / K&S / LG	SANTANDER / BANESPA
15567	NORBERTO GILO MIGUEL JUNIOR	ITAU CARD	15775	LAURENIR FOSSILI	KOERICH / LG / K&S	CORREIOS
15568	ANA MARIA SILVEIRA DO VALES	VALDIR MOVEIS	15776	SERAFIN VIRGILIO MIRANDA	BRASIL TELECOM	MARMORARIA SILVEIRA
15570	JOÃO HORACIO MAIA	BRASIL TELECOM	15777	LUCIANA VAZ NEGRÃO	ODONTOFAMA / FAMA SAUDE	A2S AUTOELÉTRICA
15571	LEONARDO CEFELDT	AGUAS DE JOINVILLE	15778	ELTON EDUARDO GERON	BRASIL TELECOM	NET / EMBRATEL
15572	LEONARDO CEFELDT	CASAM	15779	IRACEMA DE LIMA RODRIGUES	BRASIL TELECOM	WALLMART / K&S / NOKIA
15573	ROSA MARIA RIBEIRO	JOINVILLE COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA	15780	JONATHAN ELLMER ELJOTERIO	UNICARD	CLAVE DE SOM / MUSICAL JOINVILLE
15574	JACKSON CRISTIANO FISHER	LOJAS AMORIM	15781	ANITA MARIA OGAR	TIM SUL / NOKIA / K&S	BRASIL TELECOM
15575	ATORINÃ NASCIMENTO	CASAS BAHIA / ZAPP / SUZUKI	15782	LUCIA DE CAMPOS	TIM SUL / GRADIENTE / GRUPO SER	FINANCEIRA AMERICANAS
15576	HERWIN BUZZI	BANCO BRADESCO / CASAS BAHIA	15783	CELSO COSTA FERREIRA	SÓ TELHADOS	BANCO DO BRASIL
15577	ELIO MARCOS PIUS	PANAMERICANO	15784	RAFAELA LIBERATO	SKY	LOJAS COLOMBO / ARTELY
15578	ED KLEBSON DE SOUZA	TIM SUL	15785	ELAINE CRISTINA DA SILVA	WALL MART / MANCHESTER / PRO VIEW	GVT
15579	RODRIGO FERNANDES ALVES	KOERICH / K&S / SONY	15786	PROTACIO LOBASCK	KOERICH	UNIODONTO SC
15580	ELG PEDESTAIS LTDA	BRASPRESS	15787	GEISON GONÇALVES DO AMARAL	EDITORA DE CATALOGOS SAN REMO /	RACHADEL REFRIGERAÇÃO
15581	CELINA TROMM CEIFERTT	WALL MART	15788	ABALBERTO DEMETRIO DE MIRA RES	RENASCEER FORMAÇÃO DE CONDUTO-RES	SALFER / POSITIVO / BRUNKEN
15582	EDUARDO GRAPPER	SANTANDER	15789	ALEX SANDRO SILVA	BRASIL TELECOM	BRASIL TELECOM
15583	ANTONIO LEXINSKI	BRASIL TELECOM	15790	DAVID MAICOL PIRES DE LIMA	PRECISÃO FORMATURAS	OX
15584	URSOLA SCHULZ DUMKE	BRASIL TELECOM / ACE SEGURADORA	15791	ILSON MEIRELLES MURIAS	BRASIL TELECOM	ABN – AMRO
15585	CLAITON CEZERINO CORREA	BRASIL TELECOM	15792	NELSON RUDOLFO SCHRAMM	BR TURBO	BRASIL TELECOM
15586	JAEQUELINE NOVACK CLETO PENTEADO	BRASIL TELECOM / BR TURBO	15793	OLINDA BRUMM	LOJAS COLOMBO / K&S / SAMSUNG / VIVO	CREDICARD
15587	LINDOMAR ANTONIO MIGUEL	WALL MART / SONY / K&S	15794	ADALTO ALVES	BANCO SANTANDER	SUBMARINO / K&S / NOKIA
15588	MARIA DE LOURDES SILVA	BRASIL TELECOM	15795	JEFERSON CATONI	TIM CELULAR / SONY / K&S	FACINTER
15589	JOANA APARECIDA PINTO DURANDO	HIPERCARD	15796	ANA DORA BRUEMUELLER	CASAS BAHIA / POSITIVO / MEDISA	AMERICANAS.COM / K&S / SONY
15590	EDERSON LUIZ ALOREALDO SCHMITD	ABN	15798	MOACIR ROSA DOS REIS	CASAS BAHIA / TECTEL / COLORMAQ	BRASIL TELECOM
15591	HERCILIO GUZZAC	BRASIL TELECOM / BR TURBO	15799	DIONE RECK CORREA	BRASIL TELECOM / BR TURBO	SALFER / NOKIA / K&S
15592	HUMBERTO DOS SANTOS REIS	VIVO / SONY / K&S	15800	CARLOS ALBERTO	MULTILAR / ABN	BANCO ITAU
15593	CLAUDIA LENE DA VINHA TELES	BRASIL TELECOM	15801	EDUARDO AUGUSTO	BRASIL TELECOM	YSEE MIX / K&S / SAMSUNG
15594	RUBENS ROBERTO DEEKE	TIM SUL	15802	ALIRIO SOARES	AGUAS DE JOINVILLE	BRASIL TELECOM
15595	ISMALEY DE FREITAS	BRITANIA / SALFER / ZAPP	15804	MARCELINO GOMES	TIM	WAL MART / POSITIVO / MEDISA INFOR-MATICA
15596	MARCO AURELIO ALVES DA SILVA	BRASIL TELECOM	15805	RAMON PINHEIRO	MAGEAR	BRASIL TELECOM /
15597	ANTONIO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	15806	MARIO FERNANDO	GOL	BR TURBO
15598	VALDEMIR TADEU TAVARES	MAGAZINE LUIZA / NOKIA	15808	JAISON MADEIRA	KG MOTOS/PANAMERICANO	SUBMARINO SA / SAMSUNG / VIRTUAL SERV
15599	NIVALDO SCHULZ	HIPERCARD	15809	MARILENE CATARINA	RACHADEL REFRIGERAÇÃO	
15600	GERSON HOLZ	BRASILETECOM	15810	CELSO APARECIDO	BRASIL TELECOM	TIM CELULARES
15601	ALCIDES DE NOVAES	TIM	15812	VALENTIM VALENCIO	WALLMART / RACHADEL / CONSUL	BRASIL TELECOM
15602	HELOISA HELENA	VIVO / LG / K&S	15813	LAURITA DE ALMEIDA	MEIER /ORBHES	MEDISA / CASAS BAHIA / POSITIVO
15603	ELUIZA HELENA	ACCESS	15814	SILVIA CRISTINA	TIM	BESC
15604	TACIANA LORENZI	TIM	15815	LUIZ ROBERTO	VIVO	BANCO BMG / MASTERCARD
15605	PEDRO DE QUEIROZ	CASA DO COMPUTADOR	15816	SIDNEI BASTISTA	WORLDS GAME	WAL MART / K&S / LG
15608	TICIANO DA SILVA	R MASTER	15817	ROSINEIDE SILVA	MEIER	UNIMED
15609	ANA CAROLINE	MAGAZINE LUIZA	15818	MARIA DE LURDES	BANCO SCHAHIN	VIVO / LG / K&S
15610	PAULO ROBERTO	BRASILETECOM	15819	ALCEU ROGERIO	TIM	BRASIL TELECOM
15611	ELVIRA ROCHA	FINIVEST	15820	ADRIANA ROBERTA	BRADESCO	PONTO FRIO
15612	VALDIR FIRMO	CORREIOS E TELEGRAFOS	15821	ANTONIO MARCOS	FININVEST	BRUNKEN / ELETRONICA JOINVILLENSE
15614	MARIA APARECIDA	EDITORA TRES	15822	OSNILDO DE SOUZA	BRASIL TELECOM	MAXIMA VEICULOS
15615	IVANIA BERG	EDITORA TRES / MASTERCARD	15823	ROSANGELA DE MOURA	HONDA KG MOTORS	DIGCEL / SAMSUNG / K&S
15616	MILTON FERNANDES	TIM	15824	ANA ANTONIA	TIM	BRASIL TELECOM
15620	KLATON SCHROEDER	BRASILETECOM	15825	JOVITA	ELETRONICA MANCHESTER / ENZER /	MAGAZINA LUIZA / K&S / SONY
15621	SOFIA NUNES	BRADESCO CARTOES / CASAS BAHIA	15826	ANTONIO GRACIANE	SANTANDER	POSTO PRINCIPE
15622	DANUTA MALAVOLTA	BRASILETECOM / NOKIA / K&S	15827	KLEBER KONESCKI	BRASIL TELECOM	SOL E LAZER
15623	MARIA FELISBINO	MANUS AUTOMOVEIS	15828	VANESSA DAIANE	PONTOCOM COMPUTADORES / HP / SO-NAE	BRASIL TELECOM
15624	CLAUDEMIR BERTOLLO TANDER	LUIZ ODAIR FAVARETO / BANCO SAN-TANDER	15829	CELSON IVAN	AGUAS DE JOINVILLE	BRASIL TELECOM
15625	ELIAS HAUAGGE	LISTANEG	15828	VALDEMIR ANTONIO	BANCO DO BRASIL	TEKPIX
15626	MARCIONEI CARDOSO	ZAP / WALMART / CESDE	15829	MARCIANO COSTA	MAGAZINE LUIZA / CENTERCOMP / EPI-COM	BRASIL TELECOM
15627	ANDRE CARLOS	MAGAZINE LUIZA / CENTERCOMP / EP-COM	15830	DUOFORTI COM. E REPRES. DE EQUIP. P/ AUTOM. IND.LTDA CLARO	BRASIL TELECOM	BRASIL TELECOM
15628	GLAUCIANO MOSCA	TIM SUL	15831	MAICON DIEGO	ITAU CARD	ITAU CARD
15630	RAFAEL PIRES	GVT	15833	MANFREDO DIETRICH	CASAS BAHIA / MEDISA / POSITIVO	HIPERCARD
15631	IRAJA DA SILVA	CELESC / AGUAS DE JOINVILLE	15834	EDUARDO PEREIRA	BRASESCO CARTOES	BRASESCO CARTOES
15632	JOSE MACIEL	TIM SUL / FA PLOTCYA	15835	SONIA SEVERINO	ANGELONI/BANCO IBI	ANGELONI/ SONY / K&S
15633	SIDERLI DOS SANTOS	AGUAS DE JOINVILLE	15837	JOÃO CARLOS	TIM /TELELIST / NOKIA	VIVO / K&S / SAMSUNG
15634	LUCIMARA BARBOSA	SHOPTIME	15838	ODETE DE SOUZA	BRADESCO	UOL
15635	VERA LUCIA	AGUAS DE JOINVILLE	15839	JOÃO CARLOS	DIGCELL / SAMSUNG / K&S	TIM / LG / K&S
15636	ELIANI SIMOES	UNICARD	15840	JOÃO CARLOS	RECOMPENSA CONSTRUÇÕES	MULTISOM / MACHESTER / GRADIENTE
15637	JOSE ANTONIO	UOL	15841	CAROLINE ORLANDI BRILINGER	SALFER	VIVO / TELIST / SAMSUNG
15638	TAYSA MARTINS	PAULO JOALHEIRO	15842	NELCIR VAGNER	TIM	FIAT AUTOMOVEIS / FLORENÇA / BARI-GUI
15639	SERGIO BURG	DISKCELL / LG / K&S	15843	FRANCISCO DOS SANTOS	BANCO CITICARD	ROSEMEIRE DE SANDRÉ PEREIRA SOUZA
15641	MARILDA DE OLIVEIRA	FARROUPILHA ADMINISTRADORA	15845	MARLI TEREZINHA	BCAR VEÍCULOS / BV FINANCEIRA	LAIRIS PEREIRA
15642	JOANA DA SILVA	CREDICARD	15846	LILIANE DOS SANTOS	FAS AUTOMÓVEIS / BV FINANCEIRA	ZACARIAS MOTA SILVA
15644	EVERTON LIMA	KOERICH / K&S / SONY ERICSSON	15847	MONICA BOEING	CREDICARD	SANDRO PSCHIEDT
15645	CICERO ALVES	CASAS BAHIA / ELETRONICA MANCHETE / GRADIENTE	15848	NELCIR VAGNER	COERICH / NOKIA / K&S	MILTON KEISE KOUKETSU
15646	LUIZ CARLOS	CLARO / REDE GETNET	15849	FRANCISCO DOS SANTOS	OCEANAIR	RUBENS HARDT
15648	MARCELO DE LIMA	SALFER / LG / K&S	15850	ROGATO SCHULZE BECKERT	PONTOCOM COMPUTADORES	AKSANDER MAXIMOVITCH
15649	OSMAR IVO	BRASILETECOM	15851	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	LOJAS COLOMBO	INSULFRIO REFRIGERAÇÃO
15700	DANIELDIAS RAMOS	TELET / LG / S&S	15852	ELISANGELA GONÇALVES SCHULZE	WALMART / NOKIA / K&S	
15701	SUELI CORDEIRO	VIVO	15853	VILSON CAMPESTRINI	WALMART / SEMPTOSHIBA / ELET. MAN-CHESTER	
15702	WALDEMAR DOS REIS	CELESC/ SOS VIDA	15854	JESERFON KOHN	15859	FABRICIO ARINS COMPIANI
15704	IRENE DA SILVA	CREDICARD	15855	LUIZ JOÃO	15860	JOSÉ DIAS DA SILVA
15705	ALBERTO SANTANA	CREDICARD	15856	AIDE MOREIRA DOS SANTOS	15861	NEI MORAES
15706	JESSE ROCHA	BRASIL TELECOM	15857	ZUMIRA BRANDT	15862	MICHEL PIRES DE LIMA
15707	MARLENE PINTO	JIS PISOS	15858	AMARILDO CIDRAL	15863	MARIA DE LOURDES CARDOSO FERNANDES
15710	LEILA MACHADO	COOPERUZO	15858	JORGE REDISMESKI	15864	MARIA APARECIDA BARBOSA COSTA
15711	ALIRIO XAVIER	ITAU	15859	FABRICIO ARINS COMPIANI	15865	ELISTELMA LEONARDO DOMINGOS
15713	EDELTRAUT VIANA	BRASI TELECOM/ACE SEGURADORA	15860	JOSÉ DIAS DA SILVA	15866	REGINALDO ALEXANDRE SOARES
15714	VALEIRA ALVES	GVT	15861	NEI MORAES	15867	ELTON POTHIN
15715	CRISTAIN PATRICIO	COLOMBO/HP	15862	MICHEL PIRES DE LIMA	15868	ANE CAROLINE COSTA
15716	VIVIANE RIBEIRO	R&A COLCHOES	15863	MARIA DE LOURDES CARDOSO FERNANDES	15869	GENESIO APARECIDO NASCIMENTO
15717	PAMELA ROSSI	ROESUL INDUSTRIA E COMERCIO	15864	MARIA APARECIDA BARBOSA COSTA / CARDIF	15870	VERA LUCIA DE SOUZA
15718	INGRIDT ZEIIHLSDORF	BRASIL TELECOM / TERRA	15865	ELISTELMA LEONARDO DOMINGOS	15871	ANDREA.MARA DA SILVA
15719	ILONA ELISABETHA	ANGELONI/EQUIPALAR/MONDIAL	15866	REGINALDO ALEXANDRE SOARES	15872	CARLA JAMS
15720	JAMILCE DE SOUSA	BANCO DO BRASIL	15867	ELTON POTHIN	15873	JOÃO EDUARDO MOREIRA DE AZEVEDO
15721	NILTON FERREIRA	PLUMA	15868	ANE CAROLINE COSTA	15874	ANDREIA VANESSA CARDOSO
15723	SUELLEN	TIM	15869	GENESIO APARECIDO NASCIMENTO	15875	WALNIRCIO ANTONIO BORGES
15724	ANGELA DE FRANÇA	FIRENZA	15870	VERA LUCIA DE SOUZA	15876	VITOR ALEXANDRE DE MELO
15725	NEUSA MARIA	BRASIL TELECOM	15871	ANDREA.MARA DA SILVA	15877	MARTINHO DA ROSA
15726	RODINEI DE BORBA	CRS/ PERNAMBUCANAS /CCE	15872	CARLA JAMS	15878	JAISON ROBERTO PALHARES
15727	JAMILI MAURICIO	RENNER	15873	JOÃO EDUARDO MOREIRA DE AZEVEDO	15879	DAVI DE CAMPOS RODRIGUES
15728	ANTONIO DO ROSARIO	ODONTOFAMA	15874	ANDREIA VANESSA CARDOSO	15880	ELOI MARTINS DOS SANTOS
15730	JOAO JOSE	BRASIL TELECOM	15875	WALNIRCIO ANTONIO BORGES	15881	JEFERSON JEAN ROSA
15731	JONAS JOAO	CHARME E COZINHA	15876	VITOR ALEXANDRE DE MELO	15885	ADELIRIO JOSÉ CAMER
15732	ILARIO SCHELL	AGUAS DE JOINVILLE	15877	MARTINHO DA ROSA	15886	ALTAIS GOEBEL
15733	ROSEMAR DA COSTA	AUTOVIRTUAL MULTIMARCAS	15878	JAISON ROBERTO PALHARES	15887	CLENIO JOSÉ MERLIN
15734	ADILSON BAGATOLI	FLORENÇA / FINASA	15879	DAVI DE CAMPOS RODRIGUES	15888	DAGNALDO FERNANDO CORREA
15735	VANILDE GUNTER	BRASIL TELECOM	15880	ELOI MARTINS DOS SANTOS	15889	IRINEU HEGEL
15736	PAULO EDUARDO	OFICIANA JCAR	15881	ARYELE CRISTINA STIVAL DERETTI	15890	ARYELE CRISTINA STIVAL DERETTI
15737	ESTAFANI SERVIÇOS E COMERCIO	BRASIL TELECOM	15882	EDGAR DAMDREBURG	15891	EDGAR DAMDREBURG
15738	MARIA APARECIDA	BRASIL TELECOM / BR TURBO	15883	JOSELEI PEREIRA	15892	JOSELEI PEREIRA
15739	RIBINSK RECURSOS HUMANOS	CLARO/LG/S&S	15884	PERIAN ALVES BOLBINO	15893	PERIAN ALVES BOLBINO
15740	ANTONIO RIBEIRO	CASAS BAHIA / BRADESCO	15885	ALEJANDRO MARTIN RANIERE	15894	LUCIANA CRISTINA LEITE
15749	WILMAR DA SILVA	TIM	15886	ALTAIS GOEBEL	15895	JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA
15750	ROSALINDA DE MATA MODESC	FINIVEST	15887	CLENIO JOSÉ MERLIN	15897	DAVI DE CAMPOS RODRIGUES
15751	LUCIANE DO BONFIM FERREIRA	BRASIL TELECOM	15888	DAGNALDO FERNANDO CORREA	15898	JEOFORMA ENGENHARIA
15752	VILSON COSTA DE JOINVILLE	BRASIL TELECOM	15889	IRINEU HEGEL	15900	GERALDO DE BITTENCOURT
15753	MOTORTEC IMPORTAÇÕES E COM DE LUBRIFICANTES	VIVO	15890	ARYELE CRISTINA STIVAL DERETTI	15901	WESLEY ALVES
15754	JAIRO ALDO DA SILVA	MILLIUM / MALLORY / ELETRONICA ZAPP	15891	EDGAR DAMDREBURG	15902	LINDOMIR JOÃO VIEIRA
15755	FERNANDO NUNES	VARIG	15892	JOSELEI PEREIRA	15903	THIAGO GEREMIAS
15756	JOSÉ ALÍPIO MARQUES DE OLIVEIRA CA / INTERLIG	BIG NORTE / NOVA SOL. DE INFORMATI-CA / INTERLIG	15893	PERIAN ALVES BOLBINO	15904	ANTONIO JOCEMAR
15758	EDONIR DE JESUS DOMINGUES	AGUAS DE JOINVILLE / HSBC	15894	ALEJANDRO MARTIN RANIERE		CAO CULTURA
15759	ANTENOR TELDOMIRO DUARTE	BRASIL TELECOM / BR TURBO	15895	LUCIANA CRISTINA LEITE		
15761	MIROS COM. DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	TIM SUL	15896	JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA		
15762	ZILDA BECKER	SALFER / SAMSUNG / K&S	15897	DAVI DE CAMPOS RODRIGUES		
15763	MARIA LEONI DO AMARAL SIMAS	TIM SUL				
15764	ROSELAINE GUIMARAES DAMIANI	NATURA COSMETICOS				
15765	SEBASTIÃO GARCIA DA SILVA	BANCO REAL				
15766	EDSON DA SILVA	BANCO CARREFOR				
15767	DANIELI ROSANE PEREIRA	POLIMPORT / ITAU CARD				
15768	MAURO ROGERIO PLANTS SOARES	NET				
15769	HAMILTON JOSÉ MACEDO	MAIA E BRITO				
15771	JOÃO ARMANDO AMOROSO	VALDIR MOVEIS				
15772	VILMA LUIZA COELHO	ODONTOFAMA				
15773	ISMA VIEIRA DA COSTA	MEDISA / POSITIVO INFORMATICA / PON-				

16258	DANIEL CURY	NET	16490	GLADES MARIA ULLMANN	TOP HARD	17542	JOAO MARIA	CASA UNIAO/ ALPHA/ OMEGA COBRAN-
16259	MARIA MARILENE QUINTINO	BANCO IBI	16491	JOÃO CARLOS GODZICKI	BRASIL TELECOM//ACE SEGURADORA	17543	ÇAS	
16260	VOLNEI DE QUEIROZ	AGUA VIVA	16492	ROSIANE APARECIDA LEOPOLDO	UNICARD	17544	DAIANE PRAZERES	TEKCELL/LG
16261	SOLANGE DE ANDRADE	COMPRAFACIL.COM	16493	DANIELE FERNANDES DUMMER	BRASIL TELECOM E BR TURBO	17545	MARISA DA SILVA	BRASIL TELECOM
16262	RAQUEL LUISA PEREIRA	DISK CELULARES / SONY / K&S	16494	VALDECI GALDINO	CONSÓRCIO AMAURI	17546	ISAQUE ROMEU	BANCO PINE/ VEICULOS VEGINE
16263	REINALDO SIMÃO	CARREFUR	16495	JOSÉ COSTA TEDESCO JUNIOR	VIVO, LG, K&S	17547	TALITA LOPES	TELEFONICA
16264	SONIA DA SILVA TAVARES	BIG SUL / RADIO SOM / INTELBRAS	16496	SILVIO RODRIGUES BRANCO	BRASIL TELECOM	17548	EDESIO SEBASTIAO	ASPM JOINVILLE
16265	MANUEL PEREIRA DOS SANTOS	TIM / NOKIA	16497	GLÓRIA HELENA BRAND GOMES	CREDICARD, ITAUCARD, MASTERCARD	17549	MAUNEL BENTA	BANCO DO BRASIL
16266	ROBSON DE ALMEIDA GABY	PONTO FRIO / COLCHOES ORTOBOM	16498	ONÉLIA FORTE	BRASIL TELECOM	17647	DORIVALDO KLEINE	BRASILTELECOM
16267	CELIO BETTONI	BRASIL TELECOM / BR TURBO	16499	ANANIZE SOPHIA VIEIRA PLATT ME CE	TIM CELULAR, DIGITAL BUSINESS PLA-	17650	VERONICA HUPNER	BRASILTELECOM
16268	CELESTINO VALLE	ANGELONI / SONY / K&S	16600	REYNALDO DALA VALLE SILVA	CASAS BAHIA	17651	LUCIA DA SILVA	MAGAZINE LUIZA/ SMALTEC
16269	DARLEI JANUARIO DE AMARAL	HIPERCARD	16601	CESAR ZACHARIAS	WALLMART	17652	CLAUDENOR NOBRE	BANCO IBI / FINASA / ZOGBI
16270	CHEYENE DEIVID GONÇALVES	(NENÊ) BABY MOTO PEÇAS	16602	ELI CRISTINA DA SILVA	BANCO REAL	17653	DANIELA CRISTINA	EDITORA TRES
16271	ROGERIO DE SOUZA MACIEL JUNIOR	HIPERCARD	16602	NATACHA ALEXSANDRA BACHTODL	WISDOM	17654	MARILEIA FARIAS	K&S / TIM / LG
16272	MAX HEIDEN	SULDAMERICA VIDA / CIDESC	16603	VANUZA CORDEIRO	ITAU CARD	17655	GRAFICA E EDITORA MANCHESTER	BRASILTELECOM
16273	LUIS CARLOS PISKE	BRASIL TELECOM	16604	SIRLEI RAMOS	BRASIL TELECOM	17656	IRACI BARAUNA	BRASILTELECOM
16274	CARMEM LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	K&S / SALFER / SONY	16605	ARQUELAU ESTEVÃO	BRASIL TELECOM	17657	ELENIR SALETE TROMBETA	BRASILTELECOM
16275	MINATTI ARTEFATOS DE CONCRETO	TIM	16606	WILMAR LOURENÇO DOS SANTOS	BRASIL TELECOM	17658	BELLUCI COMERCIO DE MATERIAIS	BRASILTELECOM
16276	PRICILA FIEDLER	BRASIL TELECOM	16607	JOSÉ CARLOS DA ROSA	TRINGULO MOVEIS	17659	DOMINGAS CECPLIA	TIM
16277	IVO DA SILVA CORREA	CELESC	16608	DEILLER JOSÉ MOREIRA	VIVO	17660	ANDERSON BUZZI	BILHAR IPIRANGA
16278	SIDNEI WALTHER	ITAU	16609	NAIR MARIA SOARES DO AMARAL	BRASIL TELECOM	17661	JAIRA GOUVEIA	CASAS BAHIA/ K&S / SONY
16279	LUIZ FERNANDO WANDEMBRUCK	COUNTRY AUTOMOVEIS	16610	ADILSON CESAR	BRASIL TELECOM	17662	ISABEL CRISTINA	SANTANDER / BANCO SANTANDER
16280	JULIANO NEVES SUEKI	EASY IDIOMAS	16611	MARCIA RODRIGUES	UNIMED JOINVILLE	17663	EDUARDO RODRIGO	BRASILTELECOM
16281	JOSÉ EUSTAQUIO GOMES DE OLIVEIRA	AUTOESCOLA AUVORADA	16612	FLORITA PEREIRA	BV FINANCEIRA	17664	MARCOS ANTONIO	BV FINANCEIRA
16282	JANE GOEDERT	TIM	16613	FRANCISCA CUSTODIO	BANCO BMC	17666	NELCI APARECIDA	BRASILTELECOM
16282	DANILO ROBERTO DE ANDRADE	BIG / SAMSUNG / TELSIST	16614	ALBERTIDA PRESTES DE OLIVEIRA	SANTANDER	17667	TERESINHA DE LORENA	BRASILTELECOM / AC ASSEGURADORA
16285	JANDIR TAMBOSI	GVT	16615	KENNEDY RICARDO VIEIRA DOS REIS	BANCO GE MONEY	17668	OSMAR PEREIRA	BRASILTELECOM
16286	RENATO MELLO	BRASIL TELECOM	16616	CLEVERSON CONRADE	ZANC	17669	JOSIAS NEZZI	KOENTOPP
16287	PAULA SILVA CUBAS	SKY / HANG SAT	16618	PRINCIPE COMPANIA DE GAS	WALLMART	17670	IVAN MENDES	CHARME COZINHA
16289	RENATO MELLO	TIM	16619	MARIA AMELIA	TIM	17670	SUELI LEMOS	BRASIL TELECOM / SONY / K&S
16290	KATIANE BOROILLO	BRASIL TELECOM	16620	MARCELO BATISTA	NET	17671	GIOGIO PANAZZOLO	COLEGIO NOVA ERA
16291	SILVIA DA CONCEIÇÃO FACUNDES SOARES	BRASIL TELECOM / BR TURBO	16622	RONALDO JOSÉ RODRIGUES	BRASIL TELECOM	17671	VALMIR ZIMMERMANN	SUPERMERCADO CEZAR / BANCO REAL
16292	ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO REAL	BRASIL TELECOM	16622	RONALDO JOSÉ RODRIGUES	CSI COMERCIO EQUIPAMENTOS PARA	17672	ANDERSON ALEXANDRE	SONITEL / SAMSUNG / K&S
16293	WILSON PAULO FRANZ	BRASIL TELECOM	16623	OSWALDO LUIZ MATIUZZI	INFORMÁTICAS LTDA	17673	EDER CORREIA	BANCO REAL
16294	VALDECIR DA SILVA NOGUEIRA	BRASIL TELECOM	16624	KATIA REGINA TAMASIA	AGUA PURA	17674	ALBINO GURKEWICZ	RENAC RECUPERADORA / BV FINANCEI-
16295	LAURA JOSÉ BATISTA	BALAROTTI / UNIBANCO	16625	VALQUIRIA APARECIDA	BRASIL TELECOM			RA
16296	LUCIANE TEREZINHA LONGEN	BRASIL TELECOM	16626	NEIRI ZIMERMANN	GVT	17675	MANUEL JOAQUIM	CHARME COZINHA
16297	MARCO LUIS JULIATO	SÓ ESCADAS	16626	ANDRÉ JOZEBEL ADRIANO DE CARVALHO	TIM	17676	RICARDO NEUMANN	BANCO DYCOVAL / MOACLA MOTOS
16298	FRANCISCO DE SOUZA	WALMART / SONY / K&S	16628	PAOLA SILVA	K&S SERVICE	17678	MAURICIO DE OLIVEIRA	MASTERCARD / VISA / BALAROTTI
16299	CLEONICE DOLORES FAVERO	HSBC	16629	NICOLAU KLOCK	IG	17679	LILIAM MARIA	ANGELONI / BANCO IBI
16300	JAIME CORREA DE FREITAS	FLASH STUDIO	16630	ANDERSON PRIESTER	CAIXA ECONOMICA	17680	MARIA GABRIELA	EXTRA.COM.BR / HP / VIANET
16301	JAIME CORREA DE FREITAS	CLARO / NOKIA / K&S	16631	CARMEN IRENE DE MATTOS	BRASIL TELECOM	17681	IVANIR LEMES	JS PISOS / DURAGRIS
16315	JAIME CORREA DE FREITAS	VIVO / NOKIA / K&S	16633	JOSÉ CRISPIM FERREIRA	TIM	17682	TEREZINHA RIBEIRO	BRASILTELECOM / ATLANTICO
16352	MARIA KOCH	SALFER / COZINHAS LUCIANE	16634	GERALDO FAUSTI	BRASIL TELECOM	17683	JULIANO FELTES	TELEAP
16353	MARLON FRANCISCO GODOI	DIGCELL / SONY / K&S	16634	GERALDO FAUSTI	BRASIL TELECOM	17684	JULIO PEREIRA	BANCO ITAU / BANCO FIAT
16354	PAULO MUELLER	BRASIL TELECOM	16635	LUIZ CARLOS ARINS	BREITHAUPT	17685	CLAUDIO DANTAS	BRASILTELECOM / BRTURBO
16355	CLAUDIONOR MACHADO	BRASIL TELECOM	16636	CARLOS HENRIQUE DE FREITAS	MULTISOM	17686	ADELTO SLACHTA	CLARO
16356	CLAUDIRLEI DA LUZ SILVA	TIM SUL	16637	SHIRLEI PELARIO	BEL'ACQUA	17687	REGINA LICKFEDT	BV FINANCEIRA
16357	LIDIA MONN MATIAS	UNIBANCO	16638	NILSA RECH	BRASIL TELECOM	17688	SILVANA MARIA	PERNAMBUCANAS / LG / CELULAR SYS-
16358	JONDIR ORTINS	HSBC	16639	IVANIR BOTURA	HIPERCARD			TEM
16359	HERICA CORRETORES DE IMOVEIS	CENTRAL REFRIGERACOES	16640	ELOIR TEREZINHA	BRASIL TELECOM	17689	MARILISE ORZECZOWSKI	BANCO ITAU CARD
16360	JANE BECKERT	BRASIL TELECOM	16641	EDELÇO NIEHUES	BRASILTELECOM	17690	SIRLEI PEREIRA	CELESC
16361	CLAUDIA ADRIANA TENORIO DE MELO	GVT	16641	ZEFERINO DE TONI	BRASIL TELECOM	17691	SANDRO ROSA	CHARME COZINHA
16362	SUZANA APARECIDA ARAUJO	TIM	16643	RICARDO RENAN	MLF COMERCIO DE MOTOCICLETAS	17693	IVANA CLAUDIA	CLARO
16363	JUCILDA ABERTINA BREIS PINHEIRO	SUBMARINO / K&S / SONY	16644	ANDREA MACHADO	SALFER	17694	IOLANDA APARECIDA	GVT
16364	PEDRO SOARES DA MOTA	BRASIL TELECOM / TERRA	16645	RENE ANTONIO DA SILVA	BRADERSCO	17695	ANDREIA KREHNKE	AVON
16365	LINDOMAR VALADO FERREIRA	ITAUCARD / MASTERCARD	16646	GILMAR BITTENCOURT	BRASIL TELECOM	17696	ADRIANA BRUCH	STI / HP / VIANET
16366	HOTEL GRACIOSA	CASA VERDE VEICULOS	16647	MARCELO GUEDES	VIVO	17697	MARCELO APARECIDO	CHARME COZINHA
16367	JUCELIA DE BARROS	LISTANEG EMPRESARIAL	16648	WALMOR RONALDO	BRASIL TELECOM	17698	ALEXANDRE RICARDO	CHARME COZINHA
16368	MARINES DIAS DA ROCHA	MLF COM. DE MOTOCICLETAS	16649	MARIA INES TASCA	MAGAZINE LUIZ	17699	RODRIGO ROBERTO	MULTISOM
16370	ALWINO FREIBERGER	UNIVILLE / SIC COBRANCAS	16850	LEILA ADRIANE DA SILVA	CREDICARD	17816	LUCIA ODETE	VIA MOBILE
16372	LAIR BARBOSA	ITAU	16851	PAULO RICARDO STEFFEN	SALFER	17850	MARIA DA GRAÇA	UNIÃO MAQUINAS DE COSTURA / BAN-
16373	GENI MARIA BASTIAN DE LIMA	VIVO / NOKIA / K&S	16852	JOÃO ILMAR SCHMITT	SALFER			CO PINE
16374	ANGELITA VARELA	MLF COM. DE MOTOCICLETAS / PANA-MERICANO	16853	DANIELE ANDREIA DA SILVA	BV FINANCEIRA	17851	MARIO JOSÉ SOARES	AMERICANAS.COM / HP
16375	AMANDOS ZIBELL NETO	BRASIL TELECOM	16854	ROQUE PETRI	HIPERCARD	17852	ALESSANDRA HREISMNOJ	TIM / K&S / SONY ERICSON
16376	ROSILDA SALDANHA DE OLIVEIRA	INSS / UNIBANCO	16855	WILLY HEILIG DOS SANTOS	BANCO ALFA	17853	JEFFERSON CARLOS	GVT
16377	DAGOBERTO DE GIORGIO PERILLI	EDITORA GLOBO	16856	EDNA GONÇALVES DE OLIVEIRA CABRAL	VISA DO BRASIL /	17854	OSVALDO DA SILVA	BRASIL TELECOM
16378	TIAGO RECH	BRASIL TELECOM	16857	JOVITA ADILIO XAVIER CORADINI	FINIVEST	17855	SORAIA IVANISKI	K&S / SONY ERICSON / CLARO / CLARO
16379	MARIA LUIZA ROSLINDO	DELTA VEICULOS / VOLKSVAGEM DO	16858	SIDNEI ALBERTO DE SOUZA	BANCO DO BRASIL			CLEAR FONE
16380	FRANCISCO JOSE DE BORBA	BRASIL TELECOM	16859	GILMAR ALVES	BANCO ITAU	17856	ADRIANA ALVES	GVT
16382	IVONEI DOS SANTOS	TIM SUL	16860	MARLI DE LARA SILVA	BRASIL TELECOM	17857	OSNI JOÃO	BRASIL TELECOM
16383	AUREA REGINA DEL RE	LOSANGO	16861	ANTONIO CARLOS GONÇALVES	SALFER	17858	LAURENTINO SEITZ	ADOLFO RELOJOARIA
16384	JANETE DONILIA DE OLIVEIRA	BRASIL TELECOM	16862	EDVAN VIEIRA OLIVEIRA	TIM CELULAR / GRADIENTE	17859	FUNDAÇÃO CASAN	UNIMED JOINVILLE / UNIMED FLORIA-
16385	FLAVIA CRISTINA BORGES	BANCO REAL	16863	MARCELIA APARECIDA KREUSC BOENG	BIG NORTE / LG / ELETRONICA LUDERS			NOPOLIS / DONA HELENA
16387	ANTONIA RAINHA DE PORTUGAL MARTINS	MAGAZINE LUIZA	16863	ABEL DOMINGOS COTA	BRASIL TELECOM	17861	CLAUDIONOR MAIA	AUTO PINTURA VENERA
16388	LONI CERCAL	BRASIL TELECOM	16864	CLADEMIR BERTOL	EDITORA TRÊS / UNIBANCO	17862	RONALDO ADRIANO	ESCOLA TECNICA ADVANCE
16389	PATRICIA DE DREITAS	MAGAZINE LUIZA / CONSUL / RACHADEL	16865	RICARDO STUCKEL	ALMEIDA AUTOMOVEIS	17863	ISABEL RODRIGUES	CLARO
16390	SILMARA LONGEM	PONTO FRIO	16866	ELAINE MARIA DOBNER	WALL MART / SONY / K&S	17864	JEFFERSON DALLMANN	TIM
16391	LUCIANO APARECIDO DA SILVA	SUL GESTAO	16867	LUCIANE BERTELLI	ECOVILLE	17865	NADIR ANTONES	MAGAZINE LUIZA / MASTERCARD
16392	ISABEL CRISTINA MILLMITZ	MULTISOM	16868	ADALBERTO RODRIGUES	CASAM	17866	ALDO SCHEROEDER	GVT
16393	MARINES TOPANOTTI	CORREIOS	16869	JORGE SIRIACO DE OLIVEIRA MOREIRA	GRADIENTE / TIM SUL / DISQUE CEL	17867	WILSON DONIZETE	AMERICANAS.COM / HP / SJTECH
16394	OSNIR SILVA	BIG / K&S / SONY	16870	ELI DA SILVA	CASAM	17868	CLAUDEMIR BRANDÃO	AUTO ESCOLA ALVORADA
16395	WALDEMAR FAGUNDES DOS LINS	SEFORAN REFRIGERACAO	16871	JOÃO MATEUS DIAS	BOSCH / BREITTAUPT / BRUNKEN	17869	MAURA ALAIDES	ALDAC ASS. DE COBRANÇA / LOJAS MA-
16396	ADRIANO APARECIDO DA SILVA	PONTO FRIO / BRITANIA / ZAPP	16872	MARISA TRAVERSO DIAS	GVT			RISA
16397	SERGIO SHULZE	BRASIL TELECOM	16873	ANDERSON LUIZ BORBA	FURJ / SENAI	17870	RONE ALVES	BRASIL TELECOM
16398	CLAUDIA ADRIANA TENORIO DE MELO	DESPACHANTE GILBERTO	16874	JULIANE DE OLIVEIRA FRANCO	SALFER	17870	A. FREDIGO & CIA	ATIVA – LISTA TELEFONICA
16398	MARCO ANTONIO CLAUMAN	DIRECTV	16875	ADRIANE ALEXANDRE FRAGA BITTENCOURT	CHM	17871	MARCELO CARLOS	BRASIL TELECOM
16399	LAULITA PFAFFENZELLER	UNICARD	16876	MILTON WESTPHAL	CONPLA CONSTRUÇÕES	17872	HEITOR KAMIGASHIMA	SONY BRASIL
16403	ADALTO CIPRIANY	TIM SUL SA	16877	WILSON HELOI EGGERS	BB FINANCEIRA	17873	ZITA MARIA ESPINDOLA	EDITORA GLOBO
16450	ACIPLAS REPRESENTAÇÕES LTDA ME	TIM SUL, NOKIA, K&S	16878	LUIZ ALBERTO MENDES	CASAM	17874	BEATRIZ TEREZINHA	TIM / K&S / LG ELETRONICA
16451	VALDEMAR BISCAIA DA LANA	TAM, VISA, CAIXA ECONÔMICA, BELTUR	16879	IRACI BALOCH	CASAM	17875	JOSÉ FLORES	BRASIL TELECOM / BR TURBO
16452	ANGELA MARIA RIBEIRO NUNES	BRASIL TELECOM	16880	ROSELIA BORGES LIMAS	BALAROT / FINIVEST	17876	JOSÉ SCHILICKMANN	ITAU
16453	DOUGLAS FERNANDO BARCELLA	ESCOLA PARA CARREIRA PÚBLICA	16881	PAULO ROBERTO WORMSBECKER	BRADERSCO / COMPCARD / VISA / CISTE-	17877	CRISTIAN	BRASIL TELECOM / SALFER
16454	IRENE DA SILVA GRAMORSKI	IBI, MASTERCARD	16882	OSVALDO SOMBRIO	FINAC / TRANSVALLE / LG / CAIXA / MAS-	17878	OLIVIO ZOPELLARO	CHARME COZINHAS PLAN.
16455	ELOIR ORIDES PATRÍCIA	BRASIL TELECOM	16883	ROBERTO BORBA	CONSORCIO N. VOLKSWAGEN / DELTA	17879	SEBASTIAO SILVA	BRASIL TELECOM
16456	ELVIS DE LIMA	CHARME COZINHAS PLANEJADAS	16884	FREDERICO SANTOS BECKER	TIM CELULARES	17880	OSMAEL RAIMUNDO	BRASIL TELECOM
16457	IARA CÉLIA DOS SANTOS	BRASIL TELECOM	16885	VALDIR MORTARI	BRASIL TELECOM / NOKIA / K&S	17881	CELSO ROCHA	BRASIL TELECOM
16458	ROSEMERI BUTZKE	BRASIL TELECOM	16886	JULIANO NEZI MADEIRA	MANAGER ONLINE / BRADERSCO	17882	MARIA NASCIMENTO	BRASIL TELECOM
16459	RUBENS ALEXANDRE SIMONETTI	ESCOLA PARA CARREIRA PÚBLICA	16887	LEONAL GONÇALVES DA SILVA	AUTO ELETRICA CEGONHA	17884	ROMILDA REBELO	BRASIL TELECOM
16460	MARCELO DA SILVA	K&S, VIVO, NOKIA	16888	INGRID PETRI	CASAS BAHIA / SONY / K&S	17885	CLOVIS FERNANDES	FCS DE ALMEIDA
16461	JONAS ROBERTO MELIES	BANCO ITAU	16890	LUIZ GASPAR SOBRINHO	GVT	17886	CLAUDIO ROBERTO	SARON VEICULOS
16462	WILSON LUIZ LEONI	WALMART ARNO, BRUNKEN	16891	FERNANDO BRAGA FULLMANN	UNIBANCO / ZELOS CORRETORA / SUL	17887	JACKSON LUIZ	BRASIL TELECOM / K&S / SONY ERICSON
16463	CLEINILDO XISTEL	VIVO, NOKIA, K&S	16892	HENIO CABREIRA GEISMANN	CASAM	17888	NELSON GENEROSO	CREDICARD
16464	LUIZ ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS	ANGELONI, SONY ERICSON, K&S	16893	SABRINA CORREA DA SILVA	GVT	17889	MARLI BARCELOS	BRASIL TELECOM
16465	NELSON MERKLE	CELUDIG, LG, K&S	16894	AGNEI NEVES	BRASIL TELECOM	17890	ERNESTO OLIARI	BRASIL TELECOM
16466	ADILSON RIBEIRO CRISTIANO	ÁGUAS DE JOINVILLE	16895	DANIEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA	FA PLOTECIA / LG / K&S	17891	LUDIA SCHEROEDER	CREDICARD
16467	LUCIMARA QUARINIRI	CAVEZZALE	16896	BERNARDO POTMAYER	SANTA CATARINA ASSISTENCIA FAMI-	17892	DOROTE KOEPSSEL	BRASIL TELECOM
16467	CLAUDECIR BARBOSA	BRASIL TELECOM	16897	ALEXSANDRO ANDRÉ	BRASIL TELECOM	17893	EDILENE ZIEMER	TIM / K&S / NOKIA
16468	BERNADETE DE FÁTIMA	BANCO DO BRASIL	16898	JUAREZ ODECIO FEUZNER	BRASIL TELECOM	17894	ELIANE FERREIRA	EDITORA BRASIL / READERS DIGEST
16469	PEDRO HUNKA	BRASIL TELECOM	16899	ADILSON BRUEHMULLER	BANCO REAL	17895	ANDREA LUCIANE	SALFER
16470	ANTÔNIO LUIZ ADRIATTO	ALMEIDAS AUTOMÓVEIS	17230	VILSON NESTOR VIEIRA	BRASIL TELECOM	17896	RAFAEL CARDOSO	CFC AGUA VIVA
16471	VALDERLINO PEREIRA	SONYTELL, K&S, LG	17231	MARCIA REGINA	BRADERSCO SEGUROS	17897	ELEZABETH VIEIRA	BRASIL TELECOM
16472	NILMO HEINZ	CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA	17232	SILVIO LUIZ	BRASIL TELECOM	17898	MIZAE PATRICIO	BANCO DO BRASIL / T&A
16473	CELMIR LTDA ME		17233	PAULO CESAR DOS ANJOS	BRASIL TELECOM	17898	MIZAE PATRICIO	BANCO DO BRASIL
16474	FRANCISCO ARLINDO DROGLINI	BRUNKEN, SALFER	17234	DOMINGOS AMARAL	ALMEIDAS AUTOMÓVEIS	17899	IVETE SANDRI	BRASIL TELECOM
16474	RAQUEL AMORIM DA SILVA	BRASIL TELECOM	17235	FERNANDO LUIZ FREITAS	BRASIL TELECOM	17899	NEILA DEBORA MACHADO	OLIVIA MOVEIS
16475	LUCIANA FURTADO RIBEIRO CEARA	C&A, IBI, MASTERCARD	17236	IVONETE REBELO	CASA CLASSE	17901	JOVITA ADILIO	BRASIL TELECOM
16476	ALTAIR LERNER	BRASIL TELECOM, GRADIENTE	17238	SANDRO CAVINATI	ESQUADRICENTER / HINSCHING	17902	ISABEL MARIA	CHARME COZINHAS PLAN.
16477	DAIANA RODRIGUES	SALFER, SONY, K&S	17239	LEANDRO GIBIM	AZEVEDO E RAMOS ODONTOLOGIA	17903	ARMELI TOMAZONI	BRASIL TELECOM
16478	ROSELI GONÇALVES	VIVO, SAMSUNG, K&S	17240	LUCIANE RIBEIRO	CHARME COZINHAS PLAN.	17904	VICENTE SILVANO	BRASIL TELECOM
16479	LÉO HARRO	EDITORA TRÊS	17241	ANAIDES CABREIRA	BRASIL TELECOM	17905	JOSÉ SEVERINO	

17923	IZAURA SCHIOHET	VIAMAX	18389	ORLI PEIXER	CASAN	18818	ULISSES RHOEDER FILHO	TIM / K&S / SONY
17924	JACKSON PASSOS	BANCO ITAU	18390	GILMARA FAGUNDES DE AVIS	UNIBANCO	18819	JOSÉ CARLOS CORREA	BRASIL TELECOM
17925	FERNANDA DE CAMPOS K&S	AMERICANAS.COM / SONY ERICSON/	18391	LUIZ CARLOS GREITTER	MULTISOM /NOKIA / K%\$	18820	AUTAIR BERNARDES	BANCO INDUSTRIAL/ INSS
17926	AQUILLA ASSESSORIA E COMERCIO DE IMP. E EXP.	EMBRATEL	18392	ELZA MARTINS	AGUAS DE JOINVILLE	18821	LUCIANO LUDIVINO DOS SANTOS	BANCO DO BRASIL
17927	SERGIO FELIX VIEIRA	BRASIL TELECOM	18393	PEDRO BENJAMIM ANTUNES	BRASIL TELECOM	18822	JOÃO GRAUDIM	BRASIL TELECOM
17928	VERA LUCIA DE LEO	STATUS COM. VAREJ.	18393	JOSUÉ FAGUNDES CORREIA	NET JLLE	18823	SALETE APARECIDA DA SILVA	BRASIL TELECOM
17929	MINATTI ARTEFATOS DE CONCRETO	LOBOLINE SERVIÇO NAC.	18395	SILVIO TAMBOSI	BRASIL TELECOM	18824	CRISTIAN RADKE	BRASIL TELECOM / KOERICH
17950	EDELBERTO WARTTRICH	BRASIL TELECOM	18396	LUIZ MARIANO NODARI	BRASIL TELECOM	18825	SAUL STELMAR NETTO	REVISTA PROTESTE
17951	EDERSON CASETTE	BARIGUI	18397	GILMAR RICHTER	PONTO FRIO / CONSUL	18826	EDINEI CARLOS DUARTE	BRASIL TELECOM
17952	WELLINGTON GOMES PEREIRA	SONITEL / SAMSUNG / K&S	18398	ANTONIO LOPES DA ROCHA	BRADESCO CARTÕES / COMP. CARD	18827	FABIO ROBERTO PAVESI	BANCO DO BRASIL
17953	EDICIA CONFEÇÕES E PRESENTES	BRASIL TELECOM	18399	JOSÉ DE ANDRADE	CASAN	18828	JOSÉ SILVIO DA SILVA	OFICINA MECANIA KARANGO
17954	JOÃO VALDERI DOS SANTOS	UNIBANCO / TERRA / UOL	18450	LEONI BARBOSA	BRASIL TELECOM	18829	MARCELO CORDEIRO DA SILVA	BRASIL TELECOM
17955	ACARO CARMELO DE MIRAVETI	CAIXA ECONOMICA	18451	ANADIA BAPTISTA	CASAS BAHIA	18830	MAICOM HASKEL FARIAS	HONDA KG MOTOS / BANCO REAL / VISA
17956	CATIA CRISTIANE CONRADT	NET / EMBRATEL	18452	FABRICIO ALVES DELAGNOLLO	SKY	18831	MARCELO CORDEIRO DA SILVA	BRASIL TELECOM
17957	TATIANE CRISTINA CORREA MATOS	DIFERENZZA COMERCIO DE MOVEIS /	18453	VALDIR MEDEIROS	BANCO ITAU	18832	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES IEGER BAZI	METALURGICA PELLIM
17958	YANARA SANTOS DA SILVA OSTROWSKI	WALMART / ARNO / BRUMKEN	18454	MARCELINA SOBRANSO DA SILVA	NET	18833	ROMIVALDO CARTEPASSOS	VIA CERAMICA
17959	JANIRA MATIAS BARBOSA	ACTUAL DESIGN	18455	FABIO HELENO LENNERT	CLARO	18834	MANUEL PEREIRA DOS SANTOS	BANCO UNIBANCO
17960	FERNANDA CARA SOARES	BRASIL TELECOM	18456	NEVER MARIA SEVEGNANE	AMERICANAS / PANASONIC / ELETRONI-CA LUDERS	18835	SUELI GUSTZAKI D'GRAZZIA	SALFER / TECCEL / MOTOROLA
17961	ESTHER APARECIDA RIBEIRO	GVT	18457	WILMA BERREIRA BOEHM	NET	18836	ASSOCIAÇÃO DE CONDUTORES E TRANSPORTADORES ESCOLARES DE JOINVILLE	TIM
17962	LUCIANE APARECIDA DE ARAUJO SGROTT	BRASIL TELECOM	18458	MARCOS MAIA CRECENCIO	POSTOVILLE / MOTOS XV	18837	CUSTODIA LIMA GASPAR	ANDARAKI CALÇADOS / SENFFNET AD-MINISTRADORA DE CARTOES
17963	ARLEI ANTONIO ALVES	PARANA BANCO	18459	OTAVIO CORREA	VALDIR MOVEIS / CRISTAL FLEX	18839	SORAYA AMOROSO	MAGAZINE LUIZA / FAMA MOVEIS
17964	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	WALMART / RADIOSOM / TECTOY	18460	LUIS BALSANELLI DA SILVA	CONJUNTO ABITACIONAL GUANABARA	18840	IRINEU STIEHLER	FINIVEST
17965	CLEFERSON DAS NEVES	BIG / NOKIA / K&S	18461	FELIPE GODOI LARA	EDUCAR	18841	VANESSA DE SOUZA SANTOS	TIM / SONY / K&S
17966	RAFAEL AUGOSTO KRAUSE	MERCADO LIVRE	18463	SARA LUCIA FORTE LEITE	GRAVES E AGUDOS	18842	EUNICIE SCHNEIDER	GVT
17967	MARIA BERNARDINA DE OLIVEIRA	BRASIL TELECOM	18464	VERGILINA POSTAI	BANCO BMG / CETELEM	18843	BENTO ZEZUINO FILHO	BRASIL TELECOM
17968	SILVANA DE VARGAS	SANTANDER	18465	ALESSANDRA MALVINA DA TRINDADE	AZEVEDO E RAMOS ODONTOLOGIA	18844	MARIA ELISA MENGARDA	FLAITUR / VARIG
17969	IRACI DA SILVA HANG	TIM	18466	VILMAR CRISTINO DE BORBA	AGUAS DE JOINVILLE	18845	INAJARA SEVERO DA SILVA	CREDITCARD
17971	RODRIGO DA SILVA RIBEIRO	TELECOM BRASIL PUBLIC	18467	ELZA FELIZARDO	MAGAZINE LUIZA	18846	BIBIANA DA SILVA BURG	VIVO
17972	MARA SUELI WIESE ABRANTES	BRASIL TELECOM	18468	KALEU ROBERT KRAUZE	SUBMARINO / SONY / K&S	18847	PAULO ROBERTO DEGLMANN CAMARGO	CETELEM
17973	NILTON CARLOS DE MOURA	WALMART / LG / K&S	18470	SONIA MARIA BERGMANN	MARCOS PRESENTES	18849	MARCELO DOS SANTOS	ITAUCARD
17975	MARLENE SILVEIRA GOMES	SALFER / GARANTECH	18471	ANTONIO ROCHA LOPES	BRASIL TELECOM	19015	MARIA EUGENIA	SANTANDER
17976	ANTONIO ROCHA LOPES	BRASIL TELECOM	18473	MAQUESSO LIANO MORAIS	ALFA AUTOMOVEIS	19051	ADELAIDE MIRANDA	BRASIL TELECOM
17977	ANGELINA DE SOUZA CECAL	ACE SEGUROS / ACE SEGURADORA /	18474	IVAN ZANPOLLI	LIVRARIAS SARAIVA / VIANET / HP	19052	LEANDRO DE ARAUJO	MAGAZINE LUIZ
17978	ANA CAROLINA SIMAS	FLASH STUDIO	18475	LAURI REINERT	BANCO A.J RENNER	19053	CLARICE CARMEN	BRASIL TELECOM
17979	CONDOMINIO RESIDENCIAL SAGUAÇU	AGUAS DE JOINVILLE	18476	CLAUDIO OSMAR GROEHLER	BRASIL TELECOM	19054	ROLF FINKBEINER	BRASIL TELECOM
17980	LUCIANO DELEGANTE	VIVO / K&S / NOKIA	18477	ALINE REGINA HERMES TAMBOSI	KOERICH / TECCEL / MOTOROLA	19056	PERCI DA SILVA	SKY
17981	DOMINGOS DE ALMEIDA	BRASIL TELECOM	18478	PRESTADORA DE SERVIÇOS RIBEIRO	BRASIL TELECOM	19056	JOSÉ CARLOS	TIM
17982	ROSANA LOURDES POLENTINI	CLARO / CLARO-CLEARFONE	18479	MARIVANDI MAFRA DOS SANTOS	BRADESCO CARTOES	19057	JOCIEL MARINO	BRADESCO / SANTANDER
17984	FERNANDO CESAR RIBEIRO	BV FINANCEIRA	18480	RAIZA PEREIRA MELLO	CAIXA / VISA	19058	GILVANI DA SILVA	WISE UP
17985	MAIARA FRANCINI PAVESI	CT BRASIL IDIOMAS	18481	ANDRÉ LUIZ PAMPELLOTTI	CLARO	19059	JOSÉ MAURO	BRASIL TELECOM / KOERICH
17986	ILSE CRISTINA VOLLANI DA SILVA	BRASIL TELECOM	18482	FAUSTINO TITO DAVILA HINOJOSA	BRASIL TELECOM	19061	BERNADETE VERETA	DIGCELL/ K&S / SONY
17987	VITALINA DE ARAUJO DIAS	SALFER / PHILLIPS	18483	VALMOR LEXANDRE	HAVAN / NOKIA / K&S	19062	SAMUEL ROBERTO	BANCO REAL
17989	UILLIAM DE OLIVEIRA	AGUA VIVA	18484	CRICOM PUBLICIDADE E PROPAGANDA TIM	REICAR VEICULOS	19063	SAMUEL ROBERTO	ITAU
17990	JOSÉ CARLOS BUFFECK	CEMITERIO PARQUE JARDIM DAS FLO-RES	18485	JHONNY LAGO	BRASIL TELECOM	19064	ROSANA DIAS	TIM
17991	CINTIA DE SANTANNA TAVARES FARIA	BRASIL TELECOM	18486	DONATO BERNARDINO DA SILVA	BRASIL TELECOM	19065	ABGAIL DO CARMO	ITAU / VISA
17993	AMAUARI SANTOS DE OLIVEIRA	WALMART / LENOXX / JCM ELETRONICA	18487	WALMIR SOETHE MONTEIRO	CORREIOS	19066	MARIA ELISA	BESC / MAPFRE
17996	LIDIA LIMA DE GRACIA	BANCO CRUZEIRO DO SUL / VISA	18488	CLEISIO EFFTING	LOJAS COLOMBO / FARROUPILHA CON-SORCIOS	19067	SUZETE RENILDA	BRASIL TELECOM
17998	AIRTON ANTONIO PEREIRA	AUTOMARQUES VEICULOS	18489	MARCO ARTHUR NUNES	BRASIL TELECOM	19068	LEANDRA FERNANDES	AMERICANAS.COM / SONY ERICSON/
18050	CLAUDIO ZACARIAS	PERNAMBUCANAS / K&S / NOKIA	18490	CELSE TEIXEIRA	BRASIL TELECOM	K&S		
18051	LIDORIA VIEIRA	BRASIL TELECOM	18491	JOSIANE MARIA VERISSIMO	CREDILIG	19069	ELAINE CRISTINA	COMPRE FORT / BRADESCO
18052	PAULO SANTOS	GVT	18492	AUDO BAUDESSAR	GVT	19070	MARINEL NEVES	INSS / BMG
18053	METAIS DOM BOSCO	TIM	18492	OSMAR LUIZ GONZAGA BENINCA	BRASIL TELECOM	19071	ADOLTO GERMANO	SKY
18055	SILVIO CESAR	WORLDS GAME	18493	DEJAIR HEITICH	BRASIL TELECOM	19072	STYLIANOS MIGUEL	DELL
18056	NEUSA MARIA	BRASIL TELECOM	18494	DARIO BUSI	CASAS BAHIA	19073	EGON ADOLPHO	ANGELONI / IBI/ VISA/ AMERICANAS
18057	VILMAR DA SILVA	WALLMART / K&S / LG	18495	MARIA PAIXÃO DE PINTO SOUZA	MAGAZINE LUIZA / EQUIPALAR	19074	SEBASTIÃO XAVIER	UOL
18058	MARICLER NUNES	UNIBANCO	18496	JOSÉ HELIODORO NETO	AGUAS DE JOINVILLE	19075	SIRLEI TROMM	CREDITCARD
18059	ROSE BRESOLIN	BRASIL TELECOM	18497	LUIS CARLOS CORDEIRO	BRASIL TELECOM	19076	CLAUDECI CUNHA	VIVO
18060	MARIA JOÃO	CRUZEIRO DO SUL	18498	ADILSON BORGES DE OLIVEIRA	TERRA / BANCO REAL	19077	SANDOVAL RICARDO	CITIBANK / VISA
18061	CESAR ROGERIO	BANCO DO BRASIL	18499	ALETUSA OLIVEIRA FERREIRA	YSEE MIX COMERCIO DE TELEFONES /	19079	FERNANDA SALVADOR	WALLMART / NOVA / BRUNKEN
18062	JONATAN MOREIRA	GVT	18500	SONY K&S	AGUAS DE JOINVILLE	19080	LEONILSON BETLER	BRASIL TELECOM
18063	ELVIRA HOLZ	CREDITCARD	18501	ALEZIO DE FRANÇA	BRASIL TELECOM	19081	APARECIDA MARIA RIBEIRTO	AGUAS DE JOINVILLE
18064	MNM MECANICA	TIM	18502	LUCINEI GOMES	UNITEC	19082	MICHELE GONÇALVES	ANGELONI / SONY ERICSON / K&S
18065	MARCIO TAVARES	PONTO FRIO	18503	VALDINEI VAZ	TIM SUL / K&S / NOKIA	19083	PAULO CESAR	INTEL BRAS / ZAPP / TUPY
18066	VIVIANE MARIA	TIM	18504	SABRINA GUESSER	BRASIL TELECOM	19084	DAIANI DE AMORIM	SENAC
18068	VINICIUS DE FARIA	BRASIL TELECOM / BR TURBO	18505	EVERALDO DE SOUZA	GANTER COMERCIO DE AR AUTOMOTI-VO	19085	MARIA DINAH	BRASIL TELECOM
18070	ANDREA KREHNKE	UNIBANCO	18506	EUFI HESS	BRASIL TELECOM	19086	ANDERSON PACHEBELA	TIM / SONY ERICSON / K&S
18071	SIMONE CRISTINA	BRASIL TELECOM	18506	AUVERI BERTOLDI	BRASIL TELECOM	19087	FERNANDA DA SILVA	SALFER / ECOLFLEX
18072	NILTON SEBASTIAO	BRASIL TELECOM	18507	IRENE PHILLIP EFFTING	FOCUS COMERCIO DE ALARMES	19088	JUVERTO RODRIGUES	SHOPP 21 COM. ELE.
18074	ELISA CRISTINA	BRASIL TELECOM / BR TURBO	18509	MARIA TEREZINHA DUNZER	COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONI-COS / KRONOS	19089	ELCIO DE OLIVEIRA	CELUDIG / NOKIA / K&S
18075	JOLÉ ANTONIO	BRASIL TELECOM	18510	MARIA TEREZINHA DUNZER	SONY	19090	ANITTA PEREIRA	BRASIL TELECOM
18076	PATRICIA GONÇALVES	ACADEMIA ANDANÇA	18511	EDSON SOUZA ALMEIDA	BRASIL TELECOM	19091	THIAGO BARBOSA	BANCO DO BRASIL
18077	CENTRUSTEC CENTRAL DE USIN.	BRASIL TELECOM	18512	ANTONIO SCORZA ANTONANZZAS	ITAU LEASING	19092	JOÃO CARLOS	BRASIL TELECOM
18078	FATIMA ROSANA	SALFER / NOKIA / K&S	18513	JOSÉ GUILHERME KRATSCH	MOVEMAX	19093	SELMA VALERIA	ANGELONI / K&S / SONY ERICSON
18079	HELOISA REGINA	BRASIL TELECOM	18514	QUELLI CRISTINA ANTONAZZIO CIPRIANO	DVD WORLD	19094	RICARDO OLIVER	BRASIL TELECOM
18080	VALCI TONIOTI	VITALIS MOVEIS	18514	PAULO ROBERTO DEGLMANN	BANCO INDUSTRIAL / FUJI	19095	GENESIO DA ROCHA	POLISHOP
18081	JURACI MARIA	SUDAMERICA VIDA	18515	LUIZ MARCOS MACHADO	SANTANDER BANESPA	19096	EPAMINONDAS MATOS	VIVO
18082	EMERSON JOSÉ	HIPERCARD	18516	MARCOS ANTONIO ANCELMO	VIVO	19097	ODILA DOS SANTOS	GVT
18083	CLEMENTINO BODNER	BRASIL TELECOM	18517	SANDRA MARA KUHNEN	AH	19098	ADOLAR RISTOW	BRASIL TELECOM
18084	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MILITARES	COMPRA FACIL.	18518	VANESSA MILCZEWSKI ALVES	ITAU CAURD / BANCO ITAU	19099	ROSANE BEATRIZ	BRASIL TELECOM
18085	LARISSA AIELLO	TIM	18519	CRIDES MARTINS DA CUNHA	CELESC	19000	DAGNALDO FERNANDO CORREA	UOL / CREDCARD
18086	ALESSANDRO ROCHA	VIVO / K&S / LG	18520	JOEL JOSÉ FORTE	BRASIL TELECOM	19201	MARCELO LUIS ARIAS	SKY / CAIXA
18087	CLECI DOS SANTOS	BANCO GENERAL MOTORS	18521	MARIO CEZAR DA MAIA	GVT	19202	MARCELO LUIS ARIAS	EDITORA ABRIL / CAIXA
18088	HERBERTE JOSÉ	ITAU	18522	CELINA CSHORNE DAL PRA	BRASIL TELECOM	19204	BIANCA HELENA BAUMER	BRASIL TELECOM
18089	ANTONIO BANDEIRA	BRADESCO CARTOES	18523	MARIA DE LOURDES DE ABREU	ODONTOFAMA	19205	FELIPE PIRES DE SOUZA	CLARO / SONY / K&S
18089	RENATA DE SUZA	BANCO DO BRASIL / BANDEIRA	18524	MARIA TEREZINHA MARCOLA	ITAU CARD	19206	KLEBER TERCILIO VICENZI	BRASIL TELECOM
18090	SILVIA DOS SANTOS	FLASH STUDIO	18525	GERALDO MAGELA DOS SANTOS	BRASIL TELECOM	19207	RUBENS DE MIRANDA	SALFER / NOKIA / K&S
18091	SHIRLEI DA SILVA	UNIBANCO	18526	JESSICA CARLA VEIGA	MUNDO DO CELULAR / BANCO ITAU-CARD / VISA	19208	SOLANGE FERMINO DE OLIVEIRA	VALORIM
18092	JOÃO BATISTA	BRASIL TELECOM / BR TURBO	18527	VALDECI DIVO MIRANDA	BELOSCAR	19209	VALMOR JOSÉ DA SILVA	BRASIL TELECOM
18093	GIOVANA MISTURA	BRASIL TELECOM	18528	LUIZ CARLOS FERREIRA	PONTO COM COMPUTADORES	19210	FLAVIO DE AZEVEDO	BRASIL TELECOM / BR TURBO
18094	ATAISA FERNANDA	MICROLINS	18529	FRANCISCO GONÇALVES DE RAMOS	BANCO DO BRASIL	19211	MARCELO CORRENTE	BRASIL TELECOM
18095	JEISON FIGUEIRA	SALFER	18530	VALDIR GALUPO TRUFFELLI	BRASIL TELECOM	19212	RUBENS ACASSIO CORREA	TIM
18096	JACKSON KREISCHU	SUBMARINO / K&S / SONY ERICSON	18531	EDEMAR DO NASCIMENTO	GVT	19213	MARIANA DEMARCHI	BRASIL TELECOM / BRASIL TELECOM
18097	ADEMIR GHIZZI	KOERICH / PHILIPS / ATIVA	18532	AMARILDO DE BORBA	RANG ANTENAS	19214	NOELI CUNHA RAULINO	OLIVA IMOVEIS
18098	TEODORO ALBERTO	BRADESCO	18533	ARCELINA BELAMINA DAMER	VIVO	19215	MARIA MATEUS TEIXEIRA	BANDO PAINE
18099	MOACIR LAURINDO	MULTISOM / K&S / NOKIA	18534	SERGIO MURILO SAMPAIO	SCI INFORMATICA	19216	MIGUEL ALEXANDRE	RICARDO MOVEIS
18350	CLAUDIA INES PEGORETTI	TIM / TIM SUL	18535	IZIDORO MARTINS LEMOS	CASAM	19217	JOÃO DONATO DA LUZ	AGUAS DE JOINVILLE
18351	SILVA APARECIDA DALPRA GIRARDI	BIG NORTE / ARNO / BRUNKEN	18536	JOSÉ DE SOUZA	BRASIL TELECOM	19218	MARCELO CARNEIRO DO AMARAL	FIAT FLORENÇA / FABRICA FIAT
18352	SANTA KCATARINA IND, LAGES	LISBRATEL	18537	MARI ROSANA ROSA VINOTTI	BRASIL TELECOM / ACE SEGURADORA /	19219	KANTIN DAS MELAS	TELEGUIA VIRTUAL EDITORA
18353	GISLAINE MARTINI DOS SANTOS	UNIBANCO	18538	ELZA VINOTTI	BRASIL TELECOM / BR TURBO	19220	DALPIAZ SERVIÇOS DE TRANSPORTE	BRASIL TELECOM
18355	CRISTIANE BORGES DA SILVEIRA	HIPERCARD	18539	ADRIANA KLEMANN	AGUAS DE JOINVILLE	19221	ELIANA DE FATIMA CRIANO MARCONDES	BRASIL TELECOM /
18357	ILMA HELENA PADILHA R.	KOERICH / SONY ERICSSON / K&S	18540	EMERSON LUIZ MONTEIRO	PANAMERICANO	19222	CLAUDIA KOSENHOSKI	HSBC
18358	GIOVANA PAULA POTRICH	BRASIL TELECOM / BR TURBO	18541	CLAITON ADRIANO HANSEN	AMERICANAS.COM / CCE / HANOVER IN-FORMATICA	19223	FABIO DA SILVA	BANCO BRADESCO
18359	DAIANE DA SILVA	BANCO FINASA	18542	MARIELI DE OLIVEIRA FORTE	GABE COMERCIO DE MOVEIS PARA CO-ZINHA / MOVELAR	19224	ANDRÉ KONTZ	PONTO FRIO / ELETRONICA LUDERS / LG
18359	EDSON ISRAEL	TIM SUL	18543	MARIELI DE OLIVEIRA FORTE	BRASIL TELECOM	19225	VALDIRA MARTINS DE OLIVEIRA	SANVILLE
18361	MARLI TEREZINHA PIRES DE CAMPOS	ELECTROLUX / WALMART / VIENAU	18544	ALBINA RODRIGUES FERREIRA	BRASIL TELECOM	19226	ARNALDO MARCOS DOS PASSOS	BR TURBO
18362	MARIA APARECIDA TOMIO	BANCO BRADESCO / VISA	18545	ELISLEI DE OLIVEIRA	BRASIL TELECOM	19227	LAUDELINA FIAMONCINI	BRASIL TELECOM
18363	JURANDIR JOVINO CUSTÓDIO	GLOBO.COM	18546	CLAUDIA RIQUEMBERG	BRASIL TELECOM	19228	JANAINA DE BONA	CASAS BAHIA
18364	SANDRA CRAVEIRO DOS SANTOS ALVES	ANOTICIA	18547	PAULO HENRIQUE FONSECA	BRASIL TELECOM	19229	SUELEN DEINFEN DE OLIVEIRA ROHREGGER	AGUAS DE JOINVIL-LE
18365	IRINEU CORREIA DE MELLO	CREDITCARD CITI	18548	CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA	VIVO	19230	NELSON DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR	DEL COMPUTADORES
18366	MARILDA DE OLIVEIRA	BANCO DO BRASIL	18549	PAULO ANDRÉ KULLER	BRASIL TELECOM	19231	ROSELI ALVES DOS SANTOS PEREIRA	ODONTOFAMA
18368	ARNOLDO KOHN	UNICARD	18549	MARCIO JOSÉ DE SOUZA	EDICLAS	19232	LEONARDO VALENTIM GOMES	NET
18369	BERNARDETE CAHGNIN	BRASIL TELECOM	18676	GILMAR DENZER	MAGAZINE LUIZA / TECTAL / CADENCE	19233	JOÃO SCURO	BRASIL TELECOM
18370	ARNOLDO JOSÉ DA CUNHA	BANCO BRADESCO / CASAS BAHIA	18707	SERGIO PRUDENCIA DA SILVA	PANAMERICANO	19234	REGINALDO PEREIRA	BRASIL TELECOM / BR TURBO
18371	HÉLIA CARDOSO EBERSBACH	SULDAMÉRICA VIDA	18800	LUDIVINA AUGUSTA DE SOUZA LUZ	BALAROTI / FINIVEST	19235	MARIA APARECIDA DE SOUZA	TELEFONICA
18372	ANDRÉIA FALLGATTER	MANAGER ONLINE / BANCO BRADESCO	18801	GERSON MARCELO LENCHUK	TOCO AUTOMOVEIS / PANAMERICANO	19236	VIVIAN FUCK	VIVO / VIVO LOJA SHOPPING MUELLER
18373	RAFAEL GIOVANE NASCIMENTO	EDITORA ABRIL	18802	AUCIDIO AUCEBIADES DE AGUIAR JUNIOR	ODONTOCLINIC	19237	LUIS CLAUDIO GONÇALVES	PREMIUM COMERCIO DE SUPLEMENTOS
18374	NELSON ANZINI	CASAN	18803	ELAINE CRISTINA ROSA	COMPUTER POINT	19238	JOSIANE PEREIRA LIMA	SALFER / K&S / LG
18375	JAIME DA SILVA NERY	TIM CELULARES / TIM SUL	18804	ADILSON SCHRAMM	WALMART	19239	MARINA ADDOR	HIPERCARD
18376	TEREZA BISPO DOS SANTOS	PONTO FRIO / PONTO CRED / GARANTEC / ACE SEGURADORA	18805	MARCOS RODRIGUES BAIMA	ZAMC ACESSORIA NACIONAL DE CO-BRANÇA	19240	IRACI REICHER	EVIDENCE VEICULOS

CLETAS					
19251	OSVALDO SAGGIORATO	HIPERCARD	19593	MAURICIO PALMEIRA	AGUAS DE JOINVILLE
19252	VILSON VIEIRA	MOROTORA / OFCEL	19594	PATRICIA HAFEMANN	TELEFONICA / ATLANTICO FUNDO DE IN-
19253	FABIO LUIS	TIM / SONY ERICSON / K&S		VESTIMENTOS	
19254	JONECIR BORGES	UNIMED	19595	TANIA MARIA	CELESC
19255	ADEMIR ALBERTON	HIFER MOVEIS	19596	LUCIA MOREIRA	BRASILETECOM / BRTURBO
19256	DOUGLAS HENRIQUE	ASS TURISMO	19597	SIDNEI DOS PASSOS	AUTOMOVILLE
19257	MARIA MATILDE	FLEXIT / PACKER LABORATORIO DE PRO-	19598	BARBI MAQUINAS E EQUIPAMENTO	BRASILETECOM
	TESES DENTARIAS		19599	PITTER CAR LTDA ME	BRASILETECOM / K & S
19258	DIEGO DOS SANTOS	BRASILETECOM / BRTURBO	19600	BARBI MAQUINAS E EQUIP. LTDA.	BRASIL. TELECOM
19259	ELAUDIA MARTINS	BIG / K&S / SONY ERICSON	19601	IRMAILDA HASSE	CELESC / NETIONWID MARITIMA VIDA /
19260	TANIA REGINA	TIM		VIDA SEGURA	
19261	SANTINA DA GRAÇA	PERSSIMED	19602	DANILO AUGUSTO RACHADEL	MEYER COLCHÕES / ANJOS COLCHÕES
19262	ELISANGELA MARIA	STI COMPUTADORES	19603	WALTER AZEVEDO SOUZA	CASETEX CONCRETO CONST.
19263	LUIS CARLOS	TIM	19604	MURIEL MULLER	WALMART / ELECTROLUX / VIENEU RE-
19264	CLAUDIO JOSE	AGUAVIVA		FRIG.	
19265	AMILTON RIBEIRO	WALMART / HP	19605	NAIRA VOLTOLINI FLEITH	ANGELONI / SONY / ILHA SERVICE
19266	CLESIO MARTINS	DIGCELL / TIM	19607	GILBERTO OSNI CARDOSO	VIVO
19267	ADEMAR ALVES	QBE BRASIL / BRASILETECOM	19608	SIRINA RIBEIRO SANTOS	ZIFF COLHÕES / CREDICARD
19268	CELINA MARIA	BRASILETECOM	19609	VERILDO JOSÉ ZANELA	BAU DA FELICIDADE
19269	IVALDO DE OLIVEIRA	BRASILETECOM	19610	ALFREDO PAULO CLOCK	CLARO
19270	GILSON JOSE	AH CELULARES	19611	FERNANDA MORAIS DOS SANTOS CORREA	MAPFRE SEGUROS
19271	WAGNER PEREIRA	WALMART / SONY ERICSON / K&S	19612	NERCI GONÇALVES FREGOLIN	SALFER / MOTOROLA / K&S
19272	JOSELIANI BIACO	ORTOMAX	19613	HELENA SILVIA LADWIG	UNIMED
19273	AURI DALLABONA	CASAS BAHIA / TELCIST / LG	19614	MARENILDE SERRÃO BANDEIRA	AMERICANAS / HIUNDAY / ELET. ZAPP
19274	OSMAR MATOS	VIVO	19615	BRASIL SUL SERV. DE SEGURANÇA	BRASIL. TELECOM
19275	RODOLFO DA ROSA	TELSIST / SALFER / SAMSUNG / K&S	19617	GIOVANI DA SILVA	GVT
19276	IVONETE SECATO	ORTOMAX / MASTER COPUS	19618	RENAN FERREIRA DA SILVA	CAMERA VALE SERVICE / WWS BRASIL
19277	MARIA FAGUNDES	CREDIPAR	19619	JORGE LUIZ BRAZ	ITAUCARD
19278	PAULO RAMPELOTTE	BRASILETECOM	19620	TANIA MARIA FIRMO KOERLER	BRASIL TELECOM
19279	DECIDERO JOSE	CREDICARD	19621	ISAC SILVA	BANCO DO BRASIL
19280	MARCELO LUIS	VIEIRA COMERCIO / CINERAL ELETRONI-	19622	VANDERLI MAY	BRASIL. TELECOM
	CA		19623	JOÃO DAVIDES	BRASIL TELECOM
19281	MARIA DA GRAÇA	GALERIA IMOVEIS	19624	ANGÉLICA APARECIDA DE OLIVEIRA MEIRA	BRASIL. TELECOM /
19282	ATIMAR ADMINISTRADORA DE BENS	BRASILETECOM		BR TURBO / NOTEBOOK CENTURY	
19283	ATIMAR ADMINISTRADORA DE BENS	BRASILETECOM	19625	JOSELÉIA MACHADO GOMES	B2W COMP. GLOBAL DO VAREJO
19284	ZENILDO DA COSTA	AGUAS DE JOINVILLE	19626	FABIO DE SOUZA PEREIRA	BRASIL. TELECOM
19285	ANDRE LUIS	MARTINS / BRITANIA / ZAPP	19627	PAULO AUCEU STEIN	BIG NORTE / MAPFRE SEGUROS
19286	LAURECIA FARIA	QBE BRASIL / BRASILETECOM	19628	JOICE CRISTINE CARVALHO SANTOS	ASSOC. EDUCACIONAL OPÇÃO
19287	OSCAR ROBERTO	VIVO	19629	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA	BRASIL. TELECOM
19288	NEREU JOAQUIM	CASAS BAHIA	19630	IVONE FERNANDES DA SILVA	SALFER
19289	ADRIANA RIBEIRO	EMBRATEL	19631	SANDRA DE SOUZA	FAN MOTOS / SUNDOWN MOTOS
19290	OSMARI FRITZ	GRAFICA NACIONAL	19632	RAFAEL LUIZ DE SOUZA	BIG NORTE / BRADESCO / ATLANTICO
19291	LUIS ANTONIO	TIM / NOKIA		FUNDO DE INVESTIMENTOS	
19292	FLAVIA CAROLINA	COLOMBO	19633	PATRICIA ISABELLE PEREIRA DA CUNHA	UNISUL
19293	ONILTOM GOMES	CREDICARD	19634	MANOEL DA ROSA	TIM
19294	MARIA DE LOURDES	EDITORA BRASIL	19635	SAULO DE FREITAS	MAGAZINE LUIZA / K&S / SONY
19295	ADRIANO SILVEIRA	VIVO	19636	ELIANA CARVALHO NACIB FONSECA	LOJAS LEBIS
19296	MAURICIO ALVES	HIL MOTOS	19637	DEVALDINA VARGAS DA SILVA	BRASIL. TELECOM / BR TURBO
19297	PAULO ROBERTO	TERRA	19638	OSNI JOSÉ DA SILVEIRA	QBE BRASIL SEGUROS / BRASIL TELE-
19298	MARISTELA DOBNER	BANCO BRADESCO / VISA		COM	
19299	FAUSTITINO TITO	BRASILETECOM	19639	ARLINDO ASSUNÇÃO	BRASIL VIDA
19309	HARRY CARLOS CREUZ	EDITEL	19640	GILMAR LAURETI	COMERCIAL SALFER / REFRISUL / MABE
19310	LIDIA KERSTEN RUDINIK	ITAU CARD / VISA	19641	DANIELLE DIAS	BRASIL. TELECOM / BR TURBO
19311	MONICA REALI	UOL	19642	LUIZ FERNANDO WALTER	BIG / K&S / LG
19312	SIRLEI SALVADOR	BRASIL TELECOM / ACE SEGURADORA	19643	ESCOLA EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO COLIN	HANDYMAN CO-
19313	ANA LUCIA FALEIRO DE OLIVEIRA	RENNER		NECT	
19314	MARIA DE SOUZA PIO	PONTO FRIO / PONTO CRED	19644	MOZART BATISTA DA SILVA	FABIO BARDUZZI RODRIGUES DA COSTA
19315	VERA LUCIA DE FREITAS FOGAR	BOSCH / CASAS BAHIA / BARNI	19645	LUIZ CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA	WALMART / OFCEL CELULAR / MOTORO-
19316	JUCILEI DOS PASSOS	CAIXA ECONOMICA		LA	
19317	MARCIA LUIZA PAROLIM	BRASIL TELECOM	19646	FERNANDINA COSTA ESPINDOLA	BRASIL TELECOM / FUNDAÇÃO PRO RIM
19318	DELIR DE FATIMA PELLEENSE	LUIZA CRED	19647	JAIRO VASCO	BRASIL TELECOM
19319	GERALDA SOUZA	SONY / WALL MART / K&S	19648	SOLANGE DE LIMA ANDRADE	BRASIL TELECOM
19320	WILLIAN DIAS DA SILVA	BIG NORTE / K&S / SONY	19649	CLAUDIA NOEL DE SOUZA OZÓRIO	K&S / MAGAZINE LUIZA / SONY
19321	FRANCISCO CARLOS STEFFEN	BRASIL TELECOM	19650	ISAEI NESTOR GONÇALVES	UOL
19322	GABRIEL ANTONIO HAIDEMANN	SANTANDER	19651	ILKA ALQUINI	BANCO IBI / MAKRO ATACADISTA
19323	CATARINA SILVEIRA IZI	SALFER / POSITIVO / MEDISA INFORMA-	19652	DULCENEIA DO NASCIMENTO QUITO	RELOJOARIA PEROLA
	TICA / BRUNKEN		19653	LINDAMIR FOCK	CELESC
19324	VILSON JOSÉ SALES	BIG SUL / POSITIVO / BRUNKEN	19654	PHILPE HUGO FRANSOZI	CREDICARD / VISA
19325	VALDIRENE INES BALMERT	MICROBITES	19655	JULIO CEZAR TONIOTI	POLIMPORT COM. E EXPORTAÇÃO
19326	ADILSON BELO BATISTA	UNIBANCO	19656	MARIA IVONETE QUINTINO PEREIRA	SALFER
19327	ARLINDO DA SILVA	AGF BRASIL / JOINVIDA	19657	TEREZINHA LEDOUX BATISTA	K&S / LG / DISKCELL
19328	SILVIA SOARES NUNES	HIPERCARD	19658	RUDILOR VOIGT	K&S / SAMSUNG / DIGCELL
19329	SILVIA DE LURDES MORAES	BIG NORTE / K&S / SONY	19659	LAURA LUIZA SILVA	CREDICARD / MASTERCARD
19330	EDER ROBERTO VERZA	VIVO / SONY / K&S	19660	OTACILIO JOÃO MACHADO	BRADESCO CARTOES
19331	PAULO ROBERTO SOARES DE ARAUJO	MAGAZINE LUIZA	19661	ALEXANDRE MAURO PADILHA	KOERICH / WHIRPOOL
19332	JOSÉ VILMAR MOREIRA WOLF	CELESC	19662	ALCIONE MARCIO BREZINSKI	JORNAL ANOTICIA
19333	ILSON VANDERLEI FERNANDES	VOLTE A SORRIR	19663	MYRTES SUELI MAERTNER	BRADESCO SEGUROS / HENRIQUE
19334	OZÉIAS DA SILVA	BRASIL TELECOM		MEYER	
19335	AMAUIRIR STEVAN DE SOUZA	VIVO	19664	LUCIANO CAETANO	MULTISOM / K&S
19336	NAIR DA SILVA KATZER	PALADIUM SIMARA	19665	VALTER DE VASCONCELOS	K&S / SONY / VIVO
19337	ELIZIANE HELENA DA SILVA	MAGEAR ELETRODOMESTICOS	19666	ASSUERO DA ROCHA	EDITORIA TRÊS
19338	FERNANDO BRAGAM FULLMANN	NET	19667	ALANO BRANCO	PONTOFRIO.COM
19339	MARIA LEDA DE SOUZA AMORIM	EMBRATEL	19668	WALTER DA SILVA DOURADO	FINASA / SERGIO SCHULZE ADVOGADOS
19340	JAQUELINE MARIA CASET	IMOVILLE / MRV / BANCO REAL	19669	MARCOS RUARO	BIG / NOKIA / K&S / VERA CRUZ SEGUROS
19341	EDEMAIS NIEHUES	TIM SUL / K&S / NOKIA	19670	MARIA APARECIDA AVANZI	PERNAMBUCANAS / BRUNKEN / POSITI-
19342	VOLNEI BATISTA DE CARVALO	FLABICAR		VO INFORMATICA	
19343	LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO	LISTAS BRASILEIRAS TELEFONICAS	19672	MARIA CLARI KLEIN	BRASIL TELECOM
19344	LUCIA TIAGO CORREIA GOETTHER	BRASIL TELECOM	19673	JEAN MARLON MONTEIRO	AGUAS DE JOINVILLE
19345	RAFAEL LANZA	SANSUNG / MANCHESTER	19674	MARCO ANTONIO ANCELMO	GIGASHOPPING.TV
19346	ROBERTO CARLOS ADRIANO	FLORENÇA VEICULOS	19675	MARCIANO ROBERTO DE LIMA	APOIO MATERIAIS DE CONST. / SOLU-
19347	FRANCINEI TARNOVSKI GLENDEVSKI	LENEX / ELETRONICA SILVEIRA		ÇÕES HIDRAULICAS	
19348	RAMON REINERT BORBA	BRASIL TELECOM	19676	FRANCISCO VITTORETTI	K&S / SONY / PERNAMBUCANAS
19349	SEBASTIÃO ROSELI IARGAS	PANAMERICANO / WALL MART	19677	ROLF ALCEU ROMMINGER	BRASIL TELECOM / BR TURBO
19550	GILSON GIACOMELLI	FERRAMENTES GERAIS / BRUNKEN /	19678	CETUS REPRESENTAÇÕES	CLARO
	BOSCH		19679	LETICIE BRASIL GOMES	CETELEM
19551	RENATO OSNI	FOX	19680	JOSÉ LUCIANO MARTINS	PROVEDOR IG
19552	DOUGLAS DA ROSA	BANCO REAL	19681	PAULO ALBERTO SOARES DE ARAUJO	SKY
19553	ELIANI RAMOS	BRASILETECOM	19682	TAISE DO AMARAL NUNES	AZEVEDO E RAMOS ODONTOLOGIA
19554	EMERSON TERRA	COOPERATIVA DE USUARIOS DE ASSIS-	19683	FABIO DA MOTTA	NET
	TENCIA MEDICA / AGMED		19684	VITAL GABRIEL DA SILVA	BRADESCO CARTOES / BANCO BRADES-
19555	ERIVELTON MACHADO	OFCEL / MOTOROLA / MAGAZINE LUIZA		CO	
19556	MARLENE ARNS	PONTO FRIO	19686	PEDRO SUBTIL DE OLIVEIRA	PONTO FRIO / ELETRONICA ZAPP / BRITA-
19558	JOSE IVO	BRASILETECOM / AC ASSEGUADORA		NIA	
19559	MAICON ROBERTO	EDITORA SALVAT	19687	LUIZ ANTONIO FERREIRA COELHO	BRASIL TELECOM
19560	PAULO ROBERTO	BANCO CRUZEIRO / EXTRACED	19688	JANETE SELHORTS DANIELSKI	BRASIL TELECOM
19561	PARAGUACU FERNANDES	BLOCK HAUSE	19689	CLEITON REGUEIRA	HIPERCARD
19562	IVO GONÇALVES	BRASILETECOM	19690	HERCILIO ALEXANDRE DA LUZ	BRASIL TELECOM
19563	MARCOS MORAIS	MEDISA / WWS	19691	FERNANDO ARNOLDO DA LUZ	NET
19564	ROSELI TEREZINHA	ANGELONI / BANCO IBI	19692	JOSÉ IVO GREITTER	TIM SUL
19565	OSCAR RICARDO	BRASILETECOM / BRTURBO	19693	CICERO ALYSON MONTEIRO TAGINO	VALDIR MOVEIS / GELIUS INDUSTRIA DE
19566	ADRIANO BECKKAUSER	KOERICH / K&S / SONY ERICCSO		MOVES	
19567	IVALDO FUCK	BRASILETECOM	19694	IVANIR CASTELLI KLIMTCHUK	KOERICH / SONY / K&S
19568	VENIO DOS SANTOS	MAIA E BRITO COMERCIO / CREDIPAR	19695	ADEMAR ALVES	BRASIL TELECOM
19569	EDUARDO VIEIRA	MAGAZINE LUIZA / GARANTEC / ELE-	19696	SONIA MARIA DA SILVA	BRASIL TELECOM
	TRONICA LURDES / ACCESS		19697	ABIRAIRA JAMBEIRO VALERIO FERNANDES	CLARO
19570	JANAINA DE PAULA	SKY / BRASILETECOM	19698	ERONILDO ROGERIO OLIVEIRA BONFIM	BANCO CRUZEIRO DO SUL
19571	ELINA ZUNINO	DIFERENZZA	19699	SALETE PACIFICO RIBEIRO	BRASIL TELECOM
19572	LUCAS PRADO	TIM	19700	REGINA ROWEDR SASSE	EDITORIA GLOBO
19573	ANILDO SCHMIDT	BANCO BRADESCO / BRADESCO CARTO-	19702	MICHEL DOS SANTOS	TIM
	ES / VISA		19704	SALETE MARLEI RODRIGUES DE APOLINARIO DE OLIVEIRA	BANCO BMG
19574	RENI DE FATIMA	A NOTICIA / BANCO DO BRASIL	19705	JOÃO VALDEMIRO DA SILVA	DELTA / WOLKSVAGEN
19575	GISELAINE MARCOMINI	CARDIF DO BRASIL	19706	CLAUDIO JORGE CANTO DE OLIVEIRA	FINIVEST
19576	ZIZELIA ESPINDOLA	DIGCELL / K&S / SONY ERICSON	19707	JOCY GILJEN	ANGELONI / NOKIA / K&S
19577	MORGANA SOARES	PONTO FRIO / SAMSUNG / K&S	19708	CLAITON VARGAS MACHADO	VIVO
19578	MARIO MACHADO	BRASILETECOM / BRTURBO	19709	IVANIA REGINA BERGH	MUSEU DOS AZULEJOS
19579	MIRELLE MORGADO	MAGAZINE LUIZA	19710	COMPUVILLE INFORMATICA	RODOBENS
19581	JUCELIO MANUEL	MICROHELP	19711	DEJALMIRA LUCIANA DE SOUZA	LOBRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
19582	ANTONIO BRASIL	CERRALHERIA ALBANO	19712	EMA PACKER	CERRALHERIA ALBANO
19583	ERIC DONATINI	DIFERENZZA / ITALINEA / BANCO REAL	19713	THIAGO VIEIRA	PRIMEIRA ESTACIONAMENTO / UNIVIL-
19584	VICTOR BODDENBERG	GRUPO SILVIO SANTOS		LE	
19585	CRISTIAN MACIEL	HAVAN	19714	LUIZ KUHNEN MEURER	MIRA LOTERIAS
19586	MARIA DOS SANTOS	UNICARD	19716	HENRIQUE VIEIRA DE FRANCO	INFRASUL
19587	NADINHO MARCOS	HAVAN / EPCOM / CENTERCOMP	19717	KETRIN CAPANEMA	TOPCEL
19588	EDLON CEZERINO	VIVO / LG / K&S	19718	DANILO IVAN DE SOUZA	K&S / SONY / MAGAZINE LUIZA
19589	BARTOLOMEU DE SOUSA	MOVEIS VIEIRA	19719	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	SALVER / GARANTECH
19590	SIRLEI CORDEIRO	BANCO REAL	19720	VERA LUCIA LUCHTEMBERG	MAGAZINE LUIZA
19592	ADRIANO BERTO	SALFER / LG / K&S	19721	SORAYA DA ROZA PEREIRA	MULTISOM / SILVEIRA ELETRONICA /
				NKS	
19722	ARI DA CUNHA				
19723	JAIR KUSINSKY				
19724	MARCO ARTHUR NUNES MOTTA				
19725	TRAUDIVALT SCHEIBE				
19726	RITA DE CASSIA GRIPPA				
	VISANET				
19727	JAIR EUCLIDES FAGUNDES				
19728	ELIETE WESSLING MEURER				
19730	JOSÉ OLIMPIO BETT				
19732	ANTONIO JOSÉ MEDEIROS				
19733	JOÃO DOS SANTOS MARQUES				
19734	GISLEINE PEREIRA DIAS COSTA				
19735	LUIZA CLELIA DE MORAIS VIEIRA DA SILVA				BANCO BMC
19736	LUIZA CELIA COELHO				
19737	LAIR LEOMAR BECKER				LOJAS VIEIRA
19738	CYBELLE ALESSANDRA AVANCI				ODONTOCLINIC
19739	CLENAIR MARTINS DA SILVA				BRASIL TELECOM / BR TURBO
19740	RAQUEL VIEIRA				BANCO VOLKSWAGEN
19741	CLAUDIA REGINA DE AGUIAR FAGUNDES				PONTO FRIO / SONY / K&S
19742	GRAZIELA DE PINHO COTA				BANCO PAULISTA
19743	CARIN KUND ARNDT				KORTVILLE
19744	NIVALDO DE OLIVEIRA				VENTURI PISCINAS
19745	TANIA CROCETTA FRANCISCO				BIG / VIVO
19746	MARGARETH SCHUMACHER				NOKIA / K&S / TIM
19747	IVONETE JOSÉ DE OLIVEIRA				BRADESO
19748	FABI MODAS				BRADESCO CARTOES / SALFER
19850	MARRCELO LENKULEL				UOL
19852	JULIANE GONÇALVES				AMERICANAS.COM / SONY / K&S
19854	JOICE AMADIO PEREIRA				G3 CELULARES / SONY / K&S
19854	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA				MAGAZINE LUIZA
19855	EQUIPALAR EQUIPAMENTO, CONCERTOS E				BRASIL TELECOM
19856	ANDERSON PAULO CARDOSO				E PEÇAS TIM
19857	RCARDO PEREIRA				BRASIL TELECOM
19858	DANIEL DAMAS				FININVEST
19859	MARISTELA FORTUATO				BRADESCO CARTÕES / VISA / HOME CELL
19860	RENATI WILHELM				BRASIL TELECOM
19861	SALETE FEUZER				LG / K&S / DISK CELULARES
19862	CRISTIANE CARVALHO PEREIRA				GVT
19863	ZILDA MARIA MACHADO				ITAUCARD / CREDICARD / MASTERCARD
19864	GUILHERME AUGUSTO RADUM				BRASIL TELECOM
19865	EVERAUDO BORCHARDT				REFRISUL / SALFER / DAKO
19866	ULDA ROSINA CASAS				BRASIL TELECOM
19867	JEFFERSON GORDONHOM CARDOSO				JORNAL NOTICIAS DO DIA
19868	OSWALDO SAUER NETO				AUTO ELETRICA UNIÃO
19869	ROSELEI VALS				PONTO FRIO
19870	ALTAMIR BACHTOLD				VETOM REFRIGERAÇÃO / KOERICH
19871	PAULO RENATO SOLOSKI				DISKCELL / K&S / SONY
19872	FABIO LUIZ DE OLIVEIRA				BRASIL TELECOM / LORICENTER
19873	SOLANGE TIL				PONTO FRIO / ZAPP / COLGAR
19874	RAFAELA DA SILVA				DISKCELL / K&S / SONY
19875	SIMONE DENIS DE OLIVEIRA				BRASIL TELECOM
19876	VIRLEI PORFIRO				ITAUCARD / MASTERCARD
19877	STEFANIE TAVARES CELL				KOERICH / SONY / K&S
19878	HENRIQUE ZAVARIAS DE OLIVEIRA				LOJAS AMERICANAS
19879	LAÉRCIO RICARDO KINAPK				ZAMBEL REP. COMERCIAIS
19880	SINAIS DA SILVA				PATEL.COM. E INFORMATICA
19881	VALDECIR SOARES				ELET. MANCHESTER / WALMART / CCE
19882	EDUARDO PEDROSO				BRASIL TELECOM
19883	MARCOS FRANZ				TIM / NOKIA / K&S
19884	SIDNEY NASCIMENTO				BEIRA RIO VEÍCULOS
19885	LUC				

19951	OLERIO PFIFFER	PONTO FRIO/SONY/K&S SERVICE	20121	ANDRE FELIPE SCHNEIDER	OCEANO/SÓ TENIS SPORT	20249	MARIO PICOLI	HIFER MÓVEIS
19952	ELIO MANOEL DIAS	BANCO ITAU	20122	FERNANDA ALINE PINTO DO NASCIMENTO	PISOVILLE	20249	FRANCIELE RONCHI	BIG / K&S / SONY
19953	LAURINIA ALVES GUIMARAES	BRASIL TELECOM	20123	ALCIDES DIETRICH	BRASIL TELECOM	20250	MARIA NATALIA KUCHINSKI	LOJAS VIEIRA / POLIMAN
19954	DEBORA CRISTINE KLUG	VIVO/SONY ERICSSON	20124	JANIR LEAL PEDROSO	PANAMERICANO	20251	CARLA TATIANA ROSA	AZEVEDO E RAMOS ODONTOLOGIA
19955	CLAUDIA REGINA DO ROSARIO	UNIBANCO	20125	LEONETE FLORENTINO LIMAS	PROVEDOR IG			
19957	ARAQUEL GOLINSKI	ANHANGUERA EDUCACIONAL	20126	ELIZAMA FERNANDES FERMINO	NACIONAL MULTIMARCAS	20252	JOSÉ CONRRADO RAMOS	CAIXA SEGUROS
19958	ANICE MARIA RECH	ANHANGUERA EDUCACIONAL	20127	JORGINA MARIA TAVARES	SALFER COMERCIAL/K&S/SONY ERICS-SON	20253	ANA CÉLIA PANATTA	VIVO
19959	LIZZIE COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA	RYOUKEN IMAGEM	20128	NELSON PESSANO VASQUES	AMERICANAS.COM/K&S SERVICE/SONY ERICSSON	20254	CEDINÉIA MOREIRA	WALMART / K&S/ SONY ERICSSON
	EDIT GRAFICA		20129	LEILA PATRICIA TORRES	HP/VIA NET SERVIÇOS	20255	ONEIDE OPENKOSKI	TIM SIL SA
19960	ZILMA CARDOSO DE OLIVEIRA DOMESTICOS	MAGAZINE LUIZA/MUELLER ELETRO-	20130	ROFERIO LOURENÇO PEREIRA	BRASIL TELECOM	20256	JOSÉ ANTONIO MARTINS	ENDE MÓVEIS
19961	IREMAR JUMES	BRASIL TELECOM	20131	WALDEMAR WACHERHAGE	BRASIL TELECOM	20257	MOACIR GONÇALVES NEVES	UNICARD / DENTISTA MAURO GENÉSIO
19962	ZILDA MEES	MAGAZINE LUIZA	20132	AFFONSO GILVANY DOS SANTOS	BRASIL TELECOM			
19963	MAGDA SILVA	BRASIL TELECOM	20133	SANDRA PATERNO	PONTO FRIO	20258	FABIO RICARDO POSTINGHER	BRASIL TELECOM
19964	CLEITON J0SES DA SILVA	CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO/VIA-	20134	EDSON LUIS SCHMITZ	PONTO FRIO	20259	ALBINO COLAÇO	BIG CAR VEICULOS
	NET SERVIÇOS – JOI/HP		20135	JOSE RIBEIRO DA SILVA	FARMACIA PARAISO LTDA	20260	LUIS GUSTAVO GALLE	LE MONDE / ESCAPAMENTO CATARINA
19965	GENIR DE OLIVEIRA CONRADT	BRASIL TELECOM	20136	SILVANA REGIS CONCEIÇÃO	BANCO DO BRASIL/VISA	20261	WOLFGANG VASEL	WALMART / SONY ERICSSON / K&S
19966	CLAUDETE VICTORIO EURENIO	KOERICH/OFCEL/MOTOROLA	20137	PEDRO KOVALZYKOWSKY	INTERNET GROUP DO BRASIL	20262	MARIANA CRISTINI BONDAVALLI	HAVAN / PHILVO / ZAP
19967	RODRIGO AMARAL SILVEIRA	BRASIL TELECOM	20138	SALEZIO PEREIRA	K&S/NOKIA/PERNAMBUCANAS	20263	TIAGO FERNANDES DE SOUZA	ALDEIDAS AUTOMÓVEIS
19968	ISABEL JASPER	BRASIL TELECOM	20139	ADEMAR WEMOHLLEN	WALMART/CH COMERCIO DE PEÇAS	20264	LEONARDO CADORSO JR	COLOMBO / K&S / SONY
19969	ADRIANE HIRT LOPES	VIVO				20265	ANTONIO LOURENÇO VAIS PINHEIRO	VIVO
19970	LEILA SALOMAO SAPORSKI	BRASIL TELECOM/BR TURBO				20266	ANTONIO ROGERIO FERNANDES	CLARO
19971	NASCIMENTO CARDOSO MARCELINO	BRASIL TELECOM				20267	MARLON DE SOUZA	NET JOINVILLE / EMBRATEL
19972	ELISIANE VANILDE CORREA	SALFER COMERCIAL	20140	MARIA VALDETE FERRARI	PONTO COM COMPUTADORES	20268	SONIO BARBOZA DE SOUZA	TIM SUL SA
19973	SIMONE DE ARAUJO MONTEIRO	PONTO FRIO/SONY ERICSSON/K&s	20141	MARCIA ALCI TORRES DE OLIVEIRA	AH – ACESSORIOS PARA CELULARES	20269	NERIA MARIA DA SILVA	BRASIL TELECOM
19974	ANTONIO MIRANDA	DENOCIR DAROS E CIA	20142	AEVELINO BARCELOS	SALFER COMERCIAL/K&S SERVICE/SONY ERICSSON	20270	JOARES DOS SANTOS	BRASIL TELECOM
19975	JUCELINO PEREIRA DA SILVA	DIATO FLORENÇA/CIA ITAULEASING DE	20143	RODRIGUES TECNOLOGIA EM REVESTIMENTO DE PISOS	TIM SUL/DIGITAL BUSINESS PLACE	20271	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	BB
	ARRENDAMENTO MERCANTIL		20144	FRANCISCO CARLOS PEREIRA	SHOPTIME/KENNEX/ELETRONICA ZAPP	20272	LEONI RODRIGUES DE SOUZA	SALFER / LG / K&S/ GARANTEC
19976	IVALDO IUNCTUN	PONTO FRIO/BRASTEMP	20145	WILLIAN ALFREDO SABINO	LAIS AGUILERA CAMPOS	20273	VALMIR APARECIDO BEZERRA	MAGAZINE LUIZA / ELETRONICA LU-
19977	LUIZ CARLOS DA MAIA	BRASIL TELECOM	20146	ELISETE DO AMARAL SOUZA	HAVAN/SAMSUNG			
19978	MARISE HELENA TORRENS MACHADO	BRASIL TELECOM	20147	ANTONIO LUIZ TOMELIN	SKY	20274	LEANDRA APARECIDA REGINALDO	MAGAZINE LUIZA / K&S / SONY ERICS-
19979	MOISES DIAS	BRASIL TELECOM	20148	BRUNO MACHADO JARDIM	K&S / VIVO / SONY ERICSSON			
19980	ISOLDE RODRIGUES DA SILVA	HSBC	20149	RUI PASCHAEIDT GONÇALVES	SUPERMERCADO CATARINÃO	20275	MARLENE APARECIDA CESARIO	SALFER / K&S / LG
19981	CLEBER DOS SANTOS	ADRIANA COM. DE ARTIGOS DE CAMA E COLCHOES	20150	ANNA FOZILE	CALHAS VIANNA	20276	YANARA SANTOS DA SILVA OSTROWSKI	BRASIL TELECOM
19982	MARIA GILVANEIDE ALVES RESENDE	CASAS BAHIA/K&S SERVICE/NOKIA DO BRASIL	20151	ODETE VILELA NETA	MAGAZINE LUIZA	20277	JOSÉ DOMINGOS DE ARRUDA	PONTO FRIO / PANAN MONTE SERRAT
19983	MARLINDA GONÇALVES ARINS	BR TURBO	20152	ANDERSON ALESSANDRO LUIZ CARNEIRO	MAGAZINE LUIZA / ARAPLAC MOVIES	20278	LIUDE PEDRO DA SILVA	HIPERCARD
19984	JERRY LUIS SPERANDIO	FAST SHOP COMERCIAL/RACHADEL RE-	20153	CLAUDIR BUENO DE MORAES	BRASIL TELECOM / QBE BRASIL	20279	OVINO FRANCISCO SCHIMITZ	BRASIL TELECOM / ACE SEGURADORA
	FRIGERAÇÃO/BRASTEMP		20154	BENTO DE OLIVEIRA	BRASIL TELECOM	20280	IVAN DA SILVA ME	BRASIL TELECOM
19986	ANTONIO ROGERIO VEIRA	BRASIL TELECOM	20155	ADRIANA RAIMUNDO ESPINDOLA	BRASIL TELECOM	20281	NILCEIA APARECIDA DE SOUZA	CETELEM / MAGAZINE LUIZA
19987	ROBERTO ANTONIO LAIDENS	NET JOINVILLE	20156	AMARILDO STOLF	ITAUCARD / AMERICANAS	20282	ELISANGELA DA CUNHA	KOERICH
19988	MAURICIO RICARDO	AUTO ELETRICA CEGONHA	20157	ALCEU EDIR FILMANN	BRASIL TELECOM	20283	IRMA PASETO COSTA SOUZA	BRASIL TELECOM
19989	VIVIANI LAURINDO	VIVO	20158	SIMONE APARECIDA NERY	ITAUCARD / MASTERCARD	20284	ELISETE DEMONTI	WALMART / CCE / MANCHESTER
19990	ANTONIO BRUNO CABRAL	BRADESCO CARTOES / HAVAN	20159	PEDRO BELARMINO DA SILVA	CLARO / TELET	20285	VANTUIR HERNANDES AGRA	WALMART / K&S / NOKIA
19991	RICARDO TEIXEIRA	HSBC/AUTO FINANCE	20160	CARLOS RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS	BRASIL TELECOM	20286	JEZEANE CRISTINA DO SANTOS	WALMART / K&S / NOKIA
19992	IRTE STEIN	BANCO IBI	20161	CLAUDINE COUTO SARAMENTO	PRECISÃO FORMATURAS	20287	MARIZA PAREDES RODRIGUES	NET JOINVILLE / EMBRATEL / BRASIL TE-
19993	ADULCI DOGNINI KESSLER	K&S SERVICE/COMERCIAL SALFER/SONY ERICSSON	20162	VLAUDIO JOSÉ MARTINS	TIM SUL SA			
19994	WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS SILVERIO	PERNAMBUCANAS/ K&S SERVICE/GARANTECH	20163	LUIZ ATONIO FARIA	INK JET TECNOLIGIA EM RECARGAS			
19995	NILVA DE FATIMA GESSER DA SILVEIRA	WALAMART/ELETRONICA MANCHES-	20164	ANA REGIA MOURA SALES	BRASIL TELECOM			
	TER/WMS SUPERMERCADOS		20165	VANESSA STEFFEN	LOJAS SALFER / K&S / NOKIA	20288	RENALDO CLAUDINO	BRASIL TELECOM
19996	LENIR ELIANE PISKE CERCAL	BRASIL TELECOM	20166	WILIAN DE OLIVEIRA	KOERICH / K&S / SONY ERICSSON	20289	JUCELIA MARIA ALVES	BRASIL TELECOM
19998	VILMAR BECKER	EDITORA GLOBO/BANCO DO BRASIL	20167	MARILDA BUDAL MOREIRA	K&S / CASAS BAHIA / SONY ERICSSON	20290	DORACI MAFRA XAVIER	ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTOS
19999	ARCEU DA SILVA	UNICARD	20168	EUPLINIO DIAS DA ROZA	CASSOL / SUVINIL	20292	PAULO FEUSER	QBE SEGUROS / BRASIL TELECOM
20050	DOMINGOS RODRIGUES ALEXANDRE	NOKIA DO BRASIL/K&S/MULTISOM GA-	20169	ERIAS CERCAL	WALMART / K&S / NOKIA	20293	PEDRO EUGENIO MALINOSKI	K&S / SONY / VIVO
	SIL		20170	PITEER VOLI KRETZSCHMAR	TIM	20294	MANOEL DA ROSA	STRADAUTOCENTER
20051	LORIVAL ARDENGLHI	GOMES AUTOMOVEIS/BV FINANCEIRA	20171	DELFINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PONTO FRIO	20295	SANDRO PFUNDNER	SONITEL / SONY/ K&S
20052	FABIO LUIS FACCIN	ORTOBOM COLCHOES	20172	MARCIA ALVEZ DE SOUZA DA SILVA	HIPERCARD	20296	TURIBIU STANGIO	RACHADEL
20053	JAQUELINE CRISTIANE DA LUZ KRETZER/TAUCARD		20173	LEONARD GUTIZ	VIVO / K&S / SONY ERICSSON	20297	SALVO BESS GADOTTI	MILIUM / INTELBRAS / ZAP
20054	GUOMAR FAGUNDES	LOJAS AMERICANAS/MOTOROLA DO BRASIL/OFCEL CELULAR	20174	JOSÉ ELOIR DE OLIVEIRA	MAGAZINE LUIZA	20298	JOSÉ VALMOR	STI COMPUTADORES
20055	NICOLE SALEN DALLABONA	PONTO FRIO/MADESA	20175	JEFFERSSON FELIZBERTO	BANCO DO BRASIL	20299	FERNANDA ANDREA DA SILVA	BRASIL TELECOM
20056	PAULO ROBERTO DE MDEIROS KOWALSKI	SONY ERICSSON/ K&S/ DISK CELULARES	20176	NERI IZABEL BUENO	HIPERCARD	20300	MARIA DE LOURDES MERTEN	KBE / BRASIL TELECOM
20057	FRANKLANDE OLIVEIRA DOS SANTOS	DISCK CELULARES/ K &S / SAMSUNG	20177	TEREZINHA FREITAS PAILY	PERNAMBUCANAS / SONY / K&S	20301	ADEMIR ARNOLDO DA SILVA	BRASIL TELECOM
20058	JOSE OSNI PLACJEL	WALMART/TRAMONTINA	20178	MARINA ALMEIDA VIANA	CLARO	20302	VERA LUCIA ALVEZ GAVASSO	KOERICH / LG / K&S
20059	FERNANDO CESAR SILVEIRA	CLARO/K&S SERVICE/SONY ERICSSON	20179	LUZIA ANACLETO DOS SANTOS	SUDAMÉRICA / SUDAMERICA VIDA JOIN-	20303	ROSANGELA MARIA MACHADO	TERRA
20060	LENI REECK	BRASIL TELECOM				20304	TEREZA MARIA SILVA AMADOR	BRASIL TELECOM
20061	JONAS JARDEL ROSA	HIPERCARD	20180	ANA PAULA FERREIRA RIBEIRO	VIVO	20305	CASSIO ROGERIO LEITE	KOERICH / SONY /K&S
20062	ELISABETE SILVANO	CCE	20181	LUIZ ELOI RIVELIS MARTINELLI FILHO	BANCO DO BRASIL	20306	MARIO OSNILDO BUCCI	CLARO / K&S / SONY
20063	BETHANIA DA ROCHA MEDEIROS	SONY ERICSSON/K&S/ DISK CELULARES	20182	LUIZ CARLOS COELHO	BRASIL TELECOM/BR TURBO	20308	MICHEL MARQUES PACHECO	K&S / LG / MAGAZINE LUIZA
20064	JAIRO DA ROSA	BIG SUL/SONY ERICSSON/K&S	20183	VCLARISSE ANGELA SCHMIDT	AGUAS DE JOINVILLE	20309	ZULMAR SANCHO MOREIRA FILHO	BRASIL TELECOM
20065	MARLENE STEFFEN LACASSAGNE	GVT	20184	SRA COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA ME	BRASIL TELECOM	20310	JENIFER HALFFMANN	TIM
20066	MARILENE CATIA RAUFFMANN STUTZER	OFCEL CELULARES/ MOTORLA DO BRASIL/WALMART	20185	MARISTELA GILGEN	CASAS BAHIA / LG / QUALITEXTO	20311	ELEN GOMES DOS SANTOS	DIFERENZA / AYMORE
20067	ANSELMO MENEGHELLI	BRASIL TELECOM	20186	ESTEVEN JOHN NALI	ANGELONI	20312	JANDIRA ALVEZ DA COSTA	BRASIL TELECOM
20068	SERGIO NEGRELLI JUNIOR	MAGAZINE LUIZA/SONY ERICSSON/K&S SERVICE	20187	VANDERLEI WALTER	MERCADO LIVRE	20313	LYRA BURGER PAGNOSITE	BRASIL TELECOM
20069	SUZETE CRISTINE TOLLMEINER	BRASIL TELECOM	20188	JOSÉ ALIBIO MARQUES DE OLIVEIRA	CLARO	20313	LYRA BURGER PAGNOSITE	BRASIL TELECOM
20070	SUELI IVONE POCAHY	BRASIL TELECOM	20189	IREMAR DE OLIVEIRA JUMIOR	PANAMERICANO / CASA VERDE VEICU-	20314	LAURA CLEMENTE	BRASIL TELECOM
20071	FABIANO MENDES VIEIRA	MONDIAL/WALMART/ELETRONICA ZAPP				20315	APARECIDA CAVALCANTTI DA SILVA SANTOS	CREDICARD / VISA
20072	LARISSA LILIAN P CARDOZO	AFFONSO DUMKE AUTO PEÇAS	20190	FLAVIO MARTINS BONELLI	VIA CERAMICA PISOS E ACABAMETOS	20316	SILVANO MAURICIO SCHATZMANN	BRASIL TELECOM
20073	LEILA APARECIDA DA SILVA	FERRETTI MOVEIS	20191	CINAIR DA SILVA ROSA	WALMART / K&S / NOKIA	20317	CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	BRASIL TELECOM
20074	RUBEN COUTINHO ANACLETO	DELTA AIRLINES	20192	FRENDERSON DE OLIVEIRA	VIVO / SONY ERICSON / K&S	20318	LI SANTOS INDUSTRIA MECANICA	HP / MANIA VIRTUAL / VENDOR MANU-
20075	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	RASTRIBLOCK	20193	GILBERTO TORTIATO	BRASIL TELECOM / QBE SEG. / ACE SEG.			
20076	JAICIR LEONARDO VALTRICH	WALMART/SEMP TOSHIBA/ELETRONICA MANCHESTER	20194	ISTEFANI DE OLIVEIRA DA SILVA	DISK CELULARES / K&S / SONY ERICSON	20319	BEATRIZ RAMOS MACHADO	BRASIL TELECOM
20077	IRENI DA SILVA FERREIRA DE SOUZA	BRASIL TELECOM	20195	SIDNEI RIBEIRO DE MELO	BRASIL TELECOM	20320	VILMA ISABEL PEREIRA	GVT
20078	JADER TOMAZONI	PONTO FRIO	20196	EDUARDO BEZERRA FEITOSA	MULTISOM / LG / K&S	20322	JUSSARA ROSELI SANTOS DE LIMA	BRASIL TELECOM
20079	JAQUELINE RAITZ SOUZA	MAGAZINE LUIZA/OFCEL CELULAR/MO-	20197	CINTIA RIBAS	VALDIR MOVEIS	20323	ARNOLDO DIVO DE SOUZA	BRASESCO CARTOES
20080	JUDITE SOETHE OENNING	K&S/NOKIA/PERNAMBUCANAS	20198	PAULO ROBERTO CORREA	ELEGANCE DESIGN DE INTERIORES	20324	JOSIEL MAXIMIANO DA ROSA	BRASIL TELECOM
20081	GILCEMAR ALVES MEDEIROS	K&S SERVICE/MULTISOM/NOKIA	20199	UNICERSAL TOOLS REP. COMERCIAIS	LISTAZUL	20325	DANIELA CAMPESTRINI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
20082	JEAN PAULO DA SILVEIRA	WALMART/K&S/NOKIA	20200	JOSIANE DE FREITAS	BRASIL TELECOM	20326	MARCIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS SILVA	BRASIL TELECOM
20083	PEDRO LIBANO ALVES	WALMART/VIRTUAL SERV/SAMSUNG	20201	DULCE DA SILVA SCHMIDT	SALFER	20327	JOÃO VALDEMIR RIBEIRO DE SÁ	BRASIL TELECOM
20084	LARISSA SOUZA CORREA ROSA	YANG MODELADORES	20202	DENIZE DO ROCIO LUSTROSA	AGUAS DE JOINVILLE	20329	VILSON ELI SARDAGNA	WALLMART
20085	TATIANE JURACI GONÇALVES	COMERCIAL SALFER/TECCELL/MOTO-	20203	TARDELI EGER	BRASIL TELECOM	20330	ROBERTA SELMMER PEREIRA	HIPERCARD
	ROLA		20204	VERA LUCIA MOREIRA GOES	BRASIL TELECOM	20331	DALVA APARECIDA FAGUNDES	BRASIL TELECOM CELULAR
20086	LUCIANA ANODETE FERREIRA VARGAS DA SILVA	TIM SUL	20205	WILLIAM DE LIMAS DELFINO	UNIBANCO	20332	ULISSES TAVARES LOPES	NET
20087	LUIS ANDERSON SIEDSCHLAG	SALFER/K&S/NOKIA	20206	GILMAR GOMES	BRASIL TELECOM	20333	OSVALDO MACHADO	BRASIL TELECOM
20088	NELSON ALBANO	BRASIL TELECOM	20207	VLAUBER VALLE	WALMART / ELET. TEVETEC / PHILIPS	20334	SEBASTIÃO MIRANDA	AGUAS DE JOINVILLE
20089	IRIAM MEISTER ROHRICHT	BRASIL TELECOM	20208	IVO ROOS	RECICLE	20335	VALERIA MARTINS GOMES DA COSTA	REDE FORT
20090	ELZA CECILIA PETROCELLI FRANCO	BRASIL TELECOM	20209	LUCAS DANIEL BUZZI	WALMART / SONY / K&S	20336	CRISTIANE CORDEIRO	BRASIL TELECOM / ATLANTICO FUNDO
20091	HILDA MANOEL ATANAZIO MARTINS	BF UTILIDADES DOMESTICAS	20210	ALBERTO MONTEIRO LOPES JUNIOR	COMPRA CERTA BRASTEMP			
20092	ANDRE LUIS DOS SANTOS	CLARO	20211	RAFAEL MONTEIRO LOPES	COMPRA CERTA BRASTEMP			
20093	FABRICIO DOGNINI	GLOBEX UTILIDADES/K&S	20212	VANESSA GONÇALVES LUCHETTA	OFCEL CELULARES / MOTOROLA / CLA-	20345	RAFAELA LIBERATO SKUCEL	GVT
20094	ADEMIR DOS SANTOS ROSA MORAES	VENTUS PNEUS/HANKOOK TIRE DO BRASIL				20346	FRANCISCO ALVES	BRASIL TELECOM
20095	LIDIA ALVES MARTINS	SALFER COMERCIAL	20213	EDSON DOS SANTOS	BRASIM TELECOM / BR TURBO	20347	ADENIL SOL DE LIMA	VALDIR MOVEIS
20096	MAIKON TOMELIN	BRASIL TELECOM/BR TURBO	20214	ADELSON DE SOUZA	GRADIENTE / KOERICH / ELET. MAN-	20348	CELIA DA APARECIDA MACHADO	AGUAS DE JOINVILLE
20097	JULIANE EDINEIA RODRIGUES FERREIRA	K&S / DIGCELL / SONY ERICSSON	20215	ROSILEIDE MARIA DE SOUZA ROZA	CLARO / SONY / K&S	20349	DOUGLAS FABIANO DE SOUZA	HSBC / VISANET
20098	MAURINA JACINTO FORTE	BRASIL TELECOM	20216	MARILENA MILLINITZ KLUG	MAGAZINE LUIZA	20350	BERNARDINA DA SILVA CORSSANI	BRASIL TELECOM
20099	APARECIDA ELISETE VIANA	BRASIL TELECOM	20217	ENALVA ANDRADE	TIM / K&S / NOKIA DO BRASIL	20351	NILSEA APARECIDA DE SOUZA	BANCO IBI / MAKRO
20100	DION CARLOS DE OLIVEIRA	TIM SUL	20218	ANSELMO CRISPIM	ELETRONICA MANCHESTER	20352	EVERALDO FENRICH	VISA / BANCO DO BRASIL
20101	GENOVEVA LESCOWICZ WONDZINSKY	BRASIL TELECOM	20219	DAYANE NUNES DA SILVA SATO	TIM / SONY / K&S	20353	INGBORG VOLTZ	BRASIL TELECOM
20102	ROSANGELA DAS GRAÇAS ANTUNES	MASTERCARD/MAGAZINE LUIZA	20220	SILVIO BONACINA	CONSÉRCIO NACIONAL HONDA	20354	FABIANI BRAUMER POPILARZ	BRASIL TELECOM
20103	EDUARDO AUGUSTO TEIXEIRA MART	VIVO	20221	ALÁIDE SILVEIRA	MAGAZINE LUIZA	20355	TANIA MARCIA MORAIS PILATI	UNICARD / MASTERCARD
20104	GUILHERME JACOBSEN	BIG NORTE/RELOTECNICA	20222	DANIELA CORDOVA RANÇÃO	ITAÚCARD	20356	PITER PILZ	BRASIL TELECOM / ITAUCARD
20105	CLAUDINEI PINHO	BIG NORTE	20223	VILMAR SVTSH	BRASIL TELECOM / QBE SEGUROS	20357	LEONI LINHARDT	BRASIL TELECOM
20106	MARCIO KOLBEN	BANCO BRADESCO	20224	FRANCISCO FAGUNDES DOS REIS	RENNER / VIVO	20358	RODRIGO VOLES	VIVO / SONY / K&S
20107	EDSON LUIS DEUCHER	FREE WAY	20225	EDISSON RADOLL	BRASIL TELECOM	20359	OSMAR BORBA	KOERICH / SONY / K&S
20108	PATRICK ANDERSON PEREIRA LEOA	BRASIL TELECOM	20226	MELANIA NURNBERG	BRASIL TELECOM	20360	RODOLFO LUIS LEITE	HIPERCARD
20109	ALEXANDRE D'ANGELO	TAM LINHAS AEREAS/GAPNET	20227	CONSTRUTORA VISEU LTDA	TIM	20361	ELTON PIROVANDO DE OLIVEIRA	BRASIL TELECOM / TIM
20110	LUCIANE MARTELET DOS SANTOS	RAKE & RAI TELECOMUNICAÇÕES	20228	PAULO CESAR TAVARES	AMILTON DOS SANTOS	20362	SEIMON DE SOUZA RAITZ	VIVO / K&S / SONY
	LTDA/OFCEL CELULARES/MOTOROLA		20229	MELANE ROHRICHT	CASAS BAHIA / NOKIA / K&S	20363	RODRIGO OANIESKI	ANTONIO CIRO SANDRES DE OLIVEIRA
20111	MARIA ARLETE CORREA	TELESP	20230	VERA LUCIA HOFFMEISTER	BRASIL TELECOM			
20112	WALDOMIRO FERREIRA RODRIGUES	CASAS BAHIA/BRADESCO CARTOES	20231	JORGE MAFRA	BRASIL TELECOM	20364	RO	

20379	CASSIANO GORGES	TELET SA / LG / S&S	20509	CLAUDIA REGINA DE ARAUJO	ODONTOCLINIC	20724	VALDIRA DE OLIVEIRA CANHOLA	MINAS CREDITO FINANCEIRA
20380	CRISTIANO BEREZOSKI SCHATTSCHNEIDER	BRASIL TELECOM	20510	FABIANE MASSELA DE SOUZA	CLARO	20725	MARIZIO LUCIANO	WALMART / TECTEL/MONDIAL
20381	MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	BRASIL TELECOM	20511	NILTON MARIAN	CASA DO FORRO	20726	EDILZA CABRAL CARVALHO	CELESC
20382	JAIME ANTENOR RAMOS	BREITHAUPT / MOTOCENTER PIRABEL-RABA	20512	ALBERTINO BATISTA DOS SANTOS	GVT	20727	REMAGEM CECÍLIA BASQUEIRA	BANCO DO BRASIL
20383	ANDERSON BRANGER	BRASIL TELECOM	20513	VITOR JOÃO FERNANDES	BRASIL TELECOM	20728	CLAUDIO DA CUNHA	SALFER
20384	VALERIA MARIA DE MORAIS FAEBER	INTERNACIONAL MASTERS PUBLISHERS	20514	VITORIO SZIDLOVSKI	BRASIL TELECOM	20729	GEANI APARECIDA DE OLIVEIRA CHAGAS	BRASIL TELECOM
20385	MORGANA FISCHER	EDITORAS TRES / MASTERCARD	20515	MARTA DO NASCIMENTO	BRASIL TELECOM	20730	OSNIR ALFONSO SOARES	PONTOCOM COMP. / BANCO PINE
20386	SUELI GOMES LAURINDO	VIVO	20516	TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA E SOUZA P	VIVO	20731	ALICE RAMOS QUENTINA DA SILVA	BANCO REAL
20387	TAMIRES SENSI DIAS	MAGAZINE LUIZA / NOVO HORIZONTE	20517	ROSEMARY DOVOZIN SCHRAMM	BRASIL TELECOM	20732	THIAGO CEGUER GONÇALVES	VIVO / MOTOROLA
20388	DARCI DE JESUS LEITE	TIM / CLARO	20518	ALINE MARIA DE JESUS SANTIAGO	SONAE DISTRIBUIÇÃO / SAMSUNG / K&S	20733	EUGENIO CARLOS SGROTT	VIVO
20389	JOEL MARCOS VENTURA	BANCO IBI	20519	CLAUDETE DE OLIVEIRA DA MAIA	TED AUTOMOVEIS	20734	CLAUDEMIR SOUZA	BRASIL TELECOM / BR TURBO
20390	MARIA BERNARDETE ESTOPASSOLI	PERNAMBUCANAS / K&S / SONY	20520	LUDEIR LOTTICI	BRASIL TELECOM	20735	JOÃO ANTONIO MUNINZ XAVIER	BANCO BMG
20391	MARIO CELSO DA VEIGA COLTINHO JUNIOR	ODONTOCLINIC	20521	DORLEI MIGUEL DUARTE	BRASIL TELECOM	20736	VALDIR DO NASCIMENTO MACHADO	BRASIL TELECOM
20392	DORALICE LOPES DE OLIVEIRA	KOERICH / CCE / HANNOVER INFORMA-TICA	20522	ROSANE DOS SANTOS	HI TECH GAMES / CYBERTRONIC	20737	LUIZ CARLOS ROSSI	CLARO / MOTOROLA / OFCELL
20393	VALDELIRIO ALONÇO	BANCO BRADESCO	20523	JOSE IVAN FERNANDES DA SILVA	SANTANDER BANESPA	20738	ANA PAULA OLIVEIRA FISCO	VIVO / NOKIA / K&S
20394	CATIA REGINA CORREA MAZIERO	VIVO / SONY / K&S	20524	TEREZA DA COSTA CANDIDO	PONTO FRIO	20739	REINALDO EGGER	BRASIL TELECOM / BR TURBO
20395	JANDIRA SARMENTO	SALFER / LG / K&S	20526	SONIA BERTOLDI COPPI	BRADESCO CARTOES / CASAS BAHIA	20740	PATRICIA GUILHERMINA ZEZUINA	CETELM DO BRASIL
20397	OTAVIO PEREIRA DA SILVA	CAMAS E COLCHÕES	20527	FERNANDA SOARES CORREA	UNIVILLE / SICSL COBRANÇAS	20741	RAUL POGAN	BRADESCO CARTÕES
20398	LUIZ EDUARDO VIEIRA TORRES	BV FINANCEIRA / BANCO BRADESCO	20528	MARCIO VALENTINI	BRASIL TELECOM	20742	ROSELENA RODRIGUES	BRASIL TELECOM
20399	MARLI LISBOA CARDOSO	BRASIL TELECOM	20529	RUBENS CESAR CARDOSO	BANCO GE CAPITAL	20743	VAGNER VIGNODO MOURA	MAGAZINE LUIZA / MICROBOARD / DE-LAP
20400	FABIANA FERNANDES	CASAS BAHIA	20530	THAYSE ZECHNER	MOVEIS SINTONIZE	20744	QUINVILLE DISTRIBUIDORA ME	BRASIL TELECOM
20401	LUCIO CARVALHO DE SOUZA	GVT	20532	ONOFRE DA COSTA LEITE JUNIOR	AMERICANAS / MAGAZINE LUIZA	20746	MARIA RUBIA RUBNER	UNIBANCO / MASTERCARD / PONTOFRIO / MAGAZINE LUIZA
20402	VIVIANE KRAUTSK	BRADESCO CONÇORCIOS	20533	JOÃO PAULO FICK	VIVO / K&S / SONY	20747	MARIA SALETE NUNES DUSSIONI	BRASIL TELECOM
20403	MARILDA DA SILVA	WALMART / VIRTUAL SERV / AOC	20534	GILBERTO ARTMAN	WALMART	20748	LEONDINA TONOLI DE BORBA	BRASIL TELECOM
20404	DOUGLAS MARCELINO	EDITORAS TRES	20535	SILVIA REGINA DA COSTA BARBOSA TOMAZ	K&S / BRASIL TELECOM / SONY	20749	DIRCEU JAHN	ITAÚ
20404	ALAN JAKES DA SILVA	CASAS BAHIA / BRADESCO CARTOES	20536	MARCIO DE ALMEIDA CAMPOS	CASAS BAHIA	20749	AMELIA DA SILVA FOLETTO	REFRISUL / SALFER / GE
20405	DANIRISTELA DA SOUZA MACHADO	KOERICH	20537	ITAMAR GONÇALVES	WALMART / MOTOROLO / OFCEL	20757	GENTIL SILVERIO	DANILLO AUTOMOVEIS
20406	SABRINA FRANCIELA PATERNO	CLARO / SONY / K&S	20538	OSNI MELO	GBR AUTOCENTER	20761	EDSON VALMOR BENTO	BRASIL TELECOM / BR TURBO
20407	MARCOS JUNIOR DO ROSARIO	COMERCIAL SALFER / AON	20539	MARIA LUIZA GEROLLA	MACOL / CERAMICA FORMIGREICE	20794	SUELI MARIENE DE OLIVEIRA	IG
20408	VALMIR JOSE DONEL	WALMART / K&S / LG	20540	IDERALDO LUIZ LESCOWICZ	EDICLAS EDITORA / LISTA AZUL GUIAS	20797	ANDREIA MARIA FERNANDES	BRASIL TELECOM
20409	MARCOS WISCHINESKI	BIG SUL / ELETRONICA HANG / SEMP-TOSHIBA	20541	MARISE ALVES	BRASIL TELECOM / BR TURBO	20798	JOÃO CHAGAS	BRASIL TELECOM
20410	CARLOS ROBERTO DA SILVA FILHO	DIMARI MOVEIS MODULADOS	20542	MARCOS EDIGAR HASPER	POSTO AMERICA COM COMBU	20800	MARIA HAYASHI	BRASIL TELECOM
20411	DAIANA HENRIQUETA	EMBRATEL	20543	JOÃO CARLOS LARGO	CASAS BAHIA / K&S / SONY	20801	MARIA ZENAIDE STEFFENS DA SILVA	QBE BRASIL SEGUROS / BRASIL TELECOM
20412	CRISTIANO GRUDZEN	LOJAS COLOMBO	20544	DOMINGOS SALVIO RIBEIRO	LIBERT SEGUROS / FAN MOTOS	20802	CESAR AUGUSTO MOREIRA	WALMART BRASIL / ELETRONICA LUDERS / SONY
20413	MARIA FRANCISCA VEIRA	BRASIL TELECOM / K&S / NOKIA	20545	NORBERTO GERHARD KIENVAUN	AGUAS DE JOINVILLE	20803	ADENILSON CORDEIRO	JOCI MOTO PEÇAS
20414	ADRIANO XISTEL	KOERICH / SONY / K&S	20546	LUCIANO KONIGERENTE	BANCO REAL / ANOTICIA	20804	SERGIO JUSTUS	CLARO
20415	GILSON LUIZ ZANCA	CLARO / MOTOROLA / HOMECEL	20547	ALEXANDRE PORTOS VIAL JUNIOR	TIM	20805	ALIANZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	BRASIL TELECOM / BR TURBO
20416	JOSEMAR DA COSTA LEITE	ISANOR ADMINISTRADORA DE SEGUROS / SICOB	20548	SOLANGE SOUZA DE FARIAS	GASIL COMERCIO / JVC DO BRASIL / ELETRONICA MANCHESTER	20806	OSWALDO MRATO DA COSTA JUNIOR	BRASIL TELECOM
20417	ANDERSON CLAUTON VENCESLAU	BRASIL TELECOM	20549	LUCIANA DE MIRA	IMOVILLE IMOBILIARIA / MRV CONSTRUTORA	20807	IRINEU SOLENKE	WALMAR / K&S / SONY
20418	ALICE DE FATIMA AMORIN KRETZER	BRASIL TELECOM	20549	ELIANA DE SOUZA FIRMO	BRASIL TELECOM	20808	MARIA HIROMENA DA SILVA	MAGAZINE LUIZA
20419	JULIO CESAS SCHUHARDT	HIFER MOVEIS	20568	VALDOMIRO FERREIRA RODRIGUES	BRASIL TELECOM	20809	PAULO ROBERTO GONÇALVES	ÁGUAS DE JOINVILLE
20420	LUIZ ALBERTO RIEMEN SCHNEIDER	SAMSUNG / OFFCER / VIRTUAL SERV	20570	TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA	HELP EMERGENCIAS MEDICAS	20810	VERLEINE SCHNEIDER	SALFER / K&S / SONY
20421	MARCELO CORREA MARTINS	VIVO	20575	JALUSA MAIARA SOARES	BRASIL TELECOM	20811	ALEXANDRE BORNESCHEN SILVA	TIM
20422	SUELEN TEREZINHA FERNANDES SILVEIRA	CLARO / K&S / SAMSUNG	20589	RUDNEI CIPRIANO	BRASIL TELECOM	20812	KELY REGINA SOUTO MOREIRA	TIM
20423	JONAS DE SOUZA	AUTO ESCOLA ALVORADA	20596	ESPEDIDO JOÃO FEVERO	BRASIL TELECOM	20813	CAROLINI ALVES DE SANTANA	SALFER
20424	SANDRA MAILI FARIA	TIM	20600	DIONEI DA SILVA	POSTO MONTE MORIA	20814	NATALIA MARKEUWISTSKI	BRASIL TELECOM
20425	ISAEI JOÃO DUARTE	AGUAS DE JOINVILLE	20601	PAULO DA SILVA	BANCO GE CAPITAL S.A	20816	LADIR JOSÉ ALEXANDRE	MAGAZINE LUIZA / ELETRONICA LUDERS / LG
20426	LUCIANO COLIN	WALMART / BRITANIA / TECTEL	20602	ELIEZIO MEDEIROS	BRASIL TELECOM	20817	TEREZA MARTINS	CASAS BAHIA
20427	ANGELICA ROSA DE MIRA	BRASIL TELECOM / BR TURBO	20603	MARIA ASSUNÇÃO TELLES	CASAS BAHIA LTDA / SONY / S&S	20818	TEREZINHA LOPES	CASAN
20428	ISACK MATOS QUADROS	TIM	20604	JONAS DE SOUZA	SERRALHERIA PLASTCERCA	20819	AMANDA RIBEIRO DOS SANTOS	VALDIR MÓVEIS
20429	MARIA CRISTINA DOS SANTOS PIRES	CENTER NOIVAS	20605	JOÃO CARLOS TEIXEIRA	KOERICH	20820	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA PARADELLA	ÁGUAS DE JOINVILLE
20430	VALDEMIR CAETANO DE ASSIS	BRASIL TELECOM	20606	SELMA MULLER SLYPSTEEN	VIVO	20821	REGINALDO ALEXANDRE SOARES	INTEBRAS / WALMART / VIRTUAL SERV
20431	ANDREAS POSSAMAI	BRASIL TELECOM / QBE	20607	IVANILSE BUSQUE BUENO	EXTRA.COM.BR /	20822	SILVIA LIMA DO PRADO	HIPERCARD
20432	AMARILDO NILO DA SILVA	CELESC	20608	GUSTAVO CAMPESTRINI PEREIRA TAVARES	VIVO / NOKIA / K&S	20823	ROSELI PLACIDO DE SOUZA	KOERICH / K&S / SONY
20433	TEREZA NUNES DE OLIVEIRA	TIM	20609	SONIA MARIA DAGNONI	COM. MAT. DE CONTR. SILVA SALAH	20824	SIMONE ARAUJO DE FREITAS	BRADESCO
20434	ANTONIO PAULO DIESEL	BRASIL TELECOM / BR TURBO	20610	MARIA CANDIDA DA SILVA	CASAN	20825	LORENI RODRIGUES	TROCAVILLE VEICULOS / AYMORÉ
20435	ANDREA DE SOUZA LEONARDO	LAVASEC	20611	HENRIQUE LUIZ BONA	MULTISOM / SONY / K&S	20826	GLADEMIRO FELIZARI	LA FONTAINE
20436	MELINA MARIA DA SILVA	BANCO IBI / ANGELONI	20612	PAMELA RODRIGUES DA SILVA	K&S / LG / VIVO	20827	DANIELE CRISTINE KANKE	SONY
20437	IDALETE DA CUNHA	HOSPITAL DO ELETRODOMESTICO	20613	JONAS ELIAS DERETTI	BRASIL TELECOM	20828	MARILDA ALVES MOREIRA DE SIMAS	ODONTOCLINIC
20438	ODILON ZIMMERMAN	UNIBANCO	20614	SANDRA REGINA DE SOUZA	UNICA JLLE VEICULOS / CIA ITAULEA-SING	20829	PATRICIA LIBANO ALVES	BRASIL TELECOM
20439	FRANCINE PRUDENCIU ZUMERMANN	VIVO	20615	SERGIO LUIZ WENDT	SALFER / K&S / LG / VIVO	20830	VALMIR GONÇALVES TEIXEIRA	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GILBERTO
20440	MARLENE CUSTODIO	BRASIL TELECOM	20616	ROSANE ALBINO OLIVEIRA SAVI	TELECOM	20831	OLINDA GROSSI DA LUZ	SALFER / OFCEL.CELULAR / MOTOROLA
20441	ELISABETE DA SILVA COSTA	BANCO REAL	20617	BLS CABELEIROS ESTETICO	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JVLL	20832	RAFAEL CIDRAL CORREA	CAIXA ECONÔMICA
20442	JEFFERSON CLERIS DE MELO	SANTANDER BANESPA	20618	ZILDNEY RIBEIRO DO NASCIMENTO	AGUAS DE JOINVILLE	20833	ROSELI APARECIDA PUZI	VIVO / K&S / SONY
20443	LIDIANE DE LIZ	FINASAA	20619	ASTA VOLKMANNT SCHULZE	SONY / WALMART / LUDERS	20834	VALDIR KAMKE	BRASIL TELECOM / BR TURBO
20444	ADRIANO COUTO PATRICIO	GVT	20620	RESIVALDO LOURENCO	HOSPITAL DOS ELETRODOMESTICOS	20835	KAREN APARECIDA CORREIA CATARINA	BRASIL TELECOM
20445	DAYANE CARLA CORREIA	BRASIL TELECOM	20621	LURDES VIEIRA	BRASIL TELECOM / ACE SEGURADORA	20836	JAIR DÍAS LYRA	CAIXA ECONÔMICA
20446	ARGEMIRO PIRES DO PRADO	KOERICH / GE / REFRISUL	20622	MARIA ALBERTINA STAIK SILVA	MULTIGUIAS / BRASIL TELECOM	20837	PAULO CESAR CORDEIRA	COOPERTURPY / ELECTROLUX / VIENAU
20447	VILI NUNES DA SILVA	BANCO BMC / CREDCON	20623	RESTAURANTE GLORIA	BRASIL TELECOM	20838	KARINE QUEIROZ SILVA	SHOPTIME
20448	MORIVAL JACINTO DA SILVA	GVT	20624	CLAUDIO ROMEO BAUMER	TIM SUL	20840	VERA LUCIA MACEDO	LOJAS BERLANDA / K&S / SONY
20449	JOSE DOS PASSOS ABREU VIEIRA	BR TURBO	20625	BAUMER NEGOCIOS IMOBILIARIOS	BRASILTELECOM CELULARES	20841	THIAGO BERTI ALVES	BRASIL TELECOM / ACE SEGURADORA
20450	NESTOR DALABONA	BRASIL TELECOM / BR TURBO	20626	ROQUE SCHMELING	VIA CERAMICA PISOS E ACABAMENTOS	20842	MARCELO PEREIRA	VIVO
20451	ROSA MARIA PEREIRA	TIM / DIGCELL	20627	SILVIO ROGERIO SCHNEIDER	TELEFONICA / EMBRATEL	20843	MARIA DE JESUS VIEIRA BUENO	UNICARD
20452	JORGE FICK	BRASIL TELECOM	20628	JOÃO FURLAN ME	SONY / WALMART / LUDER	20844	PATRICIA MARIA COLIN ANTUNES	TIM
20453	AMILTON SANTANA ME	TIM	20629	LUIZ ANTONIO ENDRUSIAN PALOMO	SETELBRAS EDUCACIONAL	20845	MARGARET DA SILVA CORREA	KIT BOX EVOLUTION
20454	MARIA DE LURDES RAMIRES	BANCO ITAU	20630	ALTAIR MAIA	CLARO / NOKIA / K&S	20846	PEDRO GABRIEL DE FIGUEIREDO ROSA	SUBMARINO / AMAZON / MEDISA INFORMATICA
20455	SOLANGE SCHIER	ITAUCARD	20631	MAURICIO BEHLING	PERNAMBUCANAS / K&S / SONY	20847	SONIA MARIA BRATFISCH	BANCO IBI
20456	CINTIA DE CAMPOS	AMERICANAS/K&S/SONY	20632	ADENILSON JUAREZ BORGES	TIM SUL	20848	ROSENILDA RODRIGUES DE SOUZA	MAGAZINE LUIZA / SONY / K&S
20457	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	TIM	20633	LEANDRO FELISBERTO RABELLO	PONTOFRIO / LG / ELIMAR REFRIGERAÇÃO	20849	AROLD TIMM NETO	VIVO / SONY / K&S
20459	SILVIA BORBA	CASAS BAHIA / ELECTROLUX / VIENAU / GARANTECH	20634	JANINE ZYTKUEWISK	BIG NORTE / K&S / SONY	20850	JOSÉ ANTONIO SIECZKOWSKI M. VIANNA	BRASIL TELECOM / BR TURBO
20460	EDSON DE SOUZA TAVARES	AH ACESSORIOS PARA CELULAR	20635	SILVELENE DE OLIVEIRA	CREDICARD	20874	MARISTELA DE CARVALHO	BRASIL TELECOM
20461	LEVI JOSE PRIESS	BRASIL TELECOM / ACE SEGURADORA	20636	ANANCA VIEIRA	MASTERCARD / MAGAZINE LUIZA	20892	WESLEY SATIRO DE OLIVEIRA	BRASIL TELECOM
20462	SILVANA SUELI DA SILVA	GVT	20637	TACIO BASSO	COLCHÕES ORTOBOM	20900	ROSEMARI DO NASCIMENTO	KOERICH
20463	CARLOS JAKES AENISHAENSLIN	BRASIL TELECOM	20638	UBIRAJARA BORGES DA SILVEIRA	BRASIL TELECOM	20900	RONI HILARIO KUPPER	FINASA / JOEL ROBEIRO ADV.
20464	ROSANGELA CHARÃO DE OLIVEIRA	REFRISUL	20639	GERTRUDES BRUCH	FURLANETO / BANCO DO BRASIL / MASTERCARD	20901	VERONICA BERTOLINI	MAGAZINE LUIZA / K&S / SONY ERICSSON
20466	GRAZIELA REINERT	TIM	20640	BENTA MAFRA BANBINETTI	GVT	20901	FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA	BRASIL TELECOM
20467	VINICIUS HENRIQUE CLEMENTE	ASSESSORITEC	20641	DANIELA REGINA LAUREDT	WALMART / NOVA COMPUTADORES / LIBERATO TEC.	20902	MARIA JOSÉ WEBER DALABONA	CAIXA ECONÔMICA
20468	RONALDO DE LIMA ANTUNES	WALMART / CLARO / ZAPP / INTELBAS	20642	ANACLETO JOEL CUNHA	POLI FORMATURAS	20903	JOSE CARLOS BOOZ	COLOMBO / K&S / LG
20469	LEILA REGINA TECHIO	BRASIL TELECOM	20643	MARCIA REGINA DUARTE	MAGAZINE LUIZA	20904	MARLENE ROHRBACKAR	BRASIL TELECOM / BR TURBO
20470	MARIA ELISETI SOUZA DOS SANTOS	BIG NORTE	20644	JUSSARA MARIA SOARES	BRASIL TELECOM	20905	FABIANA DE SOUZA DA SILVA	BRASIL TELECOM / BR TURBO
20471	KLEBER PEREIRA DE ALMEIDA	BANCO ITAU	20645	SIRLENE SALVADOR	BRASIL TELECOM	20907	LUANA DE OLIVEIRA	BANCO DO BRASIL
20472	HAROLDO DE SENA	K&S / SONY / PERNAMBUCANAS	20646	VILMAR DA ROCHA	BRASIL TELECOM	20908	KAREN DANIELLE SAUER SPOTTE	IMOBILIARIA MAQUETTE
20473	MARCIA REGINA SOUZA	HELP	20646	LEA CARMEN CONCEIÇÃO ORTAL	SUPER ÓTICA SÃO JOSÉ	20910	ROBERTO KRIGUER FILHO	COLÉGIO 4º DIME
20474	KENSE INDUSTRIA E COMERCIO	CLARO	20648	GILBERTO JOSÉ FICK	AMERICANAS.COM / MEDISA / AMAZON	20911	ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES VIEIRA	UNIBANCO
20475	RAMIRA VOIGHT	ODONTOCLINIC	20649	SERGIO CABRAL DE LUCENA	BRASIL TELECOM	20912	MARIA APARECIDA LAURINDA	KOERICH / BARRACAS CAPRI
20476	JANETE EDITE DIAS	VIEIRA COMERCIO DE MOVEIS	20664	MARCIA ROSANE BECKER DA CRUZ	BRASIL TELECOM	20913	ROSEANI NASCIMENTO CUNHA	BRASIL TELECOM
20477	GIOVANI WARMENING DE SOUZA	ANHENGUERA	20665	IVA CARINA AZEVEDO	BRASIL TELECOM	20914	RONILDO RESENDER	MULTISOM / SONY / K&S
20479	TEREZINHA FERREIRA	BRASIL TELECOM	20672	TANIA REGINA PINHEIRO TOMAZ	BRASIL TELECOM	20915	VANIA LUCIA ANDRADE DE OLIVEIRA	BRASIL TELECOM
20480	CLAUDINEI PEREIRA	CENTRO DE PEÇAS PARA BICICLETAS PARANA / CERRUNS	20679	DATABERG INF. LTDA. -ME	BRASIL TELECOM	20916	JEFFERSON DESIDERIO	EXPRESSO VEICULOS
20481	JOSE CARLOS BEZERRA RODRIGUES	UNIBANCO	20680	EDEGAR ALFRED ERKMANN	BRASIL TELECOM	20917	MARINEL NEVES DE SOUZA	MICROONDAS JERSON
20482	JANETE TEREZINHA DA SILVA CLAUDINA	FYSIODZ EQUIPAMENTOS ELETRONICOS / BANCO BMC	20683	MARILI GUTTERRO	BRASIL TELECOM	20918	LAURITTA PAULINO PLANAZER	QBE / BRASIL TELECOM
20483	PAULO ROBERTO DE SOUZA	AH ACESSORIOS PARA CELULAR	20686	IRACEMA HESS	BRASIL TELECOM / CORREIOS	20919	DREYD CRISTINI BATISTA FELISBINO	TIM SUL SA
20484	ANDRE MOREIRA	BRASIL TELECOM	20700	OSMAR TIMM	BRASIL TELECOM / BR TURBO	20921	CARLA CRISTINA LONGO	UNIMED JLLE
20485	ROSELANE DE SOUZA	TIM	20701	CRISTIANO ROECHER	MAGAZINE LUIZA / K&S / SAMSUNG / TIM	20922	GERALDO SOUZA FERNANDES	PAULO JOALHEIRO
20486	JANDIRA RESENDE	BRASIL TELECOM	20702	JAISON LUIZ RIBAS	BRASIL TELECOM	20923	ANUNCIATA PANINI	BRASIL TELECOM
20487	MAURICEIA PINHEIRO DE CARVALHO	VIVO	20703	PEDRO JOSÉ LIMAS	CASAN	20924	MARIA DO CARMO DE SOUZA	ANGELONI / IBI
20488	FABIO RAFAEL BOHN	ITALINIA INDUSTRIA DE MOVEIS / DIFERENZZA COMERCIO DE MOVEIS	20704	MATHEUS WIGGERS SCHLICKMANN	COMPREFACIL.COM / BRITANIA / ZAPP	20925	SABRINE CRISTINE FELIPES	BRASIL TELECOM
20489	JOSE CARLOS BORBA	CASAS BAHIA / LG / K&S	20705	MARLI DOS SANTOS	SUDAMERICA VIDA / CIQUEIRA E CIA	20926	STEVEN JON LANI	VIVO / VIVO LOJA
20490	MAURI LENI SIQUEIRA	SETELEM / GIASI	20706	JULIO OSMAR MANOEL	K&S / SAMSUNG / SALFER / GARANTEC	20927	SINDICATO DOS TRAB. DO COM. DE PETRÓLIO DE JLLE	CLASS NEG
20491	INGOBERTO ALTRAQUE	LOBRA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	20707	EDSON LUIZ JENUARIO	AGUAS DE JOINVILLE	20928	FERNANDA CHAVES	VIVO / K&S / NOKIA
20493	VALDEMAR BISCAIA DALAMA	CAIXA / VISA DO BRASIL / MASTERCARD / TAM	20708	LISSANDRA PAZINATO	DR. LUIZ CARLOS M. MIGUEL	20930	ALESSA SILVA PEREIRA	CELESC
20494	IOLANDA ROBERT CLAUDINO DOS SANTOS	SONY / K&S / CLINICEL	20709	RONIFON BORGES VARELLA	ITAÚ	20931	VANILDA MARIA DE OLIVEIRA COELHO	INTELG / BRASIL TELECOM / CONTAX
20495	CLARICE LINO TOBIAS	NEW MOTOS / DAFRA MOTOS	20710	JOSE MARIO VIEIRA	BRASIL TELECOM	20932	ARIANO ARINS	WALMART / K&S / SONY
20496	ELIAS ALVES DE ALMEIDA	CAIXA / CORREIOS	2071					

20947	MARIA APARECIDA DE MIRANDA	BRASIL TELECOM	21081	ADRIANO JOSE	CASAS BAHIA / LG / K&S	21221	TANIA REGINA	SEHNEM
20948	SIDNEI RODRIGO DE BRAGA	ITAUCARD	21082	DANIELA DE ALMEIDA	AGUAS DE JOINVILLE	21222	ELISANE DA SILVA	TIM
20949	ERNA CORDEIRO	K&S / SONY / PONTO FRIO	21083	MAIQUEL DOS SANTOS	PONTO FRIO / UNIBANCO	21223	JOSE SOUZA	TIM
20950	VALDECIR MOREIRA	ITAUCARD	21084	ROSANE MACHADO	UNICARD	21224	MARIA DE LOURDES	HIPERCARD
20951	JEFFERSON JOSE TEIXEIRA	BRASIL TELECOM	21085	ADILSON MAIA	BRILHANTE MOVEIS	21225	CARLOS ROBERTO	PERNAMBUCANAS/ ELECTROLUX
20952	VALDIR DOS SANTOS	ELETRONICA MANCHESTER/WALMART/ CCE	21086	ELIZABETE SILVANO	VIVO	21226	CARLOS EDUARDO	KOERICH / K&S / SONY ERICSSON
20953	MARILDA TROMM	BAU DA FELICIDADE	21087	CALISTO FILHO	UNIBANCO	21227	MARCOS ANTONIO	BV FINANCEIRA/BANCO BRADESCO
20954	MARLENE BOSSE	CASSOL/BANCO REAL/BESC	21088	HEVELEM BARBOSA	BRASIL TELECOM	21228	ALESSANDRA ANTCEFF	GUIA EXPRESS
20955	MARIA APARECIDA	SIDESC	21089	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	OMNI	21229	EDSON LUIS	ANGELONI/ ZAPP/ BRITANIA ELETRODO-
20956	EDIO JOSÉ	BANCO BMG/EXTRACRED/BANCO BON-SUCESSO	21090	JANE ERDMANN	BONSUCESSO		MESTICO	
20957	LEANDRO AGUIAR	RADIOSOM	21091	JANE ERDMANN	CRUZEIRO DO SUL	21231	TATIANA CAMARGO	BRASIL TELECOM
	HUSSEIN&GRASSI LTDA	ELETRONICA/	21092	MARCIO FERREIRA	CCT / K&S / LG	21232	ELIANI ANZINI	GVT
20958	CASA DO PARAFUSO LTDA	BRASIL TELECOM	21093	SANDRA REGINA DA LZ	UNIVILLE / SICSUL	21233	CRISTIAN ROBERTO	AFFONSO DUNKE/COFAP
20959	DAIANA DAL CERO	PONTO FRIO/UNIBANCO	21094	SYLAS DE SOUZA	IMOBILIARIA ZECA TIAGO	21234	ELIANE ALVES	BRASIL TELECOM/BR TURBO
20960	DAIANA DAL CERO	BRASIL TELECOM	21095	SIDNEI MARTINS	KOERICH	21235	TANISE PEREIRA	BRASIL TELECOM
20961	OSNI DE GOES	ODONTO CLINIO	21096	ALBERTO ABREU	SALFER	21236	MARIA COSTA	GVI
20962	REGINA CRISTOFOLINI	VALDIR MOVEIS	21097	MARINA DA SILVA	KOERICH	21237	ELOISA VIEIRA	ANGELONI/SONY ERICSSON/K&S
20963	CLAUDETE DA LUZ	MAGAZINE LUIZA	21099	ANTONIO DOS SANTOS	WALMART / PHILIPS	21238	ELENICE COLLE	SUBMARINO/MEDISA/AMAZON
20965	SILVANA GONÇALVES	PONTO FRIO/K&S/SONY ERICSON	21100	RAMIRO MARTINS	BRASIL TELECOM	21240	SONIA MARIA	CASAS BAHIA/LG/K&S
20966	ROBERTO VICTORIANO	BRADESCO	21102	MARIA DOS SANTOS DA ROSA	PONTO FRIO	21241	JOAO MARIA	BRADESCO CARTOES/CASAS BAHIA
20967	MAURO DOS SANTOS	BRASIL TELECOM/GVT	21103	PAULO CESAR LORENA	MAGAZINE LUIZA / K&S / SONY	21242	IDALINA DA LUZ	HIPERCARD
20968	AMARILDO DE SOUZA	BRASIL TELECOM	21104	CANDICE FRANCOISE D. FREDERIQUE SLYPSTEEN	CASAS BAHIA /	21243	EMERSON GIARETTA	CLARO/SONY ERICSSON
20969	ANDERSON ANSELMINI	VS TRES				21245	DANIELE ARIANE	DISCKCELL/LG/K&S
20970	AURELIA REGINA	MICROBS	21105	MARIA DA GRAÇA SOARES	GB AUTOMÓVEIS / MEIRA CENTER	21246	INSIGHT SISTEMAS DE INFORMATICA	TIM
20971	ADRIANO FRANCISCO	CLARO	21106	VOLNEY ALVES	CASAS BAHIA / NOKIA / K&S	21247	MIGUEL BARCELLOS	ANGELONI/SAMSUNG
20972	SUELI MARIA VERBIENEN	MAGAZINE LUIZA/K&S/SONY ERICSSON	21107	MARIA ANTONIA CIPRIANI	BRASIL TELECOM	21249	AMARILDO JOSE	IATUCARD/VISA NET
20973	ELISABETE MATIAS	BANCO ITAU	21108	ELPIDIO DOS SANTOS	EXTRA CREDI / ASSO.V. BRAS. MUTUAAS-	21250	IVAN RAMIREZ	ELECTROLUX/ VIENAU
20974	PIERO LUSSANT	VIVO		SISTENCIAL / FARMAS		21251	AUDACIRA HACKENHAR	UNIMED JOINVILLE
20975	VALDEMAR JACYNTO	MAGAZINE LUIZA/ELECTROLUX	21109	AUTA BERBARDES VIEIRA	UNICARD / UNIBANCO / MASTERCARD	21252	LUIS ROBERTO DE MELO	MERCADO LIVRE/CS COMERCIAL ELE-
20976	MARCIA LOCH	ANHANGUERA EDUCACIONAL	21110	KATIUCHA BATAGLIA DE PAULA	PERNAMBUCANAS / SONY / K&S		TRONICA	
20977	MARCIA COGO	ESCOLA TECNICA ADVANCE	21111	SIMONE BURNIER DA TRINDADE	PANAMERICANO	21253	ADRIANA RACHADEL	BRASIL TELECOM
20978	CLEIDE CAETANO	TIM	21112	SILENE TRANSPORTES LTD	TIM / DIGITAL BUSINESS	21254	JOSIAS GASPARD DA SILVA	FININVEST
20979	MARCELO MARCOS	WALMART/K&S/NOKIA	21113	MARIA MENDES MIRANDA	BRASIL TELECOM	21255	SEBASTIAO DA COSTA	COLCHOES CASTOR/MAGAZINE LUIZ
20980	MICHEL PARADELLA	PERNAMBUCANAS/K&S/SONY	21114	ANTONIA REGINA RAMOS	TIM	21257	MARCIO ROBERTO OTT	VILMAR LOZ
20981	CARMEN GOLL	BRASIL TELECOM/ACE SEGURADORA	21115	JOÃO LIMA	CREDIPAR / JMS	21258	JOARES BATISTA	BRASIL TELECOM
20982	VALDIR SCHRAMM	KOERICH / K&S / SONY ERICSSON	21116	MARCOS DE OLIVEIRA DIAS	BRASIL TELECOM	21261	CARMEN LUCIA	BANCO IBM/MKJ IMPORTAÇÃO DE CO-
20983	DILMOR MARIAN	BRASIL TELECOM	21117	ROBSON HIGINO DA SILVA	ÁGUA VIVA PISCINA		MERCIO	
20984	ALBERTINA ANDRE	RACHADEL/CASAS BAHIA/CONSUL	21118	SERGIO DA COSTA	BIG / COUGAR / ASSIST. ZAPP	21262	SHEILA MARA	STI COMPUTADORES
20985	IRIO EYNG	CARTAO JOINVILLE	21119	IDENE FRANCISCO MICKUCZ	SANTANDER	21263	JULIO CESAR DA ROSA	JORNAL AN
20986	NESTEL DOS SANTOS	UNIBANCO/BREITHAUPT	21120	ELIANE MARIA FERNANDES FIGUEIREDO	BRASIL TELECOM	21264	ROSALINA MARIA DE MERA	SUDAMERICA VIDA
	MARIA DA CUNHA	BRASIL TELECOM/BR TURBO/BANCO				21265	CRISTIANA JACKS DOMINGOS	DIFERENZZA COMERCIO DE MOVEIS
	ITAUCARD S/A					21267	VITORINO MENDES	CELESC
20988	ROQUE ADEMAR	BRASIL TELECOM	21121	CRISTIANO DALABONA	AZEVEDO E RAMOS ODONTOLOGIA	21268	FABIANO LEITE	BAU DA FELICIDADE
20989	ALECIO NELSON	ODONTO FAMA	21122	SHEILA CRISTINE GOMES	SALFER / TROP COM. / CELSO SCHAU LTZ	21270	DAISY DIAS	BRASIL TELECOM
20990	JONAS ZILSE	BANCO DO BRASIL/TERRA	21123	ILCLEA MARIA GARCIA MARTINEZ	TIM	21271	VIVIANE DA SILVA	K&S / SONY ERICSSON / VIVO
20992	LUCIANI RACAE	VIVO	21124	AGNES HEWIG NARUA ANDERS KONELL	BANCO PINE	21272	MARIA CONCEIÇÃO GOMES	KOERICH
20993	MARIA HELENA	PANAMERCIANO	21125	ADELINO CUSTODIO ULIANA	ALVIMAR PESCA / PARAQUEDA NAUTICA	21274	ALESSANRO PIANEZER	KOERICH / ELETRONICA LUDERS / LG
20994	JOSE FRANCISCO	VIVO	21126	FABIANO ELISEU PRESTES	VISA NET / TIM / BANCO REAL		ELETRONICA	
20995	CLEIDE PRESTES	BIG/BRUNKEN/NOVA COMPUTADORES	21127	STEFANIA ISIDORO	ANHANGUERA	21276	LUCIANE SCHULZ	FINANCEIRA RENAULT
20996	SERGIO CLAUDIO GARCIA	ELETRONICA MANCHESTER/WALMART/ CCE	21128	JEAN CARLOS ZERMIANI	BIG / VIENAU / ELECTROLUX	21277	CLAUDIA VALERIA DE FRANÇA	GVT / NET
			21129	ROSELI APARECIDA COELHO	FLASH STUDIO	21278	CARLOS ALBERTO PEREIRA	CREDIPAR
			21130	IRACI ZEMMERMANN	SALFER / K&S / NOKIA		PAULO ROBERTO DA SILVA	WALMART / BRUNKEN / ELETRONICA
			21131	HORACIO PEREZ	GOL		SANTANA	
20997	FERNANDO DE SOUZA	TIM SUL	21132	RAFAEL SCHEFER	BRADESCO / FINASA	21279	ANA LUCIA DE SOUZA	CLARO
20998	EDUARDO SELHORST	FOSSILE MATERIAIS/CREDIPAR	21133	JURANDIR DA SILVA DUARTE	BV FINANCEIRA	21280	DAIANI DE OLIVEIRA	SUDAMERICA VIDA
20999	NELSON DA SILVA	MAGAZINE LUIZA	21134	ANA MARIA ZEH	FINIVEST	21281	NELSON LUBALSKI MEDEIROS	RESIDENCIAL ATIVA ITA
21000	CELSO CORAINI	ATUAL DESIGN	21135	KLEBER FABIANO BIFFI RIBEIRO	CAOXA ECONOMICA FEDERAL	21282	IZINO ROSA	BRASIL TELECOM
21003	JULIANA CRISTINE BIANCHINI	ULTRAMAX / PONTO COM COMPUTADO-	21137	MONIQUE ROSA JUNKES	PONTO FRIO / K&S / SONY	21283	JOELSON SCHUTT	BANCO ITAU
	RES		21138	MARIA VANIR PRAVATO DA COSTA	SHOW DA SAUDE / BANCO BMC	21284	ALEXANDRO LAUB	BRADESCO CARTÕES
21004	ABRAAO DOS SANTOS	MAGAZINE LUIZA	21141	OSMAR FERREIRA	MARMORARIA PRINCIPE	21286	DONNER E PROSPER CONSULTORIA E GESTÃO	VIVO / VIVO LOJA
21005	CARLOS EDUARDO DIAS	SAMSUNG/K&S/FASTSHOP	21142	REGIS GONÇALVES PEREIRA	RDS VEICULOS	21286	NAIRA FERNANDA MAFRA	UNIVILLE / SIC SUL COBRANÇAS
21007	ESTUDIO DESIGN ARTES GRAFICAS	BANCO COMERCIAL INVESTIMENT	21145	ISMAR KRAUS	BRASIL TELECOM	21288	MONICA ROSA	BRADESCO
21008	DENISE PAREDELLA	TIM/K&S/SONY ERICSSON/TIM SUL	21146	SADI MACHADO DIAS	BREITHAUPT / CERAMICA ANHANGUE-	21289	ONDINA VIDAL	BRASIL TELECOM
21009	ANDRE HARDT	HIPERCARD / WALMART		RA		21290	ONDINA VIDAL	MARCCENARIA BECKER
21010	RAFAEL BENTO PAULINO	ROXOS E DOENTES ARTIGOS E ACESSO-	21148	ELARDINMO GODINHO	BRASIL TELECOM	21291	JOSE CARLOS DA SILVA	HP / WALMART
	RIOS ESPORTIVOS		21149	JOSIANI LEITE	MAGAZINE LUIZA	21292	ERENICE DAS GRAÇAS	WALMART / K&S / SONY ERICSSON
21011	MARIA TERESA WOEH	WALMART/K&S/LG ELETRONICA	21150	ARY FERREIRA DOS SANTOS	BRASIL TELECOM	21292	MARIA SALETE CARDOSO	BRASIL TELECOM
21012	GRAZIANE MORENO	KOERICH/K&S/SONY ERICSSON	21151	GREICE LEMOS	VIVO	21293	VILSON LUIS CAPESTRINI	BANCO ITAUCARD
21013	VALDETE MACHADO	ODONTOCLINIC	21152	LENIR LEANDRO PEREIRA	BRASIL TELECOM	21293	DOZOLINA BIANCATTI	WALMART / K&S / LG ELETRONICA
21014	VALDOMIRO NUNES	SOLO MAQUINAS AGRICOLAS	21154	OLGA GALIZA	BRASIL TELECOM	21296	ROSALINA ZEIN FERREIRA	BRASIL TELECOM
21016	EDENILSON DOS SANTOS	BANCO FINASA	21155	LUIZ MARIO DURIEUX	TIM SUL	21297	FLAVIA CESAR CLETT	CLARO
21017	SEBASTIÃO MOREIRA	SANTANDER	21156	WALDOMIRO BONASSOLI	AUTOMAX VEICULOS LTDA	21299	JHA COMERCIO DE REFRIGERAÇÕES	TIM
21018	MARGARETE DE SOUZA	BRASIL TELECOM	21157	WALDOMIRO BONASSOLI	BRASIL TELECOM/BR TURBO	21350	MARLENE ASSUNÇÃO SALVADOR	CLARO
21019	ANDRE TOMIO	BRASIL TELECOM	21158	ANTONIO JOSE VICENTE	NORTH VEICULOS	21353	VOLNEI DE FARIA MOTT	CFC AGUA VIVA
21020	DANIEL MADALENA	BRADESCO	21159	DANIELA LOPES	K&S SERVICE/SONY ERICSSON/VIVO	21354	FERNANDO CESAR KRUGER	FRANCE CAR
21021	VANDERLI GOMES	KOERICH	21160	JORGE ANASTACIO	BRASIL TELECOM	21355	MARLENE FURBRINGER	BRASIL TELECOM
21022	CELSO KLEMITZ	FININVEST	21161	CLENICE MARIA CUPERTINO PARANHA	BRASIL TELECOM	21356	MARIA CRISTINA POLICELO PROENÇA	BRASIL TELECOM
21023	CARLOS ROSA	BRASIL TELECOM	21163	HILDA SOARES DOS SANTOS MAIA	BRASIL TELECOM	21357	MARCIANA REIMERT	BRASIL TELECOM / BR TURBO
21024	INDUSTRIALIZAÇÃO DE ARTEFATOS DE PLASTICO	CLARO / CONCEL	21164	RAFAEL WEBER	TIM SUL	21358	JULIANA TORQUATO DE SOUSA	LOJAS CEM SA
21025	OLIMPIO ARENT	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21165	ALESSANDRO KONIGERENTE	LOJAS COLOMBO/K&S SERVICE/LG ELE-	21359	MARCIO XAVIER HOBOLDI	BRASIL TELECOM
21027	ROSA POLERA	TIM SUL		TRONICA		21361	JOÃO TIAGO DA COSTA	EDUCAR
21028	LUIS DA LUZ ROSA	BANCO DO BRASIL / BESC	21166	IRIO EYNG	IMP INSPIRA E INFORMA	21362	SIMONE MEWS	EDUCAR
21029	CLAITON CASTELIANO	TIM SUL	21167	MARIA HELENA BIANCHI KREUTZFELD	TIM SUL	21363	MARLENE SOEIRO DE OLIVEIRA	PONTO FRIO
21030	HENRIQUE DE SOUZA	WALMART / ELECTROLUX / VIENAU	21168	JANAINA RAMOS DE CARVALHO WIEBBELLING	PONTO FRIO	21365	LUSIANE APARECIDA DE ANDRADE	CLARO
21031	MARIANO GALIANO	BAU DA FELICIDADE	21171	EDGAR JOAO PEREIRA DE LIMA	LOJAS VALDIR MOVEIS	21366	ROBERTO FRANCISCAO	BZW / SONY / K&S
21032	VANDERLEI DOS SANTOS	NOKIA DO BRASIL / K&S / AMERICAS.	21172	SCEILA BUTZKE GARCIA	NET JOINVILLE	21367	ILDEMAR PONCEANO DA CONCEIÇÃO	GVT
	COM		21173	MARIO JOSE GODINHO	INGRESSO MAIS	21368	CLEBER ALVES DA SILVA	CLARO
21033	LUIS DOS SANTOS	CASSOL / TERRAMAQ/ GARTHEN INDUS-	21174	DAMIANE ALVES	LOJAS RENNER	21369	DAIANE CLAUDINO BONETTI	SALFER / OLYMPUS
	TRIA E COMERCIO DE MAQUINAS		21175	ROBERTO CUNHA DELFINO	BORGES & BORGES REFRIGERAÇÃO	21370	MARILANE ROSEMAR BRIXI	BRASIL TELECOM
21034	FOCUS ENGENHARIA LTDA	BRASIL TELECOM/TIM SUL	21176	WILMAR TOMASCHITZ	BRASIL TELECOM	21371	LEANDRO PACHECO	BRASIL TELECOM / BR TURBO
21035	ALEXANDRE ALEXO	BANCO SIMPLES / CDL	21176	ALICE MERETICA DA LUZ	MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDEN-	21372	ODAIR JOSÉ DE MORAIS	INTELBRAS / WALMART / VIRTUAL SERV
21036	MARCIA DE ALMEIDA	TIM SUL		CIA S/A		21374	EUVIRA REINERT JOHNK	TIM SUL SA
21037	IVONETE DE OLIVEIRA	ANGELONI / SONY ERICSSON / K&S	21178	SONIA RAQUEL BORGONOVO	PONTO COM COMPUTADORES	21378	MARINA JOANETE RIBEIRO	LOJAS RITZMANN
21038	VANDERLEIA MARTINIANO	FLASH ESTUDIO	21179	CRISTIANE WERNER	BRASIL TELECOM	21379	VANDERNY MACHADO BUENO	ELECTROLUX / WALMART / VIENAL
21039	CLEVERSON VIANA	BANCO BRADESCO	21180	ROSIMAR BOOS	STI COMPUTADORES/INFORMATICA –	21380	ADRIANO DE SOUZA KOCH	VIA CERAMICA PISOS E ACABAMENTOS
21040	JOSE DE SOUZA	BRASIL TELECOM/UOL/HIPERCARD		AUTORIZADA ACER		21383	JOSÉ VARGAS	VIEIRA MÓVEIS / MÓVEIS RUDINICK
21041	JANETE DE LIZ	BRASIL TELECOM	21181	LENILDA FERREIRA DE ANDRADE	CLARO/YSEE MIX COM DE CELULARES	21384	LUCIA BERNADETE DE MIRA	NILSON ELETROMÓVEIS
21042	ROSENEI DA SILVEIRA	GUIL/VIVO LOJA	21182	LUCIANE BERTELLI	BANCO DO BRASIL/NELSON PASQUA-	21386	URBANO RUBEN DA CRUZ	BRASIL TELECOM
21043	ANTONIO ALVES FILHO	SAMSUNG/K&S/AMERICANAS		LOTTO		21387	LIVINO MORAES DA SILVA	BRASIL TELECOM / NET JOINVILLE
21044	RENAN OSTROWSKI	BANCO DO BRASIL / MASTERCARD	21183	MENDES JOSE MAULLI	HIPERCARD/CORREIOS E TELEGRAFOS	21388	VARCELI DE SOUZA	PERNAMBUCANAS / BGH / K&S
21045	LUIZIA MACHADO	KOERICH	21184	SIMONE VASCONCELOS ABBA	BRASIL TELECOM/UOL	21391	MARIA DE MIRANDA	BRASIL TELECOM
21046	AURIA FRANCHINI	SONY BRASIL/K&S/PONTO FRIO	21185	MARIA GREGORIO MAZZUCO	CLARO	21392	CASSIANA LIERMAMM	VALDIR MÓVEIS
21047	DIVANIR MENSOR	BRASIL TELECOM	21186	BRASIL 3B SCIENTIFIC IMP E EXPLTDA	TIM SUL	21393	ADEMIR MARTINS	AGUAS DE JOINVILLE
21048	ANGELA MARIA DE LIMA	SALFER COMERCIAL/K&S/SONY ERICS-	21187	LUIZA DE FREITAS NETO SOARES	BRASIL TELECOM	21394	ANTONIO FERNANDES RIBEIRO	MAGAZINE LUIZA / TECTELL / BRUNKEN
	SON		21188	ACCES ASSESSORIA DE COBRANÇA	TIM SUL/DIGITAL BUSSINESS	21395	ALTAIR BACHES	MULTISOM / ZAP / HYUNDAI
21049	MARINEUSA ULLER	MAGAZINE LUIZA	21189	PATRICIA SELONI HILLE	VIVO/VIVO LOJA SHOPPING MUELLER	21396	EDUARDO DE SOUZA	AMERICANAS / ITAU
21050	MARIA DA CONCEIÇÃO ALBINO	SKY	21190	WELLINTON ROBERT THEILACKER	BIG NORTE/SAMSUNG/K&S SERVICE	21397	JOELMA ZOLMER	HIPERCARD / BIG NORTE
21051	MARCELO FAGUNDES DIAS	MOACIR VEICULOS	21191	ZULEIDE LAURA AGOSTINI VOIGT	BRASIL TELECOM	21398	LUIS CARLOS MARESANA	MAGAZINE LUIZA / MEDISA / POSITIVO
21052	OTILIA MARIA DE SOUZA	VALDIR MOVEIS	21192	M-TEC COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS	TIM SUL/K&S SERVI-	21399	VANESSA DA CRUZ	WALMART / CCE / MANCHESTER
21053	GUILHERME MOREIRA DE ALCANTARA FILHO	HAVAN / BRITANIA /		CE/LG ELETRONICA DA AMAZONIA		21400	EDICLEUSA MARIA PEREIRA	VIVO/NOKIA DO BRASIL
	ELETRONICA ZAPP		21193	ELIANE CECILIA DA SILVA	BRASIL TELECOM	21403	ANDREIA SEVEGNANI	LOJAS MARISA
21054	SOLO MAQUINAS AGRICOLAS	SYETEL TELECOMUNICAÇÕES	21194	JOVENAL JOAO GEREMIAS	BRASIL TELECOM	21405	VANDERSON APARECIDO DA SILVA	VIVO S.A.
21055	INES ROSALI BOF	TELELISTASC / BRADESCO / BANCO	21194	ALTAIR VIEIRA FRADE	BRASIL TELECOM	21407	SANDRA REGINA DE BRAGA	CLARO
	REAL		21195	ANSELMO OLINDIO PEREIRA	GVT	21408	PAULO RENATO MALLMANN	TIM SUL
21056	PEDRO DEJAIR DE PAULA JUNIOR	KOERICH / BRASIL TELECOM	21196	CELIA MARIA DE OLIVEIRA	UNIBANCO	21409	REMI LOPES ANTONIO	TIM SUL/K&S/SONY ERICSSON
21057	VALDECIR FA FONSECA BORGES	CELESC / ODOTOFAMA	21197	DANIELA BEATRIZ FERNANDES	CASAS BAHIA COMERCIAL	21411	JOAQUIM KUHNOW	HIPERCARD/WALMART
21059	ELAINE MESQUITA	TOLDOS AMERICA	21198	INES GERVASI	BIG SUL/ELETRONICA ZAPP/MONDIAL	21413	DALVA REGINA BASTOS	BANCO BMG
21060	NEUSA MARIA PICHLER ALVES	WAL MART / REFRISUL / MABE	21199	DECIDERO JOSE DETZEL	MULTISOM/ELETRONICA TEVETEC/PHI-	21415	SILVIA DE OLIVEIRA	BRASIL TELECOM
21061	DILSON JUNIOR	BRASIL TELECOM		LIPS DA AMAZONIA		21416	VALDIR PONICK	BRASIL TELECOM
21062	NIMIA APARECIDA SCHROEDER	BRASIL TELECOM	21200	PATRICIA IVANIRA	MICROLINS	21417	MARCOS DOS SANTOS	LUIZ ODAIR FAVARETO
21063	MARIA ELI DE AZEVEDO	SANTANDER	21201	LHW EMPREENDIMENTOS	TIM	21418	JOSE CARLOS MOREIRA	BRASIL TELECOM
21064	SELMA SOUZA SANTOS	CASAS BAHIA / LG / K&S	21202	SERJO ENIO	HIPERCARD/	21419	MARICEL JOSE	PUBLICAR DO BRASIL
21065	ROSANA GOTARDI	AGUAS DE JOINVILLE	21203	SIDNEI WILPERT	PEVE CERCA	21420	CARLOS ADALTO ALVES	C

21443	SADI MACHADO DIAS	BRASIL TELECOM	21595	BR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	BRASIL TELECOM	21731	LUIZ MENDES	BRASIL TELECOM/EMBRATEL
21443	JONECY BATISTA	BIG NORTE/K&S/SAMSUNG	21596	HEBER LEMOS	SKY	21732	ROBSON VOSS	ARAUJO CASAS
21444	ESTER GOMES DE OLIVEIRA	BRASIL TELECOM/BR TURBO	21597	CLESIO JANCK	CLARO	21733	ANGELITA DELFINA	TERRA
21445	JOAO DOS SANTOS MARQUES	EMBRATEL	21598	AUTOPEÇAS SCHMELING	WORLD CHECK ACESSORIA EMPRESA-RIAL	21734	MARIA STELLA	BRASIL TELECOM
21446	LEOPOLDO XISTER NETO	DELTA VEICULOS/VOLKSWAGEN DO BRASIL	21599	EDILZE DA CUNHA	BAU DA FELICIDADE	21735	MARIA DO CARMO	SALFER/TEKNA/COSTAMAO
21447	SANDRA SEVEGNANI	WALMART/INTELBRAS/BRUNKEN	21600	IBRANET DE MATOS	SALFER COMERCIAL LTDA/VIVO/K&S SERVICE	21736	MARIA LUIZA	BESC/ BANCO BRASIL
21449	NELI CIANCI OSTETTO	EMBRATEL/HSBC BANK	21601	OSVALDO SCHUHMACHER	PERSSIMED INTERNACIONAL COM-PANY/NEWTON XAVIER	21738	JONAS PEREIRA	BRASIL TELECOM
21451	NEUSELI MAFRA IGNACIO	BRASIL TELECOM/BR TURBO	21602	MARCO ANDRE HAESER FERREIRA	PSI COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS EM TELEFONES CELULARES	21740	LINDALVA ZAMOBININ	BRASIL TELECOM
21451	BENJAMIN WERNER	AGUAS DE JOINVILLE	21603	CATARINA ASSUNÇÃO FERNANDES	BRASIL TELECOM	21741	SHEILA DA CUNHA	IBI PAPELARIA/CLAUDIO ROBERTO CREDICARD
21452	ADRIANO VIEIRA	MULTISOM	21604	JEFERSON REGIS VIEIRA	CCE/WALMART/ELETRONICA	21745	LUCIANE MACHADO	VIVO
21453	ODILA GORNIACK	GVT	21605	EVILINE MARIA VARELA NEERMANN	DIFERENZZA COM. DE MOVEIS / ITALI-NEA MOVEIS/CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21746	EMERSON RODRIGUES	BIG/HP
21454	GIL RAFAEL FACHINI	ANTONIO SERGIO MONTAGNOLI	21606	ANDREIA APARECIDA COGORNI	BRASIL TELECOM/BR TURBO	21748	CLAUDINEI DA SILVA	BRASIL TELECOM
21455	WILSON CEREJA	WALMART / ELETRONICA MANCHESTER	21607	IVONE HILLE	BRASIL TELECOM	21751	ROSELI MARIA VOIG	LG / VIDEOLASER / B2W
21456	UNIAO MENDES TRANSPORTES LTDA	CLARO/SONY ERICSSON/K&S	21608	MARCIONEI CORREA BORGES	BRASTEMP / RACHADEL REGFRIGERA-ÇÃO / MAGAZINE LUIZA	21752	MARIA SALETE NUNES DICIONE	BRASIL TELECOM
21457	GENI MARIA DE LIMA	EDITORA ABRIL	21609	VALMIR ANTONIO MOLINETTI	BRASIL TELECOM	21753	MARIA LUZIA SCHMAUZ BRANDT	HIPERCARD
21458	GILMAR MELO DE AZEVEDO	BRASIL TELECOM/GVT	21610	ROSANGELA DA COSTA	BRASIL TELECOM	21754	ANA PAULA RAMOS FERREIRA	SALFER / EUCA MOVEIS
21460	GENI MARIA SEBASTIA DE LIMA	BRADESCOL / VISA DO BRASIL / SKY	21611	ELIANE MARQUES	INSTITUTO TECNOLOGICO ASSESSORI-TEC	21757	WAGNER PAGOTTI	VALDIR MOVEIS / MOVEIS RUDNIK
21461	FLAVIO BARRETO	JS PISOS	21612	FRANCINE MARIA DO ROSARIO	ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO	21759	ALCEU DALFENBACH	BRASIL TELECOM
21465	LUIS SERGIO MACIEL	BIG/K&S/SONY ERICSSON	21613	LINDOLFO REINERT	BIG SUL/K&S SERVICE/LG ELETRONICA	21761	ERCILO FARIAS	AGUAS DE JOINVILLE
21466	MARIA SUHR	BRASIL TELECOM	21614	WIGANDO LEITHOLDT	BIG NORTE/HP	21762	MARCELO DE AVILA ALVES	HAVAN / AVIC DISTRIBUIDORA DE ACU-MULADORES LTDA
21467	RITA DE CASSIA BUDAL	LOJAS RENNER	21615	KARINN CLAUDINO DE ARAUJO	VIVO/TECCELL/MOTOROLA	21763	MANUEL PASSOS DA ROSA	BRASIL TELECOM / TERRA
21468	TATIANE DE ANDRADE	TIM SUL	21616	KARINN CLAUDINO DE ARAUJO	VIVO/K&S/SONY ERICSSON	21764	NELSON WESSLING	BRASIL TELECOM / ACRESP
21469	ADINALDO DA CRUZ	LOSANGO / HSBC BANK	21617	JOEL AVILA	BANCO IBI S/A	21765	VITA JOANA BEZERRA BORGES	CASAS DA PARABOLICA
21470	ANA MARIA FIALKOWSKI	BRASIL TELECOM	21620	SANI SALETE PIMENTEL	BRASIL TELECOM	21766	IONE FATIMA LOPES	BRASIL TELECOM
21471	JOSIAS GUIMARAES MIRANDA	ANGELONI/BANCO IBI	21621	CARLOS ROBERTO NUNES	LG ELETRONICA DA AMAZONIA/BRASIL TELECOM/K&S SERVICE	21768	SILVIO MATIOLA	SALFER / NOKIA
21472	IVO DANIEL	BRASIL TELECOM	21622	MARCOS FARIAS PEREIRA	TERPLEX COMERCIO DE APARELHOS	21769	ODANIR DA SILVA	LOJAS COLOMBO / K&S / SONY
21473	VALMIR ANTONIO DA SILVA	SONY ERICSSON/K&S/DISK CELULARES	21622	EDENILSON SANTANA	WALMART/K&S SERVICE/LG ELETRONI-CA DA AMAZONIA	21772	DORIZETE SCHMITZ ASKEL	SALFER / ZAPP/ BRITANIA
21473	ALEXANDER CHIODINI	DISCK CELULARES/ K &S / NOKIA DO BRASIL	21624	VOLNEI HUMBERTO BATTISTI	CAMERA JOINVILLE	21774	CICERO DA SILVA CARDOSO	AUTO PEÇAS NOVA GERAÇÃO
21475	MARLI SOUZA MARTINS		21625	THIAGO LUIZ FURTADO	KOERICH/LG ELETRONICA DA AMAZO-NIA/ELETRONICA LUDERS	21775	LUDGERO SILVEIRA JUNIOR	PERNAMBUCANAS / BRUNKEN / POSITI-VO / GARANTEC
21477	LUCIANO MEDEIROS	BRILHANTE MOVEIS	21627	SALVADOR ARIILTO VEIGA	CCE/WALMART/ELETRONICA	21776	JOÃO CARLOS PEDROSO	CASAS BAHIA / BRUNKEN / MEDISA IN-FORMATICA
21479	AMBIENTAL SANEAMENTO	GT SUL GUIAS TELEFONICOS DO SUL	21629	JOSE AUREO DAMASCENO FILHO	COMERCIAL SALFER LTDA/MOVEIS CA-DORIN	21777	MICHEL FELIPE BORGES ABRUNHOZA	TERRA
21480	MARGARETE KNABBER	K&S / LG ELETRONICA / TIM CELULARES	21630	SILVANA BRODBECL WIEDEMANN	SAMSUNG/MICROHELP COMPUTADO-RES	21778	EVERTON FIAMONCCINI	IPE INFORMATICAS
21481	OSCAR HROMATKA	BRASIL TELECOM/GVT/ BR TURBO	21631	CLEBER NEVES	BRASIL TELECOM	21779	JAIRO VARGAS GERONIMO	CR CENTRAL REFRIGERAÇÕES
21482	CATARINA CORTIVO	PONTO FRIO	21632	JANDIR FERNANDO ZANELA	LIBERTY SEGUROS S.A.	21781	ALCIDES ARANTES	WALLMART / ZAPP / MAPFRE / MONDIAL
21484	CELIO DAS NEVES	BRASIL TELECOM	21633	LUIS ALBERTO DE SOUZA	HIPERCARD/BIG SUL	21782	GESIEL CORREA	AMERICANAS / EPCOM ELETRONICO / CENTERCOMP
21484	SERGIO DA SILVA	BRASIL TELECOM	21634	CRISTIANO ANTONIO POCHMANN	BRASIL TELECOM	21783	CLAUDIO ROBERTO MIRA	PONTO FRIO
21486	ANDERSON BADIZIAK	PONTO FRIO	21635	JANEISE MIRANDA	ITAUCARD/LOJAS AMERICANAS	21784	BENEDITO BARBOSA MACHADO	UNIMED
21488	ALEX ALESSANDRO DE SOUZA	URBAN MEN	21636	JOAO SOUZA SANTOS	FLASH CELULAR LOJAS DE ASSISTENCIA TECNICA	21785	MARIA DA SILVA SCHULTZ	VALDIR MOVEIS / FOGATTI ELETRODO-MESTICOS
21488	PAULO STEIN	VIRTUAL SERV/MOVEIS GAZIL	21639	CINTIA REGINA FANEZZE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21786	APARECIDA DE LOURDER SANTANA NERI	BRASIL TELECOM
21489	MARCOS PERINI	WALMART/RACHADEL/CONSUL	21640	EDELTRAUT DA SILVA	LOJAS VIEIRA/SINGER	21787	MARISANGELA DA ROSA	ANGELONI / K&S / SONY
21490	JOAO DA COSTA	FININVEST/BREITHAUPT	21643	RENATA DE SOUZA	FARMACIA LOHMANN/FININVEST	21789	CATIA TURAZI MACHADO	MAGAZINE LUIZA / DAKO
21491	FLAVIO TRIGOLI	BANCO REAL/MASTERCARD	21644	LUCIANA GELAIN	GVT/TIM SUL	21790	HENRICH WALDEMAR BERG	NET
21492	MARI OLIVEIRA DA SILVA	ITAU	21646	IVETE FERNANDES DA SILVA	BRASIL TELECOM	21791	DAYVIS DE SOUZA	BRASIL TELECOM / KOERICH
21493	MURIALDO URLIANE	BRASIL TELECOM	21647	ERALDO RAIMUNDO DE ALMEIDA	LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS/HSBC SEGUROS	21792	CLAUDIO VANDER DO NASCIMENTO	C&S / NOKIA
21494	MARCLIDES HEUSY	BRASIL TELECOM/BR TURBO	21648	ANTONIO ROGERIO VIEIRA	CASAS BAHIA COMERCIAL	21793	FRANCINE FERREIRA RAMIRO	ITAU CARD
21495	ROSITA MARTINS	MERCADO DE ALIMENTOS ALFLORE	21649	VAGNER DE MOURA GOUVEIA	PANAMERICANO	21794	FATIMA NAZARI	BRASIL TELECOM / QBE BRASIL SEGU-ROS
21496	SERGIO NEUMANN	BRASIL TELECOM	21650	SONIA GOMES ROECHER HOLAND	TIM SUL	21795	ROSANGELA DE ALENCAR DOS REIS	SALFER / K&S / LG
21498	GILERTO MACHADO	ARAVEL ADMINISTRADORA DE CON-SORCIOS	21651	IRACEMA PITZ	MAGAZINE LUIZA / LAVOR WASH	21796	TATIANE THOMSEN	BANCO BRADESCO / COMPRE FORT /
21499	AMARO MARTINS	CASAS BAHIA/BRADESCO/GARANTECH	21652	SOLANGE TIL	WALMART / K&S / LG	21797	PEDRO REINERT	SALFER / VIENTAL / GARANTEC / ELETRO-LUX
21500	CLAUDIO WERNER DA SILVA	NET	21653	CARLOS EDUARDO FERREIRA	BANCO REAL	21798	MARCOS DE ALMEIDA	BRASIL TELECOM
21501	ANA KARINA MENDONÇA DA SILVEIRA	GVT	21654	TIAGO GEISEL	VIA CERAMICA PISOS E ACABAMETOS	21799	JOSÉ CARLOS ANTUNES FORQUIN	NET JOINVILLE
21502	ANDREIA APARECIDA VASSOURI DA SILVA	BANCO FIAT	21657	ANTONIO JEAN ANTUNES DA SILVA	THE BEST ACADEMIA	21800	IRCE INDUSTRIA DE CONDUTORES	TIM/HTC
21503	JOSÉ CARDOSO FILHO	BANCO BMG	21658	ATHAYDE PIRES DA SILVA	BANCO BMG	21802	DELMIR DUARTE	SERVICICLES/BRASILE E MOVIMENTO S.A/
21505	MARLI MARTINS DESPACHANTE LTDA.	BRASIL TELECOM	21659	ADEMIR SOUZA	HOSPITAL DONA HELENA	21804	MAGAZINE LUIZA	SOCIEDADE EDUCACIONAL POSIVILE
21507	LUCAS DESSEBELL	MERCADO LIVRE.COM	21660	CLEVERSON RODRIGO VENTURA PASTENAK	HAVAN / MEGACAR	21805	ADIR CEBOLDO	KOERICH / K&S / SONY ERICSSON
21508	VLADEMIR DE AMORIM	BANCO DO BRASIL	21661	NEUSA DA SILVA ZABEL	IMPOST EXPRESS / MASTERCARD / QME-TAL / TEKPIX	21806	STEVEN LANE	PP COMUNICACOES/ ITAU CARD
21509	VERA LUCIA DA SILVA	VIVO	21662	RAU GUSTAVO DE MIRANDA	UNIVILLE	21807	JOSE DE OLIVEIRA	TERRA
21510	EDER TEIXEIRA	BANCO DO BRASIL	21663	MARCELA OLIVEIRA FARIA BRAGA BORGES	B2W / LG / K&S	21808	ANTONIO PEERAZZOLIO	BRASIL TELECOM
21511	IVO CARLOS BERNARDO HANISCH	BRASIL TELECOM	21664	NADIA BEATRIZ GOLLNICK	GVT / SCR	21809	ANDREA CORREA	BRASIL TELECOM
21512	MARCO ANDRE HAESER FERREIRA	ELETRONICA MANCHESTER	21665	HELTON CARLOS SOUZA PINTO	AUTOELETRICA PADILHA	21810	SONIA DE FATIMA	HIPERCARD/BIG
21513	ALEX VIEIRA	SALFER / K&S / SAMSUNG	21667	RIGINALDO SANSÃO	BANCO FIAT	21811	MARLENIR SABINA	MAGAZINE LUIZA/K&S/SONY ERICSSON
21514	FRANCIELE SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	BRASIL TELECOM	21669	VENCESLAU MARQUES ROBEIRO	PONTO FRIO / MASTERCARD	21812	ELIANE PINHEIRO	AGUAS DE JOINVILLE
21515	CAMILA BRUSE	WMS SUPERMERCADOS	21670	EDSON BRUNER	UNIBANCO / UNICARD	21813	OSEIAS CORREA	HIPERCARD
21516	ALDA CAMILO	CASAS BAHIA	21671	IVAN EGON SCHNEIDER	BB	21814	PAUL HINZE	BRASIL TELECOM
21517	OSMAR MORAES DAS NEVES JUNIOR	MAGAZINE LUIZA	21672	IVANIA KESIA ELEOTÉRIO	AVON / BRADESCO	21815	ELISABETE JACINTO	PONTO FRIO/UNIBANCO
21518	ROSANA FRIEDEMANN	VIVO	21673	JULIAMA MARA MACIEL CHEPLI	LUNDGREN / SONY/ K&S	21816	RENAN COSTA	TIM
21519	VALDIVINA FERNANDES DOS SANTOS GOMES	BRASIL TELECOM	21674	CAMILA SERAFIM	BRASIL TELECOM / BR TURBO	21817	ADELICIA DIAS	BIG/K&S/SONY ERICSSON
21520	SONIA APARECIDA DOS SANTOS KRAUS	CARTÃO BALAROTTI	21675	CLINICA DE MEDICINA FÍSICA E REAB. DO NORTE CAT. LTDA	BRASIL TELECOM	21818	MADALENA MOKWA	SKY/BRASIL TELECOM
21521	JOSÉ CARLOS VIEIRA	TIM	21676	JULIANA TORQUATO DE SOUSA	SENFINETI	21819	ANTONIO VIEIRA	PROTEST
21523	MARCIA MARQUES MARTINS	BIG / K&S / SONY	21677	DENILCIO ANTONIO MORESCO	BRASIL TELECOM / BR TURBO	21820	FLAVIO DAGUINONI	MAGAZINE LUIZA
21526	CENTRO INTEGRADO DE CIRURGIA PLÁSTICA E ORTODONTIA	TIM	21679	FERNANDA LAMARA AGOSTINI	BRASIL TELECOM / BR TURBO	21821	UNIAO PAROQUIAL DONA FRANCISCA	BRASIL TELECOM
21527	ROSANGELA BELLI	EDITORA SIMBOLO	21680	RICARDO LOURENÇO CARDOZO	BRASIL TELECOM	21822	IRIS NICKEL	BRASIL TELECOM
21528	ROSANGELA BELLI	EDITORA ABRIL / UNICARD	21681	MARISA OMETTO BESSEL	CASAS BAHIA / ZAP / GAMA	21823	ANTOTNIO CARDOSO	VIVO
21531	ADRIANO CARLOS SCHULZE	PONTO FRIO / MADESA MOVEIS	21683	JULIANE APARECIDA MACIEL DE ANDRADE	BRASIL TELECOM	21824	FRANCIMAR GELAIN	ABN
21533	ELLA SENCI	GVT	21684	CELMAR JOÃO PEREIRA BORGES	BRASIL TELECOM	21825	WALDIR RIBEIRO	BRASIL TELEOM
21534	LEANDRO MARCELO TAVARES PARENTE	WALLMART / PHILIPS	21685	JOSÉ ROMUALDO DE OLIVEIRA	EDITORA GLOBO / FININVEST	21826	AMANDA MORETTE	AMERICANAS/ ZAPP/GAMA ITALY
21535	MARCOS JUNIOR DO ROSARIO	BRASIL TELECOM	21686	IONE SEVEGNANI KLEGIEN	DISK CELULARES / K&S / SONY	21827	AMBIENTAL	FRANÇA DIVULGAÇÕES
21536	SILVIANE DA SILVA ROCHA	BRASIL TELECOM	21687	ELIANA MARIA NUNES RAMIM	BRASIL TELECOM / BR TURBO	21828	MARCOS DE OLIVEIRA	TOYOVILLE
21538	RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA	BV FINANCEIRA	21688	JACKSON RUBENS KLEGIEN	TIM / K&S / SAMSUNG	21829	SERGIO ELIAS	BRASIL TELECOM/TELEFONICA
21540	IVONETE SOARES DA SILVA	BRASIL TELECOM / QBE SEGUROS	21689	DAINE CRISTINE SILVEIRA	MANAGER	21830	MIRIAM RAIMUNDO	BRASIL TELECOM/ BR TURBO/TERRA
21542	DOUGLAS RAFAEL DOS SANTOS	BANCO BGN	21690	SCARB SER. E PROD. LTDA	TIM SUL / CONNECT	21831	TIAGO FINDER	EDUCAR
21542	FERMANDA COELHO	TIM	21692	THIAGO HENRIQUE ROHRBACHER	INTELBRAS / WALMART / ZAPP	21832	LUCIENE REIS	HIPERCARD
21543	MARCIA REGINA SILVA MOREIRA	TIM	21693	SILBERTO PROVESI JR	BRASIL TELECOM	21834	DECIO SCHAFFER	BRASIL TELECOM
21544	OLAVO DUARTE JUNIOR	A H ACESSÓRIOS PARA CELULARES	21694	JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	UNIFAI	21836	JOSE CARLOS DE BORBA	BRASIL TELECOM
21546	MAURILDO AMORIM	CREDICARD / CITIBANK	21695	MARCIO MEURES	BRASIL TELECOM	21838	JOAO CARLOS	TIM SUL
21547	ROGERIO APARECIDO CECONELLO	BRASIL TELECOM	21697	ANTONIO CARLOS CASTILHO	VIVO	21839	LANCHONETE DOCE SABOR	BRASIL TELECOM
21548	ANDREZA FARIA MALEWSCHIK	INTERNATIONAL MASTERS PUBLICA-ÇÕES E MARKETING	21698	VALDIR PARAIBA	GIASSI	21841	DJIN MAYK	VIVO
21549	MARIA ELIZA BELLI	BIG / POSITIVO INFORMÁTICA / MEDISA	21698	RONALDO LETTIS ARBIGALS	BRASIL TELECOM / GVT	21844	ADRIANA DA SILVA	ITAUCARD/VISA
21550	AGENOR MANOEL FRANCISCO	F.A. PLOTEEYA & CIA LTDA/K&S/SAM-SUNG	21699	LIVIO SARDAGNA	IBI / ANGELONI	21845	ISA DO BRASIL AUTOMOÇÃO	TIM/CONNECT EMPRESARIAL
21551	MARCO ANTONIO DE MIRA	VERA CRUZ SEGURADORA/TECTEL	21700	OSMAR BORBA	K&S/SONY ERICSSON	21847	SANTINA MARTINS	CLARO
21552	MARILENE PEREIRA	MAGAZINE LUIZA	21701	OSNI LUIZ	A NOTICIA	21848	SERGIO MILLER	SHOPTIME
21553	JOELMA BORGES	GRUPO SILVIO SANTOS	21702	ARLETE FRANZA	BRASIL TELECOM	21849	CENTRUSTEC	TELEGUIA VIRTUAL
21554	CRISTIANE PINTO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21703	SELMA MARIA	TERRA	21850	JULIO CESAR	TIM
21555	ESTHEPHANIE DE SOUZA	BANCO REAL	21704	FRANCISCO DE ASSIS	BRASIL TELECOM	21851	JOSÉ VITOR	WAL MART/ K&S/SONY ERICCSO
21556	MAUDI SIEDSCHLAG	KOERICH	21705	ANGELITA FABIANE	GLOBO CONSORCIOS	21852	MARCELO ALEXANDRE	EDITORA BRASIL
21557	RITA DE SOUZA MAES	EMBRATEL	21706	MARIA LUIZA	ODONTOCLINIC	21853	PEDRO FARIAS	PANAMERICANO
21558	SILVIO BENVENUTTI	EDSON VEICULOS	21707	PAULO CESAR	REI DAS TELHAS	21854	RUBIA APARECIDA	WAL MART/ K&S/SONY ERICCSO
21559	PROMOTIVA COMERCIO DE ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL	T I M	21709	ADENIR TEICHEIRA	RACHADEL	21855	PEDRO NETO	BRASIL TELECOM
21560	JS COMERCIO DE CALÇADOS	TIM SUL	21710	JADER OLIVE	BANCO REAL	21856	ORLANDO HINZELMANN	SALFER/SAMSUNG/K&S
21561	ALESSANDRA MARCOMINI	BRASIL TELECOM	21711	JADER OLIVE	BV FINANCEIRA	21858	PETER FRANCIS	BANCO CTICARD
21562	FABRICIO FELLER	BANCO IBI	21712	ALLESANDRO ALVES	SALFER	21859	EXIT COMUNICAÇÃO ESTRATEGICA	TELEGUIA VIRTUAL
21564	ANGELO BARÃO	SALFER/OFCELL/MOTOROLA	21713	MARIA CLAUDETE	CASAS BAHIA/ELECTROLUX/VENAU	21861	SILVANA LEITE	ZAPP/WAL MART
21565	FABIO SILVEIRA	BRILHANTE MOVEIS	21714	ALEXANDRE VERRILO	LOJAS COLOMBO/POSITIVO/MEDISA	21863	ROSANGELA BAPTISTA	SUBMARINO/ K&S/ SONY ERICCSO
21567	GENY ALVES DA FONSECA	GVT	21716	JOAO EVANGELISTA	CASAS BAHIA/ESMALT/EC/LG	21864	ROSICLERI CRISTINA	BRASIL TELECOM
21568	EDSON DE SOUZA	TIM SUL	21717	SANDRO FERREIRA	CREDICARD/BUD	21865	JORGE LUIZ	BRASIL TELECOM
21569	VALDIR COPP	WALMART/ LUDERS / PANASONIC	21719	VALDIR MEURER	VIVO/K&S/SONY ERICSSON	21866	SOELI DA SILVA	BANCO BRADESCO
21571	ANTONIO SILVEIRA	CREDICARD	21720	ADRIANE DO AMARAL	BRASIL TELECOM	21867	VERONICA DIAS	CLARO/K&S/SONY ERICCSO
21573	MARIA APARECIDA VOSS	VIENAU	21722	WALDEMAR ROSA	BMG	21869	JUAREZ JUNIOR	CASAS BAHIA/ K&S / SONY ERICCSO
21574	MARIA BERGUI	KOERICH	21724	SUL BRASIL CAFETERIA	TIM	21870	RICHER MIOTEL	UNIBANCO
21575	CARMEN DANNER	BIG/HIPERCARD	21725	REINALDO FRIEDERICH	FLORENÇA	21871	MOISES DOS SANTOS	SEMP TOSHIBA/ HANG COM/ PCAS
21576	MARIA DA GRAÇA ALVES	SANTANDER / VISA DO BRASIL	21726	WILMAR BATISTA	CASAS BAHIA/ELECTROLUX/VENAU	21872	JOSE MENDONÇA	BRASIL TELECOM/ MALTA ASSESSORIA
21577	RODRIGO FRANK	SANTANDER	21726	CHARLENE MARCELINO	LOJAS COLOMBO/POSITIVO/MEDISA	21873	CINTHIA MARIA	TIM
21578	GLORIA MARLENE DA SILVA	GVT	21726	ALLESANDRO GARCIA	CASAS BAHIA/ESMALT/EC/LG	21874	EDSON BONIFACIO	BRASIL TELECOM/ ATLANTICO FUNDO
21579	ALGEMIRO MILLINITZ	UNICARD / AUTOPEÇAS CRUZ AUTO	21728	SILVIO NEGHUERBON	CREDICARD/BUD			
21580	JOAO AFONSO BOER	GVT	21729	GISELE IZODORO	VIVO/K&S/SONY ERICSSON	21875	JOSIANE DA CRUZ	BRASIL TELECOM/ BR TURBO/ QBE
21581	CRISTIANO ESMERALDINO	CALOI DO BRASIL / JO BRASIL			BRASIL TELECOM	21876	JAIR SANCHES	BANCO ITAU
21582	VALDECIR POSSAMAI	BANCO FIAT			TELHAS & CIA	21877	TINA MODAS	TIM
21583	EDGAR JOSE DE SOUZA	LOJAS COLOMBO/BRITANIA/ELETRONI-CA ZAPP			UOL	21878	JOSE OTAVIO DA COSTA	BRASIL TELECOM
2								

21893	MARLENE SOEIRO	VIMELAR	22043	VALDIRENE SANTOS VARGAS TOMELIN	CASAS BAHIA/K&S/LG	22200	TERESINHA EVA CORREA DE LIMA	BRASIL TELECOM / TERRA
21894	LAURI DE QUADROS	DIGCELL / K&S / LG	22044	VALDIR TSCHA	MAGAZINE LUIZA/K&S/SAMSUNG	22201	DAFNE SCHEREDER	FINNVEST
21895	ALBERTO BERNARDES	WAL MART	22045	NILTON CONSTANTI	MAGAZINE LUIZA/K&S/SAMSUNG	22203	ABEL MARCOS GARCIA RAMOS	BORGES&BORGES / FAST SHOP / GE
21896	GEOVANE SLACHTA	AUTO MECANICA PASSOS	22046	ILDOIR JAROCZINSKI	TIM / K&S/SAMSUNG	22204	EDNA BATISTA DOS SANTOS	TERRA
21897	MARIA SILVANA	BRASIL TELECOM/ ACE SEGURADORA	22047	IVETE CERCAL BECK	SALFER/K&S/NOKIA/CORREIOS	22205	ODILA DE ALMEIDA FERRAZ	ANGELONI / ZAPP / INTELBRAS
21898	VINICIUS WAN-DALL	ANHANGUERA	22048	ILDOIR JAROCZINSKI	MAGAZINE LUIZA/LUIZACRED	22207	MARCIA TATIANE DE ALMEIDA FERRAZ	MAGAZINE LUIZA / K&S / LG
21899	MARILENE DA APARECIDA	LUIZA CRED FININVEST	22049	MARIA APARECIDA DA SILVA	ALMEIDAS AUTOMÓVEIS, MECÂNICA	22208	IVONE PATERNO DA ROCHA	BRASIL TELECOM
21900	FABIANO DA SILVA DUTRA	WALLMART / K&S / SONY				22209	VANDERLINO PEREIRA	BUD / RACHADEL REFRIGERAÇÃO / CON-SUL
21901	ARLETE FRANZA ESPINDOLA	TERRA	22053	MARIO CEZAR DO NASCIMENTO	TIM SUL	22210	JAMES CURT BECKER	MAGAZINE LUIZA / TECTEL / IRMÃOS FISCHER
21902	RAQUEL ALTA DE OLIVEIRA	EDITORA GLOBO / UNICARD	22054	JUCELIA MARCONDES TAKEDA	EDITORA GLOBO / BRADESCO CARTOES /	22211	KARINA MARK WARTH PETRY	BANCO ITAÚ
21903	ENIO ANDERSON DOS SANTOS	MAGAZINE LUIZA / ELETRONICA LUDERS / SONY	22055	GERSON ALFREDO LADER	BV FINANCEIRA	22212	MARCELO DE SOUZA FERREIRA	NET
21904	ADILSON VIEIRA	TIM SUL	22058	LUIZ ALFREDO GELLER DA SILVA	BRASIL TELECOM	22214	RAQUEL SOUZA DO CARMO	VIVO
21905	JOSÉ LAURENTINO DE FARIAS	14 BRASIL TELECOM CELULAR / K&S / SAMSUNG	22059	ANE AVELINE GOMES	BRASIL TELECOM	22216	MARCELO ROMANO DA VEIGA	BRASIL TELECOM
21907	MARIA ISOLETE DA CUNHA	BRASTEMP / RACHADEL REGFRIGERAÇÃO / GARARANTECH	22061	MARIA CRISTINA CABRAL PEREIRA	WALL MART / MANCHESTER / JVC DO BRASIL	22217	IVALDO MOREIRA LACERDA	WAL MART / LG / ELETRONICA LUDERS
21909	ELAINE ZIUS	BANCO DO BRASIL / VISA / BR TURBO	22062	MAICON SCHIRICKAMANN	PONTO COM COMPUTADORES / ACER	22219	MARILENE GARCIA	WAL MART / MIRAGE / CAMERA VALE
21912	FRANCIELE ARMINI DA NEIVA VIAL	BRASIL TELECOM	22063	VILMA CECILIA SCHMITZ MEIER	LOJAS VALDIR MOVEIS / BARIGUI FINAN-CEIRA	22220	JULIANA TROMM	PERNAMBUCANAS
21913	MAIARA SCHUARZ DIRSCHNABEL	AMERICANAS / CCE DIGIBRAS / INFOR-MATICA DIRSCHNABEL	22065	SANDRO ROBERTO DO AMARAL	CENTRO ODONTOLOGICO VOLTE A SOR-RIR	22221	LUCIANA HOUDERBAUM DE AZEVEDO	VIVO
21914	ANAIR SOARES BOGO	VIVO	22066	NAIR MARIA PINTO	LOSANGO / STI COMPUTADORES / BR 1 PROD. INFORMATICA	22222	RODRIGO DE OLIVEIRA	FLABICAR VEICULOS
21916	MARENI DA COSTA FERREIRA BRITO	BIG SUL / HIPERCARD	22068	ROSA PEREIRA FRANÇA	BRASIL TELECOM / PROVEDOR IG	22224	ADEMAR FELIPE	ELETRONICA MANCHESTER / WAL MART
21918	OLIMPIA ENEDINA FLORENCIO	QBE BRASIL SEGUROS / BRASIL TELECOM	22070	PATRICIA APARECIDA ROSA FURTADO MARQUES	PAULO JOALHEIRO	22225	NEUSELI MAFRA IGNACIO	HAVAN
21919	JOSLAINE CRIS VIEIRA	BRASIL TELECOM	22073	ANDREIA CEVEJNANI	LOJAS MARISA / CREDI-21	22226	SIMONE RIBEIRO IZIDORIO	TELEGUIA VIRTUAL EDITORA LTDA
21920	JHM COMERCIO E REPR. DE AUTO PEÇAS	TELEGUI VIRTUAL COMERCIAL	22074	ANDREIA CEVEJNANI	LOJAS AMERICANAS / BANCO ITAU-CARD	22228	NEURACI DE ASSIS CARDOSO	SUPERMERCADO ARCO IRIS / BANCO CRUZEIRO DO SUL / VISA NET
21921	ALCEU JOSÉ DA SILVA	GLASS AUTO CENTER JOINVILLE	22075	LOURIVAL DE OLIVEIRA	MILIUIM / TRAMONTINA / ELETRONICA IC	22229	BRUNO CAIO MACHADO	VIVO / K&S / NOKIA
21922	JOSE PERAZZA	MATERIAL DE CONST. FILIPPI / BOSH / BRUNKEN	22076	MARLENE SILVEIRA GOMES	KOERICH / VIENAU / ELECTROLUX	22230	DIOGO HENRIQUE FAGUNDES	WAL MART / RADIOSOM / H BUSTER
21923	OSMAR TAVARES	DIFERENZZA COM. DE MOVEIS / ITALI-NEA MOVEIS	22077	EDUARDO TEIXEIRA MARTINS SOBRINHO	VIVO	22231	PRISCILA REJANE FRANÇA	STI COMPUTADORES / ACER
21924	MARIA CRISTINA LENKE	BRASIL TELECOM	22078	ELVIRA PRIM ELIAS	PONTO FRIO / PONTO CRED	22232	MARIA NAZARE MARCELO	K&S / SONY / ANGELONI
21925	MARCIO ARTHUR REZENDE TRINDADE	ACE / SIC SUL COBRANÇAS	22080	ROBERTO LEUTZ	HIPERCARD	22233	GABRIELA ALENCAR MORAES MARXS CAVALI	HIFER MOVEIS
21926	SIMONE FABIANE VENTURI DA SILVA	BANCO IBI S/A	22081	LIGIANE BLUME DE SOUZA	CLARO	22234	MARIA SOLANGE MARTINS BARCELOS	COMPRA PROGRAMADA – BF UTILIDA-DES DOMESTICAS
21927	MAGRID PROCHNOW HOLZ	MARI MAGAZINE	22082	MARCELO ANDERSON HOUSES	GVT	22235	LUIS CARLOS FERREIRA CAMARGO	BANCO ITAÚ
21928	ROSA MARGERETE DE AFELIS PEREIRA	SHOPTIME	22084	ADALTO FERREIRA	VIVO / CAIXA ECONOMICA	22236	JOACIR JOSE RAMOS	TERRA NETWORKS
21929	MARIA CRISTIA COSTA DA SILVA	BRASIL TELECOM	22085	ILTON GORRESSEN	BRASIL TELECOM	22237	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA	BV FINANCEIRA
21930	SEBASTIÃO DA CRUZ	BRASIL TELECOM	22086	TATIANE IGNACIO	B2W / K&S / SONY	22238	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA	BANCO REAL
21931	FABIANA MACIESKI	RACHADEL REFRIGERAÇÃO LTDA	22087	ERONIDEZ TOMASI	WALL MART / LUDERS / SONY	22239	ROBSON RODRIGO ZENDRON	CLARO
21932	ANA GERTRUDES OSORIO LAIDES	ANGELONI / BANCO IBI / VISA DO BRASIL	22088	RUBENS LUIZ GONZALGA	ANGELONI / ZAPP / BRITANIA	22241	ELTON AMARO MANSANI	BRASIL TELECOM
21933	ARNO ORLANDO PORSCH	WALL MART / ZAPP / MONDIAL ELETRO-DOMESTICOS	22089	JOVINO FAGUNDES	BANCO CRUZEIRO DO SUL	22242	ODAIR ANZINI	JO BRASIL
21934	NILSON GOULART	BRASIL TELECOM / BR TURBO	22090	DANIEL CHIBAI COSTA	INP	22243	GILSON MARTINS NETO	BRASIL TELECOM
21935	IVO CECCATO	TERRA	22091	ROSINEIA RAITZ MARTINS	MULTISOM / SAMSUNG / K&S	22244	BEIBI FERNANDO REICHERT	WAL MERT / POSITIVO / MEDISA
21936	MARCELO INOUE	AMERICANAS / K&S / SONY	22092	MARLI TEREZINHA FEUZER	WALL MART / KARCHER / TECTEL	22246	ANTONIO ISMAEL COTA	KOERICH
21938	RODRIGO TAVARES	FURJ	22094	MARIA DE LOURDES GOMES	BERLANDA / K&S / SONY	22247	ERONDIR LAURENTINO	CASAS BAHIA / TECTEL / ATLAS ELETRO-DOMESTICOS
21939	MARIA TEREZINHA PILAR	BRASIL TELECOM	22095	ELIANE DE FATIMA ZIEMER BARBOSA	MAGAZINE LUIZA / DEMOVILLE	22249	RUBENS BRAZ	FINNVEST
21940	ARILDO MOSER	BRASIL TELECOM	22096	DIEGO BECKER	CLARO	22250	N.F.H. CORRETORA DE SEGUROS LTDA	UNILISTAS
21943	EVERALDO DE ANDRADE	LOJAS AMERICANAS / BANCO ITAU	22097	IGORETE DA SILVA	CCT CELULARES / K&S / SONY	22251	ALEXO ÁLVARO SCHULZ	ANOTÍCIA
21944	JORGE LUIZ WODZINSKY FILHO	DISK CELULARES / K&S / SONY	22098	WOLNEI BUSS	CCE / WAL MART / MANCHESTER	22252	INCASA S.A.	BRASIL TELECOM
21946	JORGE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	BANCO REAL	22099	ANTONIO AUGOSTINHO GUISONI	BANCO RURAL	22253	ISMAEL DOS SANTOS	ANHANGUERA
21948	TEREZINHA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA	DISKCELL CELULA-RES / SONY / K&S	22100	HERONDINA DO NASCIMENTO AZEVEDO	ÓTICA LUX	22254	MARIA CRISTINA DA SILVA CUNHA	PONTO FRIO/COLCHÕES BIFLEX
21949	HELENA MARIA DA SILVA	GVT	22102	GRAZIELA MARQUES LIOFFLEH	BIG NORTE/K&S/SONY	22256	CRISTIANE ROSA DE JESUS DOMICIANO	IBI/VISA
21950	PAULO CESAR	GVT	22103	ADILSON GUILHERME KUPAS	TIM SUL SA	22257	SIMONE APARECIDA DE SOUZA DE BARROS	BRASIL TELECOM
21951	HARALD KINDER	BRASIL TELECOM	22104	RONALDO DA SILVA	ANGELONI/SONY/K&S	22258	ANDERSON LUIZ CARVALHO	BRASIL TELECOM
21952	MARCIA PEKALLA	TIM	22105	MARCIO RENATO MARQUES SCHULZE	CLARO	22259	LUDOVICA FEUSER	POLISHOP/UNIBANCO
21953	PRICILLA MAZZUCO	ANGELONI/LG/LUDERS	22106	ASTRID CRUISIUS FORSTER	CFC AGUA VIVA	22260	CÍCERO CARLOS FERNANDES DE FREITAS	HIPERCARD
21954	SIRLEI MARIA	BIG/K&S/SONY ERICSSON	22108	JOÃO LUIZ PRATES JARDIM	LOJAS MARISA/ASSURANT	22262	NADINE CARDOSO DA SILVA	CLARO/K&S/SONY
21955	INA BERLARMINO	BRASIL TELECOM	22109	CELSON ANTONIO VIEIRA	FAST SHOP/CORREIOS	22263	ANTÔNIO CÉSAR LEAL	PONTO FRIO
21956	LUCIANO SCHAMM	BV FINANCEIRA/ CARDIE	22110	ENGEbate ESTOCAMENTOS LTDA	TIM SUL SA	22267	PAULO GAMBETI	CASAS BAHIA/DAKO/BATISTTELLA & BORGES
21957	FERNANDO DA CUNHA	J.D.P/STI	22111	ALDOMAR MARCOS SOARES DE MORAES	BRASIL TELECOM/	22270	CHAIANE RENILDA PALHANO DE ALMEIDA	PONTO FRIO
21958	EVANDRO LUIZ	JEC LUCAS CAR	22112	JEFFERSON DOS SANTOS	VIEIRA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS/	22272	JEINES JACINTO DA ROSA	ANOTÍCIA
21960	VALDIRENE MARIA	BRASIL TELECOM/QBE	22113	MANCHESTER/CCE		22273	REGINALDO DE CAMPOS BISSON	COLOMBO/MABE/ARIOVALDO DERKS
21961	JOSMAR DE ANDRADE	BRASIL TELECOM/BR TURBO	22114	ANTÔNIO RAMOS DA SILVA	VIVO	22274	ANDRESA PATRÍCIA DE ALMEIDA	LOJAS RENNEN
21962	ADRIANO BORGES	CARTAO JOINVILLE	22115	SÉRGIO DA SILVA	BRASIL TELECOM/BR TURBO	22275	JULIA MARIA LOPES	BETO CARREIRO WORLD
21963	MARIA BITTERNCOURT	SALFER/ZAPP/MOTOROLA	22116	MARLUCE DA SILVA	SONY ERICSSON/K&S/AMERICANAS	22276	ADELAR PEREIRA	MILIUIM/VIENAU/ELECTROLUX
21964	ROSIMERI MATOS	BANCO REAL/VISA/EDITORAS TRES	22117	TEREZINHA DA LUZ PRESTES	KOERICH	22277	ALDENI ALVES HELEODORO	JF SAÚDE
21965	ELEILIANE CRISTINA	MAGAZINE LUIZA/K&S/SONY ERICSSON	22118	MARIA DO PILAR PEREIRA SOLDATI	BAÚ DA FELICIDADE/BAÚ DA FELICIDA-DE	22280	INGRIT SCHROEDER	CASAS DO FORRO
21967	NILSA CATARINA	BRASIL TELECOM/BR TURBO	22119	AMAURI CORRÊA DE OLIVEIRA	CETELM	22281	MÁRCIA ARCHANJO DOS ANJOS	BRATEMP/RACHADEL
21968	NEUSA BENTO	SIDESC	22120	RAFAEL DE OLIVEIRA	ODONTOCLINIC	22282	MARIA VALENTINA VARELLA MARQUES	SALFER/NOKIA/K&S
21969	HERCULANO HENRIQUE	SALFER/SONY ERICSSON/K&S	22121	RENATO BECK	BRASIL TELECOM/BR TURBO	22283	KÁTIA MARIA DA SILVA	CLARO/SAMSUNG
21970	IVANOR DA CRUZ	KORTVILLE	22122	ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA	BANCO REAL	22284	DANIEL WILLE SARQUIS	K&S/SONY/VIVO LOJA
21971	GILMAR TEIXEIRA	SAMSUNG/ K&S	22123	GIOVANA DA CONCEIÇÃO RAMOS MARTINS	BRASIL TELECOM	22285	VANESSA TEIXEIRA CHAVES	NET JOINVILLE
21972	ADILSON INDALENCIO	ZANC	22125	WILMA PEREIRA DA COSTA	ITAU	22286	CLAUDIA KARSTEN	VIA FACIL
21976	ODAIR GALON	TIM/DISKCELL	22126	ELAINE SIEDSCHLAND	SKY	22287	LEOMAR STEKLAIN	BRASIL TELECOM
21977	EVANDRO RAMOS	VISA/EDITORAS GLOBO	22127	ADRIANA CRISTINA RAIMUNDO DE MIRANDA	BRASIL TELECOM	22288	DANILO SILVA SILVEIRA	CACIQUE EMPRÉST. PESSOAL/BANCO CACIQUE
21978	FLAVIO TAVARES	WORLD TENNIS	22128	REGINA ALVES DE SIQUEIRA IZALEM	WALMART/CCE/MANCHESTER	22289	TELMO VALMIR VALVERDE	BRASIL TELECOM
21979	ROBSON LUIZ	ELEGANCE PISCINAS	22129	SANDRO LUIZ DA SILVA	WALMART/TECTEL/MONDIAL	22291	SALVELINA LUIS SAPELINI	BRASIL TELECOM/QBE
21980	ASTRID DE OLIVEIRA	GE/WMS	22131	KAWAN TÁCITO OSÓRIO DE PRADO SOARES	CAMPO SMART	22293	VANDERLEI DE PAULA	MULTISOM/SONY/K&S
21981	DIEGO DE OLIVEIRA	SAMSUNG/ K&S/TIM	22132	JOSÉ ALBERTO BRAGA SIMÃO	UNICARD/VISA	22294	CRISTIANO RODRIGUES	K&S/SONY/VIVO LOJA
21982	IVONEIDE PIRES	TIM/DISKCELL	22133	MARILENE KAMPFF	MAGAZINE LUIZA/RACHADEL/WHIRL-POOL	22295	ALESSANDRA CABRAL	CRECHE ED. VILA DA CRIANÇA
21983	CRISTIANO ZARPE	VISA/EDITORAS GLOBO	22134	FABRÍCIO COUTO		22297	MARCOS PAULO TAMANINE	INTERNET GROUP
21984	IONE DO NASCIMENTO	WORLD TENNIS	22135	SABRINA VOLTOLINI	KOERICH	22300	MARINES DIAS	BRASIL TELECOM/QBE SEGUROS
21985	EDSON CLOVIS	ELEGANCE PISCINAS	22136	EVANDRO MAES	BRASIL TELECOM/ BR TURBO	22302	DANIELA PEREIRA	CLARO/K&S/SONY ERICSSON
21986	RUBIA DAIANE	GE/WMS	22137	ADÃO LUIZ DA ROCHA	MOACLA MOTOS	22304	GILSON GERMANO	BANCO REAL
21988	JACIR CANDIDO	SAMSUNG/ K&S/TIM	22138	PAULO ALBERTO SOARES DE ARAÚJO	SEVENCAR	22305	MARIA DE OLIVEIRA	SALFER/BATESTELA E BORGES/MABEL
21989	LEONIR STRUCKS	BRASIL TELECOM	22139	ERIKA VON DER WEYHE	COLOMBO/PHILCO/CÍCERO MADUREIRA	22306	JONECIR DA SILVA	BRADESCO CARTOES/COMPCARD
21990	DELIANA DO NASCIMENTO	BRASIL TELECOM	22140	JAIRO DA SILVA	BRASIL TELECOM	22307	NILSA TOBIAS	MAGAZINE LUIZA
21991	RAPHAEL CARDOSO	BRASIL TELECOM	22142	LAIS CRISTINA MARQUES	WALMART/ZAPP/MONDIAL	22308	TERZINHA ARRUDA	WET'N WILD/ VISA DO BRASIL
21992	EDUARDO MOREIRA	LUPA ASSESORIA	22145	MARTA MAÇANEIRO	BRASIL TELECOM	22310	GILMARA PETRI	CASAS BAHIA / K&S / SONY ERICSSON
21993	RONI RENTZ	GVT	22146	EDSON LUIZ DA SILVA	CASAS BAHIA/BRADESCO CARTÕES	22311	JOAO PAULO	CASAS BAHIA/SONY/LUDDER
21994	RAPHAEL RENE	WAL MART/REFRITEC/VERA CRUZ	22147	CLEMIR PEREIRA BATISTA	EMBRATEL	22312	DENISE MORAIS	WALLMART/POSITIVO/MEDISA
21995	MAIKY DEPINE	BRASIL TELECOM	22149	JOSE CLAUDIO PEREIRA	TIM	22313	SOLANO LUIS	EMBRATEL
21997	ROSELI MADALENA	BRASIL TELECOM	22150	MARILENE CARDOSO	STI COMPUTADORES	22314	KARINE MOREIRA	CLARO
21998	FRANCIELE VEIGA	BRASIL TELECOM	22151	MARILENE CARDOSO	UNICARD	22315	EZEQUIAS BORBA	INFO CERENTER
21999	HCL-COMERCIO	BRASIL TELECOM	22152	ANA MARIA CORREA SIMOES	CLARO	22316	VANESSA MEDEIROS	SINAP
22000	JOAQUIM RIBEIRO DA ROCHA	BRASIL TELECOM	22153	BRUNO FRANCISCO AIROSO	PRO CELULARES	22317	JOSE MENEZES	BRASIL TELECOM
	DE INVEST.		22154	ADRIANA REGINA VIGNOLIS PEREIRA	PONTO FRIO	22318	GERALDO LEITE	CCE/MANCHESTER/VIEIRA
22001	SHIRLEY EUGÊNIA KLUG SAUERBECK	SÓ ESCADAS	22155	ALEXANDRE TELLES	AGUAS DE JOINVILLE	22319	JALMO DEUD	ELECTROLUX/WALLMART
22002	HERIBERTO DA SILVA MAIA	BANCO ITAU	22156	AZTIA DA SILVA MELLO	AZEVEDO E RAMOS ODONTOLOGIA	22321	ZELIA MUNIZ	BRASIL TELECOM
22004	MARICILDA TROMM	QBE BRASIL SEGUROS/BRASIL TELECOM	22157	HELENA DE SOUZA KIRSTKI		22323	EDELLETE DE SOUZA	MAGAZINE LUIZA
22005	JORGE KAJUVA	BRASIL TELECOM	22158	GIOVANI FERNANDO DA SILVA	UOL	22326	LUIS CARLOS	BRASIL TELECOM/KOERICH
22006	SANDRA REGINA DE CARVALHO	BANCO ITAU	22159	LUCK FUTURE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA SC	BV FINANCEIRA	22327	MARIA DE ANDRADE	BRASIL TELECOM
22007	ROSA PEREIRA DE ALMEIDA	KOERICH	22161	SONIA MARIA DOS SANTOS CORREA	TIM SUL	22328	FELIPE OLIVEIRA	VIVO/K&S/SAMSUNG
22008	FABIOLA COSTA BERNARDES	CLARO	22162	LUCIANO MENDONÇA SEILER	BIG NORTE/K&S/SONY ERICSSON	22329	SAMUEL SOARES	OMNI S.A/CREDIMONEY
22009	ANELEI SALVADOR	BRASIL TELECOM	22163	WILLIAN FERREIRA DOS SANTOS SILVEIRO	NET JOINVILLE	22330	ANTONIO POLICARPO	RACHADEL/SALFER/BRASTEMP
22011	FLÁVIO TAVARES DA CUNHA MELO NETO	TIM	22165	SONY ERICSSON	BIG NORTE/K&S/	22331	MECPLAN	TIM
22012	ABRAÃO CARDOSO VEIGA	CLARO	22166	NORBERTO BAESSO HILARIO	ELITE COM. ELETRONICO LTDA	22332	NEIVA DE MELO	MAGAZINE LUIZA
22013	EDENILSO SCHNEIDER	TAM LINHAS AÉREAS	22167	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS VEGINI	REFRIGERAÇÃO NASS/MIDEA DO BRA-SIL	22333	MADALENA JAHN	FININVEST/BANCO UNIBANCO/MASTER-CARD
22015	ISABEL CRISTINA REIPERT SANTANA	CLARO	22168	JOSE FELIX JIMENEZ HERNANDEZ	BRASIL TELECOM	22334	LUCAS REIS	PEGEOUT/LAFOUNTAIN
22016	TEREZINHA MARTINS DA SILVEIRA	LOJAS COLOMBO/RACHADEL/CONSUL	22169	CARMEN SILVEIRA DA COSTA	BRASIL TELECOM	22335	FLAVIANA MOREIRA	CELESC
22018	JOÃO CARLOS MACHADO	BRASIL TELECOM/BR TURBO	22170	ANGELICA ROHDE DORNELLES	VALDIR MOVEIS	22337	LUCIA DA SILVA	CLARO/CCT
22019	MARILU DA SILVA MATOS	BANCO UNIBANCO	22171	ANTONIO STOEBERL	WALMART / VERA CRUZ / ELETRONICA LUDERS	22339	JOAO BENTO	ANGELONI/K&S/SONY ERICSSON
22021	JEAN CARLOS DA SILVA	BRASIL TELECOM	22172	GISELE DE SOUZA	BANCO SAFRA	22341	RENATO VELPI	TAM
22022	MÁRCIO KRAHL	BRASIL TELECOM/QBE SEGUROS	22174	ANDRESSA MARIA COSTA	SONIA MODAS	22342	GEZIANE DE PAULA	CONSOLI EVENTOS
22023	ELIANE SOUZA DA SILVA	BRITKOPF MOTOS	22175	CAMILA ANA RIBEIRO DA SILVA	MEIER COLCHOES/RONCONI INDUSTRIA	22344	MARCOS DOS SANTOS	BRASIL TELECOM
22024	ALEXANDRE JOSÉ NEUMANN	DISKCELL/LG/K&S	22176	FABIANO VTAL DA SILVA ALEXANDRE	CLARO	22345	ANTOTNIO BETT	MICRO E REDE
22025	TEREZINHA IZIDORO CORRÊA	BRASIL TELECOM/BR TURBO	22177	JORGE CARLOS VERKRUSSEN	SALFER/MOVELAR	22346	PEMAX	TIM SUL
22026	MARCOS ROBERTO SILVEIRA	MAGAZINE LUIZA, QBEX COMP., HPS	22178	INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS TRC	NOKIA DO BRASIL	22347	LEONINA BARBOSA	SALFER
22027	COMÉRCIO DE PISOS LITORAL	BANCO DO BRASIL	22179	JORGE LUIZ CARDOSO DEMETRIO	WALMART/ASSISTENCIA TECNICA DIPLI-NE SISTEMA LLR	22348	NILSON BONI	TIM
22028	ROSIANE OHF	SOLO MÁQUINAS AGRÍCOLAS/MASTER-Card/FININVEST	22180	RICARDO THIAGO KUNDE	BANCO ITAU	22350	XISTA APARECIDA	CEDESC
22029	PATRÍCIA LUDMAN PEREIRA CONTRERAS	ÓTICA SÃO JOSÉ	22181	EXPRESSO MAGAZINE LTDA	BRASIL TELECOM	22351	DALTON LUIS	TIM/LG/K&S

22383	ACACILDO MENDES	BANCO ITAU/ITAUCARD	22615	GILBERTO LOPES	CLARO/K&S/SONY ERICSSON	22786	MAGALI DA SILVA	BRASIL TELECOM/BR TURBO
22384	LINDOMAR VZENTAINER	UNIBANCO	22616	MARIA BORBA	JDP/STI/AOC	22787	ODIR PREDRINI	SONY
22385	ADRIANO OLIVEIRA	BRASIL TELECOM	22617	CLAUDIO PEREIRA	RACHADEL	22787	ODIR PREDRINI	WALMART / K&S/SONY
22386	IRANI SLOMECKI	BV FINANCEIRA	22621	CELSO JUNIOR	ANGELONI	22788	LUIZ CARLOS DE BRITO	BRASIL TELECOM
22387	EDSON LUIS	SALFER/K&S/SONY	22623	DIONILCE DASMACENO	IBIMACRO	22789	ITAMAR OLAVO HELIODORO	VOLKSWAGEN
22389	GINO FERNANDES	SAMSUNG/K&S/KOERICH	22624	DANIEL NETO	WALL MART/TEKTEL/VERA CRUZ SEGU-	22793	MARLENE TEREZINHA DA SILVA	CLARO
22389	EVELYN FABRICIA	CLARO				22794	VALDOMIRO PAGRAIZ	BRASIL TELECOM/BR TURBO
22391	MIZAEEL DE OLIVEIRA	CLARO	22624	MARIA GALDINO	BRASIL TEMECOM	22797	LILIANE PISK MICHELS	BRASIL TELECOM/ BR TURBO
22391	BENEDITA RAU	ZAPP	22625	SOLANGE DE SOUSA	BRILHANTE MOVEIS	22798	TEREZINHA ROSANE VEIGA	ENAP
22392	SERGIO LUIS	ITAU	22626	ROMEU DA SILVEIRA	SALFER	22800	CARMEM LUCIA SPINDOLA	BRASIL TELECOM
22393	LURDES NUNES	AYMORE/BANCO REAL	22627	RENAN STREOVISCK	WALLMART/ELETROLAR/BLACK & DE-	22801	EDENILSON DE SOUZA	ODONTOFAMA
22394	RAMON HAYASHI	BRASIL TELECOM				22802	CECILIA DA SILVA CORREA	EDITORA ABRIL / BB/Mastercard
22395	AMELIA BLAZUS	PONTO FRIO/PRONTOCRED	22628	JACIARA PACHER	BRASIL TELECOM	22803	JÉSSICA CAROLINA CORREA	ANHANGUERA/FATESC/IESVILLE
22397	SAMANTHA TAVARES	TIM	22629	ANDERSON RODRIGUES	SONY/K&S/TIM	22804	CATARINA ATANÁSIA BACHMANN	CREDICARD/VISA
22398	DANIEL SANTORO	TIM	22630	LUIS LOPES	BANCO FIBRA	22805	JEAN PETER CAMPIGOTTO	VALDIR MÓVEIS
22399	ALOCIO DE SOUZA	CREDICARD/MASTERCARD/HSBC	22632	ZENAIDE MACHADO	BRASIL TELECOM	22806	MARIA APARECIDA VEIGA DE LIMA	CLARO
22400	IDOIR DE FAVELI	BRASIL TELECOM	22633	CRISTANI BRANER	MAGAZINE LUIZA/HP	22807	MARIA APARECIDA VEIGA DE LIMA	UOL
22401	DENISE PETRI	SANTA RITA	22634	REINIR RIBEIRO	BRASIL TELECOM	22808	CLAUDIA MARIA FLORIANO KOPSCH	BRASIL TELECOM
22402	ELIANE MAY	BRADESCO/COMPCARD/M E L	22636	LINA HEINZEN	BRASIL TELECOM/BR TURBO	22809	LEONIDES FERREIRA LOURENÇO	SICOOB
22404	SILVIA BORNE	WALLMART/MEDISA/POSITIVO	22637	GILBERTO MUNDO	VIVO	22810	ARTULINO MENDES DOS SANTOS	BRASIL TELECOM
22406	SIRLEI HARO	TIM	22638	NORMA RATUNDER	CAIXA ECONOMICA/MASTER CARD	22811	LEONARDO CARDOSO	BRASIL TELECOM
22407	JOAQUIM RODRIGUES	GVT	22639	JAIME SERAFIM	BISTEC/COMEBRAX/ZAPP	22812	AMAFLOR LUIZA DE CARVALHO	BRASIL TELECOM
22409	GUIDO DA SILVEIRA	BANCO PARANA	22640	MARIO CESAR	GVT	22813	IVA SCHLIKMANN	BRASIL TELECOM
22409	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	ECPLETISTEL	22641	TADEU MORAES	TIM	22814	LIGIA MARIA STORINO ROUDERBAL	BRASIL TELECOM
22410	BEONESIO MARTINS	BV FINANCEIRA	22643	ELITON DA SILVA	EDITORA ABRIL	22815	ELI BORIS BUNN	KOERICH
22411	ISRAEL DA SILVA	ITAU CARD	22644	NEUSA DA SILVA	BANCO CRUZEIRO DO SUL	22816	ELISABETH MARIA HOLZ	R&COLCHÕES
22413	GREICE TORPES	BRASIL TELECOM	22645	CARLOS JURGENS	TIM	22817	CARLOS BORGES DA SILVA	BRASIL TELECOM
22414	CLESIO ALVES	BERLANDA	22648	EURIDES FERREIRA	CIDESC	22818	PAULO ROBERTO PEREIRA	NEWMOTOS/DAFRA
22415	RICARDO BORQ	PONTO FRIO/UNIBANCO	22650	ERNESTO KUGUER	BRASIL TELECOM/TIM	22819	RAFAELA PEIXER	PAULO JOALHEIRO
22416	IVALDO NEUMAN	BRANCO CRUZEIRO	22651	JACKSON DA SILVA	RENNER/HOEPERS	22820	FATOR DESIGNER SER. EM DESGNER GRÁFICO	TIM SUL SA
22417	JULIO CESAR	CASS BAHIA/ZAPP/MALORI	22652	LORITA ARTMANN	PONTO FRIO/ K&S/SAMSUNG	22821	MÁRCIA NUNES DOS SANTOS CRESCENCIO	BRASIL TELECOM/
22418	FABIO PETROVIK	BRASIL TELECOM	22653	JOAO SIMAS	CAIXA ECONOMICA			
22419	LUCIANA MARTENDAL	RA COLCHOES/ORTOBOM	22654	MAURICIO CUSTODIO	TIM	22822	JOÃO PAULO DA SILVA	CFC ÁGUA VIVA
22420	EDUARDO VENTURO	BRASIL TELECOM	22655	JOSE DA SILVA	BRASIL TELECOM	22822	ADENILSON NORIVAL DOS SANTOS	BV FINANCEIRA
22421	PRATRICIA DE SOUSA	CREDICARD CITY	22657	ROSANA MARIA	EDITORA ESCALA	22823	RODRIGO RITZMANN	LIBERTY SEGUROS / RENAUT SAC / AUTO
22423	MARLI SARAVENTO	UNIBANCO	22658	DILSON SHATZMANN	BRASIL TELECOM/ACE SEGURADORA			
22424	SANDRO LUISA	BANCO DO BRASIL	22659	KELI REGINA	BRASIL TELECOM			
22425	CARLOS LUIS	TERRA	22660	AI ADOLFO	BRASIL TELECOM			
22426	DANIEL DE LIMA	TIM	22662	WILSON BERTOLO	TIM			
22427	MILTON BUDAL	QBE/BRASIL TELECOM	22664	SANDRO SOARES	RODOVIA CARROCERIAS			
22427	ORTENCIA COELHO	BREITHAUP/FININVEST	22665	MARIA BECKER	SIDESC			
22428	BRUNO GONÇALCES	SANTANDER/POSTO VILLE/POSTO EN-	22666	GEOVANE DA CUN	EDITORA PEIXES			
	XAIMEL/PIENTELLA		22667	ELIANE MOREIRA	BRASIL TELECOM			
22430	ELAINE LOWE	AMERICANAS.COM/CONSER/LG	22668	NILTON RICARDO	LUDDERS/LG/SHOPTIME			
22431	ELAINE LOWE	CREDICARD CITY/VISA	22671	DEL CI COLTO	MAGAZINE LUIZA/K&S/SONY ERICSSON			
22432	JONAS DOS SANTOS	BRASIL TELECOM	22672	MARINEI DE SOUZA	AGUA VIVA			
22434	PROMACAU	CLARO/K&S/LG	22673	GIOVANE DE SOUSA	VIVO			
22435	PAULO EDUARDO	LOJAS AMERICANAS/ZAPP/INTELBRAS	22674	NORIVAL DOS SANTOS	VIVO			
22436	FRANCINE PEREIRA	AGUA VIVA	22677	CRISTIANO RODRIGUES	VIVO			
22437	LAUDI FERNANDES	BELGA CONCRETOS	22677	ROGERIO CORTES	BRASIL TELECOM			
22438	FELIPE FERREIRA	MLF/SUNDOWN	22679	OBJETIVUS MATERIAL P/ ESCRITORIO	NAI MAIR			
22439	OSWALDO LIMA	BRADESCO/CASAS BAHIA	22680	EDIMILSON GUERMACOSQUI	EDITORA TRES/BRADESCO			
22440	FERNANDA KOZAC	JOINVIDA	22681	SEBASTIAO AMILTON	BANCO UNIBANCO			
22441	NORBERTO CARVALHO	BRASIL TELECOM/ATLANTICO	22682	SOLANGE DA SILVA	DELTA/ VOLKSWAGEN			
22445	FABIANO CARVALHO	ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTOS	22683	LUCAS VIEIRA	DISK CELULARES/ K&S/SANSUMG			
22446	WASLEY MOREIRA	SONY ERICSSON/ K&S	22684	ANGELO LIMA	PONTOCOM/ATHLOM			
22447	PRODATA INFORMATICA	TIM/CONNECT	22685	JULIANO JUSTINO	VIVO			
22448	JOSE TONELI	FLORENÇA/FIAT	22685	DENISIO VICENTE	TV JOINVILLE			
22449	ANCELMO SASSO	BIG/K&S/SONY ERICSSON	22687	EDIVALDO DOS SANTOS	IMOBILIARIA VISAO			
22450	VALDEMAR MASOTO	CETEL/EM/GIASSI	22688	ODETE JUSTINA	BANCO PSA			
22451	SANDRA APARECIDA	MYCROBITE	22689	CAMILA ALVES	BANCO REAL			
22452	SIMONE CRISTINA	BRASIL TELECOM	22690	LARISA BARBOSA	NET			
22453	PAULO CESAR	CAIXA ECONOMICA/HARGOS	22691	HERIVELDO MARTINS	TIM/MOTOROLA/OFCEL			
22457	TIAGO NILSON	BRASIL TELECOM	22692	CARINE TEIXEIRA	CREDICARD/VISA			
22458	ROBERTO MENDES	PORTO SEGURO/DELTA VEICULOS	22695	DIONE ROSANE	CLARO			
22459	ROBERTO GERALDO	EDITORA 3/CREDICARD	22697	DAGUIMAR REGINA	SONY ERICSSON			
22460	EUNICE DA GRAÇA	BANCO REAL/AYMORE	22697	ROQUE SUSC	ELAINE DA SILVA ME			
22461	LUCIMARA CIDRAL	BRASIL TELECOM	22698	CARLA ANTONIO	UOL			
22463	TARCISIO RUBIK	LIBERTE VEICULOS/RENAULT	22700	JOEL DA SILVA	BRASIL TELECOM			
22464	CANDIDA CRISTINA	BIG/NETWORK	22701	ANA LUCIA DE BORBA SILVA	KOERICH			
22465	JACQUELINE CORREIA	BREITHAUP/FININVEST	22702	CARLOS CORNELSN NETO	ÁGUAS DE JOINVILLE			
22468	DILCE MARIA	REFRITEC	22703	JOEL ATANASIO	ÁGUAS DE JOINVILLE			
22470	IVONETE CALDEIRA	BRASIL TELECOM	22705	CLEUMIR OPENKOSKI	JORNAL ANOTICIA			
22472	ROSILDA BATISTA	BAU DA FELICIDADE	22706	GENÉSIO GERALDO	BRASIL TELECOM			
22473	LEONILDO SILVA	CASAS BAHIA	22707	ROSELI CAPELETTI PEREIRA	CLARO			
22474	OLGA ADELICIA	PONTO FRIO	22708	MARILEI FULTRIN	BRASIL TELECOM/ BR TURBO			
22475	EDSON DA ROSA	TELEGUIA	22709	AIRTON DE CARVALHO JR	MILUM/ ELETRONICA ZAP/ MALLORY			
22476	ALBERTO OSORIO	BV FINANCEIRA/HDSP	22710	GUSTAVOS MORAIS	VIVO			
22480	JOAO CARLOS	BRASIL TELECOM	22711	SIDNEI ALBERTO DE SOUZA	TIM SUL / SAMSUNG			
22482	NADIA ALVES	AMERICANAS/BANCO ITAUCARD	22712	VANDERLEI DE LIMA	FREE WAY / AUTOESCOLA PRINCIPE			
22483	HENRIQUE CARA	SALFER/NOKIA	22713	LIOMAR DEL SENT	MICRO GAMES / ACER COMPUTADORES			
22485	JURANDIR PEREIRA	CAIXA ECONOMICA		/ LORI CENTER				
22486	OSNILDO GARCIA	TIM/BANCO DO BRASIL	22714	MARLI FERREIRA DA SILVA	NET			
22487	ANDRE FRANCISCO	BRASIL TELECOM	22715	LUIZ HENRIQUE BECKER DE MOURA	TIM CELULAR / ESC DE ADV AURY SILVA			
22488	HADRAN ELIAS	POLIMPORT		E MORAIS				
22489	REINALDO MICHELS	ODONTOMEDIC	22716	THAYNARA BACHUR NEHEMY	TERRA/ BRASIL TELECOM			
22490	CRISTA FUECK	SORRISO ODONTO	22717	RENATO KUHM FILHO	CLARO			
22491	ROSELI APARECIDA	MAGAZINE LUIZA/MOTOROLA/OFCEL	22718	LUCÉMIR MARCOS	BRASIL TELECOM			
22492	FERNANDO JOSE	VIVO/K&S/SONY ERICSSON	22721	DOUGLAS SILVA	SALFER			
22493	MARLI DA SILVA	DELTA VEICULO/VOLKSWAGEN	22722	SANDRA MARA SERESOLI	BRASIL TELECOM			
22494	JUCINEI PEREIRA	PARIS COSMETICOS	22723	NEUSA RODRIGUES	SALFER / SEGURADORA ASSURANT			
22497	JAIMECI MANOEL	BIG/K&S/SONY ERICSSON	22724	GILMAR VERNER	HAVAN/ OLIMPUS			
22498	IARA REGINA	MAGAZINE LUIZA/VIRTUAL/AOC	22725	OSNIR SILVA	WAL MART / NOKIA / K&S			
22499	CARLOS HENRIQUE	PONTO FRIO/SONY ERICSSON	22726	ISALDO ZACARIAS	TIM SUL			
22526	FRANKIZE FRANCINE	AGUA VIVA	22729	ADRIANA DA SILVA	BRASIL TELECOM			
22550	VALFRIDO JULIO	BRASIL TELECOM	22730	ROSINA CARDOZO LOCKS	LOJAS AMERICANAS / BANCO ITAU-			
22551	EDIVAL SCHOROEDER	BRASIL TELECOM		CARD				
22552	ANA LUCIA	BREITHAUP	22731	NERECI S. LEDOUX	BANCO REAL / AYMORE			
22553	ELISANGELA DE MELO	AZEVEDO E RAMOS ODONTOLOGIA	22733	CLAUDIO CARDOSO CALEGARI	BRASIL TELECOM			
22554	EDSON BASTOS	CECM	22735	CELIO DA SILVA	BANCO BMC			
22555	MARIO CEZAR	SICOB	22736	NIVALDO SCHULZ	FININVEST			
22557	MARCELO MOSER	TIM	22738	ATIE IUNG	ITAULEASING / ITAU SEGUROS			
22558	ROSIANE LEOPOLDO	CLARO	22739	ROSINEI MARTINS	MULTISOM / SAMSUNG / K&S			
22559	ADDISON CESAR	BANCO BRADESCO	22740	ADRIANO NIVALDO	BRASIL TELECOM			
22560	SHEILA BHECKHAUSER	BANCO IBI	22741	MARIA APARECIDA ALVES	CLARO			
22561	THUSNILDA PISKE	SALFER/K&S/SONY	22742	OTANAEL BARBOSA	CASA DO COMPUTADOR / ACER			
22562	JURANDIR NESO	CLARO	22744	VINICIUS MARTINS	INTERLIG INFORMATICA / WAL MART /			
22563	SILVANO RIBEIRO	MAGAZINE LUIZA/K&S/SAMSUNG		HP/ MAP FREE				
22564	VIVIANE COUTE	LUDDERS/LG/STI COMPUTADORES	22745	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	FINASA / ORCOZOL			
22566	IVONE TRAVACA	BANCO DO BRASIL	22746	MICHELL MARTINS MOREIRA	BRASIL VEICULOS			
22567	JOAO MACHADO	BRADESCO CARTOES	22747	JOÃO HERCILIO DE SOUZA	ELETRONICA MANCHESTER / WAL MART			
22568	JOAO MACHADO	SANTANDER	22748	ZUMARA ANTUNES SCHMOKEL	GVT / BRASIL TELECOM			
22569	WALDIR XAVIER	BIG/HIPERCARD	22749	DILMOR MARIAN	HIPERCARD			
22570	MIRIAM DE BORBA	MAGAZINE LUIZA/K&S/SONY ERICSSON	22750	RENALDO RUDNICK	CLARO			
22571	VENDOR COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE	INFO. CLARO/ALZIDORO	22751	ALVARO LUIZ JESUS DA SILVA	PONTO FRIO			
22572	LUCIANO DOS SANTOS	BRASIL TELECOM	22752	OSVALDO BALSANELLI	UNIÃO CATARINENSE DE CONSÓRCIO			
22574	PATRICIA STINGUER	WALL MART/ZAPP/INTEL BRAS	22753	ANDREIA SCHMITZ OLIVEIRA	BRASIL TELECOM			
22575	EDUARDO MARTINS	ANGELONI/DELAPP/MICROBORD	22754	FRANCISCO CARLOS BADILUK	CREDICARD CITI			
22576	BRUNA VIEIRA	BIG/K&S/SONY ERICSSON	22756	ANDERSON DE SOUZA	COPIPO ARTE EM PISO			
22578	VALERIA HERNES	TIM	22757	EDSON LOURENÇO DE SOUZA	BRASIL TELECOM			
22579	LUCIANO FERREIRA	VIVO	22759	LUIZ CARLOS BRUGNAGO	MASTERCARD/BREITHAUP/FININVEST			
22580	ANTONIO MARTINS	MULTISOM/SAMSUNG/K&S	22760	EDIR CLEIN ESTECANELA	BRASIL TELECOM/ BR TURBO			
22581	JUCELINO GONÇALCES	CETEL/EM/GIASSI	22761	MARIA APARECIDA FLORES	CLARO			
22582	GISLAINE LOEFFELER	PONTO FRIO/RUBY TBMA	22761	LUCIANO MENEGACI	SALFER/K&S/SONY			
22584	ROSANGELA APARECIDA	WALLMART/CRS/CCE	22762	MICHELE APARECIDA COELHO	TIM SUL SA			
22585	MONIA RICARDO	CLARO	22763	ADÃO AGOSTINHO DOS SANTOS	ART SOLDA JARDINAGEM			
22586	ADRIANO ARINS	VIVO	22765	MIRIAM DE CARVALHO	CASSOL/BRITANIA/ELETRON LAR			
22587	SARA JANE	TIM	22766	FRANCISCO CARLOS RODRIGUES BATISTA	KOERICH/CAMBEL			
22588	VALDIR DE OLIVEIRA	BANCO BMC	22767	LUCIANA DA CUNHA MENEZES	EDITORA ABRIL			
22590	AMARILDO DE SOUZA	MASTER CARD/CVC	22768	FLORASILHA DOS SANTOS	PONTO FRIO/ PONTO CRED			
22591	TANIA APARECIDA	PERNAMBUCANAS/ SONY ERICSSON	22770	MICHELI KAMMRADT	VIVO			
22594	GERSON SILVEIRA	GVT	22771	MARIA AUCILIADORA DOS SANTOS	HAVAN			
22595	ALBA DA SILVA	SALFER	22772	FELIZ RODOLVO TUMA NETO	SARAIVA/NAVICITY/SIGHT			
22595	CHARLOM GADOTTI	ANGELONI/SONY ERICSSON/K&S	22773	CLARICE DA SILVA	BRASIL TELECOM			
22598	RICARDO DOS SANTOS	PONTO FRIO/LG/K&S	22774	TALES DE OLIVEIRA AROLCA	BRASIL TELECOM			
22600	EDINILSON DOS SANTOS	FININVEST	22775	APARECIDA JOSÉ DA SILVA	BRASIL TELECOM/BR TURBO			
22601	FABRICIO MOREIRA	UOL	22775	GABRIELA MARAES	TIM SUL SA			
22602	FELIPE VIEIRA	DISCKCELL/K&S/SONY	22775	SADI SPIECKER	BRASIL TELECOM			
22602	EDUARDO SANTOS	BRASIL TELECOM	22776	MARIANA MARIA MAFRA	NOTEBOOK CENTUTY/NOTEWAY NOTE-			
22604	DAVI NIAZAKI	VISA DO BRASIL/CLARO		BOOKS/ACER				
22605	MOACIR LUCIANO	GVT	22777	FERNANDO ZATT	BANCO ITAU			
22606	ROBERTO BORGIS	BRASIL TELECOM/BR TURBO	22778	ELIZANDRO LOTIN DE SOUZA	BIG SUL NETWORK			
22607	PRISCILA BRESAN	TIM	22780	CENILDO DA MAIA	BRASIL TELECOM/QBE			
22608	DENISE MANARIM	CLARO	22781	WENER LEITZKE	SALFER/K&S/SAMSUNG			
22609	MARIA SILVAVA	SALFER/BANCO BMC	22783	NERI TELES	BRASIL TELECOM/QBE			
22612	JOSE MOREIRA	CANDEIAS SPORT	22784	CLAUDINEI ABBAD	BRASIL TELECOM			
22614	JOAO PIRES	TERRA	22785	RAFAEL DIAS	FERREIRA PNEUS E ESCAPAMENTOS			

22958	NELSON FREITAS	SHPTIME/CICERO MADUREIRO	13260/08IANDRA DE SOUZA MALDANER	CARMEN STEFFENS	Descrição do Parecer Técnico:
22959	BENTOCIPRIAMO	HSBC	13261/08GUSTAVO EURICO	TERRA	
22960	ELIAS ESPINDOLA	POSITIVO/QUALITE/GARANTEC	13262/08ALESSANDRO LUIZ GONÇALVEZ CARNEIRO	SALFER	Conforme o Decreto nº 16.273 de 17 de dezembro de 2009 que estabelece a política de transferência e/ou eliminação de documentos, os servidores do Arquivo Histórico de Joinville e do PROCON de Joinville deliberaram que, os documentos listados, conforme Art. 27 do Código de Defesa do Consumidor, prescrevem em cinco anos e que, portanto, sejam eliminados.
22961	CARMELINA FINGER	SHOPTIME	13263/08ALEXANDRA MARLENE	SKY	
22962	LUIS MAIZOTTE	BALAROTTI/UNIBANCO	13265/08CELSO RAMOS SEDREZ	MOVEIS DE GRAMADO	
22963	ANDRE DA SILVA	PONTO FRIO	13266/08JOÃO BORGMANN	BRASIL TELECOM	
22964	EDURADO JUNIOR	CLARO	13267/08CATIA APARECIDA DE SOUZA	EMBELEZE/LABORATIO BIOTA	
22965	ANDERSON LUIS	ELECTROLUX/VIENAL/MAGAZINE LUIZA	13268/08LUCIRIA SILVEIRA	BRASIL TELECOM/BR TURBO	
22965	ANDERSON DE OLIVEIRA	ELECTROLUX/VIENAL/MAGAZINE LUIZA	13269/08JOÃO BORGMANN	AGUAS DE JOINVILLE	
22966	NOEL NOVAES	BRASIL TELECOM	13270/08ANTONIO FERREIRA	AGUAS DE JOINVILLE	
22967	SIMONE DOS SANTOS	BRASIL TELECOM	13271/08RENAN DA COSTA	VIVO	
22968	MARGARETE SPINDOLA	AMRO	13272/08ANDERSON PEDROZA DOS REIS	MAGAZINE LUIZA/KYOCERA	
22969	KELLY GOMES	VIVO	13273/08GENIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA	WALMART/EXCESS/ZAP	ASSISTENCIA
22970	ADRIANA POPITS	BRASIL TELECOM	13274/08TEREZINHA APARECIDA CALDAS	BANCO REAL	
22971	MARIA ESTELA	STI	13275/08SONIA DE FATIMA DE BORBA	DISQUECEL/TELSIST/SIEMENS	
22973	LUCAS PRADO	CLARO	13276/08NESTOR FERNANDES DIAS	FREEWAY	
22974	ABIMAEI BRITO	PANAMERICANO/BRADESCO	13277/08ANTONIO DE OLIVEIRA	SALFER	
22974	MARCOS JUNIOR	PHATORE IMOVEIS	13278/08DIETER LUIZ SCHREINER	DIGITAL CENTER/ELETRONICA LURDES/LG	
22975	MANOEL FILHO	BANCO BMG	13279/08INESITA CORDEIRO DE SOUZA	BRASIL TELECOM	
22977	ADIR STOLI	BRASIL TELECOM/TELL VILE	13280/08MARCELO CRISTIANO	BANCO DO BRASIL	
22977	MARIO CAVALHEIRO	CLARO/ANGELONI	13281/08SIRLEI MOTA FRANCA	MAGAZINE LUIZA	
22978	QUEROL DA SILVA	RENNER/HOEPPERS	13282/08VERA LUCIA DE OLIVEIRA	CCE/ELETRONICA	MANCHESTER/WAL-
22979	LEONI DA COSTA	FIAT/FLORENÇA	13283/08LUCINDA DALSIN PEREIRA	K&S/ELETRONICA	MANCHESTER/TEL-
22980	BENTO DE CARVALHO	VIA EMRABTEL	13284/08IVANDRO DA SILVA	SIST	
22981	CARLOS DA SILVA	BRASIL TELECOM	13285/08OSNI SILVEIRA	ODONTOFAMA	
22982	ELISIANE FIGUEIREDO	VIVO/TIM	13285/08ISABEL CRISTINA AIELO	BRASIL TELECOM	
22984	ELAINE SOARES	CLARO	13286/08SIDNEIA APARECIDA CONTE	ASA DESIGN	
22985	ELAINE SOARES	BEAGLE/MASTERCARD/PERNAMBUCANAS	13287/08ANGELITA SOARES DA SILVA	BRASIL TELECOM	
22986	ANDERSON DA CRUZ	ANHANGUERA	13288/08JOANITA DOS SANTOS CARVALHO	SALFER	
22987	MARCIA BRAS	TIM/SAMSUNG/K&S	13289/08KATIA REGINA DE TONI	BRASIL TELECOM	
22988	JULIO MENEGATSI	EDITORIA TRES	13290/08ALZIRA GERARDI	TIM/K&S/NOKIA	
22989	ANDRE REIS	TIM	13291/08FERNANDA DE ALMEIDA RAUL	K&S/NOKIA/SALFER	
22990	ANA MAFRA	SUDAMERICA	13292/08AIRTON DA SILVEIRA	MAGAZINE LUIZA	
22992	JOSE NUNES	BRASIL TELECOM	13293/08PABLO GONÇALVES VIEIRA	BRASIL TELECOM	
22993	LUCIMAR DA SILVA	BRASIL TELECOM	13294/08NIVALDO CANDO	BANCO DO BRASIL	
22994	GERSON DIAS	NET JOINVILLE	13297/08JAIR JOSUE DA SILVA	MLF MOTOCICLETAS/SUNDOWN	
22995	FAETON COMERCIO DE VESTUARIO	ZAPP/MOTOROLA/COLOMBO	13298/08SIDNEI DALABONA	NET	
22996	JULIANO VARGAS	MONDIAL/WALMART/ZAPP	13299/08JUDITE ALVINA PEREIRA	PONTO FRIO	
22997	ADRIANA PEREIRA	FLASH STUDIO	15950/08PRIMOS FERRAMENTARIA	TIM S/A.	
22998	CARLOS ROCHA	SANTANDER	15951/08AILTON BUDAL	BRASIL TELECOM	
23050	MARIA JOSILENE	SALFER/K&S/SONY	15952/08AROLDI ENGEL	MULTISOM/K&S/NOKIA	
23051	ANDRE LUIS	CASSOL/BLACK & DECKER/ELETROLAR	15953/08MARCOS AURELIO SILVA	WALMART/AOC DO BRASIL/VIRTUAL	
23052	MACIEL DA SILVA	BRASIL TELECOM	SERV		
23054	ANA MARIA	WALLMART/K&S/SONY	15954/08ANDRE FELIPE BUSKO	K&S/NOKIA	
23055	ELAINE DA FATINA	BRASIL TELECOM	15955/08SOLANGE DE OLIVEIRA	BRASIL TELECOM	
23056	TIAGO CIDRAL	FLASH STUDIO	15956/08IANDRA TERESINHA VARELA	PRINCESA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS	
23057	MARCELO DE OLIVEIRA	HIPERCARD	15957/08AUZENIR DE JESUS BLOOT	VIVO	
23058	MAZUREKI DE OLIVEIRA	AZEVEDO E RAMOS ODONTOLOGIA	15958/08HAIYDEE CRISTINA FREITAS	CENTRAL MAGAZINE	
23059	SARA DE LIMA	CONSUL/RACHADEL	15961/08GILVAN HIPOLITO GARCIA	SKY	
23060	ALESSANDRO MEIRA	AMBEV	15962/08EVANIR JOSE PEREIRA	BRASIL TELECOM/BR TURBO	
23061	HILDA TOTENE	AGUA VIVA	15963/08EUNICE PETRY DE OLIVEIRA	TIM SUL	
23062	GIL VICENTE	CLARO/K&S/SONY ERICSSON	15964/08FABIO LUIS CANDIDA	CASAS BAHIA/KENNEX/HELPTEC	
23063	ZORAIDE EICHOO LZ	VIVO	15965/08JAQUELINE MATSUMOTO	ACE	
23064	IVALDO JULIANI	BIG/SAMSUNG/K&S	15966/08EVELINA NIEMEYER	BANCO DO BRASIL/UOL	
23065	VERONICA COMIÇOTTI	BRASIL TELECOM	15967/08ADILSON VIRLEI DA SILVA	VIVO/K&S/NOKIA	
23066	GENECI DE OLIVEIRA	MAGAZINE LUIZA	15969/08ANTONIO JOSE FERNANDES FARIA	BRASIL TELECOM	
23067	RODRIGO MAULI	BRASIL TELECOM	15970/08VALI MARIA CHAVES DA SILVA	FAST SHOP/COMPWAY/LG	
23068	MARIA ZENADEI	BI CARD	15971/08IVANI ALVES	GS AUTOMOVEIS	
23069	AGATHE SCHUBERT	BRASIL TELECOM	15972/08ILIJETE SILVANA BATISTA	TIM/NOKIA/K&S	
23070	VALNEI JOSE	EUGENIO/OFCEL/MOTOROLA	15974/08VANDERLEIA LETTE SOUZA	NISTANEG EMPRESARIA	
23071	AGATHE SCHUBERT	CLARO	15975/08SIMONE FERNANDES	ESSENCIAL BOX/FABRICA DE BOX MB	
23072	SOLANGE ALVES	VIVO	15977/08CRISTIANE DOS SANTOS	TIM SUL/BANCO REAL	
23073	JOANITA MARIA	CLARO	15978/08CARLOS HUMBERTO AZEVEDO	CATARINENSE	
23074	MARIA DA SILVA	DIGCEL/K&S/NOKIA	15979/08JOSMAR FRANCISCO	KOERICH/GRADIENTE	
23075	LUCIA VOLTONLINI	BRASIL TELECOM	15981/08WANESSA MARTINS SPRECIGO	KOERICH/K&S/SONY	
23076	JAILTON MOREIRA	BRASIL TELECOM	15982/08EDIMAR VELHO	EDITORIA BRASIL/UNIBANCO	
23078	ALAIRCE DA SILVA	BRASIL TELECOM	15983/08ROBSON VALDIR FRANCO	CFC PRINCIPLE	
23079	ANA MARIA	TIM	15984/08SANDRO ADELINO DA ROCHA	SULBBS INFORMATICA	
23080	MARCIO MARQUES	CASAS BAHIA	15985/08ADEMIR ISIDORO GOEDERT	BIG/VIRTUAL SERV/SAMSUNG	
23081	CRISTIANE NETITZEL	BRASIL TELECOM/ACE SEGURADORA	15986/08ODETE GRACELIDES ZIEMER	AGUAS DE JOINVILLE	
23083	ANDRESSA DOS SANTOS	BANCO BMG	15987/08MARIA DA GLORIA LEBKUCHEN	TERRA	
23084	MICHEL BARCELOS	BRASIL TELECOM	15989/08NOEMI DE JESUS PETRIS	BRASIL TELECOM	
23085	JOEL JACQUES	BRASIL TELECOM	15990/08IVANILDE DE APARECIDA LEMES	BRASIL TELECOM	
23087	LUCIANE DOS SANTOS	PRINCIPE NOVO MILENIO	15991/08MARIA CELIA SCHNAIDER	GULIN ADMINISTRADORA	
23088	IVONETE MACHADO	BRASIL TELECOM	15992/08SONIA NUNES BIANCHI	BRASIL TELECOM	
23089	ALMIR MODESTO	BRASIL TELECOM	15993/08MARCIA REGINA MATKE	PROVEDORES IG	
23090	LUCIMAR DA SILVA	BRASIL TELECOM	15994/08SAMARA VARGAS	FOCOS COMERCIO DE ALARMES	
23091	FELIPE ALESSANDRO	BRASIL TELECOM/ZTE/BIG	15995/08VANDERLEI BORTOLATO	WALMART/ELETRONICA MANCHESTER/CCE	
23092	GILBERTO SEVERINO	CLARO	15997/08JOÃO ALBERTO CEZAROTTO	BRASIL TELECOM	
23093	JOCELY AUGUSTO	BRASIL TELECOM	15998/08MARIA DA SILVA BERTOLI	UOL	
23095	VALDIR VITAL	TIM	15999/08SIMÃO DA COSTA CHAVES	CASAS BAHIA/SONY/K&S	
23096	OSNIR CAVICHIOLI	CLARO	15999/08CLAUDOMIRO DOMINGOS PUZI	VIVO	
23097	IRMA WUTHSTRACK	ALFATEL TELECOM	19150/08ROSANE MAFRA	WALMART/BRITANEA/ELETRONICA ZAP	
23098	NELSON GON	BRASIL TELECOM	19151/08MORGANA FERRETTI	BRASIL TELECOM	
23099	FERNANDO SALVARO	TIM	19152/08WALTER ROHREGGER	BRASIL TELECOM	
13100/07	ONILTON GOMES DE FRANÇA	CREDICARD	19153/08ADENIR DE OLIVEIRA DA SILVA	MAGAZINE LUIZA/ESMALTEC	
13101/07	LENDRO MARCELINO	VIVO	19154/08JOSE FRANCISCO PAYAO	ANGELONI/BANCO IBI	
13102/07	TIAGO DE OLIVEIRA	BRADESCO	19155/08TEREZINHA DE SOUZA	BRANDESCO/VISA	
13103/07	IVAN LOURENÇO DA SILVA	CAIXA ECON. FEDERAL	19156/08ALBINA SITTA	HP/WALMART	
13104/07	MARIA FERNANDES LAUBE	BRASIL TELECOM/BR TURBO	19157/08SIONE ALVES SILVEIRA	BRASIL TELECOM	
13105/07	ANTONIO GUILHERME COLARES	BRASIL TELECOM/BR TURBO	19158/08ANA SALETE BARATER	QBE SEGUROS/BRASIL TELECOM	
13106/07	LUCIMARA ECCHER POSSAMAI	ALMEIDA VEICULOS	19158/08DELAIR SCOTTINI	SUBMARINO/ELETRONICA	ZAP/
13107/07	TEREZA RIBEIRO DA SILVA	BANCO ITAU	MALLORY		
13108/07	ANDREIA TOMASI	ORIGEM INOX	19159/08PRISCILA KAMARGOZSKI	EXTRA.COM/KENNEX/ELETRONICA ZAP	
13109/07	CLAUDIO ROMEU BAUMER	TIM S/A.	19160/08CARLOS EDUARDO KRELING	CARTÃO AMERICA EXPRESS	
13110/07	PLINIO NIEHUES	COLOMBO/K&S/NOKIA	19161/08DALVA COVOLO	BRASIL TELECOM	
13111/07	ACENDINA TEREZINHA REBELO	FINASA	19162/08IONICE MARIA FIAMONCINE	GVT	
13112/07	CLAUDIO ROMEU BAUMER	CANDEIAS ESPORTES	19163/08MARIA BERNARDETE STENGER	MASTER CARD/BALAROTI/MADEIREIRA	
13113/07	RENE APARECIDO DE LIMA	AGUAS DE JOINVILLE	UNIÃO		
13114/07	ARCIDIO ALEXANDRE	FOCOS COMERCIO DE ALARMES	19164/08DALVA COVOLO	NET/VITTI	
13115/07	RODRIGO JOSE DOS SANTOS	BRASIL TELECOM	19165/08SAVIO BOSCO STAHELIN	VIVO	
13116/07	SERGIO AUGUSTO JACINTO	TIM/NOKIA/K&S	19166/08MARINA BANCCKHARDT	BRASIL TELECOM/UOL/LARC	
13117/07	MARIA DAS DORES NUNES DA SILVA	K&S/VIVO/NOKIA	19167/08PETER VOLNI KRETZSHNAR	BS COLWAY	
13118/07	FUURIDES DE OLIVEIRA FERREIRA	CELESC	19168/08MARCIO IVO SILVA ARAUJO	FINASA/MICROGAME/LOCAL CRED	
13119/07	JOSE ANTONIO RIBEIRO	ADELAR AUTOMOVEIS	19169/08VALENCIA PAIVA DE SOUZA	ENVISION/VIRTUAL SERV/WALMART	
13120/07	WLADEMIR JACSON DA SILVA	BRADESCO	19170/08MARIA DE LUDES DA SILVA	WALMART/VIRTUAL SERV/SAMSUNG	
13121/07	AGSON EDER SOUZA	VIVO	19171/08ROGERIO VENANCIO DA SILVA	UNIBANCO	
13122/07	MARCOS ANTONIO MORESCO	INDIANA SEGUROS	19172/08ILMA INACIO DA SILVA VIEIRA	GRADIENTE/ANGELONI/ELETRONICA	
13123/07	SERGIO VOLNEI SCHEUER	MULTISOM/TEVETEC/PHILIPS	19173/08DOUGLAS DOS SANTOS	PIONEER DO BRASIL/SUBMARINO/SOM	
13124/07	TULIO KRIGER	VIVO/K&S/NOKIA	MENDONÇA		
13125/07	LURDES BOEING BROERING	BRASIL TELECOM	19174/08DIONISIO ALBINO	KIT BOX EVOLUTION	
13126/07	EDSON FLORES	TIM/K&S/NOKIA	19175/08NATALIA RADTKE	SKY/BRASIL TELECOM	
13128/07	LARDI RITZMANN CORDEIRO DA SILVA	CETELÉN	19176/08JEFFERSON GONÇALVES DOS SANTOS	BRASIL TELECOM	
13129/07	FRANCISCO RODRIGUES INACIO	BRASIL TELECOM	19177/08ANTONIO JULIO MENDONÇA	VIVO	
13130/07	CARLOS ALBERTO BRUCH	BANCO DO BRASIL	19178/08DIOGO DE SOUZA	ITAUCARD	
13133/07	ESTER FURTADO	VIVO/SAMSUNG	19179/08RAQUEL ANA STALSCHUS	GVT	
13134/07	MARISETE FATIMA GONÇALVES PASSOS	EUROFONE/TELSIST/SIEMENS	19180/08MARIA ROSANE SANTANA	PANAMERICANO	
13135/07	ADILSON FERREIRA DE LIMA	TIM / K&S / GRADIENTE	19181/08GENIVALDO DEIVID DOS REIS	PANAMERICANO/VISA	
13137/07	ANDRESSA CORREA	VALDIR MOVEIS	19182/08JANETE DA SILVA JACINTO	BRASIL TELECOM	
13138/07	ALIRIO LOURENZE	BRASIL TELECOM	19183/08ELISANGELA FILOMENA VIEIRA ZERMIANI	OCEANOS IMOVEIS	
13139/07	FABIO CORREA LUIZ	OMNI INTER.	19184/08CECILIA VILSON DE SOUZA	BRASIL TELECOM	
13140/07	DAISY UMBELINO BOZO	BIG CCE CRS ELETROICA	19185/08PRISCILA FLAVIA ILIBIO	HSBC	
13141/07	AGENOR VALSECHI	YAFACOMERCIAL/BANCO FIBRA	19186/08CARLOS CEZAS DE FREITAS	VIVO	
13142/07	SILÉZIA TEREZINHA SILVEIRA	AMERICANAS	19187/08BAUBINA APARECIDA DOS SANTOS	ITAUCARD/MASTERCARD	
13143/07	ELIANE DA SILVA	AGUAS DE JOINVILLE	19188/08MARCIO BITTENCOURT	AGUAS DE JOINVILLE	
13144/07	NILSA SIPRIANE	SALFER/SAMSUNG	19189/08VALER BATISTI	BRASIL TELECOM/BR TURBO	
13145/07	VALDENIS ELIZABETE ATAIDES	CELESC	19190/08ELAINE MARIA FERNANDES	BRASIL TELECOM	
13146/07	JOÃO FIERMINO VIEIRA	BRASIL TELECOM	19191/08SEBASTIANA DE QUEIROZ LEMOS	BRASIL TELECOM	
13147/07	JOSE LAUREANO FILHO	BRASIL TELECON/ BR TURBO	19192/08ORNIVAL DE SOUZA	GARANTEC/PERNANBUCANAS/QUALI-TEXTO	
13148/07	LINDOMAR ZOMER	WALMART/SIEMENS	19193/08VALTER FELICIANO	WALMART/MC RECUPERADORA DE CRE-DITO	
13149/07	MARIA HELENA BATISTA DE JUSUS	AGUAS DE JOINVILLE	19194/08ELIZABETE DE MELO	CASAS BAHIA/BATROL MOVEIS/GARA-MTEC	
13250/08	HELENA CLAUDIA DE AGUIAR	TAM	19195/08HENRIQUE BAGATIM	MEGA SERVIÇO ESPORTE	
13251/08	JOSE ACACIO MOREIRA	FASA AUTOMOVEIS/BANCO ITAU	19196/08MARCOS RAFAEL DOS SANTOS MACHADO	GVT	
13253/08	OSNEI DE OLIVEIRA	A NOTICIA	19197/08EDINALVA COSTA GONÇALVES	VISA	
13253/08	JOVALTER MAXIMIANO	AUTOMOTOS AVENIDA	19198/08MARIA DA SILVA	BRASIL TELECOM/ACE SEGUROS	
13254/08	JAIR OTILIO DOS SANTOS	CRUZ CAR	19199/08EDINALVA COSTA GONÇALVES	TIM SUL	
13255/08	JOSE ROGERIO HORMAN	HIPERCARD			
13255/08	CINTIA FONSECA MORAIS MARTINS	SOLTECNICA METAIS			
13256/08	WILANISE MENDES SANTOS	BRASIL TELECOM/K&S/LG			
13257/08	WILI HERBER	LOJAS AMERICANAS			
13258/08	VICENTE CAROL	VIVO/K&S/LG			
13259/08	CINTIA FONSECA MORAIS MARTINS	LIUVA IMOVEIS			

MKN2552 55496097E 6599/2 01/06/2014 230 * V
MKR5806 55257904D 6912/0 26/04/2014 232
MKZ0316 55492710E 5010/0 12/05/2014 162 * I
MKZ0316 55492714E 5118/0 12/05/2014 164 c/c 162 * I
MKZ0316 55492715E 6653/1 12/05/2014 230 * XI
MKZ0316 55492716E 6726/1 12/05/2014 230 * XVIII
MKZ0316 55492717E 6602/0 12/05/2014 230 * VI
MLF9398 54299235D 5010/0 18/05/2014 162 * I
MLV7080 55492145E 6599/2 12/05/2014 230 * V
MLV7080 55492146E 5045/0 12/05/2014 162 * V
MLV7080 55492147E 6912/0 12/05/2014 232
NMJ0790 55494898E 6726/1 12/05/2014 230 * XVIII
NSI1631 54380613E 6408/0 14/05/2014 221

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO

DE TRÂNSITO Nº 790 244/2014

Placa/Auto de Infração/Data da Infração/Enquadramento/Código da Infração/Desdobramento

AAL9091 54380645E 5452/2 15/05/2014 181 * VIII
ABW9850 54382503E 5581/0 29/04/2014 167
ADN5558 54398893E 5681/0 07/05/2014 184 * I
AEK7785 54383603E 5487/0 03/06/2014 181 * XI
AEU0279 54383469E 5185/1 05/06/2014 167
AIT2339 54380415E 5835/0 31/05/2014 195
AIT2339 54380416E 5193/0 31/05/2014 168
AIT2339 54380417E 5720/0 31/05/2014 186 * I
AJA3874 54383623E 6050/1 04/06/2014 208
AJB2587 54399292E 5622/2 19/05/2014 182 * VI
AJJ3684 54383454E 5819/1 29/05/2014 193
ALF6070 54400913E 5185/2 05/05/2014 167
AMAA8705 55495958E 5541/4 13/05/2014 181 * XVII
AMI4156 554955032E 5185/1 14/05/2014 167
ANY1015 54382909E 5690/0 04/06/2014 184 * II
AOB5316 54389432E 5541/1 09/06/2014 181 * XVII
APJ7270 54383527E 6068/1 11/06/2014 209
APY0443 54389105E 5541/6 13/05/2014 181 * XVII
ARK6389 54379101E 5541/4 21/05/2014 181 * XVII
ARK6389 54380781E 5541/1 29/05/2014 181 * XVII
ATJ0077 54388344E 5819/2 05/05/2014 193
AUV7197 54382358E 5550/0 09/05/2014 181 * XVIII
AXC4628 54397641E 5541/1 12/05/2014 181 * XVII
BPJ3093 55264021D 5541/1 16/05/2014 181 * XVII
BRU4400 55494452E 5541/6 10/05/2014 181 * XVII
CLR9261 55494362E 5185/2 13/05/2014 167
CPT0343 54388674E 5550/0 08/05/2014 181 * XVIII
CVC0316 54383803E 5541/4 05/06/2014 181 * XVII
CVR7992 55494472E 5185/1 03/06/2014 167
DSB2657 54398491E 5720/0 05/05/2014 186 * I
DTA7003 54388569E 7366/2 08/05/2014 252 * VI
EBU5987 55495956E 7366/2 12/05/2014 252 * VI
EEM0316 54382801E 5185/1 06/05/2014 167
EEM0316 54398500E 7366/2 06/05/2014 252 * VI
EFC5046 54400643E 5541/1 07/05/2014 181 * XVII
ENK3280 54382516E 7366/2 05/05/2014 252 * VI
EQT3653 54382562E 5568/0 06/05/2014 181 * XIX
GTE4103 54383702E 5185/1 04/06/2014 167
HBP0007 55492663E 5185/2 14/05/2014 167
HBP0007 55492665E 5185/1 14/05/2014 167
HCO4648 55495477E 5541/1 04/06/2014 181 * XVII
HLX6148 54388619E 7366/2 07/05/2014 252 * VI
IBA4363 55492770E 5541/1 14/05/2014 181 * XVII
IDT4076 54389095E 5541/4 16/05/2014 181 * XVII
IGX7794 54380493E 7366/2 03/06/2014 252 * VI
IDQ0345 54397446E 6858/0 03/05/2014 231 * VII
IGS1836 54382735E 5541/1 07/05/2014 181 * XVII
JNU8722 55493205E 5185/1 01/06/2014 167
JRQ8555 54383906E 6122/0 09/06/2014 214 * I
JSH8266 54372097E 6068/1 15/05/2014 209
JZC2296 55494252E 5835/0 11/05/2014 195
JZC2296 55494253E 6050/2 11/05/2014 208
JZC2296 55494254E 5185/1 11/05/2014 167
KFO9548 54380193E 5452/1 13/05/2014 181 * VIII
KJR6366 54382356E 7366/2 07/05/2014 252 * VI
KKM0957 54382910E 6041/1 04/06/2014 207
KNP0308 54380684E 5541/6 28/05/2014 181 * XVII
KWG4149 54387773E 5720/0 08/05/2014 186 * I
LKF8438 54387768E 7366/2 05/05/2014 252 * VI
LKN3268 54388525E 7366/2 25/04/2014 252 * VI
LUB3935 54380161E 7234/0 08/05/2014 250 * I * a
LWT8077 54383577E 5452/3 05/06/2014 181 * VIII
LXX6155 55491620E 5452/1 03/05/2014 181 * VIII
LYT3866 54389424E 5541/5 09/06/2014 181 * XVII
LYI3222 54382355E 5185/1 07/05/2014 167
LYK7294 55494303E 5185/1 12/05/2014 167
LYO5413 55495986E 5541/4 05/06/2014 181 * XVII
LYP3488 54383581E 5720/0 09/06/2014 186 * I
LYS3666 54382353E 7366/2 06/05/2014 252 * VI
LYU0090 54389662E 5185/1 10/06/2014 167
LZM7185 54399638E 5185/1 08/05/2014 167
LZS1275 54383211E 5681/0 24/05/2014 184 * I
LZS2799 54400609E 5185/1 29/04/2014 167
LZS2799 55258437D 5185/1 28/04/2014 167
LZU7151 54380121E 5185/1 13/05/2014 167
LZX3439 54380385E 5185/1 13/05/2014 167
LZY4075 54399815E 5568/0 09/05/2014 181 * XIX
MAA3689 54383676E 5452/1 11/06/2014 181 * VIII
MAP2417 54380975E 5541/1 10/06/2014 181 * XVII
MAQ1345 54383535E 5967/0 11/06/2014 203 * V
MAR1078 54382609E 5185/1 01/05/2014 167
MAT1255 54383530E 6068/1 11/06/2014 209
MAU3333 54379293E 5541/6 05/06/2014 181 * XVII
MAX8860 55493256E 5185/1 02/06/2014 167
MBB9774 54383468E 5185/1 05/06/2014 167
MBC3683 54400858E 5541/4 05/05/2014 181 * XVII
MBD0201 54388364E 5568/0 12/05/2014 181 * XIX
MBG7656 54380151E 7234/0 07/05/2014 250 * I * a
MBO3053 54383637E 5541/4 05/06/2014 181 * XVII
MBW5210 55262883D 5681/0 03/06/2014 184 * I
MBY4137 54383616E 5541/1 04/06/2014 181 * XVII
MBO066 54383905E 6122/0 09/06/2014 214 * I
MCJ2233 54383516E 5967/0 09/06/2014 203 * V
MCM1986 54388679E 5568/0 09/05/2014 181 * XIX
MCM5768 55255240D 7366/2 25/04/2014 252 * VI
MCP8619 54383672E 6858/0 10/06/2014 231 * VII
MCU9884 54389422E 5541/5 09/06/2014 181 * XVII
MCZ2424 54400243E 7366/2 07/05/2014 252 * VI
MCZ8012 54389659E 5568/0 09/06/2014 181 * XIX
MDA5868 55494950E 5207/0 04/06/2014 169
MDH9132 54400923E 5568/0 12/05/2014 181 * XIX
MDI2296 54382731E 7234/0 06/05/2014 250 * I * a
MDR5586 54389420E 5541/5 09/06/2014 181 * XVII
MDX3243 54388978E 5568/0 09/05/2014 181 * XIX
MEY2943 55492685E 5185/1 16/05/2014 167
MED1186 54389054E 5568/0 07/05/2014 181 * XIX
MEC6948 54379292E 5185/1 05/06/2014 167
MEE3931 54382907E 7234/0 03/06/2014 250 * I * a
MEE8983 54352147E 5568/0 10/06/2014 181 * XIX
MCK2466 54382726E 5568/0 06/05/2014 181 * XIX
MEM6223 54380387E 7366/2 13/05/2014 252 * VI
MEP6301 54382717E 5568/0 06/05/2014 181 * XIX
MFB0238 55263032D 5541/5 17/05/2014 181 * XVII
MFF2346 54380257E 7030/1 12/05/2014 244 * I
MFI3785 54389293E 7366/2 05/06/2014 252 * VI
MFK5453 54388967E 5487/0 06/05/2014 181 * XI
MFQ4149 54380009E 6050/1 11/05/2014 208
MGC4523 54398934E 5452/1 07/05/2014 181 * VIII
MGI6733 54389295E 7366/2 05/06/2014 252 * VI
MGL1873 54400641E 5720/0 07/05/2014 186 * I
MGO5045 54380182E 7064/0 12/05/2014 244 * IV
MGP8293 54383580E 5720/0 09/06/2014 186 * I
MGR0203 54288710D 5452/1 07/06/2014 181 * VIII
MGV6520 55495611E 5681/0 20/05/2014 184 * I
MGZ2932 54382593E 5185/1 08/05/2014 167
MHA0887 54383780E 5630/0 11/06/2014 182 * VII
MHA1151 54400674E 5452/1 14/05/2014 181 * VIII
MHB9914 55494925E 5681/0 08/05/2014 184 * I
MHC5120 54380796E 5541/5 02/06/2014 181 * XVII
MHH7647 54389421E 5541/5 09/06/2014 181 * XVII

MHI2352 54380136E 7366/2 14/05/2014 252 * VI
MHK5044 54389386E 5568/0 11/06/2014 181 * XIX
MHL4225 54400367E 5568/0 12/05/2014 181 * XIX
MHP1113 54387826E 5541/1 07/05/2014 181 * XVII
MHQ8818 54380853E 6122/0 05/06/2014 214 * I
MHR9965 54296917D 5568/0 14/05/2014 181 * XIX
MHT9033 54389451E 7366/2 03/06/2014 252 * VI
MHT9050 54389131E 5541/1 16/05/2014 181 * XVII
MHW3119 54400246E 5681/0 07/05/2014 184 * I
MHW9864 54400359E 5550/0 08/05/2014 181 * XVIII
MHX1376 54383779E 5630/0 11/06/2014 182 * VII
MHX9447 55264196D 5681/0 09/05/2014 184 * I
MHZ2686 55494928E 5479/0 09/05/2014 181 * X
MIB7226 54380746E 6858/0 31/05/2014 231 * VII
MIC0784 54388669E 5568/0 05/05/2014 181 * XIX
MIJ7458 54380004E 6122/0 09/05/2014 214 * I
MIL3089 54382243E 5541/1 06/05/2014 181 * XVII
MIN9196 55495031E 7366/2 14/05/2014 252 * VI
MIU2060 54388696E 5541/4 16/05/2014 181 * XVII
MIW2759 54389061E 5541/1 08/05/2014 181 * XVII
MIZ9644 54400876E 5541/6 08/05/2014 181 * XVII
MJC4787 54389408E 5541/1 03/06/2014 181 * XVII
MJG6709 54383179E 5193/0 30/05/2014 168
MJJ0987 55495475E 6122/0 03/06/2014 214 * I
MJI8606 55260796D 7366/2 02/05/2014 252 * VI
MJM9616 54380188E 5568/0 13/05/2014 181 * XIX
MJP8371 54399799E 5568/0 12/05/2014 181 * XIX
MIJW4428 54383062E 5541/6 21/05/2014 181 * XVII
MKC9952 54380609E 5541/6 14/05/2014 181 * XVII
MKD3187 54383383E 5819/1 30/05/2014 193
MKD9889 55492700E 7366/2 16/05/2014 252 * VI
MKE3007 54388363E 5568/0 12/05/2014 181 * XIX
MKM7308 55494046E 5541/4 05/05/2014 181 * XVII
MKN0348 54389058E 5568/0 07/05/2014 181 * XIX
MKN6913 54382718E 5452/1 06/05/2014 181 * XVII
MKO2244 55492881E 5738/0 06/06/2014 186 * II
MKO2244 55492882E 5185/1 06/06/2014 167
MKO2244 55492883E 5452/3 06/06/2014 181 * VIII
MKO2244 55492884E 5525/0 06/06/2014 181 * XV
MKP1805 55260736D 5452/3 11/05/2014 181 * VIII
MKV3790 55262950D 5347/0 30/05/2014 178
MKZ4040 54400877E 5541/6 08/05/2014 181 * XVII
MLF3757 54383857E 5541/1 11/06/2014 181 * XVII
MLF8363 54397634E 5541/1 09/05/2014 181 * XVII
MLH6876 54380124E 5185/1 13/05/2014 167
MLI1617 54380015E 5681/0 14/05/2014 184 * I
MLK0884 54400618E 5720/0 05/05/2014 186 * I
MLM9805 54380183E 7064/0 12/05/2014 244 * IV
MLR0012 54382250E 5568/0 09/05/2014 181 * XIX
MYW3449 54399813E 5568/0 08/05/2014 181 * XIX
NSII631 54380612E 5541/1 14/05/2014 181 * XVII

EDUARDO BARTNIAK FILHO

DIRETOR DE TRANSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA , NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1841/2014

Placa/Auto de Infração/Data da Infração/Valor da Infração/Enquadramento/Código da Infração/Desdobramento

BRIS536 55245491D 6599/2 20/01/2014 R\$ 191,53 230 * V
BRIS536 55245492D 5010/0 20/01/2014 R\$ 574,61 162 * I
CZM2005 55245184D 5010/0 08/04/2014 R\$ 574,61 162 * I
IAT2814 55247001D 6599/2 22/10/2012 R\$ 191,53 230 * V
IAT2814 55247002D 6610/2 22/10/2012 R\$ 127,69 230 * VII
MIQ8273 55244122D 5010/0 07/04/2014 R\$ 574,61 162 * I
MKM1546 55245495D 6912/0 17/04/2014 R\$ 53,20 232

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 088 1842/2014

Placa/Auto de Infração/Data da Infração/Valor da Infração/Enquadramento/Código da Infração/Desdobramento

MHB9268 54605475B 5681/0 24/03/2014 R\$ 53,20 184 * I
MLB9335 55250304D 5819/2 05/04/2014 R\$ 574,61 193

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 790 245/2014

Placa/Auto de Infração/Data da Infração/Valor da Infração/Enquadramento/Código da Infração/Desdobramento

ADW2644 55257973D 6599/2 21/03/2014 R\$ 191,53 230 * V
AKA9188 54395366E 6599/2 24/01/2014 R\$ 191,53 230 * V
AQE9905 55256529D 6912/0 15/01/2014 R\$ 53,20 232
ATJ8891 55263085D 6912/0 21/03/2014 R\$ 53,20 232
AVO3356 54390149E 6912/0 21/03/2014 R\$ 53,20 232
AWW3185 54387004E 7340/0 16/03/2014 R\$ 85,12 252 * IV
DNW1239 55492129E 6726/1 23/04/2014 R\$ 127,69 230 * XVIII
EEB2810 54296791D 6599/2 07/02/2014 R\$ 191,53 230 * V
EVI4736 54292550D 5169/1 22/03/2014 R\$ 1.915,38 165
HKO8787 55262160D 5274/1 08/02/2014 R\$ 191,53 175
HKO8787 55262161D 6912/0 08/02/2014 R\$ 53,20 232
KVC8905 54299851D 5169/1 21/09/2013 R\$ 1.915,38 165
LAS2756 55257987D 5045/0 22/03/2014 R\$ 191,53 230 * V
LXE9149 55264381D 6599/2 27/03/2014 R\$ 191,53 230 * V
LXL1715 55262813D 5010/0 26/04/2014 R\$ 574,61 162 * I
LXL1715 55262814D 6610/2 26/04/2014 R\$ 127,69 230 * VII
LXZ6462 54299983D 5010/0 28/03/2014 R\$ 574,61 162 * I
LYB5744 54299348D 6637/1 01/04/2014 R\$ 127,69 230 * IX
LZY0489 55263074D 6912/0 11/03/2014 R\$ 53,20 232
LZZ7685 55261907D 7340/0 25/03/2014 R\$ 85,12 252 * IV
MAS9958 55492258E 6912/0 05/04/2014 R\$ 53,20 232
MBC3607 55257218D 6599/2 30/01/2014 R\$ 191,53 230 * V
MBP2555 55257368D 5010/0 23/02/2014 R\$ 574,61 162 * I
MBP2555 55257369D 6599/2 23/02/2014 R\$ 191,53 230 * V
MCX6101 54291200D 6912/0 03/04/2014 R\$ 53,20 232
MDK7712 54390642E 6599/2 12/02/2014 R\$ 191,53 230 * V
MDQ8608 54372672E 6599/2 29/01/2014 R\$ 191,53 230 * V
MDW0970 54388731E 7340/0 18/04/2014 R\$ 85,12 252 * IV
MDW0970 54388732E 6599/2 18/04/2014 R\$ 191,53 230 * V
MEQ0257 55257758D 5010/0 05/03/2014 R\$ 574,61 162 * I
MEX7198 54296560D 7340/0 16/01/2014 R\$ 85,12 252 * IV
MGO8828 55491764E 6408/0 03/04/2014 R\$ 85,12 221
MHG9775 55254243D 5010/0 14/01/2014 R\$ 574,61 162 * I
MHG9775 55254244D 6599/2 14/01/2014 R\$ 191,53 230 * V
MHM3532 55491502E 6912/0 27/03/2014 R\$ 53,20 232
MHM3907 55263523D 5045/0 26/04/2014 R\$ 191,53 162 * V
MIH6057 55262808D 6700/0 26/04/2014 R\$ 127,69 230 * XVI
MLI2025 55263586D 5010/0 22/02/2014 R\$ 574,61 162 * I
MLJ2447 54390390E 7340/0 27/01/2014 R\$ 85,12 252 * IV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 790 246/2014

Placa/Auto de Infração/Data da Infração/Valor da Infração/Enquadramento/Código da Infração/Desdobramento

AAY3093 54353934E 5541/1 20/03/2014 R\$ 53,20 181 * XVII
AJB3968 54397675E 6050/1 28/03/2014 R\$ 191,53 208
AJB3968 54397676E 5681/0 28/03/2014 R\$ 53,20 184 * I
AJD5093 54395508E 5185/1 28/01/2014 R\$ 127,69 167
AJX9392 54394297E 7366/2 23/01/2014 R\$ 85,12 252 * VI
AKA9188 54395364E 5681/0 24/01/2014 R\$ 53,20 184 * I
AQCE629 54394375E 5681/0 19/03/2014 R\$ 53,20 184 * I
AVNI954 54397442E 5185/1 20/02/2014 R\$ 127,69 167
AWK4218 54390645E 5568/0 12/02/2014 R\$ 127,69 181 * XIX
BAL3380 54406620E 5568/0 14/01/2014 R\$ 127,69 181 * XIX
BDB1987 54392660E 5568/0 05/03/2014 R\$ 127,69 181 * XIX
BIV6431 54394721E 5185/1 29/01/2014 R\$ 127,69 167
CIK8097 54407125E 5185/1 16/12/2013 R\$ 127,69 167
CVL1035 55261854D 5185/1 25/03/2014 R\$ 127,69 167
CZE026

